

PREFEITURA MUNICIPAL

**NOVA SANTA BÁRBARA**

# PREGÃO PRESENCIAL n.º 21/2018

Processo Administrativo n.º 29/2018

**OBJETO:** Registro de preço para eventual aquisição de metalon, tubos, canos galvanizados, cantoneiras, ferros e outros

**DATA DA ABERTURA:** Dia 12/04/2018, às 14h00min.

**DOTAÇÃO:**

DOTAÇÕES					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2018	130	02.001.04.122.0020.2002	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2018	330	03.001.04.122.0060.2006	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2018	340	03.001.04.122.0060.2006	504	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2018	510	04.001.06.125.0065.2007	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2018	650	05.001.15.122.0070.2009	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2018	660	05.001.15.122.0070.2009	510	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2018	670	05.001.15.122.0070.2009	511	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2018	680	05.001.15.122.0070.2009	512	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2018	1300	05.003.20.608.0180.2014	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2018	1500	06.002.12.361.0210.2016	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2018	1510	06.002.12.361.0210.2016	103	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2018	1520	06.002.12.361.0210.2016	104	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2018	1530	06.002.12.361.0210.2016	107	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2018	1540	06.002.12.361.0210.2016	114	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2018	2520	08.001.10.301.0320.2025	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2018	2530	08.001.10.301.0320.2025	303	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2018	2540	08.001.10.301.0320.2025	324	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2018	2550	08.001.10.301.0320.2025	325	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2018	2560	08.001.10.301.0320.2025	326	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2018	2565	08.001.10.301.0320.2025	327	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2018	2865	08.002.10.301.0350.2028	494	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2018	2870	08.002.10.301.0350.2028	495	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2018	2985	08.002.10.304.0370.2030	494	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2018	2990	08.002.10.304.0370.2030	497	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2018	3060	09.001.08.244.0380.2031	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2018	3270	09.002.08.244.0400.2033	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2018	3280	09.002.08.244.0400.2033	702	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2018	3290	09.002.08.244.0400.2033	705	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2018	3300	09.002.08.244.0400.2033	711	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2018	3302	09.002.08.244.0400.2033	732	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2018	3310	09.002.08.244.0400.2033	741	3.3.90.30.00.00	Do Exercício

**VALOR MÁXIMO: R\$ 82.948,31 (oitenta e dois mil, novecentos e quarenta e oito reais e trinta e um centavos).**



PREFEITURA MUNICIPAL

**NOVA SANTA BÁRBARA**

ESTADO DO PARANÁ

002 Sol 60  
P 42  
L 24**CORRESPONDÊNCIA INTERNA Nº 042/2017**

Nova Santa Bárbara, 01 de Junho de 2017.

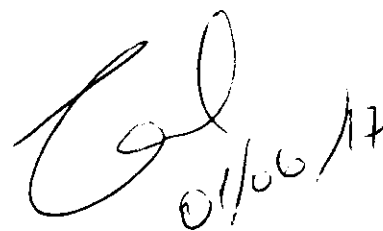
**DE - SECRETARIA DE OBRAS, DO TRABALHO E GERAÇÃO DE EMPREGOS.****PARA: DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**

Solicito a aquisição dos itens da tabela, tendo em vista que no Pregão Presencial nº 23/2016 os itens foram deserto.

NOME DO PRODUTO	QUANT	UNIDADE
Escada de alumínio 08 degraus	01	unid
Espátula plástica de polietileno de 150 x 80 mm	06	unid S/C
Guincho Manual para cabo de aço de tração mínima de 400 kg	04	unid S/C
Lâmpada de LED tubular 22 W T-8 6500K Biv	300	unid
Metalon 20 x 20 mm Chapa 14 com 6 m	50	br
Metalon 20 x 30 mm Chapa 14 com 6 m	100	br
Metalon 20 x 25 mm Chapa 14 com 6 m	50	br
Metalon 20 x 50 mm Chapa 14 com 6 m	50	br
Metalon 20 x 30 mm Chapa 14 com 6 m	80	br
Pistola pulverizadora 300W ar Plus Spray 110v	02	unid
Tomada de PVC Gigante 3 pinos 250 volts cor preta macho e fêmea, pino 30, e tomada 30A	30	Kit M e F S/C
Tubo chapa 16 1 1/2	300	unid
Tubo chapa 18 1 1/2	100	unid
Tubo chapa 14 1 1/2"	250	unid
Tubo na chapa 16 40x60	10	unid
Tubo quadrado 80x80 ch 16 barras com 6 metros	10	unid

Sendo o que se apresenta para o momento.

Atenciosamente,

  
01/06/17**Lucio Alberto dos Reis**

Secretario de Obras, do Trabalho e Geração de Empregos.



PREFEITURA MUNICIPAL

**NOVA SANTA BÁRBARA**

ESTADO DO PARANÁ

**CORRESPONDÊNCIA INTERNA**

Nova Santa Bárbara, 01/06/2017.

De: **Prefeito Municipal**Para: **Setor de Licitações**

Encaminho ao Setor de Licitação a correspondência expedida pela Secretaria de Obras, do Trabalho e Geração de Empregos, solicitando a aquisição de metalon, tubos, canos galvanizados, cantoneiras, ferros e outros, para que sejam tomadas todas as providências necessárias para a abertura de procedimento licitatório.

Sendo o que se apresenta para o momento.

Atenciosamente,



**Eric Kondo**  
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL

**NOVA SANTA BÁRBARA**

ESTADO DO PARANÁ

002

**CORRESPONDÊNCIA INTERNA**

Nova Santa Bárbara, 01/06/2017.

De: **Setor de Licitações**

Para: **Setor de Compras**

Assunto: **Orçamentos para estimativa de preços**

Solicito que sejam providenciados no mínimo 3 (três) orçamentos e planilha com média de preços para abertura de processo licitatório para **aquisição de materiais de construção e manutenção das secretarias municipais**, conforme solicitações das Secretarias Municipais, anexas.

Sendo o que se apresenta para o momento.

Atenciosamente,

**Elaine Cristina Ludik dos Santos**  
Setor de Licitações

Recebido por:

Nome \_\_\_\_\_ Assinatura \_\_\_\_\_

Data: \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_



RAZÃO SOCIAL BRASIL FERRO E AÇO LTDA  
 ENDEREÇO: AV Paetano Munhoz da Rocha Nº 600  
 CNPJ 12.123.136.0001/78  
 CONTATO 43.3239-27-92

À Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara - Pr.  
 CNPJ: 95.561.080/0001-60 - Fone/ Fax - (43) 3266-8100

"COTAÇÃO DE PREÇO"

Item	Descrição	Qtde	Unid	Valor unitário
1.	Escada de alumínio 08 degraus	1	unid	
2.	Espátula plástica de polietileno de 150 x 80 mm	6	unid	
3.	Guincho Manual para cabo de aço de tração mínima de 400 kg	4	unid	
4.	Lâmpada de LED tubular 22 W T-8 6500K Biv	300	unid	
5.	Metalon 20 x 20 mm Chapa 14 com 6 m	50	br	62,00
6.	Metalon 20 x 30 mm Chapa 14 com 6 m	100	br	67,00
7.	Metalon 20 x 25 mm Chapa 14 com 6 m	50	br	62,00
8.	Metalon 20 x 50 mm Chapa 14 com 6 m	50	br	76,00
9.	Metalon 20 x 30 mm Chapa 14 com 6 m	50	br	67,00
10.	Pistola pulverizadora 300W ar Plus Spray 110v	2	unid	
11.	Tomada de PVC Gigante 3 pinos 250 volts cor preta macho e fêmea, pino 30, e tomada 30A	30	Kit M e F	
12.	Tubo chapa 16 1 1/2	300	unid	64,00
13.	Tubo chapa 18 1 1/2	100	unid	55,00
14.	Tubo chapa 14 1 1/2	250	unid	72,00
15.	Tubo na chapa 16 40x60	10	unid	94,00
16.	Tubo quadrado 80x80 ch 16 barras com 6 metros	10	unid	152,00
17.	Vidro cancelado para reforma colocado	150	unid	
18.	Vidro temperado 10 mm para porta colocada medida a definir	60	M <sup>2</sup>	
19.	Vidro tipo fantasia para reforma colocado	25	M <sup>2</sup>	
20.	Viga de ferro 3" na Chapa 12( 6 m de comprimento)	4	unid	93,50
21.	Viga de ferro 4" na Chapa 12( 6 m de comprimento)	4	unid	111,50
22.	Viga de ferro 5" na Chapa 12( 6 m de comprimento)	4	unid	142,00
23.	Viga em I de 3" ( 6 m de comprimento)	10	unid	316,00

Carimbo com CNPJ -

BRASIL FERRO E AÇO LTDA - ME.

CNPJ. 12.123.136/0001-78

Assinatura -

Data -

14/09/17



COMÉRCIO DE FERRO E AÇO KOPP LTDA.

006

RUA MESSIAS WILMAR DE SOUZA, 30  
 86025-190 / JARDIM GUAPORÉ - JARDIM GUAPORÉ /  
 LONDRINA / PR  
 Fone: (43) 3326 -7000 Fax: (00) 0000 -0000

[davikopp@acokopp.com.br](mailto:davikopp@acokopp.com.br)

Orçamento N.º 122061

14/09/2017

954 / PREF.MUN.DE NOVA SANTA BARBARA  
 RUA WALTER GUIMARAES COSTA 512  
 86250-000 / CENTRO / NOVA SANTA BARBARA / PR  
 95.561.080/0001-60 / ISENTO  
 (43) 326-6122 / /

Contato.:  
 Vendedor: JOSE MARQUES

Item Produto	Quantidade	Unitário	Total
001 607 / TUBO QD 20 X 20 X 2,00MM	50,00	39,96	1.998,00
002 108 / TUBO RT 20 X 30 X 2,00MM	150,00	61,45	9.217,50
003 118 / TUBO RT 20 X 50 X 2,00MM	50,00	67,73	3.386,50
004 28 / TUBO RD 38,10MM 1.1/2" X 1,50MM	300,00	41,26	12.378,00
005 27 / TUBO RD 38,10MM 1.1/2" X 1,20MM	100,00	37,44	3.744,00
006 29 / TUBO RD 38,10MM 1.1/2" X 2,00MM	250,00	56,21	14.052,50
007 153 / TUBO RT 40 X 60 X 1,50MM	10,00	82,02	820,20
008 992 / TUBO QD 80 X 80 X 1,50MM	10,00	124,74	1.247,40
009 659 / VIGA U 100X 40 X 2,65MM	4,00	100,10	400,40
010 292 / VIGA U 75X 40 X 2,65MM	4,00	81,14	324,56
011 655 / VIGA U 127X 50 X 2,65MM	4,00	123,75	495,00
012 1314 / VIGA I X 3" X 1ª ALMA LAMINADA X 6000MM	10,00	229,18	2.291,80

50.355,86

Item Serviço	Quantidade	Unitário	Total
			0,00

Pagamento: 30/60 DIAS

Total  
 geral: 50.355,86

Desconto: 0,00 (0,00%)

50.355,86

T O T A L:

Observações

Parcelas:

Parcela	Valor	Vencimento	Tipo de recebim.	007
01	25.177,93	14/10/2017	BLOQUETO	
02	25.177,93	13/11/2017	BLOQUETO	

**Assinatura**

Orçamento cadastrado em: 14/09/2017

Orçamento válido por 05 (cinco) dias após a data desta emissão

(https://www.americanas.com.br/mapa-do-site) (http://www.americanas.com.br)

003

O que você quer agora? :)

Q

oferta do dia frete grátis no app black friday dia das crianças outubro rosa cartão BNDES venda na americanas

(http://www.americanas.com.br/categ...)

(3)



Foto 2 - Escada em Alumínio 8 Degraus - Mor (https://images-americanas.b2w.io/produtos/01/00/item/108402/5/108402546\_2GG.jpg)

(https://images-

americanas.b2w.io/produtos/01/00/item/108402/5/108402546SZ.jpg)

### Escada em Alumínio 8 Degraus - Mor

(cód.108402546)

Escolha uma loja abaixo e compre

vendido e entregue por **ricardo eletro (/lojista/ricardo-eletro/13481309019535)**

R\$ 169,86 (5% de desconto)

**R\$ 159,90**

7x de R\$ 22,84 s/ juros [ver parcelas](#)

**comprar (/garantia/108402546?buyboxfield=&buyboxtoken=smartbuybox-acor**

Calcular frete e prazo

ok

mobly (loja parceira)

**R\$ 179,99**

Frete: Calcule o frete

mania virtual (loja parceira)

**R\$ 159,90**

Frete: Calcule o frete

Veja todas as lojas a partir de **R\$ 159,90** (/parceiros/108402546?pfm\_carac=escada%20de%20aluminio&pfm\_index=17&pfm\_page=search&pfm\_pos=grid&pfm\_type=search\_page%20&productSku=108402554)

quem viu este produto, viu também

(https://www.submarino.com.br/mapa-do-site) (http://www.submarino.com.br)

O que você deseja buscar?



Oferta Wow! Cartão Sub Frete Grátis no app Moto X4 iPhone Prime Black Friday Viagens Venda no Sub

(https://www.submarino.com.br/categoria/escadas-de-aluminio-8-degraus-mor-108402546) submarino.com.br/categor...



Foto 2 - Escada em Alumínio 8 Degraus - Mor (https://images-submarino.b2w.io/produtos/01/00/item/108402/5/108402546\_2GG.jpg)

(https://images-

submarino.b2w.io/produtos/01/00/item/108402/5/108402546SZ.jpg)

### Escada em Alumínio 8 Degraus - Mor

(Cód.108402546)

Veja todas as lojas com esse produto a partir de **R\$ 159,89**

(/parceiros/108402546?pfm\_carac=escada%20%20degraus&pfm\_index=1&pfm\_page=search&pfm\_pos=grid&pfm\_type=search\_page%20&productSku=108

vendido e entregue por **tricae** (/lojista/tricae/11200418000169)

# R\$ 159,89

10x de R\$ 15,98 s/ juros  
[ver parcelas](#)

[Oferta recomendada](#)

oken=smartbuybox-suba-v2-8b91df39-4f52-47f4-813f-9b8b2f7e33ce&offerType&productId=10840254

Calcular frete e prazo

OK

Quem viu este produto, viu também

Ajuda

Olá, o que você procura?

Entre ou faça login

Veja todo o shopping

TV e Áudio

Eletrônicos

Informática

Beleza

Esporte e Lazer

Bebês e Crianças

car

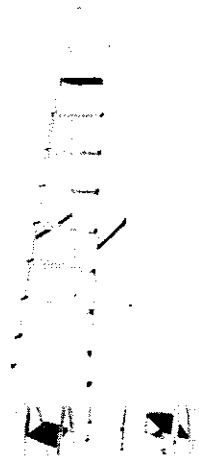
Cadastre-se e receba descontos e Ofertas Exclusivas

Conheça o Walmart Serviços

Peça o seu cartão Walmart Itaucard

Ferramentas e Jardim

Escadas e Banquetas



Mor

# Escada Doméstica de Alumínio Mor 5106 8 Degraus

Trabalhe em

Produto

1

1

000

Comprar

Vendido e entregue por:

Walmart

Walmart

Walmart

Walmart

Walmart

Walmart

R\$ 122,55

Walmart

Compartilhe

(https://www.americanas.com.br/mapa-do-site) (http://www.americanas.com.br)

O que você quer agora? :



oferta do dia frete grátis no app black friday dia das crianças outubro rosa cartão BNDES venda na americanas

(https://www.americanas.com.br/categoria/451793)

(https://images-

americanas.b2w.io/produtos/01/00/item/20488/5/20488502\_1SZ.jpg)

### Lâmpada Tubular Superled T8h-22w-120cm- Pled0100- Eqqo

(cód.20488502)

vendido e entregue por [falcao da informatica \(/lojista/falcao-da-informatica/17511717000109\)](#)

# R\$ 48,00

2x de R\$ 24,00 s/ juros [ver parcelas](#)

[comprar \(/garantia/20488502?buyboxfield=&buyboxtoken=&offertype&produc](#)

Calcular frete e prazo

ok

### quem viu este produto, viu também

Lâmpada Led Tubular T8 20w 120cm 4000k - Cristallux

## R\$ 35,90

(/produto/16196961?DCSext.recom=RR\_item\_page.r1-CategorySiloedViewCP&nm\_origem=rec\_item\_page.r1-CategorySiloedViewCP&nm\_ranking\_rec=1)





(http://rmlcd.com.br/image/cache/catalog/TUBULAR T8/lampada t8-500x500.jpg)



(http://rmlcd.com.br/image/cache/catalog/TUBULAR T8/lampada T8/LT8-t8-500x500.jpg)



Disponibilidade: Em Estoque

# LÂMPADA TUBULAR T8 22W (1.20CM)

FLC (HTTP://RMLCD.COM.BR/FLC)

Like 0 Tweetar

Partilhar



Adicionar À Lista De Desejos



Comparar Este Produto

**Modelo:** LÂMPADA TUBULAR T8 22W (1.20CM)

## R\$32,90

ou em até **12x de R\$3,91** no cartão

Pague somente **R\$29,61** à vista no boleto ou débito online. (10% de desconto)

- 1 +

**nic**  
(http://nic.br)

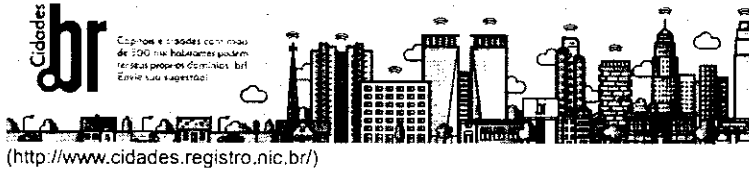
(https://registro.br)



**IMPrensa**  
(HTTP://NIC.BR/IMPrensa/)

(/rss-  
br.xml)

**ACESSAR CONTA** (/2/login)



## Whois

rmled.com.br

**CONSULTAR**

Versão com informações de contato (/2/whois?qr=rmled.com.br&c)

Copyright © NIC.br

A utilização dos dados abaixo é permitida somente conforme descrito no Termo de Uso em <https://registro.br/termo> (<https://registro.br/termo>), sendo proibida a sua distribuição, comercialização ou reprodução, em particular para fins publicitários ou propósitos similares.

2017-10-24 11:36:02 (BRST -02:00)

Modo Clássico ()

domínio: rmled.com.br  
 titular: CYNTHIA JUNG ARAUJO  
 documento: 728.651.219-68  
 país: BR  
 c-titular: CYJAR2  
 c-admin: CYJAR2  
 c-técnico: CAU9  
 c-cobrança: CYJAR2  
 servidor DNS: ns1.rmled.com.br 186.202.127.95  
 status DNS: 23/10/2017 AA  
 último AA: 23/10/2017  
 servidor DNS: ns2.rmled.com.br 186.202.127.96  
 status DNS: 23/10/2017 AA  
 último AA: 23/10/2017  
 saci: yes  
 criado: 10/07/2015 #14418233  
 alterado: 04/07/2017  
 expiração: 10/07/2018  
 status: Publicado

Contato (ID): CYJAR2  
 nome: CYNTHIA JUNG ARAUJO  
 e-mail: cyntiajungrmleds@gmail.com  
 país: BR  
 criado: 10/07/2015  
 alterado: 10/07/2015

Contato (ID): CAU9  
 nome: Carlos A. Utiana  
 e-mail: utiana@hotmail.com  
 país: BR  
 criado: 26/08/2002  
 alterado: 20/11/2015

Problemas de segurança e spam também devem ser reportados ao cert.br, <http://cert.br/> (<http://cert.br/>), respectivamente para [cert@cert.br](mailto:cert@cert.br) (<mailto:cert@cert.br>) e [abuse@cert.br](mailto:abuse@cert.br) (<mailto:abuse@cert.br>).

whois.registro.br (<https://whois.registro.br>) aceita somente consultas diretas. Tipos de consultas são: domínio (.br), titular (entidade), ticket, provedor, contato (ID), bloco CIDR, IP e ASN.

(<https://www.shoptime.com.br/mapa-do-site>)  
(<http://www.shoptime.com.br>)

O que você procura hoje?

014




(<http://www.shoptime.com.br>)  
chave=TV\_FAIXA\_1

- LOUCURA DO DIA
- Black Friday
- Baixe o App
- Enfeites de Natal
- O Melhor da TV
- Cartão Shoptime
- Venda no Shoptime

< (<http://www.shoptime.com.br/categoria/169521>)

Foto 2 - Lâmpada Tubulart8 22w 1,20 Cm (<http://shoptime.b2w.io/produtos/01/00/sku/20969/3/20969390>)

([https://images-](https://images-shoptime.b2w.io/produtos/01/00/sku/20969/3/20969390_1GG.jpg)

[shoptime.b2w.io/produtos/01/00/sku/20969/3/20969390\\_1GG.jpg](https://images-shoptime.b2w.io/produtos/01/00/sku/20969/3/20969390_1GG.jpg))

OO

Lâmpada Tubulart8 22w 1,20 Cm

(cód.20969388)

vendido e entregue por [olista \(/lojista/olista/18552346000168\)](http://olista.com.br/lojista/olista/18552346000168)

~~R\$ 39,99~~ (12% de desconto)

**R\$ 34,99**

34YBOXFIELD=&BUYBOXTOKEN=&OFFERTYPE&PRODUCTID=20969388&PRODUCTSKU=2096

Calcular frete e prazo

OK

DESTAQUES DA CATEGORIA

Kit Com 10 Lâmpadas Super Led 10w Branco Frio Bulbo Bivolt 110/220v E27

3 ofertas a partir de

**R\$ 76,19**

3x de R\$ 25,39 sem juros

([produto/24505759?DCSext.recom=RR\\_item\\_page.rr1-MoversAndShakersInCategory&nm\\_origem=rec\\_item\\_page.rr1-MoversAndShakersInCategory&nm\\_ranking\\_rec=1](http://produto.mercadolivre.com.br/produto/24505759?DCSext.recom=RR_item_page.rr1-MoversAndShakersInCategory&nm_origem=rec_item_page.rr1-MoversAndShakersInCategory&nm_ranking_rec=1))

Search bar



Casasbahia.com.br > Casa e Construção > Pistolas de Pintura e Acessórios > Pistolas de Pintura

# Pistola Pulverizadora Elétrica Schulz Air Plus Spray - 300W

(Cód. Item 195400) (Cód EAN 7896893439002) Outros produtos Schulz

9 Avaliações [Faça uma avaliação](#)  
Vendido e entregue por CasasBahia.com.br



Passa o mouse e veja os detalhes



SELEÇÃO RÁPIDA

Selecione 110v | R\$ 336,90

Por: **R\$336,90**

ou até 9x de R\$ 37,43 sem juros



**R\$ 320,06**

5% de desconto em 1x no (Exceto para retirada em lo)



Pague com o Cartão Casas Bahia à vista R\$ 3 de R\$ 24,06 sem juros.

Não tem Cartão Casas Bahia? Peça já o seu.

Calcule o frete e o prazo de entrega estimados para sua cidade. Saiba mais

Informe seu CEP:

Ok

Não

## Seguro de Garantia Estendida Original

Comprar com seguro → Conheça as vantagens

Escolha o plano



pontofrio

**Lista de Casamento** - Crie sua lista ou encontre o presente ideal para os noivos.

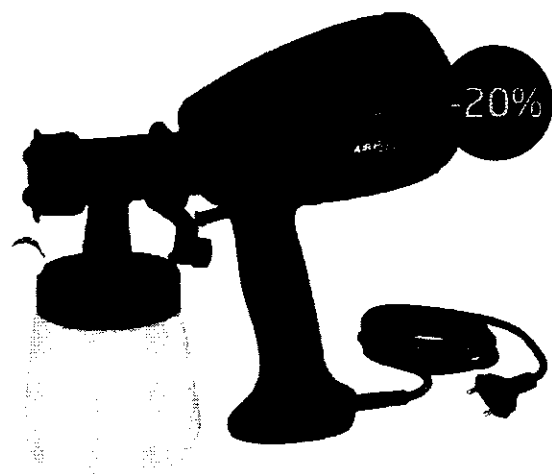
**Pague em até 12x sem juros** com o Cartão Pontofrio. **Peça já.**

Home > [Pintura e Construção](#) > [Pistolas de Pintura e Acessórios](#) > **Pistolas de Pintura**

# Pistola Pulverizadora Elétrica Schulz Air Plus Spray - 300W

**Multiplus**  
120 Pontos

(Cód. Item 195400) (Cód EAN 7896893469002) **Produtos Schulz**



Passe o mouse e veja os detalhes



**compre no site** **Entrega Super Expressa**

**7.000,000** [Faça uma](#)  
5 [6 Avaliações](#) [Leia avaliação](#)

Vendido e entregue por **Pontofrio.com**

Seleção 110v | R\$ 259,90

De: R\$ 326,78  
**Por: R\$ 259,90**  
ou até 9x de R\$ 28,88 sem juros

**Comprar**  
Receba em casa

**Retirar na loja**  
Rápido e Grátis

Adicionar à Lista de Casamento

**R\$ 246,90** 5% de desconto em 1x no Cartão ou boleto. (Cálculo para o boleto em R\$ 1.000)

Pague com o Cartão Pontofrio ou do Grupo Pão de Açúcar POR R\$ 246,90 em 1x ou em até 11x de R\$ 23,63 sem juros. Não tem o Cartão Pontofrio? **Peça já o seu.**

**Calcule o frete e o prazo de entrega estimados para sua região.**  
Informe seu CEP:  **OK** > Não sei meu CEP

## Seguro de Garantia Estendida Original

Comprar com seguro Conheça as vantagens

Escolha o plano

**Comprar com Seguro**

**Pagamento com cartões de credito**

Cartão Pontofrio

- 2x sem juros R\$ 129,95
- 3x sem juros R\$ 86,63
- 4x sem juros R\$ 64,98
- 5x sem juros R\$ 51,98
- 6x sem juros R\$ 43,32
- 7x sem juros R\$ 37,13
- 8x sem juros R\$ 32,49
- 9x sem juros R\$ 28,88
- 10x com juros (1,89% a.m.) R\$ 28,77
- 11x com juros (1,89% a.m.) R\$ 26,39
- 12x com juros (1,89% a.m.) R\$ 24,41



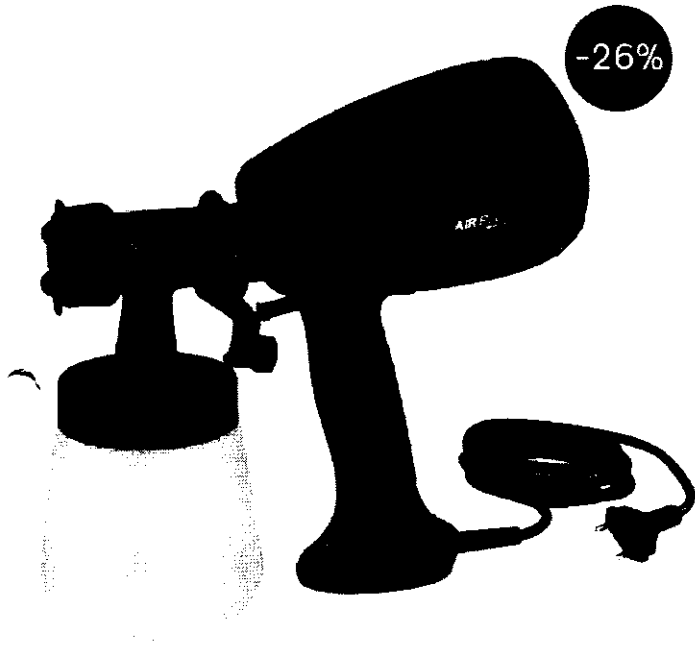
extra.com.br > Casas > Construção > Produtos de Pintura > Acessórios > Pistolas de Pintura

# Pistola Pulverizadora Elétrica Schulz Air Plus Spray - 300W

(Código: 195460) - Loja DAN 7 (Linha 49002) - Outros produtos Schulz

clube 247 pontos

Amigo 149 pontos



16 Avaliações [Ver avaliações](#)  
Vendido e entregue por Extra

Confira o frete [Ver Frete](#)

Selecione [110 - 1109 \(R\\$246,90\)](#)

De: R\$ 335,78

Por: R\$ 259,90

Por: **R\$ 246,90**

com desconto  
ou até 9x de R\$ 27,43 sem juros  
[Ver Parcelas](#)

**Comprar**  
Receba em casa

**Parcelas via**  
Pagamento Online

[Adicionar à lista de favoritos](#)



**Pague com o Cartão Extra ou do Grupo Pão de Açúcar**  
AFRONTETE: Pague R\$ 246,90 em 12x de R\$ 20,58 sem juros. Não tem o Cartão Extra? Peça aqui [aqui](#)

**Informe seu CEP:**

## Após visitar este item, o que os clientes acabam comprando?



Pistola Pulverizadora Elétrica Schulz Air Plus Spray - 300W

De: R\$ 335,78 por: **R\$ 259,90**

9x de R\$ 28,88 sem juros



Pistola Elétrica Pulverizadora de Pintura Schulz Air Plus Spray - 700W

De: R\$ 471,10 por: **R\$ 427,41**

9x de R\$ 47,49 sem juros

ALADIM METAIS

Digite aqui o que você procura

Buscar



REALIZAMOS ENTREGA VIA SEDEX OU PAC  
 ATENDEMOS COM FROTA PRÓPRIA  
 COM COMPRIMENTO MÁXIMO ATÉ 2 METROS.  
 ENTREGAS NA GRANDE SÃO PAULO.  
 PESO ATÉ 30 KG.

Você está em: / Página Inicial / Laminado de aço / Viga I e U laminado (Padrão americano)

Código: 2028

## I laminado 3 x 2.3/8 primeira alma (6mts)

### FOTOS

Galeria



Indique a um amigo

Tire suas Dúvidas



Marca: **Gerdau**  
 Modelo: **3060060**  
 Disponibilidade: **estoque permanente**  
 Referência: **3060060**

**Por:**

**R\$ 249,13**

- 2x com juros de R\$ 130,00
- 3x com juros de R\$ 91,00
- 6x com juros de R\$ 46,00

nic  
(http://nic.br)

(https://registro.br)



(HTTP://NIC.BR/IMPRESA/)

IMPRESA

(/rss-  
br.xml)

ACESSAR CONTA (/2/login)



(http://www.cidades.registro.nic.br/)

## Whois

aladimmetais.com.br

CONSULTAR

Versão com informações de contato (/2/whois?qr=aladimmetais.com.br&c)

### Copyright © NIC.br

A utilização dos dados abaixo é permitida somente conforme descrito no Termo de Uso em <https://registro.br/termo> (<https://registro.br/termo>), sendo proibida a sua distribuição, comercialização ou reprodução, em particular para fins publicitários ou propósitos similares.

2017-10-24 11:49:17 (BRST -02:00)

Modo Clássico ()

domínio: aladimmetais.com.br  
 titular: Aladim Comercio de Ferro e Metais Ltda  
 documento: 51.225.522/0001-22  
 responsável: Aladim Comercio de Ferro e Metais Ltda  
 país: BR  
 c-titular: LUNUN10  
 c-admin: JPF224  
 c-técnico: ADCAS9  
 c-cobrança: LUNUN10  
 servidor DNS: ns1.ecomt.com.br  
 status DNS: 23/10/2017 AA  
 último AA: 23/10/2017  
 servidor DNS: ns2.ecomt.com.br  
 status DNS: 23/10/2017 AA  
 último AA: 23/10/2017  
 criado: 28/06/2004 #1705346  
 alterado: 10/07/2014  
 expiração: 28/06/2020  
 status: Publicado

Contato (ID): LUNUN10  
 nome: Luis Nunziata  
 e-mail: luis@aladimmetais.com.br  
 país: BR  
 criado: 27/02/2009  
 alterado: 10/07/2014

Contato (ID): ADCAS9  
 nome: Adriano Castellini  
 e-mail: andrimail@bol.com.br  
 país: BR  
 criado: 21/08/2007  
 alterado: 11/04/2013

Contato (ID): JPF224  
 nome: jorge placido galvão filho  
 e-mail: jorge@webcriativo.com.br  
 país: BR  
 criado: 19/05/2004  
 alterado: 13/10/2016

Problemas de segurança e spam também devem ser reportados ao cert.br, <http://cert.br/> (<http://cert.br/>), respectivamente para [cert@cert.br](mailto:cert@cert.br) (<mailto:cert@cert.br>) e mail-



Receba nossas ofertas por e-mail

Digite seu e-mail



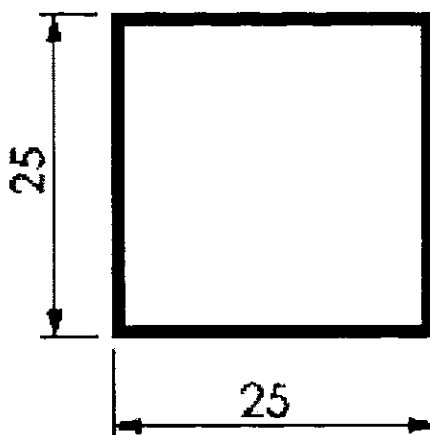
## SOBRE A LOJA



Perfil de alumínio, esquadrias de alumínio, vidraçarias, vidro, acessórios para esquadrias de alumínio, acessórios para vidraçeiro, estampos (prensas), serras de corte, pantógrafos, entestadeiras, tudo para esquadrias de alumínio e vidraçarias. PRIMEIRA LOJA VIRTUAL DE COMPRAS NO SEGMENTO DE ESQUADRIAS DE ALUMÍNIO E VIDROS.

# AC 2525

## 1,45 Kg/6m



<https://api.whatsapp.com/send?text=AC-2525%28TQ-023%29%20TUBO%20QUADRADO%2025%20X%2025%20MM%20-1,45%20KG%20BARRA%206%20ML%20http%3A%2F%2Fwww.alluweb.com.br/ac-2525tq-023-tubo-quadrado-145-kg-barra-600-ml>



[Início](https://www.alluweb.com.br/) / 
 [PERFIL DE ALUMÍNIO](https://www.alluweb.com.br/perfil-de-aluminio/) / 
 [TUBO QUADRADO/RETANGULAR](https://www.alluweb.com.br/tubo-quadrado/) /

### AC-2525(TQ-023) TUBO QUADRADO 25 X 25 MM -1,45 KG BARRA 6,00 ML

Código: QTCFLX8RZ

Marca: ALLUWEB (<https://www.alluweb.com.br/marca/alluweb.html>)

Selecione a opção de CORES:

BRANCO

BRONZE 1002(CHAMPGNE-BRONZE CLARO)

BRONZE 1003(ESCURO)

FOSCO

NATURAL

**PRETO**

~~R\$ 36,25~~ R\$ 29,00

ou R\$ 27,55 via depósito

[Comprar](https://www.alluweb.com.br/carrinho/produto/8285975/adicionar) (<https://www.alluweb.com.br/carrinho/produto/8285975/adicionar>)

Estoque: 7 dias úteis



R\$ 29,00



R\$ 27,55

dominio: alluweb.com.br  
 titular: JUNIOR MOURA  
 documento: 21.876.168/0001-35  
 responsável: JUNIOR MOURA  
 país: BR  
 c-titular: JUMOU24  
 c-admin: JUMOU25  
 c-técnico: JUMOU26  
 c-cobrança: JUMOU27  
 servidor DNS: ns81.domaincontrol.com  
 status DNS: 17/11/2017 AA  
 último AA: 17/11/2017  
 servidor DNS: ns82.domaincontrol.com  
 status DNS: 17/11/2017 AA  
 último AA: 17/11/2017  
 saci: yes  
 criado: 22/09/2015 #14692762  
 alterado: 10/10/2017  
 expiração: 22/09/2018  
 status: Publicado  
 provedor: TOWEB-BRASIL (48)

Contato (ID): JUMOU24  
 nome: JUNIOR MOURA  
 e-mail: juniormourarp@outlook.com  
 país: BR  
 criado: 22/09/2015  
 alterado: 22/09/2015  
 provedor: TOWEB-BRASIL (48)

Contato (ID): JUMOU25  
 nome: JUNIOR MOURA  
 e-mail: juniormourarp@outlook.com  
 país: BR  
 criado: 22/09/2015  
 alterado: 22/09/2015  
 provedor: TOWEB-BRASIL (48)

Contato (ID): JUMOU26  
 nome: JUNIOR MOURA  
 e-mail: juniormourarp@outlook.com  
 país: BR  
 criado: 22/09/2015  
 alterado: 22/09/2015  
 provedor: TOWEB-BRASIL (48)

Contato (ID): JUMOU27  
 nome: JUNIOR MOURA  
 e-mail: juniormourarp@outlook.com  
 país: BR  
 criado: 22/09/2015  
 alterado: 22/09/2015  
 provedor: TOWEB-BRASIL (48)

Problemas de segurança e spam também devem ser reportados ao cert.br, <http://cert.br/> (<http://cert.br/>), respectivamente para [cert@cert.br](mailto:cert@cert.br) (<mailto:cert@cert.br>) e [mail-abuse@cert.br](mailto:mail-abuse@cert.br) (<mailto:mail-abuse@cert.br>).  
 whois.registro.br (<https://whois.registro.br>) aceita somente consultas diretas. Tipos de consultas são: domínio (.br), titular (entidade), ticket, provedor, contato (ID), bloco CIDR, IP e ASN.

<a href="http://www.cgi.br/">(http://www.cgi.br/)</a>	<a href="http://www.nic.br/">(http://www.nic.br/)</a>	<a href="https://registro.br/">(https://registro.br/)</a>	<a href="http://www.cert.br/">(http://www.cert.br/)</a>	<a href="http://www.cepr.br/">(http://www.cepr.br/)</a>	<a href="http://www.cewe.br/">(http://www.cewe.br/)</a>	<a href="http://www.ix.br/">(http://www.ix.br/)</a>	<a href="http://www.w3c.br/">(http://www.w3c.br/)</a>
---	---	---	---	---	---	---	---

MEDIA  
**R\$ 59,45**

MEDIANA  
**R\$ 59,45**

MENOR  
**R\$ 59,45**

**FILTROS APLICADOS**

Descrição: *Seção de Material PDM*  
**TUBO METALON, RETANGULAR, 2 MM, 30 X 20 MM, 6 M TUBO METALON**

Quantidade total de registros: 1

Registros apresentados: 1 a 1

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Item	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00010/2016	00085	Pregão	417341	TUBO METALON	BARRA 6.00 M	30	R\$59,45	R. MENDONÇA ATACADISTA - ME	COMANDO DO EXERCITO	169478 - 13 REGIMENTO DE CAVALARIA MECANIZADO	03/09/2016



*A LOJA CONTA COM MAIS DE 1500 ITENS  
E MAIS DE 4500 VARIAÇÕES DE COMPRIMENTO.*

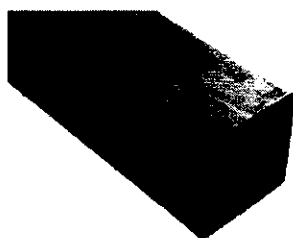
[Voltar](#) / [Página Inicial](#) / [Tubo de aço \(Metalon\)](#) / [Tubo quadrado](#)

Código: **2158**

### Tubo quadrado metalon 25 x 25 1,50 fina quente (6mts)

#### FOTOS

Galeria



Indique a um amigo

Tire suas Dúvidas

LANÇAMENTO

Marca: **Aladim - Metalon**  
Modelo: **4030060**  
Disponibilidade: **estoque permanente**  
Referencia: **4030060**

**Por:**

**R\$ 38,57**

2x com juros de 0,00%

3x com juros de 0,00%

4x com juros de 0,00%

#### Corte:

2 Metros

5 Metros

Quantidade:

 (http://nic.br)

(https://registro.br)



(HTTP://NIC.BR/IMPRESA/)

IMPRESA

(/rss-  
br.xml)

ACESSAR CONTA (/2/login)



(http://www.cidades.registro.nic.br/)

## Whois

aladimmetais.com.br

CONSULTAR

Para resultados com informações de contato clique aqui. ()

### Copyright © NIC.br

A utilização dos dados abaixo é permitida somente conforme descrito no Termo de Uso em <https://registro.br/termo> (<https://registro.br/termo>), sendo proibida a sua distribuição, comercialização ou reprodução, em particular para fins publicitários ou propósitos similares.

2017-11-20 11:33:43 (BRST -02:00)

### Modo Clássico ()

domínio: aladimmetais.com.br  
 titular: Aladim Comercio de Ferro e Metais Ltda  
 documento: 51.225.522/0001-22  
 responsável: Aladim Comercio de Ferro e Metais Ltda  
 país: BR  
 c-titular: LUNUN10  
 c-admin: JPF224  
 c-técnico: ADCAS9  
 c-cobrança: LUNUN10  
 servidor DNS: ns1.ecomt.com.br  
 status DNS: 20/11/2017 AA  
 último AA: 20/11/2017  
 servidor DNS: ns2.ecomt.com.br  
 status DNS: 20/11/2017 AA  
 último AA: 20/11/2017  
 criado: 28/06/2004 #1705346  
 alterado: 10/07/2014  
 expiração: 28/06/2020  
 status: Publicado

Contato (ID): LUNUN10  
 nome: Luis Nunziata  
 e-mail: luis@aladimmetais.com.br  
 país: BR  
 criado: 27/02/2009  
 alterado: 10/07/2014

Contato (ID): ADCAS9  
 nome: Adriano Castellini  
 e-mail: andrimail@bol.com.br  
 país: BR  
 criado: 21/08/2007  
 alterado: 11/04/2013

Contato (ID): JPF224  
 nome: jorge placido galvão filho  
 e-mail: jorge@webcriativo.com.br  
 país: BR  
 criado: 19/05/2004  
 alterado: 13/10/2016

2 Metros  
3 Metros

Quantidade

Corte:

1,50 com juros de 10,00%  
1,30 com juros de 10,00%  
1,20 com juros de 10,00%

Por: R\$ 47,18

Por:

Marca: Aladim - Metalon  
Modelo: 4040070  
Disponibilidade: estoque permanente  
Referência: 4040070

LANÇAMENTO

Indique a um amigo  
Tire suas Duvidas



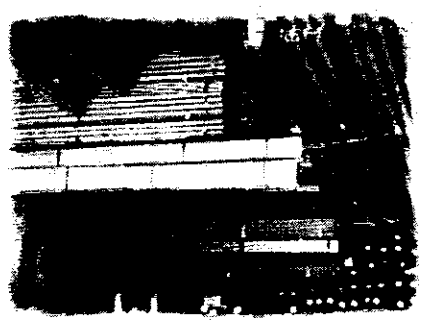
Galeria

FOTOS

Tubo redondo metalon 1,1/2 polegada 1,50 fina quente (6mts)

Código: 2238

Home / Página Inicial / Tipo de aço (Metalon) / Tubo redondo



REALIZAMOS ENTREGA VIA SEDEX OU PAC  
COM COMPRIMENTO MÁXIMO ATÉ 2 METROS.  
PESO ATÉ 30 KG.

**ALADIM METAIS**

Buscar



*ATENDEMOS COM FROTA PRÓPRIA  
ENTREGAS NA GRANDE SÃO PAULO.*

[Página Inicial](#) / [Tubo de aço \(Metalon\)](#) / [Tubo galvanizado](#)

Código: **2122**

**Tubo redondo metalon 1.1/2 polegada 1,25 galvanizado (6mts)**

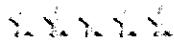
**FOTOS**

Galeria



Indique a um amigo

Tire suas Dúvidas



Avaliações (1) Média: **Excelente**

Marca: **Aladim - Metalon**  
 Modelo: **4020075**  
 Disponibilidade: **estoque permanente**  
 Referência: **4020075**

**Por:**

**R\$ 43,68**

- ou 2x com juros de R\$ 43,68
- ou 3x com juros de R\$ 43,68
- ou 5x com juros de R\$ 43,68

**Corte:**

- 2 Metros
- 3 Metros

Quantidade



**A LOJA CONTA COM MAIS DE 1500 ITENS  
E MAIS DE 4500 VARIAÇÕES DE COMPRIMENTO.**

[Home](#) / [Página Inicial](#) / [Tubo de aço \(Metalon\)](#) / [Tubo redondo](#)

Código: **2242**

### **Tubo redondo metalon 1.1/2 polegada 1,95 galvanizado (6mts)**

#### **FOTOS**

 Galeria



Indique a um amigo

Tire suas Dúvidas

Marca: **Aladim - Metalon**  
Modelo: **4040076**  
Disponibilidade: **estoque permanente**  
Referência: **4040076**

**Por:**

**R\$ 83,59**

2x com juros de 15,44%

3x com juros de 18,7%

6x com juros de 25,1%

#### **Corte:**

2 Metros

3 Metros

Quantidade

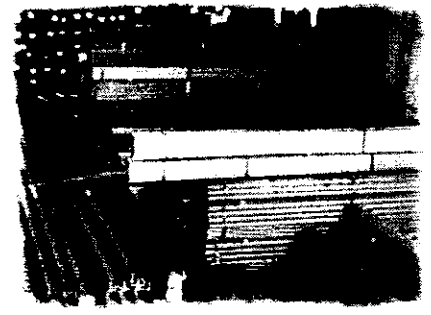


**ALADIM METAIS**

Digitando o código você encontra

Buscar

**REALIZAMOS ENTREGA VIA SEDEX OU PAC  
COM COMPRIMENTO MÁXIMO ATÉ 2 METROS.  
PESO ATÉ 30 KG.**



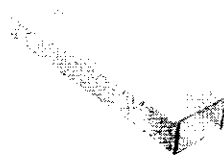
Você está em: [Início](#) / [Página Inicial](#) / [Tubo de aço \(Metalon\)](#) / [Tubo galvanizado](#)

Código: **2116**

### Tubo retangular metalon 60 x 40 1,50 galvanizado (6mts)

#### FOTOS

[Galeria](#)



Indique a um amigo

Tire suas Dúvidas

Marca: **Aladim - Metalon**  
Modelo: **4020060**  
Disponibilidade: **estoque permanente**  
Referência: **4020060**

**Por:**

**R\$ 87,05**

1x com juros de 0% a 0,00%

2x com juros de 0% a 0,00%

3x com juros de 0% a 0,00%

6x com juros de 0% a 0,00%

#### Corte:

2 Metros

3 Metros

Quantidade



Digite aqui o nome do produto

Buscar



ATENDEMOS COM FROTA PRÓPRIA  
ENTREGAS NA GRANDE SÃO PAULO.

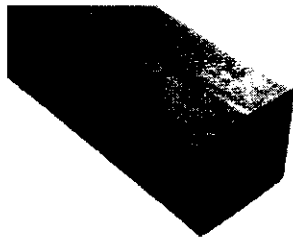
Você está em: / Página Inicial / Tubo de aço (Metalon) / Tubo quadrado

Código: 2190

### Tubo quadrado metalon 80 x 80 1,50 fina frio (6mts)

#### FOTOS

Galeria



Indique a um amigo

Tire suas Duvidas

Marca: **Aladim - Metalon**  
Modelo: **4030150**  
Disponibilidade: **estoque permanente**  
Referência: **4030150**

**Por:**

**R\$ 129,26**

por 2x com juros de 12,99%

por 3x com juros de 12,99%

por 6x com juros de 12,99%

#### Corte:

2 Metros

5 Metros

Quantidade:

## ESTIMATIVA DE PREÇO - FERRAGENS

DESCRIÇÃO	BR FERRO E AÇO	KOPP	AMERICANAS	SUBMARINO	PONTO FRIO	EXTRA	WALMART	SHOPTIME	ALADIM	RMLD	ALLUWEB	PAINEL PREÇO	MÉDIA
Escada de alumínio 08 degraus	R\$ -	R\$ -	R\$ 159,90	R\$ 159,89	R\$ -	R\$ -	R\$ 122,55	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 147,45
Lâmpada de LED tubular 22W T8 6500K Biv	R\$ -	R\$ -	R\$ 48,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 34,99	R\$ -	R\$ 32,90	R\$ -	R\$ -	R\$ 38,63
Metalon 20 x 20 mm Chapa 14 com 6 m	R\$ 62,00	R\$ 39,96	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 26,98	R\$ 42,98
Metalon 20 x 30 mm Chapa 14 com 6 m	R\$ 67,00	R\$ 61,45	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 59,45	R\$ 62,63
Metalon 25 x 25 mm Chapa 16 com 6 m	R\$ 62,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 38,57	R\$ -	R\$ 29,00	R\$ -	R\$ 43,19
Metalon 20 x 50 mm Chapa 14 com 6 m	R\$ 76,00	R\$ 67,73	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 71,87
Pistola pulverizadora 300W Spray 110v	R\$ -	R\$ -	R\$ 336,90	R\$ -	R\$ 259,90	R\$ 246,90	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 281,23
Tubo chapa 16 1 1/2	R\$ 61,00	R\$ 41,26	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 47,18	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 49,81
Tubo chapa 18 1 1/2	R\$ 55,00	R\$ 37,44	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 43,68	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 45,37
Tubo chapa 14 1 1/2	R\$ 72,00	R\$ 56,21	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 83,59	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 70,60
Tubo na chapa 16 40x60	R\$ 91,00	R\$ 82,02	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 87,05	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 86,69
Tubo quadrado 80x80 ch 16 barras com 6 m	R\$ 152,00	R\$ 124,74	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 129,26	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 135,33

Nova Santa Bárbara-PR, 21 de Novembro de 2017.

*Mônica Maria Proença Martins da Conceição*  
**Mônica Maria Proença Martins da Conceição**  
 Responsável pela cotação de preços

**CORRESPONDÊNCIA INTERNA N° 161/2017**

Nova Santa Bárbara, 30 de Novembro de 2017.

**DE - SECRETARIA DE OBRAS, DO TRABALHO E GERAÇÃO DE EMPREGOS.****PARA: DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**

Solicito a aquisição dos itens da tabela, tendo em vista que no Pregão Presencial n° 43/2017 os itens foram deserto.

<b>NOME DO PRODUTO</b>	<b>QUANT</b>	<b>UNIDADE</b>
Cano galvanizado 2 1/2 x 3/16 com 6 m	40	Unid
Cantoneira 1/4" com 6 m	30	Unid
Cantoneira 2 1/2" com 6 m	30	Unid
Ferro chato 1 1/2 x 1/4"	300	Mts
Metalon 30x50 mm chapa 16 com 6 m	50	Mts
Perfilado 38X38 mm galvanizado com 6 m comprimento	20	Unid

Sendo o que se apresenta para o momento

Atenciosamente,

**Lucio Alberto dos Reis**

Secretario de Obras, do Trabalho e Geração de Empregos.



PREFEITURA MUNICIPAL

**NOVA SANTA BÁRBARA**

ESTADO DO PARANÁ

**CORRESPONDÊNCIA INTERNA**

Nova Santa Bárbara, 01/12/2017.

De: **Setor de Licitações**

Para: **Setor de Compras**

Assunto: **Orçamentos para estimativa de preços**

Solicito que sejam providenciados no mínimo 3 (três) orçamentos e planilha com média de preços para abertura de processo licitatório para **aquisição de ferragens**, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Obras, do Trabalho e Geração de Empregos, anexa.

Sendo o que se apresenta para o momento.

Atenciosamente,

  
**Elaine Cristina Ludtke dos Santos**  
Setor de Licitações

Recebido por:

Nome Mônica

Assinatura 

Data: 01/12/17

RAZÃO SOCIAL: BRASIL FERRO E AÇO LTDA ME

ENDEREÇO: AV CAETANO MUNHOZ DA ROCHA Nº 680 – JATAIZINHO/PR

CNPJ: 12.123.136/0001-78

CONTATO: FABIO PUCCI

À Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara - Pr.

CNPJ: 95.561.080/0001-60 - Fone/ Fax – (43) 3266-8100

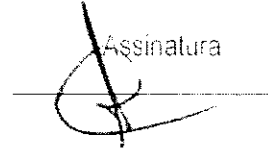
"COTAÇÃO DE PREÇO"- FERRAGENS

Item	Descrição	Qtde	Unid	Valor unitário
1.	Cantoneira 1" X ¼ com 6 m	30	Unidade	75,00
2.	Cantoneira 2 ½ X 3/16 com 6 m	30	Unidade	165,00
3.	Ferro chato 1½ x 1/4	300	Metro	11,50
4.	Metaion 30x50 mm chapa 16 com 6 m	50	Metro	12,50

Carimbo com CNPJ

**12.123.136/0001-78**  
**BRASIL FERRO E AÇO**  
**LTDA. -ME.**  
 AV. CAETANO MUNHOZ DA ROCHA, 680  
 CENTRO - CEP 86210-000  
**JATAIZINHO - PR**

Assinatura



Data: 14/12/2017



ITEM	VALOR UNIT. (COMPRASNET)	QUANTIDADE	TOTAL
1)	BARRA METAL FERROSO	1 Unidade	RS46,09
1	MINISTERIO DA DEFESA   Comando do Exército   Comando Militar do Nordeste   6ª Região Militar   19ª Batalhão de Caçadores	1	RS71,94
2	MINISTERIO DA DEFESA   Comando da Marinha   Centro de Intendencia da Manhã em Rio Grande	1	RS20,28
Média dos Preços Únicos: RS46,09			
Valor Global: RS46,09			

Detalhamento dos Itens

Item 1: BARRA METAL FERROSO RS46,09

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	BARRA METAL FERROSO, MATERIAL FERRO, FORMATO SEÇÃO CHATO, COMPRIMENTO 6 M, LARGURA 1 1/2 POL. ESPESSURA 1/4 POL.	

Preço (ComprasNet) 1: Média das 3 Melhores Propostas Finais

Orgão: MINISTERIO DA DEFESA

Comando do Exército

Comando Militar do Nordeste

6ª Região Militar

19ª Batalhão de Caçadores

Objeto: Aquisição de Material de Construção e EPI.

Descrição: TUBO FERRO GALVANIZADO - Tubo Industrial 2 1/2, redondo, chapa # 18,

barra com 6 m.

Catmat: 75426 - TUBO FERRO GALVANIZADO TUBO DE FERRO GALVANIZADO

Data: 25/05/2017 10:08  
 Modalidade: Pregão Eletrônico  
 SHP: SIM  
 Identificação: NºPregão:22017 / UASG:160033  
 Lote/Item: /421  
 Ata: Link Ata  
 Adjudicação: 19/06/2017 15:01  
 Homologação: 30/06/2017 12:08  
 Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br  
 Quantidade: 500  
 Unidade: BARRA  
 UF: BA

CNPJ: RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR  
 VALOR DA PROPOSTA FINAL

15.530.841/0001-88 CHARLES ALBERT DA SILVA DOREA - ME  
 R\$59,90 \* VENCEDOR \*

10.585.179/0001-40 ARTISA METAIS LTDA R\$21,70

Estado: RS Cidade: Canoas Endereço: R ANA NEBY, 49 Telefone: (51) 03472-8393  
Marca: ARCELORMITTAL Modelo: BARBA Descrição: FERRO CHATO 1/2 X 1/2 MATS

05.082.761/0001-53 ARMAFACIL INDUSTRIA E COMERCIO DE FERRO E ACO LTDA - EP R\$19,99

Endereço: AV FREDERICO AUGUSTO RITTER, 2101 Telefone: (51) 03013-5791 Email: DAISY@SDCONFABRILVALENET.BR  
Marca: GERDAU Modelo: GERDAU Descrição: BARBA METAL FERROSO, MATERIAL FERRO, FORMATO SEÇÃO CHATO, COMPRIMENTO 6 M, LARGURA 1/2 POL, ESPESSURA 1/4 POL

23.457.564/0001-53 ANGELA JACONI - ME R\$19,00

CNPJ RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR VALOR DA PROPOSTA FINAL Uf: RS Unidade: UNIDADE Quantidade: 40

Objeto: Registro de preços para aquisições futuras de materiais de metalurgia, a fim de apoiar a manutenção e reparos dos Faróis, Rádiofaróis, embarcações e instalações do Serviço de Sinalização Náutica de Sul (SSN-5).  
Descrição: BARBA METAL FERROSO - BARBA METAL FERROSO, MATERIAL FERRO, FORMATO SEÇÃO CHATO, COMPRIMENTO 6 M, LARGURA 1/2 POL, ESPESSURA 1/4 POL  
CatMat: 264747 - BARBA METAL FERROSO, FERRO, CHATO, 6 M, 1/2 POL, 1/4 POL  
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br  
Homologação: 21/06/2017 11:41  
Adjudicação: 19/06/2017 11:12  
Ata: Link  
Lote/Item: /81  
Identificação: MFreigão 1.10017, UASG-763810  
SHP: SIM  
Modalidade: Pregão Eletrônico  
Data: 28/05/2017 10:00

Preço (ComprasNet) 2: Média das 3 Melhores Propostas Finais R\$20,23

Endereço: RUA PALESTINA 02 Telefone: (71) 03315-5406 Email: LUCIANO.GUERREIRO@IG.COM.BR

Marca: hiper ferro Modelo: tubo Descrição: tubo industrial 2,1/2" redondo, chapa # 18, barra com 6 m

22.818.385/0001-31 JEFFERSON SAO BERNARDO BERNARDO - ME R\$76,00

Estado: BA Cidade: Salvador Endereço: R DUANIRA MARIA BASTOS OLIVEIRA, 818, S/N, Den de Jesus Obs Telefone: (71) 3432-0855 Email: den.sem.mad@hotmail.com  
Marca: belgo Modelo: belgo Descrição: tubo industrial 2,1/2" redondo, chapa # 18, barra com 6 m

07.188.943/0001-99 DEPAU COMERCIO DE MADEIRAS E MATERIAIS DE CONSTRUC R\$69,93

Estado: BA Cidade: Salvador Endereço: R DA PALESTINA, 35 Vanilson Telefone: (71) 3432-1200 Email: deparcomercio@hotmail.com  
Marca: ArcelorMittal Modelo: ArcelorMittal Descrição: Tubo industrial 2,1/2" redondo, chapa # 18, barra com 6 m

CNPJ RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR VALOR DA PROPOSTA FINAL



CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

**Marca:** Gerdau**Fabricante:** Gerdau**Modelo:** Gerdau**Descrição:** BARRA METAL FERROSO, MATERIAL FERRO, FORMATO SEÇÃO CHATO, COMPRIMENTO 6 M, LARGURA 1/2 POL, ESPESSURA 1/4 POL**Estado:**

SP

**Cidade:**

São Paulo

**Endereço:**

R XEREM: 01

**Telefone:**

(11) 2722-6600



Relatório de Cotação: Cotação Rápida 80

Pesquisa concluída no dia 07/10/2017 14:21:06 (IP: 177.220.160.106)

ITEM	PREÇOS	VALOR UNIT. (COMPRASNET)	QUANTIDADE	TOTAL
1) CANTONEIRA METAL FERROSO	3	R\$62,44	1 Unidade	R\$62,44

Preço ComprasNet	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO   Universidade Federal de Alagoas   Hospital Universitário Prof. Alberto Antunes de Alagoas	NºPregão 622017 / UASG:150229	16/10/2017	R\$62,44

**Valor Global: R\$62,44**

Média dos Preços Obtidos: R\$62,44

Detalhamento dos Itens

Item 1: CANTONEIRA METAL FERROSO R\$62,44

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	Cantoneira de ferro de 1 x 1/4, comprimento 6 m.	

**Preço (ComprasNet) 1: Média das 3 Melhores Propostas Finais** **R\$62,44**

<b>Órgão:</b> MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Universidade Federal de Alagoas Hospital Universitário Prof. Alberto Antunes de Alagoas	<b>Data:</b> 16/10/2017 09:24
<b>Objeto:</b> Fornecedor de MATERIAIS DE SERRALHARIA visando atender as necessidades do Hospital Universitario Prof. Alberto Antunes /UFAL/EBSERH de Alagoas..	<b>Modalidade:</b> Pregão Eletrônico
<b>Descrição:</b> CANTONEIRA METAL FERROSO - Cantoneira de ferro de 1 x 1/4, comprimento 6 m.	<b>SRP:</b> SIM
<b>CatMat:</b> 2356 - CANTONEIRA METAL FERROSO, CANTONEIRA DE AÇO	<b>Identificação:</b> NºPregão 622017 / UASG:150229
	<b>Lote/Item:</b> /27
	<b>Ata:</b> <a href="#">Link Ata</a>
	<b>Adjudicação:</b> 26/10/2017 15:08
	<b>Homologação:</b> 26/10/2017 15:59
	<b>Fonte:</b> www.comprasgovernamentais.gov.br
	<b>Quantidade:</b> 20
	<b>Unidade:</b> UNIDADE
	<b>UF:</b> AL

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
05.040.396/0001-14 * VENCEDOR *	M. R. MAGALHAES SILVA - ME	R\$59,00

**Marca:** aço cearense  
**Fabricante:** aço cearense  
**Modelo:** und  
**Descrição:** Cantoneira de ferro de 1 x 1/4, comprimento 6 m





MINISTÉRIO DO  
PLANEJAMENTO,  
DESENVOLVIMENTO E GESTÃO

MEDIA  
**R\$ 115,00**

MEDIANA  
**R\$ 115,00**

MENOR  
**R\$ 115**

FILTROS APLICADOS

Descrição

Nome do Material (PDM)

**CANTONEIRA METAL FERROSO\, FERRO\, ABAS IGUAIS\, 2 1/2 POL\, 3/16 POL CANTONEIRA METAL FERROSO**

Quantidade total de registros: 1

Registros apresentados: 1 a 1

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Item	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00029/2016	00084	Pregão	875354	CANTONEIRA METAL FERROSO	UNIDADE	180	R\$ 115,00	ANGELA JACONI - ME	COMANDO DA MARINHA	785810 - CENTRO DE INTEND. DA MARINHA EM RIO GRANDE	07/11/2016

Relatório gerado dia: 07/12/2017 às 14:44

Fonte: [paineldepresos.planejamento.gov.br](http://paineldepresos.planejamento.gov.br)

## Relatório de Cotação: Cotação Rápida 105

Cotação gerada em 09/11/2017 às 14:54 por o36@zafra.com.br

ITEM	PREÇOS	VALOR UNIT. (COMPRASNET)	QUANTIDADE	TOTAL
1) CANTONEIRA METAL FERROSO	4	R\$115,65	1 Unidade	R\$115,65
<b>Preço ComprasNet</b>	<b>Órgão Público</b>	<b>Identificação</b>	<b>Data Licitação</b>	<b>Preço</b>
3	MINISTERIO DA DEFESA   Comando da Marinha   Centro de Intendência da Marinha em Rio Grande	NºPregão:442017 UASG:765210	09/11/2017	R\$115,55
<b>Média dos Preços Obidos: R\$115,65</b>				
<b>Valor Global:</b>				<b>R\$115,65</b>

## Detalhamento dos Itens

## Item 1: CANTONEIRA METAL FERROSO

R\$115,65

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	Cantoneira de ferro 5/8" x 1/2", de 600 mm de comprimento lados iguais.	
<b>Preço (ComprasNet) 1: Mediana das Propostas Finais</b>		<b>R\$115,65</b>
<b>Órgão:</b>	MINISTERIO DA DEFESA Comando da Marinha Centro de Intendência da Marinha em Rio Grande	<b>Data:</b> 09/11/2017 09:46
<b>Objeto:</b>	Aquisição de Material de Metalurgia em proveito do CBHM de Organizações Militares Apoiadas (O/M/A) sediadas na Cidade de Rio Grande/RS, conforme condições, quantidades, exigências, estabelecidas no Termo de Referência..	<b>Modalidade:</b> Pregão Eletrônico
<b>Descrição:</b>	CANTONEIRA METAL FERROSO - Cantoneira de metal ferroso, material ferroso tipo a-bas iguais, largura abas 2 1/2", espessura 5/16", comprimento 600 mm.	<b>SRP:</b> SIM
<b>CatMat:</b>	2356 - CANTONEIRA METAL FERROSO, CANTONEIRA DE Aço	<b>Identificação:</b> NºPregão:442017 UASG:765210
		<b>Lote/Item:</b> /07
		<b>Ata:</b> <a href="#">Link Ata</a>
		<b>Adjudicação:</b> 11/12/2017 16:40
		<b>Homologação:</b> 11/12/2017 16:51
		<b>Fonte:</b> <a href="http://www.compras.governamneto.s.gov.br">www.compras.governamneto.s.gov.br</a>
		<b>Quantidade:</b> 60
		<b>Unidade:</b> UN
		<b>UF:</b> RS
<b>CNPJ</b>	<b>RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR</b>	<b>VALOR DA PROPOSTA FINAL</b>
01.397.052/0001-06 * VENCEDOR *	ALTER CRUZ & CIA LTDA - ME	R\$100,00
<b>Marca:</b>	arcelor	
<b>Fabricante:</b>	arcelor	
<b>Modelo:</b>	arcelor	
<b>Descrição:</b>	Cantoneira de metal ferroso, material ferroso, tipo abas iguais, largura abas 2 1/2", espessura 5/16", comprimento 600 mm.	

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR VALOR DA PROPOSTA FINAL

Estado: RS Cidade: A. GRANDE Endereço: R. CONDE DE PORTO ALEGRE, 166 Telefone: 51 - 33453-4

28187564/000153 ANGELO JACONI - ME R\$102,86

MARCA: QFIMV  
FABRICANTE: QFIMV  
Modelo: 010001

Descrição: Fatorreia de metal ferros metal ferros com abas iguais largura abas 112, altura da base 100mm comprimento 100mm

Endereço: AV. FERREIRA AGUIAR, 2107  
Telefone: (51) 3361-191  
Email: PERSYSON@TRILIDAZ.COM.BR

060827616101753 ARMAFACIL INDUSTRIA E COMERCIO DE FERRO E ACO LTDA - EP R\$128,50

MARCA: ARBORUM LAL  
FABRICANTE: ARBORUM LAL  
Modelo: 0450

Descrição: FERRO COM QUATRO 205 X 110 X 6MMS

Estado: RS Cidade: Canoas Endereço: R. ANA NERY, 49 Telefone: (51) 05472-8233

03498311000103 RFLCO COMERCIO DE FERROS LTDA - EPP R\$1.000,00

MARCA: RFLCO  
FABRICANTE: RFLCO  
Modelo: 1107 - espessura 4mm comprimento 600mm

Descrição: Fatorreia de metal ferros metal ferros com abas iguais largura abas 2107, espessura 4mm comprimento 600mm

Endereço: R. JOÃO FERREIRA, 2511



Relatório de Cotação: Cotação Rápida 81

Resposta recebida no dia: 07/12/2017 14:47:32 (IP: 177.210.169.106)

ITEM	PREÇOS	VALOR UNIT. (COMPRASNET)	QUANTIDADE	TOTAL
1) BARRA METAL FERROSO	?	R\$70,00	1 Unidade	R\$70,00

Preço ComprasNet	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MINISTERIO DA EDUCACÃO   UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE   Hospital Universitario Alcides Carneiro	NºPregão:1172017 UASG:158196	09/11/2017	R\$70,00

**Valor Global: R\$70,00**

Media dos Preços Obtidos: R\$70,00

Detalhamento dos Itens

Item 1: BARRA METAL FERROSO R\$70,00

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	BARRA METAL FERROSO, MATERIAL FERRO, FORMATO SEÇÃO CHATO, COMPRIMENTO 6 M, LARGURA 1 1/2 POL, ESPESSURA 1/4 POL	

**Preço (ComprasNet) 1: Média das 3 Melhores Propostas Finais** R\$70,00

<b>Órgão:</b> MINISTERIO DA EDUCACÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE Hospital Universitario Alcides Carneiro	<b>Data:</b> 09/11/2017 09:00
<b>Objeto:</b> Aquisição de material de Consumo para manutenção de Bens Imóveis (Material para Serralhanas e Ferramentas..	<b>Modalidade:</b> Pregão Eletrônico
<b>Descrição:</b> BARRA METAL FERROSO - BARRA METAL FERROSO, MATERIAL FERRO, FORMATO SEÇÃO CHATO, COMPRIMENTO 6 M, LARGURA 1 1/2 POL, ESPESSURA 1/4 POL.	<b>SRP:</b> SIM
<b>CatMat:</b> 264731 - BARRA METAL FERROSO, FERRO, CHATO, 6 M, 1 1/2 POL, 1/4 POL	<b>Identificação:</b> NºPregão:1172017 - UASG:158196
	<b>Lote/Item:</b> ?
	<b>Ata:</b> <a href="#">Link Ata</a>
	<b>Adjudicação:</b> 13/11/2017 16:03
	<b>Homologação:</b> 14/11/2017 11:00
	<b>Fonte:</b> www.comprasgovernamentais.gov.br
	<b>Quantidade:</b> 30
	<b>Unidade:</b> UNIDADE
	<b>UF:</b> PE

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
07.984.063/0001-79 * VENCEDOR *	TECMASTER COMERCIO E SERVICOS ELETRONICOS LTDA - ME	R\$60,00

CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

040

**Marca:** açonorte

**Fabricante:** açonorte

**Modelo:** 1 1/2 POL

**Descrição:** BARRA METAL FERROSO MATERIAL FERRO FORMATO SEÇÃO CHATO, COMPRIMENTO 6 M, LARGURA 1 1/2 POL ESPESSURA 1/4 POL

**Estado:**

**Cidade:**

**Endereço:**

**Telefone:**

RN

Natal

AV INTERVENTOR MARIO CAMARA, 2134

(84) 93213-2726

70.097.282/0001-72 R. P. DA SILVA MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA - EPP

R\$80,00

**Marca:** SINCERAS

**Fabricante:** SINCERAS

**Modelo:** 1 1/2X1/4

**Descrição:** Barra metal ferroso, material ferro, formato seção chato, comprimento 6, largura 1 1/2, espessura 1/4

**Estado:**

**Cidade:**

**Endereço:**

**Telefone:**

**Email:**

RN

Camânia Grande

AV. JOSCELINO KUBITSCHEK, 679

(83) 9335-1155

construclat@hotmail.com





Relatório de Cotação: Cotação Rápida 82

Pesquisa concluída no dia 07/12/2017 14:50:36 (IP: 177.226.163.100)

ITEM	PREÇOS	VALOR UNIT. (COMPRASNET)	QUANTIDADE	TOTAL
1) TUBO AÇO	3	RS68,65	1 Unidade	RS68,65

Preço ComprasNet	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	PODER LEGISLATIVO   Câmara dos Deputados	NºPregão:852017 UASG:10001	22/08/2017	RS68,65

**Valor Global: RS68,65**

Media dos Preços Obtidos: RS68,65

Detalhamento dos Itens

Item 1: TUBO AÇO RS68,65

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	TUBO INDUSTRIAL TIPO METALON DE 50 MM X 30 MM EM CHAPA DE AÇO Nº 16 ABNT MARCA(S)/MODELO(S) DE REFERÊNCIA:GRAVIA / FERRAGENS PINHEIRO / TUBONASA DESCRIÇÃO:perfil industrial tipo metalon seção retangular CARACTERÍSTICA(S):O material deve obedecer ao disposto nas normas: ABNT NBR 6591 e NBR 8261. MATERIAL:Aço. DIMENSÕES:50 mm x 30 mm x 1,50 mm (lado x lado x espessura (chapa Nº 16 ABNT)). FORMA DE APRESENTAÇÃO:barra com 6.000 mm de comprimento. Unidade: BARRA	
<b>Preço (ComprasNet) 1: Média das 3 Melhores Propostas Finais</b>		<b>RS68,65</b>
<b>Órgão:</b>	PODER LEGISLATIVO Câmara dos Deputados	<b>Data:</b> 22/08/2017 19:30
<b>Objeto:</b>	Fornecimento mediante Sistema de Registro de Preços, de peças para sinalheria, tais como tubo industrial redondo, tubo industrial tipo metalon, cantoneira laminada em aço, ferro redondo liso, ferro quadrado, chapa de aço comum, perfil chato em aço, perfis de alumínio, discos de corte e acabamento, eletrodos e perfis de aço.	<b>Modalidade:</b> Pregão Eletrônico
<b>Descrição:</b>	<b>TUBO AÇO</b> - TUBO INDUSTRIAL TIPO METALON DE 50 MM X 30 MM EM CHAPA DE AÇO Nº 16 ABNT MARCA(S)/MODELO(S) DE REFERÊNCIA:GRAVIA / FERRAGENS PINHEIRO / TUBONASA DESCRIÇÃO:perfil industrial tipo metalon seção retangular CARACTERÍSTICA(S):O material deve obedecer ao disposto nas normas: ABNT NBR 6591 e NBR 8261. MATERIAL:Aço. DIMENSÕES:50 mm x 30 mm x 1,50 mm (lado x lado x espessura (chapa Nº 16 ABNT)). FORMA DE APRESENTAÇÃO:barra com 6.000 mm de comprimento. Unidade: BARRA	<b>SRP:</b> SIM
<b>CatMat:</b>	<b>75442</b> - TUBO AÇO, TUBO DE AÇO	<b>Identificação:</b> NºPregão:852017 / UASG:10001
<b>CNPJ</b>	<b>RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR</b>	<b>Lote/Item:</b> 2/13
		<b>Ata:</b> <a href="#">Link Ata</a>
		<b>Adjudicação:</b> 23/08/2017 17:14
		<b>Homologação:</b> 05/09/2017 19:28
		<b>Fonte:</b> www.compras.governamentais.gov.br
		<b>Quantidade:</b> 36
		<b>Unidade:</b> Barra
		<b>UF:</b> DF
		<b>VALOR DA PROPOSTA FINAL</b>

26.392.734/0001-15	RVA BRASILIA CONSTRUCOES LTDA - EPP	+ VENDEDOR *	<p><b>Marca:</b> pinheiro</p> <p><b>Fabricante:</b> pinheiro</p> <p><b>Modelo:</b> pinheiro</p> <p><b>Descrição:</b> ITEM 13 TUBO INDUSTRIAL TIPO METALON DE 50 MM X 30 MM EM CHAPA DE AÇO Nº 16 ABNT MARCA(S)/MODELO(S) DE REFERÊNCIA GRAVIA / FERRAGENS PINHEIRO / TUBONASA DESCRIÇÃO perfil industrial tipo metalon seção retangular CARACTERÍSTICA(S) O material deve obedecer ao disposto nas normas ABNT NBR 6591 e NBR 8261 MATERIALIS) aço DIMENSÕES 50 mm x 30 mm x 1,50 mm (lado x lado x espessura (chapa Nº 16 ABNT)). FORMA DE APRESENTAÇÃO: barra com 6.000 mm de comprimento</p>
21.975.065-0001-38	COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCOES CAVALHEIROS LTDA -	R\$57,82	<p><b>Endereço:</b> Q SHOSW QHOW 08 LOTE 01 LOJA 17 SUBLOCA 01</p> <p><b>Telefone:</b> (61) 09286-0125</p> <p><b>Email:</b> qconassessoria@gmail.com</p> <p><b>Marca:</b> gavia</p> <p><b>Fabricante:</b> gavia</p> <p><b>Modelo:</b> gavia</p> <p><b>Descrição:</b> TUBO INDUSTRIAL TIPO METALON DE 50 MM X 30 MM EM CHAPA DE AÇO Nº 16 ABNT</p>
21.793.208/0001-85	DE MAQUINAS E FERRAMENTAS LTDA - ME	R\$70,47	<p><b>Estado:</b> Brasília</p> <p><b>Cidade:</b> Brasília</p> <p><b>Endereço:</b> O QI 28 SM</p> <p><b>Nome de Contato:</b> ROGÉRIO GOMES DOS SANTOS</p> <p><b>Telefone:</b> (61) 3039-1411</p> <p><b>Email:</b> cmcavaleiros@gmail.com</p> <p><b>Marca:</b> gavia</p> <p><b>Fabricante:</b> gavia</p> <p><b>Modelo:</b> gavia</p> <p><b>Descrição:</b> TUBO INDUSTRIAL TIPO METALON DE 50 MM X 30 MM EM CHAPA DE AÇO Nº 16 ABNT MARCA(S)/MODELO(S) DE REFERÊNCIA GRAVIA / FERRAGENS PINHEIRO / TUBONASA DESCRIÇÃO perfil industrial tipo metalon seção retangular CARACTERÍSTICA(S) O material deve obedecer ao disposto nas normas ABNT NBR 6591 e NBR 8261 MATERIALIS) aço DIMENSÕES 50 mm x 30 mm x 1,50 mm (lado x lado x espessura (chapa Nº 16 ABNT)). FORMA DE APRESENTAÇÃO: barra com 6.000 mm de comprimento. Unidade: BARRA</p>

Endereço:



Relatório de Cotação: Cotação Rápida 83

Pesquisa realizada em: 17/10/2017 14:54:31 (IP: 177.260.160.100)

ITEM	PREÇOS	VALOR UNIT. (COMPRASNET)	QUANTIDADE	TOTAL
1) BASTIDOR EQUIPAMENTO PROCESSAMENTO DADOS	3	RS15,78	1 Unidade	RS15,78
<b>Preço ComprasNet</b>	<b>Órgão Público</b>	<b>Identificação</b>	<b>Data Licitação</b>	<b>Preço</b>
1	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO   Universidade Federal de Pelotas   Pró-Reitoria Administrativa	NºPregão:562017 UASG:154047	17/10/2017	RS15,78
<b>Valor Global:</b>				<b>RS15,78</b>

Media dos Preços Obtidos: RS15,78

Detalhamento dos Itens

Item 1) BASTIDOR EQUIPAMENTO PROCESSAMENTO DADOS RS15,78

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	PERFILADO METÁLICO LISO 38x38MM	
<b>Preço (ComprasNet) 1: Média das 3 Melhores Propostas Finais</b>		<b>RS15,78</b>
<b>Órgão:</b>	MINISTERIO DA EDUCACAO Universidade Federal de Pelotas Pró-Reitoria Administrativa	<b>Data:</b> 17/10/2017 09:01
<b>Objeto:</b>	Aquisição de material elétrico e de ferragem.	<b>Modalidade:</b> Pregão Eletrônico
<b>Descrição:</b>	<b>PERFILADO</b> - PERFILADO, MATERIAL FERRO GALVANIZADO TIPO PERFURADO, DIMENSÕES 38 X 38 MM, COMPRIMENTO 6 M, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CHAPA 18	<b>SRP:</b> SIM
<b>CatMat:</b>	<b>290934</b> - PERFILADO, FERRO GALVANIZADO, PERFURADO, 38 X 38 MM, 6 M, CHAPA 18	<b>Identificação:</b> NºPregão 562017 - UASG:154047
		<b>Lote/Item:</b> 3/67
		<b>Ata:</b> <a href="#">Link Ata</a>
		<b>Adjudicação:</b> 01/11/2017 12:31
		<b>Homologação:</b> 01/11/2017 13:01
		<b>Fonte:</b> www.comprasgovernamentais.gov.br
		<b>Quantidade:</b> 500
		<b>Unidade:</b> UNIDADE
		<b>UF:</b> RS
<b>CNPJ</b>	<b>RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR</b>	<b>VALOR DA PROPOSTA FINAL</b>
17.451.234/0001-58	GR COMERCIO EIRELI - ME	RS15,21
<b>Marca:</b>	SEVEN	
<b>Fabricante:</b>	SEVEN	
<b>Modelo:</b>	38x38	
<b>Descrição:</b>	PERFILADO PERFURADO 38X38x3000MM GALVANIZADO	

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

CNPJ Estado: Cidade: Endereço: Nome de Contato: Telefone: Email:

0001-17 Belo Horizonte R. PRF. DANIELA, 94 Carlos José de Souza Junior (31) 3297-7545 tezendas@zeletridade.com.br

26.032.320-0001-17 ETTRICA MINERAÇÃO EIRELI - ME R\$16,07

Marca: Eicon Modelo: Eicon Fabricante: Eicon

Descrição: PERFILADO PERIFERICO 38X38X3000MM GALVANIZADO

Endereço: R. DORONEL MARIO CAMPOS, 274 Telefone: (31) 00668-6800 Email: CHL.SOFISWATOS@JUL.COM.BR

24.360.974/0001-44 Licit Online Erelit ME R\$16,07

Marca: REAL PERFIL Fabricante: REAL PERFIL

Modelo: 88X88 Descrição: MATERIAL FERRO GALVANIZADO, TIPO PERFURADO, DIMENSÕES 38 X 38 MM, COMPRIMENTO 6 M, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: HAZP 15

Endereço: R. KLEBER AFONSO, 67 Telefone: (11) 02857-8441 Email: PENNA@CONTABIL@BOL.COM.BR

OR636575

SULFERRACO COMERCIAL DE FERRO E ACO LTDA (043)3374-6000 Orcamento: 636575  
 RUA GUAPORE, LONDRINA - PR

Cliente.... 1365.5 - PREFEITURA MUNICIPAL NOVA SANTA BARBAR - ( 043)3266.1222  
 Endereco... RUA WALTER GUIMARAES DA COSTA, 512 - NOVA STA. BARBARA - PR  
 Vendedor... 006 - LUIS Bairro. CENTRO  
 Prazos..... A VISTA Emissao... 12/03/18 Hora..... 15:26  
 Pedido por: MONICA Cond.:  
 Entrega...: RUA WALTER GUIMARAES DA COSTA, 512

Qtde	Und	Descricao	Vlr.Unit	Vlr.Total
30,00	BR	CANTONEIRA 1"x1/4	64,42	1.932,60
30,00	BR	CANTONEIRA 2.1/2X3/16	134,64	4.039,20
50,000	BR	CHATO 1.1/2X1/4	55,13	2.756,50
9,00	BR	METALON 50X30 CHAPA 16	56,54	508,86
			Vlr. Total A PRAZO.....	9.237,16
			Desconto....( 3,00%).....	277,16
			Vlr. Total A VISTA.....	8.960,00

ESTIMATIVA DE PREÇO - FERRAGENS				
DESCRIÇÃO	BRASIL FERRO E AÇO	BANCO DE PREÇO	SULFERRAÇO	MEDIA
Cano galvanizado 2 1/2 x 3/16 com 6 m	R\$ -	R\$ 46,09	R\$ -	R\$ 46,09
Cantoneira 1/4 com 6 m - 1 pol.	R\$ 75,00	R\$ 62,44	R\$ 64,42	R\$ 67,29
Cantoneira 2 1/2 com 6 m - 3/16.	R\$ 165,00	R\$ 115,65	R\$ 134,64	R\$ 138,43
Ferro chato 1 1/2 x 1/4	R\$ 11,50	R\$ 11,67	R\$ 9,19	R\$ 10,79
Metalon 30x50 mm chapa 16 com 6 m	R\$ 12,50	R\$ 11,44	R\$ 9,42	R\$ 11,12
Perfilado 38X38 mm galvanizado com 6 m comprimento	R\$ -	R\$ 15,78	R\$ -	R\$ 15,78

Nova Santa Bárbara-PR, 12 de março de 2018.

*Mônica Maria Proença Martins da Conceição*  
**Mônica Maria Proença Martins da Conceição**  
 Responsável pela cotação de preços



PREFEITURA MUNICIPAL

**NOVA SANTA BÁRBARA**

ESTADO DO PARANÁ

045

**CORRESPONDÊNCIA INTERNA**

Nova Santa Bárbara, 22/03/2018.

**De: Setor de Licitações**

**Para: Departamento de Contabilidade**

**Assunto: Aquisição de metalon, tubos, canos galvanizados, cantoneiras, ferros e outros**

Senhorita Contadora:

Tem esta finalidade de solicitar a Vossa Senhoria, dotação orçamentária para registro de preços para eventual aquisição de metalon, tubos, canos galvanizados, cantoneiras, ferros e outros, para manutenção das secretarias municipais, num valor máximo previsto de R\$ 82.948,31 (oitenta e dois mil, novecentos e quarenta e oito reais e trinta e um centavos).

Sendo o que se apresenta para o momento.

Atenciosamente,

**Elaine Cristina Ludtke dos Santos**  
Setor de Licitações



PREFEITURA MUNICIPAL

**NOVA SANTA BÁRBARA**

ESTADO DO PARANÁ

046

**CORRESPONDÊNCIA INTERNA**

**De: Departamento de Contabilidade**

**Para: Setor de Licitações**

Em atenção à correspondência interna expedida por Vossa Excelência em data de 21/03/2018, informamos a existência de previsão de recursos orçamentários para registro de preços para eventual aquisição de metalon, tubos, canos galvanizados, cantoneiras, ferros e outros, para manutenção das secretarias municipais, num valor máximo previsto de R\$ 82.948,31 (oitenta e dois mil, novecentos e quarenta e oito reais e trinta e um centavos).

Outrossim, informo que a Dotação Orçamentária é:

02 – Executivo Municipal;

001 – Gabinete do Prefeito;

04.122.0020.2002 – Manutenção do Gabinete do Prefeito;

3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo; 130.

03 – Secretaria Municipal de Administração;

001 - Secretaria Municipal de Administração;

04.122.0060.2006 – Manutenção da Secretaria Municipal de Administração;

3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo; 330; 340.

04 – Secretaria Municipal de Segurança Pública;

001 – Secretaria Municipal de Segurança Pública;

06.125.0065.2007 – Manutenção da Secretaria Municipal de Segurança Pública;

3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo; 510.

05 - Secretaria Municipal de Obras, do Trabalho e Geração de Emprego;

001 - Secretaria Municipal de Obras, do Trabalho e Geração de Emprego;

15.122.0070.2009 – Manutenção da Secretaria de Obras, do Trabalho e Geração de Emprego;

3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo; 650; 660; 670; 680;

003 – Departamento de Agricultura;

20.608.0180.2014 – Manutenção do Departamento de Agricultura;

3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo; 1300.

06 – Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura;

002 – Departamento Municipal de Educação e Escolas;

12.361.0210.2016 – Manutenção do Departamento Municipal de Educação/Escolas;

3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo; 1500; 1510; 1520; 1530; 1540;

08 – Secretaria Municipal de Saúde;

001 – Fundo Municipal de Saúde;

10.301.0320.2025 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde;

3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo; 2520; 2530; 2540; 2550; 2560; 2565;

002 – Fundo Municipal de Saúde PAB/SUS;

10.301.0350.2028 – Bloco de Atenção Básica – PAB Variável;

3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo; 2865; 2870;





PREFEITURA MUNICIPAL

# NOVA SANTA BÁRBARA

ESTADO DO PARANÁ

10.304.0370.2030 – Bloco de Vigilância em Saúde;  
3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo; 2985; 2990.

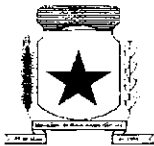
09 – Secretaria Municipal de Assistência Social;  
001 - Secretaria Municipal de Assistência Social;  
08.244.0380.2031 – Manutenção da Secretaria Municipal de Assistência Social;  
3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo; 3060;  
003 – Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;  
08.244.0400.2033 – Manutenção do fundo municipal de Assistência Social;  
3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo; 3270; 3280; 3290; 3300; 3302; 3310.

Sendo o que se apresenta para o momento.

Nova Santa Bárbara, 21 de março de 2018.

Atenciosamente,

**Laurita de Souza Campos**  
Contadora/CRC 045096/O-4



**CORRESPONDÊNCIA INTERNA**

**De: Setor de Licitação**

**Para: Departamento Jurídico**

Nova Santa Bárbara, 22/03/2018.

Prezado Senhor,

Em atenção à correspondência expedida pelo Sr. Lúcio Alberto dos Reis, Secretário de Obras, do Trabalho e Geração de Empregos, solicitando o registro de preços para eventual aquisição de metalon, tubos, canos galvanizados, cantoneiras, ferros e outros, para manutenção das secretarias municipais, num valor máximo previsto de R\$ 82.948,31 (oitenta e dois mil, novecentos e quarenta e oito reais e trinta e um centavos) e informado pela Divisão de Contabilidade da existência da previsão orçamentária através da dotação:

02 – Executivo Municipal;

001 – Gabinete do Prefeito;

04.122.0020.2002 – Manutenção do Gabinete do Prefeito;

3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo; 130.

03 – Secretaria Municipal de Administração;

001 - Secretaria Municipal de Administração;

04.122.0060.2006 – Manutenção da Secretaria Municipal de Administração;

3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo; 330; 340.

04 – Secretaria Municipal de Segurança Pública;

001 – Secretaria Municipal de Segurança Pública;

06.125.0065.2007 – Manutenção da Secretaria Municipal de Segurança Pública;

3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo; 510.

05 - Secretaria Municipal de Obras, do Trabalho e Geração de Emprego;

001 - Secretaria Municipal de Obras, do Trabalho e Geração de Emprego;

15.122.0070.2009 – Manutenção da Secretaria de Obras, do Trabalho e Geração de Emprego;

3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo; 650; 660; 670; 680;

003 – Departamento de Agricultura;

20.608.0180.2014 – Manutenção do Departamento de Agricultura;

3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo; 1300.

06 – Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura;

002 – Departamento Municipal de Educação e Escolas;

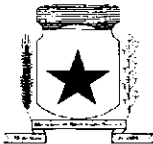
12.361.0210.2016 – Manutenção do Departamento Municipal de Educação/Escolas;

3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo; 1500; 1510; 1520; 1530; 1540;

08 – Secretaria Municipal de Saúde;

001 – Fundo Municipal de Saúde;

10.301.0320.2025 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde;



3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo; 2520; 2530; 2540; 2550; 2560; 2565;

002 – Fundo Municipal de Saúde PAB/SUS;

10.301.0350.2028 – Bloco de Atenção Básica – PAB Variável;

3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo; 2865; 2870;

10.304.0370.2030 – Bloco de Vigilância em Saúde;

3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo; 2985; 2990.

09 – Secretaria Municipal de Assistência Social;

001 - Secretaria Municipal de Assistência Social;

08.244.0380.2031 – Manutenção da Secretaria Municipal de Assistência Social;

3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo; 3060;

003 – Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;

08.244.0400.2033 – Manutenção do fundo municipal de Assistência Social;

3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo; 3270; 3280; 3290; 3300; 3302; 3310.

Encaminho a Vossa Senhoria este processo para que tenha o parecer jurídico acerca da modalidade de licitação a ser adotada.

Sendo o que se apresenta para o momento.

Atenciosamente,

**Elaine Cristina Luditk dos Santos**

Setor de Licitações



## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA

Av. Walfredo Bittencourt de Moraes nº 222, Fone/Fax (043) 3266-8100

CNPJ N.º 95.561.080/0001-60

E-mail: [pmnsb@nsb.pr.gov.br](mailto:pmnsb@nsb.pr.gov.br) - Nova Santa Bárbara - Paraná

050

### Parecer jurídico

Solicitante: Departamento Municipal de Licitações e Contratos

Mandaram a esta Procuradoria pedido de parecer acerca das providências a serem adotadas para o registro de preços para uma eventual aquisição de metalon, tubos, canos galvanizados, cantoneiras, ferros e outros, para manutenção nas Secretarias desta municipalidade, num valor máximo previsto de R\$ 82.948,31 (oitenta e dois mil e novecentos e quarenta e oito reais e trinta e um centavos).

I.

De saída, consta o pedido e a justificativa pelo órgão a ser beneficiário com a pretensa contratação, com caracterização do objeto e valor máximo a ser licitado.

Ainda, o procedimento contempla a indicação de dotação orçamentária e parecer contábil para fazer frente com as despesas da pretensa contratação.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA

Av. Walfredo Bittencourt de Moraes nº 222, Fone/Fax (043) 3266-8100

CNPJ N.º 95.561.080/0001-60

E-mail: [pmnsb@nsb.pr.gov.br](mailto:pmnsb@nsb.pr.gov.br) - Nova Santa Bárbara - Paraná

051

Ademais, está devidamente autorizado pela autoridade administrativa competente.

É o breve relatório, do qual fundamento e opino.

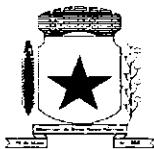
### II.

Inicialmente, via de regra, as obras, serviços, compras e alienações do Poder Público devem ser precedidas da realização de processo administrativo licitatório. Dito preceito decorre inclusive de mandamento constitucional. Senão vejamos:

*“Art. 37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte:*

*XXI - ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações.”*

Como forma de dar maior efetividade a esse normado, o legislador infraconstitucional editou a Lei n. 8.666/93, que cuida, num contexto amplo, das licitações e contratos administrativos.



A partir da lei geral, outros regulamentos foram sendo editados pelo Poder Público, até chegar na edição da Lei n. 10.520/2002 – que instituiu a modalidade pregão<sup>1</sup>.

Acredita-se, salvo melhor juízo, que a modalidade pregão é a que melhor se amolda às circunstâncias do caso corrente, eis que o objeto a ser contratado não exige um processo/procedimento de maior elaboração, de outro modo: complexo.

Nesse sentido, é de se dizer que o objeto a ser licitado é dotado de natureza comum, ou seja, cujos padrões de qualidade bem podem ser “objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado”.

Elementos esses, vale dizer, no que tange ao aspecto de convencionalidade, tornam possível a adoção do pregão<sup>2</sup>:

“Lei n. 10.520/2002

**Art. 1º Para aquisição de bens e serviços comuns, poderá ser adotada a licitação na modalidade de pregão, que será regida por esta Lei.**  
(grifos).

---

<sup>1</sup> A fim de não envolver o leitor em erro, clarifica-se que a modalidade pregão não foi a última a ser instituída pelo Poder Legislativo. Outras mais foram e ainda continuam sendo constituídas, como, por exemplo, o RDC – Regime Diferenciado de Contratação.

<sup>2</sup> No acórdão nº 2172/2008 o Tribunal de Contas da União afirmou que: “a utilização da modalidade pregão é possível, nos termos da Lei nº 10.520/2002, sempre que o objeto da contratação for padronizável e disponível no mercado, independentemente de sua complexidade”.



*Parágrafo único. Consideram-se bens e serviços comuns, para os fins e efeitos deste artigo, aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais no mercado.”*

Destaca-se o vocábulo “poderá” no dispositivo, e não “deverá” fazê-lo pelo pregão. Logo, é facultativo ao Poder Público.

Em que pese isso, dentre as modalidades licitatórias, o pregão afigura como sendo a mais simples, e por isso, acarreta grande celeridade e ampla participação de pretensos licitantes, o que converge com os objetivos licitatórios, conforme prescreve o art. 3º, da Lei n. 8.666/93:

“Lei n. 8.666/93

*Art. 3º A licitação destina-se a garantir a observância do princípio constitucional da isonomia, a seleção da proposta mais vantajosa para a administração e a promoção do desenvolvimento nacional sustentável e será processada e julgada em estrita conformidade com os princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e dos que lhes são correlatos.”*

Com efeito, esta Assessoria sugere a adoção do pregão para acobertar a contratação do objeto do caso corrente, em vista, primeiro, que há expressa autorização legal, e outro, que pelas características simplórias, ostenta o pregão certa medida de vantagem à Administração.





III.

Ato contínuo, a Administração poderá escolher a espécie do pregão que melhor se amolda para a contratação em comentário.

Nesse ínterim, embora exista no mundo jurídico o Decreto n. 5.504/05, que dispõe sobre a preferência pelo pregão eletrônico, dito preceito normativo, entretanto, é aplicável de maneira detida à União, sendo seu acatamento **facultativo** aos outros entes políticos, visto a autonomia administrativa constitucional que eles possuem.

Trata-se, ademais, de um norte, em razão da falta de regramento nesse aspecto pela Lei Geral que rege a modalidade pregão. Logo, a escolha entre o pregão presencial ou o eletrônico fica a critério do Administrador, no âmbito da conveniência e oportunidade - discricionariedade (gênero), a qual não incumbe ao presente órgão jurídico adentrar no mérito.

IV.

De tudo quanto se viu, esta Procuradoria opina pela possibilidade da adoção da modalidade licitatória pregão para a contratação de empresa para uma eventual aquisição de metalon, tubos, canos galvanizados, cantoneiras, ferros e outros, podendo ser o pregão presencial ou o eletrônico, o que a Administração deve definir - levando em consideração, o que sugiro, especialmente o fato da existência de fornecedores aptos ao fornecimento na localidade e/ou região.





**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA**

Av. Walfredo Bittencourt de Moraes nº 222, Fone/Fax (043) 3266-8100

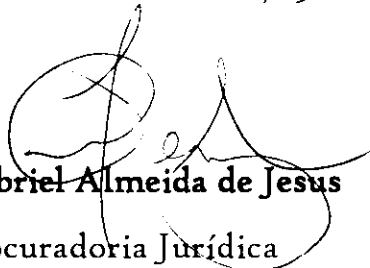
CNPJ N.º 95.561.080/0001-60

E-mail: [pmnsb@nsb.pr.gov.br](mailto:pmnsb@nsb.pr.gov.br) - Nova Santa Bárbara - Paraná

055

É o parecer, salvo melhor juízo.

Nova Santa Bárbara, 23 de março de 2018.



**Gabriel Almeida de Jesus**

Procuradoria Jurídica



PREFEITURA MUNICIPAL

**NOVA SANTA BÁRBARA**

ESTADO DO PARANÁ

**CORRESPONDÊNCIA INTERNA**De: **Prefeito Municipal**Para: **Setor de Licitações**

Tendo em vista, as informações, bem como, considerando o Parecer Jurídico contido no presente processo, **AUTORIZO** a licitação sob a modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL nº 21/2018**, que tem por objeto o registro de preços para eventual aquisição de metalon, tubos, canos galvanizados, cantoneiras, ferros e outros, normatização de procedimentos administrativos, consultas, e em todos os demais assuntos correlatos à área, de conformidade com a Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993, Republicada em 06/07/1994, Decreto Federal nº 3.555 de 08/08/2000, Decreto Federal nº 3.697, de 21/12/2000 e demais legislações pertinentes.

Anexo ao presente, Portaria nº 080/2017, nomeando o Pregoeiro e Equipe de Apoio. Ordeno que Extrato do Edital de Licitação seja publicado no quadro de Avisos e Editais desta Prefeitura e onde mais convier para que seja dada a devida publicidade.

Encaminhe-se ao Setor de Licitação para as providências necessárias.

Nova Santa Bárbara, 26/03/2018

**Eric Kondo**  
Prefeito Municipal



**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO PRESENCIAL n.º 21/2018**  
**Processo Administrativo n.º 29/2018**

**Objeto:** Registro de preços para eventual aquisição de metalon, tubos, canos galvanizados, cantoneiras, ferros e outros.

**Tipo:** Menor Preço – por item.

— **Recebimento dos Envelopes:** Até às 13h30min. do dia 12/04/2018.

**Início do Pregão:** Dia 12/04/2018, às 14h00min.

**Preço Máximo:** R\$ 82.948,31 (oitenta e dois mil, novecentos e quarenta e oito reais e trinta e um centavos).

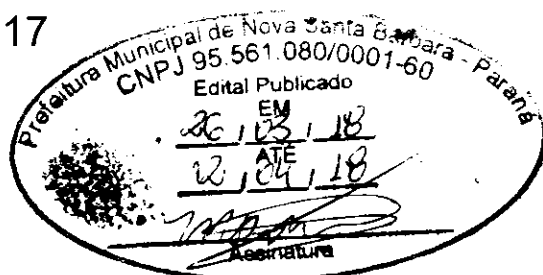
**Informações Complementares:** Poderá ser obtidas em horário de expediente na Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, sito à Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 222, pelo fone: 43-3266-8100, ou por E-mail: [licitacao@nsb.pr.gov.br](mailto:licitacao@nsb.pr.gov.br)

Nova Santa Bárbara, 26/03/2018.

  
**Marco Antônio de Assis Nunes**

Pregoeiro

Portaria n.º 080/2017





PREFEITURA MUNICIPAL

**NOVA SANTA BÁRBARA**

ESTADO DO PARANÁ

053

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 21/2018 - SRP**  
**Processo Administrativo n.º 29/2018**

Senhor licitante:

Visando possível comunicação futura entre a Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara e a sua empresa, solicitamos o preenchimento completo do Recibo de Retirada de Edital, abaixo, remetendo-o ao Setor de Licitações por meio do fax (43) 3266-8100 ou para o e-mail [licitacao@nsb.pr.gov.br](mailto:licitacao@nsb.pr.gov.br).

A falta de remessa do presente Recibo de Retirada do Edital exime este Pregoeiro da comunicação de possíveis retificações ocorridas no instrumento convocatório ou outras informações adicionais pertinentes ao certame licitatório.



**Marco Antônio de Assis Nunes**

Pregoeiro

Portaria n.º 080/2017

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 21/2018 - SRP**

Processo Administrativo n.º 29/2018

**Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de metalon, tubos, canos galvanizados, cantoneiras, ferros e outros.**

**RECIBO DE RETIRADA DE EDITAL**

A Empresa (Razão social, CNPJ e endereço completo), retirou este Edital de Licitação e deseja ser informada de qualquer alteração pelo e-mail \_\_\_\_\_ ou pelo tel/ fax: \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_, aos \_\_\_\_/\_\_\_\_/2018.

\_\_\_\_\_  
**Carimbo Padronizado da Empresa**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 21/2018 - SRP**

Processo Administrativo n.º 29/2018

**LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE  
E/OU MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI) (LC 147/2014).****ABERTURA DA LICITAÇÃO****Abertura: Dia 12/04/2018, às 14h00min.****Protocolo dos envelopes: Até às 13h30min, do dia 12/04/2018.**

A Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, através do Pregoeiro, designado pela Portaria nº 080/2017, do Senhor Prefeito Municipal, torna público que realizará licitação, na modalidade **Pregão Presencial**, do tipo **Menor Preço, Por item**, destinado ao recebimento de propostas objetivando o **REGISTRO DE PREÇOS** para eventual aquisição dos itens relacionados no **ANEXO I: Aquisição de metalon, tubos, canos galvanizados, cantoneiras, ferros e outros**, em conformidade com o disposto na Lei Complementar Federal n.º 123/2006 e n.º 147/2014, Lei Federal n.º 10.520/2002, Decreto Federal n.º 7.892/2013 e n.º 8.250/2014, Decreto Federal Nº 3.555/00, Decreto Municipal nº 041/2009 e, no que couber, na Lei Federal n.º 8.666/1993.

A retirada deste Edital poderá ser feita na **PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA**, no Departamento de Licitações, sito à Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 222 - Centro, Nova Santa Bárbara – Estado do Paraná, das **08:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00 horas**, de segunda a sexta-feira, fone/fax (043) 3266-8100, ou ainda pelo email [licitacao@nsb.pr.gov.br](mailto:licitacao@nsb.pr.gov.br) ou através do site [www.nsb.pr.gov.br](http://www.nsb.pr.gov.br)

Os esclarecimentos sobre o conteúdo do Edital e seus Anexos somente serão prestados e considerados quando solicitados por escrito ao Pregoeiro ou à Equipe de Apoio, até **02 (dois) dias úteis** antes da data fixada para a abertura da licitação, endereçados ao e-mail: [licitacao@nsb.pr.gov.br](mailto:licitacao@nsb.pr.gov.br). As respostas a todos os questionamentos (dúvidas ou esclarecimentos) serão disponibilizadas no site [www.nsb.pr.gov.br](http://www.nsb.pr.gov.br), para ciência de todos os interessados.

A sessão pública do Pregão Presencial será realizada no dia **12/04/2018, às 14h00min.**, no prédio da Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, à Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, nº 222, Bairro Centro, Nova Santa Bárbara - PR, e será conduzida pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio.

**1. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO**

1.1. Poderão participar desta Licitação **exclusivamente** as Microempresas e Empresas de Pequeno Porte e/ou Microempreendedor Individual (MEI):

a) cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto da licitação, conforme o disposto nos respectivos atos constitutivos;

b) regularmente estabelecidas no País e que satisfaçam as condições deste Edital e seus Anexos.

**1.2. Não serão admitidas nesta licitação:**

- a) empresas cujo objeto social não seja pertinente e compatível com o objeto deste Pregão;
- b) empresa declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade;
- c) empresa que se encontre sob falência, dissolução, recuperação judicial ou extrajudicial;
- d) consórcio de empresas, sob nenhuma forma;
- e) empresa que não seja microempresa ou empresa de pequeno porte, conforme definição do artigo 3º e parágrafos da Lei Complementar n.º 123/06.

**2. DO OBJETO**

2.1. Constitui objeto desta licitação o **REGISTRO DE PREÇOS**, para eventual aquisição de metalon, tubos, canos galvanizados, cantoneiras, ferros e outros, conforme especificado no **ANEXO I**, que integra o presente Edital.

2.2. O Município de Nova Santa Bárbara, não se obriga a contratar os itens relacionados dos licitantes vencedores, nem nas quantidades indicadas no ANEXO I, podendo até realizar licitação específica para aquisição de um ou de mais itens, hipótese em que, em igualdade de condições, o beneficiário do registro terá preferência, nos termos do art. 15, § 4º, da Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações.

**3. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

3.1. As despesas decorrentes desta Licitação correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

DOTAÇÕES					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2018	130	02.001.04.122.0020.2002	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2018	330	03.001.04.122.0060.2006	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2018	340	03.001.04.122.0060.2006	504	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2018	510	04.001.06.125.0065.2007	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2018	650	05.001.15.122.0070.2009	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2018	660	05.001.15.122.0070.2009	510	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2018	670	05.001.15.122.0070.2009	511	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2018	680	05.001.15.122.0070.2009	512	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2018	1300	05.003.20.608.0180.2014	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2018	1500	06.002.12.361.0210.2016	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2018	1510	06.002.12.361.0210.2016	103	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2018	1520	06.002.12.361.0210.2016	104	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2018	1530	06.002.12.361.0210.2016	107	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2018	1540	06.002.12.361.0210.2016	114	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2018	2520	08.001.10.301.0320.2025	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2018	2530	08.001.10.301.0320.2025	303	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2018	2540	08.001.10.301.0320.2025	324	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2018	2550	08.001.10.301.0320.2025	325	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2018	2560	08.001.10.301.0320.2025	326	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2018	2565	08.001.10.301.0320.2025	327	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2018	2865	08.002.10.301.0350.2028	494	3.3.90.30.00.00	Do Exercício



2018	2870	08.002.10.301.0350.2028	495	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2018	2985	08.002.10.304.0370.2030	494	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2018	2990	08.002.10.304.0370.2030	497	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2018	3060	09.001.08.244.0380.2031	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2018	3270	09.002.08.244.0400.2033	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2018	3280	09.002.08.244.0400.2033	702	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2018	3290	09.002.08.244.0400.2033	705	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2018	3300	09.002.08.244.0400.2033	711	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2018	3302	09.002.08.244.0400.2033	732	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2018	3310	09.002.08.244.0400.2033	741	3.3.90.30.00.00	Do Exercício

#### 4. DAS IMPUGNAÇÕES AO EDITAL

4.1. As impugnações ao presente edital poderão ser feitas até as **17 horas do 2º (segundo) dia útil** anterior à data fixada para a realização da sessão pública do pregão, por qualquer cidadão ou licitante.

4.1.1. A impugnação deverá ser apresentada por escrito, dirigida ao Pregoeiro, e conter o nome completo do responsável, indicação da modalidade e número do certame, a razão social da empresa, número do CNPJ, telefone, endereço eletrônico e fac-símile para contato, devendo ser protocolada no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, no endereço indicado no preâmbulo, no horário das 08h00 às 12h00, e das 13h00 às 17h00, ou encaminhada através de e-mail no endereço eletrônico: [licitacao@nsb.pr.gov.br](mailto:licitacao@nsb.pr.gov.br)

4.1.2. Caberá ao pregoeiro decidir sobre a petição no prazo de vinte e quatro (24) horas.

4.1.3. Não serão conhecidas as impugnações interpostas por fax e/ou vencidos os respectivos prazos legais.

4.1.4. Procedentes as razões da petição de impugnação contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame.

#### 5. DA QUALIFICAÇÃO DAS MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

**5.1. Esta licitação é exclusiva para participação de Microempresas (ME), Empresas de Pequeno Porte (EPP) e/ou Microempreendedor Individual (MEI), qualificadas como tais nos termos do artigo 3º da Lei Complementar n.º 123/2006, com as alterações da Lei Complementar n.º 147/2014.**

**5.2. Não fará jus ao regime diferenciado e favorecido previsto no artigo 42 e seguintes da Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006, a microempresa ou empresa de pequeno porte:**

5.2.1. De cujo capital participe outra pessoa jurídica;

5.2.2. Que seja filial, sucursal, agência ou representação, no País, de pessoa jurídica com sede no exterior;

5.2.3. De cujo capital participe pessoa física que seja inscrita como empresário, ou seja, sócia de outra empresa que receba tratamento jurídico diferenciado nos termos desta Lei Complementar, desde que a receita bruta global ultrapasse o limite de que trata o inciso II do caput do artigo 3º da Lei Complementar n.º 123 de 14 de dezembro de 2006;

5.2.4. Cujos titular ou sócio participe com mais de 10% (dez por cento) do capital de outra empresa não beneficiada por esta Lei Complementar, desde que a receita bruta global ultrapasse o limite de que trata o inciso II do caput do artigo 3º da Lei Complementar n.º 123 de 14 de dezembro de 2006;





- 5.2.5. Cujo sócio ou titular seja administrador ou equiparado de outra pessoa jurídica com fins lucrativos, desde que a receita bruta global ultrapasse o limite de que trata o inciso II do caput do artigo 3º da Lei Complementar n.º 123 de 14 de dezembro de 2006;
- 5.2.6. Constituída sob a forma de cooperativas, salvo as de consumo;
- 5.2.7. Que exerça atividade de banco comercial, de investimentos e de desenvolvimento, de caixa econômica, de sociedade de crédito, financiamento e investimento ou de crédito imobiliário, de corretora ou de distribuidora de títulos, valores mobiliários e câmbio, de empresa de arrendamento mercantil, de seguros privados e de capitalização ou de previdência complementar;
- 5.2.8. Resultante ou remanescente de cisão ou qualquer outra forma de desmembramento de pessoa jurídica que tenha ocorrido em um dos 05 (cinco) anos-calendário anteriores;
- 5.2.9. Constituída sob a forma de sociedade por ações;
- 5.2.10. Cujos titulares ou sócios guardem, cumulativamente, com o contratante do serviço, relação de pessoalidade, subordinação e habitualidade.

## 6. DA ENTREGA E ABERTURA DOS ENVELOPES

6.1. O envelope Nº 01 – **PROPOSTA DE PREÇOS** e o envelope Nº 02 – **HABILITAÇÃO**, deverão ser entregues lacrados, no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, Sito a Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 222 – Centro, Nova Santa Bárbara – Estado do Paraná, **até às 13h30min., do dia 12/04/2018**, contendo no anverso destes (respectivamente) os seguintes dizeres:

**ENVELOPE Nº 01 - PROPOSTA DE PREÇOS**

**RAZÃO SOCIAL / CNPJ**

**ENDEREÇO COMPLETO**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 21/2018**

**ENVELOPE Nº 02 - HABILITAÇÃO**

**RAZÃO SOCIAL / CNPJ**

**ENDEREÇO COMPLETO**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 21/2018**

**6.2. Não será aceito, em qualquer hipótese, a participação de licitante retardatário, considerado este, aquele que apresentar os envelopes após o horário estabelecido para a entrega dos mesmos, comprovado por meio do protocolo da Prefeitura M. de Nova Santa Bárbara.**

## 7. DO CREDENCIAMENTO

7.1. O representante do licitante deverá apresentar, na Sessão Pública, os documentos necessários para a formulação de propostas e para a prática de todos os demais atos inerentes ao certame.

7.1.1. Caso seja designado outro representante, este deverá estar devidamente habilitado por meio de **PROCURAÇÃO** com reconhecimento de firma, ou **TERMO DE CREDENCIAMENTO** com carimbo e reconhecimento de firma, podendo ser utilizado o modelo do **ANEXO IX**.

7.1.1.1. Na hipótese do item 7.1 ou 7.1.1, o representante deverá apresentar **contrato social original** ou **cópia autenticada** da empresa representada.



**7.1.1.2. Caso o Licitante tenha preenchido os requisitos dos sub-itens anteriores não haverá necessidade de apresentar cópia do contrato social no envelope de Habilitação.**

7.2. No ato da Sessão Pública, o representante do licitante deverá identificar-se mediante a apresentação, ao Pregoeiro, de documento que comprove sua identidade, para que possibilite a conferência dos dados com os documentos informados no documento de credenciamento.

7.3. Será admitido apenas 1 (um) representante para cada licitante credenciada, sendo que cada um deles poderá representar apenas uma credenciada.

7.4. Somente participará da fase de lances verbais e demais atos relativos a este Pregão Presencial, o representante legal do licitante devidamente credenciado.

7.5. A não apresentação, incorreção do documento de credenciamento ou ausência do representante legal da licitante não importará na desclassificação da sua proposta no presente certame. Contudo, verificadas as possibilidades de saneamento pelo Pregoeiro, ele não poderá apresentar lances verbais ou qualquer manifestação em nome da mesma na sessão do pregão, inclusive interpor recursos.

7.6. Concluída a fase de credenciamento as licitantes deverão entregar ao Pregoeiro a **Declaração de cumprimento dos requisitos de habilitação**, conforme modelo do **ANEXO V** do presente Edital.

7.6.1. No caso da sua não apresentação, a declaração de cumprimento dos requisitos de habilitação pode ser firmada no início da sessão pelo credenciado, adotando-se o modelo constante do **ANEXO V**.

7.6.2. Na hipótese de a licitante não enviar representante para a sessão, deverá incluir a declaração de cumprimento dos requisitos de habilitação, no Envelope 1 – Proposta de Preço, sob pena de não conhecimento da sua proposta.

7.7. As MICROEMPRESAS ou EMPRESAS DE PEQUENO PORTE devem apresentar a documentação comprobatória dessa condição, através do seguinte documento:

a) **Certidão simplificada** emitida e registrada pela respectiva junta comercial;

7.7.1. Na hipótese de a licitante não enviar representante para a sessão, deverá incluir a documentação comprobatória da condição de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, no Envelope 1 – Proposta de Preço.

## 8. DA PROPOSTA

8.1. Nos anexos deste Edital, contém a relação detalhada do objeto da licitação (**Anexo I**), o arquivo digital de proposta (**Anexo II**), o programa de preenchimento de proposta (**Anexo III**) e as instruções para preenchimento de proposta (**Anexo IV**):

8.1.1. O arquivo digital de proposta (**Anexo II**) deverá ser gravado em CD-R ou PEN-DRIVE, preenchido pelo programa de preenchimento de proposta (**Anexo III**), conforme instruções contidas no (**Anexo IV**) e, **obrigatoriamente**, entregue dentro do **ENVELOPE 01 – PROPOSTA**, com as mesmas informações constantes na proposta impressa;

8.1.2. A proposta deverá ser impressa em 01 (uma) via, preenchida pelo programa de preenchimento de proposta (**Anexo III**), conforme instruções contidas no (**Anexo IV**) e, **obrigatoriamente**, entregue dentro do **ENVELOPE 01 – PROPOSTA**, com as mesmas informações constantes na proposta gravada em CD, constando:

- a) Identificação da empresa (Razão Social e Inscrição no MF – CNPJ);
- b) Número e modalidade da Licitação;



c) Descrição do produto cotado e marca, conforme relação detalhada do objeto (Anexo I). **A não indicação das MARCAS dos produtos implicará na desclassificação da empresa, face à ausência de informação suficiente para classificação da proposta.**

d) Preço ofertado, unitário e total, **não podendo o valor unitário do item da proposta ultrapassar o valor máximo do item estipulado para este edital;**

e) Prazo de validade da proposta, que não deverá ser inferior a 60 (sessenta) dias;

f) Prazo de entrega de no máximo **05 (cinco) dias corridos**, a partir da autorização emitida pela Prefeitura;

g) Prazo de pagamento em até 30 dias após entrega da nota fiscal;

h) Data e assinatura do proponente.

**8.2. A não apresentação do arquivo digital (CD-R ou PEN-DRIVE), se este estiver incompleto, ou não for possível efetivar a leitura dos dados, implicará na desclassificação da proposta;**

8.3. A empresa deverá apresentar o arquivo digital armazenado em mídia em bom estado, bem acondicionada, para que não sofra danos;

8.4. Recomenda-se que a empresa no momento da abertura do certame, possua cópia alternativa do arquivo digital;

8.5. A proposta de preços deverá ser preenchida, em moeda corrente nacional, com **duas casas decimais** após a vírgula. O preço ofertado será sempre o preço final, nele devendo estar computado, todas as despesas que incidam sobre o contrato as quais ficarão a cargo da futura contratada;

8.6. Não serão levadas em consideração quaisquer ofertas que não se enquadrem nas especificações exigidas;

**8.7. O arquivo com a Proposta de Preços estará disponível no endereço eletrônico [www.nsb.pr.gov.br](http://www.nsb.pr.gov.br), na guia Licitações/Pregões, onde também encontram-se disponíveis o Programa ESPropostas que disponibiliza o preenchimento da mesma;**

8.8. A Proposta de Preços Impressa e a mídia com o arquivo digital serão acondicionados no **ENVELOPE nº 01;**

**8.9. Deverá ser observado quando da elaboração da proposta:** Prazo de Entrega; Local de Entrega; Do Recebimento; Forma de Pagamento e Validade. A Prefeitura de Nova Santa Bárbara se reserva o direito de verificar as informações sobre a qualidade e característica dos produtos, ofertados pelo licitante, através de diligências ou vistorias *in loco*. Nos preço(s) proposto deverão estar inclusos os encargos sociais e trabalhistas, todos os equipamentos, instrumentos, ferramentas e máquinas, transporte, salários, carga tributária, alvará, emissão de relatórios, as taxas municipais, estaduais e federais, as despesas indiretas, o lucro bruto da licitante e os demais custos mencionados nas Especificações, constantes do **ANEXO I**, necessários ao completo fornecimento do objeto, licitado.

## **9. DA APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO**

9.1. No envelope lacrado **Nº 2 – HABILITAÇÃO** – deverá conter os documentos relacionados para habilitação (**item 10**), originais ou por qualquer processo de cópia, autenticada por cartório competente, ou servidor da Administração, ou publicado em órgão da imprensa oficial, os quais serão examinados pela Comissão de Licitação.

9.1.1. Quando o certificado/certidão for emitido por sistema eletrônico, poderá ser apresentado no original ou em fotocópia, mas sua aceitação fica condicionada à verificação da autenticidade pela Internet ou junto ao órgão emissor.



9.2. Documentos matriz/filial: Os documentos apresentados deverão estar em nome do licitante responsável pelo fornecimento com o número do CNPJ e endereço respectivo.

9.2.1. Se o licitante responsável pelo fornecimento for à **matriz**, todos os documentos deverão estar em nome da matriz.

9.2.2. Se o licitante responsável pelo fornecimento for à **filial**, todos os documentos deverão estar em nome desta.

9.3. Prazo de validade dos documentos:

9.3.1. **A documentação exigida deverá ter validade, no mínimo, até a data da abertura da sessão pública deste Pregão Presencial.**

9.3.2. Os documentos que omitirem o prazo de validade serão considerados como válidos pelo período de 60 (sessenta) dias da data da emissão.

## 10. DA HABILITAÇÃO:

### 10.1. REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA:

10.1.1. Prova de regularidade com a **Fazenda Nacional**, mediante a apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive os créditos tributários relativos às contribuições sociais previstas nas alíneas "a", "b" e "c" do parágrafo único do artigo 11 da Lei Federal n.º 8.212/1991, às contribuições instituídas a título de substituição, e às contribuições devidas, por lei, a terceiros;

10.1.2. Prova de regularidade fiscal perante a **Fazenda Estadual** relativa aos Tributos Estaduais, mediante apresentação de Certidão Negativa de Débito ou Certidão Positiva com efeito de Negativa ou documento equivalente do Estado sede do licitante na forma da lei;

10.1.3. Prova de regularidade fiscal perante a **Fazenda Municipal** relativa aos Tributos Municipais da sede da proponente, mediante apresentação de Certidão Negativa de Débito ou Certidão Positiva com efeito de Negativa ou documento equivalente do Município sede do licitante na forma da lei;

10.1.4. Prova de regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - **FGTS**, mediante apresentação do Certificado de Regularidade do FGTS – CRF, fornecido pela Caixa Econômica Federal – CEF.

10.1.5. Prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (**CNPJ**) mediante a apresentação do comprovante de inscrição e de situação cadastral emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil,

10.1.6. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa ou Positiva com Efeito de Negativa (**CNDT**), nos termos do artigo 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei 5.452, de 1º de maio de 1943.

### 10.2. PARA COMPROVAÇÃO DA QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:

10.2.1. Certidão negativa dos cartórios de registros de **falências e concordatas**, expedida pelo cartório distribuidor do local da sede da proponente, há menos de 90 (noventa) dias da data marcada para início da disputa.

### 10.3. PARA COMPROVAÇÃO DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

10.3.1. **Comprovação de aptidão através de no mínimo 01 (um) atestado fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado**, que comprove o bom desempenho da



empresa em quantidades e prazo de entrega quanto ao objeto da presente licitação. Não serão aceitos atestados de empresas que pertençam ao mesmo grupo empresarial.

#### **10.4. DOCUMENTAÇÃO COMPLEMENTAR:**

10.4.1. Documento declarando que o licitante cumpre o disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, conforme o que disciplina o inciso V do art. 27 da Lei n. 8666/1993, acrescido pela Lei n. 9.854, de 27 de outubro de 1999, podendo ser utilizado o modelo do **ANEXO VI**.

10.4.2. Documento declarando que o licitante não foi **declarado inidôneo** para licitar ou contratar com o poder público, em qualquer de suas esferas, podendo ser utilizado o modelo do **ANEXO VII**.

10.4.3. Declaração de inexistência de **fato superveniente impeditivo da habilitação**, emitida pelo proponente, assinada pelo representante legal da empresa, podendo ser utilizado o modelo do **ANEXO VIII**.

10.4.4. **Declaração de não parentesco**, emitida pelo proponente, assinada pelo representante legal da empresa, podendo ser utilizado o modelo do **ANEXO X**.

10.5. Os documentos de habilitação poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente ou por membro da Equipe de Apoio, mediante conferência da cópia com o original, ou ainda, por publicação em órgão de imprensa oficial ou impresso de sítios oficiais do órgão emissor.

10.6. As certidões e/ou certificados obtidos via Internet poderão ser apresentados em originais ou fotocópias simples sujeitas à verificação da autenticidade no sítio correspondente.

10.7. As declarações emitidas pela licitante deverão ser apresentadas no original e ser firmadas por representante legal da empresa.

10.8. A falta de quaisquer dos documentos aqui exigidos ou sua apresentação em desconformidade com o presente edital implicará na inabilitação da licitante.

10.9. As microempresas e empresas de pequeno porte, quanto à regularidade fiscal, poderão sanear defeitos constatados na habilitação apenas se apresentarem na sessão todos os documentos previstos neste Capítulo, mesmo que contenham algum vício.

10.10. Toda a documentação apresentada deverá estar em pleno vigor. Documentos expedidos por órgãos oficiais, omissos quanto ao prazo de validade, serão aceitos por 03 (três) meses contados a partir da sua expedição, à exceção de disposição em contrário estabelecida neste Edital.

#### **11. DOS PROCEDIMENTOS DE RECEBIMENTO DOS ENVELOPES E JULGAMENTO**

11.1. No dia, hora e local designados, neste edital, serão recebidos os envelopes **PROPOSTA e HABILITAÇÃO**, devidamente lacrados, que serão protocolados.

11.2. No dia, hora e local designados neste edital, na presença dos licitantes e demais pessoas presentes ao ato público, o Pregoeiro declarará aberta a Sessão e anunciará as empresas que apresentaram envelopes.

11.3. Em seguida o Pregoeiro passará ao credenciamento dos licitantes, nos termos do **Item 7 – DO CREDENCIAMENTO**, devendo providenciar a assinatura dos licitantes credenciados



na declaração de que cumprem as condições de habilitação, subitem 7.6 deste Edital e após, encaminhará os envelopes distintos, aos licitantes credenciados para conferência dos lacres e protocolos.

11.4. Serão abertos primeiramente os envelopes contendo as propostas, ocasião em que será procedida à verificação da sua conformidade com os requisitos estabelecidos neste instrumento.

11.5. A desclassificação da proposta do licitante importa preclusão do seu direito de participar da fase de lances verbais.

11.6. Em nenhuma hipótese poderá ser alterado o conteúdo da proposta apresentada, ressalvados apenas aquelas destinadas a sanar evidentes erros formais.

11.6.1. Serão corrigidos automaticamente pelo Pregoeiro quaisquer erros de soma e/ou multiplicação.

11.6.2. Falta de data e/ou rubrica da proposta poderá ser suprida pelo representante legal presente à Sessão do Pregão Presencial;

11.6.3. Falta do CNPJ e/ou endereço completo poderá também ser preenchida pelos dados constantes dos documentos apresentados no envelope **Nº 2 – HABILITAÇÃO**;

11.6.4. O item relativo a dados bancários do licitante, não gerarão a sua desclassificação, pois poderão ser preenchidos para a autorização de fornecimento.

11.6.5. Havendo divergência entre os valores unitário e total, prevalecerá o unitário e na divergência entre o valor unitário por extenso e o valor numérico, prevalecerá o menor.

11.7. As propostas serão encaminhadas aos credenciados, para rubrica e conferência.

11.8. Caso duas ou mais propostas iniciais apresentem preços iguais, por lote, será realizado sorteio para determinação da ordem de oferta dos lances.

11.9. No curso da Sessão, dentre as propostas classificadas, o autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até dez por cento superiores àquela poderão fazer lances verbais e sucessivos, até a proclamação do vencedor.

11.10. Não havendo pelo menos três ofertas nas condições definidas no subitem 9.9, poderão os autores das melhores propostas, até o máximo de três, oferecer novos lances verbais e sucessivos, quaisquer que sejam os preços oferecidos.

11.11. Os lances deverão ser formulados em valores distintos e decrescentes, inferiores à proposta de menor preço, observada a redução mínima entre os lances de 5 % (cinco por cento), aplicáveis inclusive em relação ao primeiro.

11.12. A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pelo Pregoeiro, implicará exclusão do licitante da etapa de lances verbais e na manutenção do último preço apresentado pelo licitante, para efeito de ordenação das propostas.

11.13. O encerramento da etapa competitiva dar-se-á quando, indagados pelo Pregoeiro, os licitantes manifestarem seu desinteresse em apresentar novos lances.

11.14. Encerrada a etapa competitiva de lances e ordenadas as ofertas de acordo com o **Pregão Presencial** apresentado, o Pregoeiro verificará a aceitabilidade do melhor preço ofertado, comparando-os com os preços estimados pela Administração ou com os preços praticados no mercado.

11.15. Considera-se preço excessivo, para os fins de avaliação da aceitabilidade do preço proposto, aquele que estiver acima do valor estimado pela administração.

11.16. O critério de julgamento será o de **MENOR PREÇO POR ITEM**, apresentado em proposta ou lance verbal, sendo considerada vencedora do item a licitante que apresentar/ofertar lance, como sendo o de menor preço e ainda, estiver com sua documentação válida, satisfazendo os termos deste edital e anexos.



11.17. Sendo aceitável a proposta de **Menor Preço** ofertado, o Pregoeiro procederá à abertura do envelope contendo os documentos de "**HABILITAÇÃO**" do licitante que apresentou a melhor proposta, para verificação do atendimento das condições de habilitação fixadas no item **9 – DA APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO** e item **10 – DA HABILITAÇÃO**, deste Edital.

11.18. Se a oferta não for aceitável por apresentar preço excessivo, o Pregoeiro poderá negociar com o licitante vencedor, com vista a obter preço melhor.

11.19. Obtido preço aceitável em decorrência da negociação, proceder-se-á na forma do disposto no subitem 9.17.

11.20. Se a oferta não for aceitável ou se o licitante desatender às exigências habilitatórias, o Pregoeiro examinará a oferta subsequente, verificando a sua aceitabilidade e procedendo à habilitação do proponente, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta que atenda ao edital, sendo o respectivo licitante declarado vencedor.

11.21. Caso não se realizem lances verbais pelos licitantes selecionados e a proposta de menor preço vier a ser desclassificada ou inabilitada, o Pregoeiro restabelecerá a etapa competitiva de lances entre os licitantes.

11.22. No caso de vício na documentação de regularidade fiscal da habilitação apresentada por licitante microempresa ou empresa de pequeno porte, será declarada vencedora pelo Pregoeiro, sob a condição de regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeitos de negativas, desde que observado o contido no item 8.13 deste edital.

11.23. O prazo para a licitante microempresa ou empresa de pequeno porte apresentar a documentação de regularidade fiscal sem defeitos será de 05 (cinco) dias úteis, prorrogável por igual período mediante prévia justificativa da proponente, devidamente aceita pelo Pregoeiro, contados da data de término do prazo de recursos ou da comunicação da decisão do Pregoeiro acerca de eventuais recursos interpostos.

11.24. A permanência do(s) defeito(s) na documentação após o prazo máximo estabelecido, implicará na decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste edital.

11.25. Constatado o atendimento dos requisitos de habilitação previstos neste Edital, a licitante será habilitada e declarada vencedora do certame.

11.26. Serão inabilitados os licitantes que não apresentarem a documentação em situação regular, conforme estabelecido no item **9 – DA APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO** e item **10 – DA HABILITAÇÃO**, deste Edital.

11.27. No prazo de **01 (um) dia útil** contados do encerramento da sessão, a licitante declarada vencedora, deverá apresentar sua proposta com os valores devidamente ajustados.

11.27.1. Na recomposição final, os preços unitários não poderão ultrapassar os valores máximos que estão fixados neste edital, bem como, não poderá(ao) ser majorado(s) o(s) valor(es) consignado(s) na proposta inicial.

11.27.2. O descumprimento do contido no item anterior poderá sujeitar a licitante declarada vencedora a ter sua adjudicação prejudicada, sendo convocado para apresentação de planilha o segundo colocado.

11.28. Poderá o Pregoeiro, se assim entender necessário, suspender os trabalhos para análise mais acurada, ficando os envelopes, após rubricados, sob sua guarda, os quais



serão posteriormente exibidos, ainda lacrados, aos participantes, na sessão marcada para o prosseguimento dos trabalhos.

11.29. Havendo suspensão dos trabalhos, o Pregoeiro informará, com um mínimo de 02 (dois) dias úteis de antecedência, o dia, hora e local em que serão reiniciados os trabalhos, ficando cientes, desde logo, as licitantes presentes e fazendo a comunicação direta, por meio eletrônico de comunicação à distância aos que indicaram representantes e aos que se ausentaram após abertura da sessão.

11.30. À licitante que tiver sua proposta desclassificada, e não manifestar a intenção de recorrer, será devolvido, ainda fechado, o respectivo envelope que contiver sua habilitação.

11.31. O Pregoeiro manterá em seu poder os envelopes Nº 2 – **HABILITAÇÃO** apresentados pelos demais licitantes, até a entrega definitiva do objeto licitado. Após inutilizará os mesmos.

11.32. Da Sessão Pública será lavrada ata circunstanciada, devendo ser assinada pelo Pregoeiro, equipe de apoio e por todos os licitantes presentes.

## 12. DA ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO

12.1. No julgamento das propostas, será considerada vencedora a de **Menor Preço, Por item**, desde que atendidas às exigências de habilitação e especificações constantes deste Edital.

12.2. O objeto deste Pregão Presencial será adjudicado ao licitante cuja proposta for considerada vencedora.

12.3. Após a declaração dos classificados e não havendo manifestação dos licitantes quanto à intenção de interposição de recurso, o Pregoeiro adjudicará o objeto licitado e posteriormente, submeterá a homologação do processo ao Prefeito Municipal.

12.4. No caso de interposição de recursos, depois de proferida a decisão quanto ao mesmo, será o resultado da licitação submetido ao Prefeito Municipal de Nova Santa Bárbara, para os procedimentos de adjudicação e homologação.

## 13. DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

13.1. Ao final da sessão, qualquer licitante poderá manifestar, motivadamente, a intenção de recorrer, através do registro da síntese de suas razões em ata, sendo que a falta de manifestação imediata e motivada implicará na decadência do direito do recurso, e, conseqüentemente, a adjudicação do objeto da licitação ao licitante vencedor pelo Pregoeiro.

13.2. Será concedido o prazo de 03 (três) dias para a apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contra-razões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata aos autos.

13.3. Os recursos interpostos às decisões proferidas pelo Pregoeiro serão conhecidos nos termos do inciso XVIII, do art. 4º da Lei nº 10.520, de 17/07/2002, devendo ser dirigidos diretamente ao Departamento de Licitações, e protocoladas na sede administrativa da Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, em horário comercial, ou através do email [licitacao@nsb.pr.gov.br](mailto:licitacao@nsb.pr.gov.br) e encaminhado por intermédio do Pregoeiro à autoridade competente, devidamente informado, para apreciação e decisão, no prazo de 3 (três) dias úteis.

13.3.1. O acolhimento dos recursos importará à invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.





13.3.2. O resultado do julgamento dos recursos será publicado no Diário Eletrônico do Município de Nova Santa Bárbara e disponibilizado no link Licitações do site [www.nsb.pr.gov.br](http://www.nsb.pr.gov.br)

13.4. Da aplicação das penalidades previstas neste Edital e na minuta da Ata de Registro de Preços, caberá recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis a partir da data da intimação.

#### 14. DO REGISTRO DE PREÇOS

14.1. Após a homologação do resultado da licitação e adjudicação do objeto pela autoridade competente, será efetuado o registro dos preços e dos fornecedores correspondentes mediante a assinatura da Ata de Registro de Preços (**ANEXO XI**) pela Prefeitura e pelos classificados do certame, ficando vedada à transferência ou cessão da Ata de Registro de Preços a terceiros.

14.2. Para a assinatura da Ata de Registro de Preços, é necessário a empresa ter participado do certame licitatório, ter sido classificada e **ter apresentado sua proposta final**, como ato concreto, tendo em vista a realização de Pregão Presencial. Em caso de não atendimento ou recusa em fazê-lo, da primeira colocada, fica facultado a Prefeitura convocar os demais licitantes na ordem de classificação, **desde que ao mesmo preço e condições da primeira colocada**, sendo o fornecimento do objeto nas condições previstas neste edital e seus anexos.

14.3. A efetivação da contratação de fornecimento se caracterizará pela assinatura da Ata de Registro de Preço ou pelo simples recebimento pelo fornecedor da Nota de Empenho emitida pela Prefeitura.

14.4. O fornecedor terá seu registro cancelado quando descumprir as condições da **Ata de Registro de Preços**, não retirar a nota de empenho no prazo estipulado ou não reduzir o preço registrado quando esse se tornar superior aqueles praticados no mercado.

14.5. Os preços relacionados na **Ata de Registro de Preços** poderão sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas no Artº 65 da Lei 8.666/93, em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos bens registrados.

14.6. No caso de solicitação de revisão de preço por parte do fornecedor, o mesmo deverá demonstrar de forma clara, por intermédio de planilhas de custo, a composição do novo preço. Na análise da solicitação, dentre outros critérios, a Prefeitura adotará, além de ampla pesquisa de preços em empresas de reconhecido porte mercantil, índices setoriais adotados pelo Governo Federal.

14.7. Sendo julgada procedente a revisão, será mantido o mesmo percentual diferencial entre os preços de mercado e os propostos pelo licitante à época da realização deste certame licitatório.

14.8. A deliberação de deferimento ou indeferimento do pedido será divulgada em até 15 (quinze) dias. Nesse período é vedado ao fornecedor interromper o fornecimento enquanto aguarda o trâmite do processo de revisão de preços.

#### 15. DA VIGÊNCIA

15.1. O prazo de vigência da **Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses**, a contar da assinatura do mesmo, com validade e eficácia legal após a publicação do seu extrato no Diário Oficial do Município de Nova Santa Bárbara.



## 16. DO CONTRATO

16.1. Será dispensada a celebração do Contrato entre as partes, na forma do disposto no parágrafo 4º do artigo 62 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, passando a substituí-los os seguintes instrumentos:

- a) este Edital com seus anexos;
- b) as Propostas de Preços;
- c) as Notas de Empenho e;
- d) a Ata de Registro de Preços.

16.2. Se o classificado para o item não apresentar situação regular quando da emissão da Nota de Empenho, ou recusar-se a cumprir o objeto adjudicado, será convocado outro licitante, observada a ordem de classificação, para substituí-la em igual prazo e nas mesmas condições propostas, inclusive quanto aos preços, e assim sucessivamente, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis previstas neste Edital.

## 17. DAS CONDIÇÕES GERAIS A SEREM ATENDIDAS

17.1. A(s) empresa(s) vencedora(s) deverá(ão) obedecer às seguintes exigências:

17.1.1. Fornecer produto de boa qualidade, conforme cotado em sua proposta de preços, a partir de emitido o empenho e dado conhecimento ao fornecedor interessado;

17.1.2. Assumir inteira responsabilidade pela entrega que efetuar, de acordo com as especificações constantes do presente Edital e Anexos, bem como da respectiva proposta, obedecendo ao Código de Defesa do Consumidor quanto às condições dos produtos entregues;

17.1.3. Efetuar a troca imediata dos produtos entregues, objeto desta licitação, que estiver fora das especificações contidas na proposta, ou em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções, sem qualquer ônus para a adquirente.

17.2. O licitante vencedor ficará obrigado a:

17.2.1. Executar o objeto nas condições, no preço e nos prazos constantes deste Edital;

17.2.2. Não contratar servidor pertencente ao quadro da Prefeitura, durante a execução do objeto contratado;

17.2.3. Não veicular publicidade acerca do objeto deste Pregão Presencial, salvo se houver prévia autorização da Administração da Prefeitura.

## 18. DO PRAZO DE ENTREGA DO OBJETO

18.1. O prazo de entrega será de até **05 (cinco) dias corridos**, contados a partir da autorização de fornecimento emitido pela Prefeitura, caso a entrega não seja efetivada neste prazo, será imediatamente solicitada à entrega para o próximo fornecedor classificado, cabendo ao licitante inadimplente as sanções previstas na legislação e neste edital.

## 19. DO LOCAL DA ENTREGA

19.1. Os produtos deverão ser entregues nos endereços a serem informados nas solicitações de fornecimento, em horário comercial de segunda a sexta-feira, com seguro, frete, carga e descarga inclusos no valor da mercadoria, ficando a Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara isenta de quaisquer responsabilidades.

## 20. DO RECEBIMENTO

20.1.1. Provisoriamente, nos termos do art. 73, inciso II, alínea "a", da Lei Federal 8.666/93;



20.1.2. Definitivamente, nos termos do art. 73, inciso II, alínea "b", do dispositivo legal supracitado.

20.2. É ressalvada a Prefeitura a devolução dos produtos, se estes não estiverem dentro das especificações exigidas na licitação conforme especificações neste Pregão Presencial em especial o seu ANEXO I; bem como do prazo de validade da mercadoria estabelecida nos termos do edital, arcando o fornecedor com os custos da devolução.

20.3. A assinatura do canhoto da nota fiscal ou protocolo em outros documentos indica tão somente o recebimento da mesma pela Prefeitura, sendo sua confirmação definitiva condicionada à conferência dos dados relacionados na nota fiscal dos produtos, relatórios ou outros documentos que se fizerem necessários.

## 21. DO PAGAMENTO

21.1. **Em até 30 (trinta) dias** após a entrega, mediante apresentação da nota fiscal acompanhada da certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive os créditos tributários relativos às contribuições sociais previstas nas alíneas "a", "b" e "c" do parágrafo único do artigo 11 da Lei Federal n.º 8.212/1991, às contribuições instituídas a título de substituição, e às contribuições devidas, por lei, a terceiros e Certificado de Regularidade de Situação junto ao FGTS.

21.2. Deverá constar da nota fiscal o nome do banco, agência e o Nº da conta bancária receptora do depósito, e/ou outros dados indispensáveis para a efetivação do pagamento.

21.3. A Prefeitura poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas, indenizações, encargos, tributos, etc, devidas pela licitante vencedora, previstos em lei ou nos termos deste Pregão Presencial.

21.4. Nenhum pagamento será efetuado ao classificado enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira, sem que isso gere direito a reajustamento de preços ou a correção monetária.

## 22. DO VALOR

22.1. O valor total estimado para esta licitação será de **R\$ 82.948,31 (oitenta e dois mil, novecentos e quarenta e oito reais e trinta e um centavos)**, conforme **Anexo I – Termo de Referência**, podendo ser aditado de acordo com o previsto no Art. 65 da lei 8.666/93.

## 23. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

23.1. Aos proponentes que ensejarem o retardamento da execução do certame, não mantiverem a proposta, forem os 1.º colocados de cada item e não assinarem a Ata de Registro de Preços, não cumprirem os prazos de entrega, comportarem-se de modo inidôneo, fizerem declaração falsa ou cometerem fraude fiscal, poderão ser aplicadas, conforme o caso, resguardados os procedimentos legais, sofrer as seguintes sanções, a critério da Administração, isolada ou cumulativamente, sem prejuízo da reparação dos danos causados à Administração da Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara pelo infrator:

I – Impedimento para registro na Ata, se concluída a fase licitatória;

II – Cancelamento do registro na Ata;

III – Advertência e anotação restritiva no Cadastro de Fornecedores;

IV – Multa de 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação, aplicada nas hipóteses de inexecução total ou parcial das obrigações assumidas.



V – Suspensão temporária do direito de licitar ou de contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até 05 (cinco) anos ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou, ainda, até que seja promovida a reabilitação perante a Autoridade que aplicou a penalidade.

VI – Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

23.2. A aplicação das penalidades ocorrerá após a defesa prévia do interessado, no prazo estabelecido na Lei de Licitações, a contar da intimação do ato.

23.3. Não será aplicada multa se, comprovadamente, o atraso do atendimento, advir de caso fortuito ou motivo de força maior.

23.4. O descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas pelo fornecedor no momento da execução da Ata de Registro de Preços, sem justificativa aceita pelo órgão ou entidade usuária, resguardados os procedimentos legais pertinentes, poderá acarretar, isolada ou cumulativamente, as seguintes sanções:

I – Advertência;

II – Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor estimado total do contrato, em caso de recusa do 1.º colocado de cada item em assinar a Ata de Registro de Preços;

III – Multa de 0,3% (zero vírgula três por cento) por dia de fornecimento incompleto ou em atraso, até o máximo de 10% (dez por cento), incidentes sobre o valor estimado da contratação, além do desconto do valor correspondente ao fornecimento não realizado pela beneficiária da Ata, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, uma vez comunicados oficialmente;

IV – Suspensão temporária do direito de participar de licitação e de fornecer à Administração Pública, por prazo de até 05 (cinco) anos.

23.5. Em qualquer hipótese de aplicação de penalidades será assegurado ao fornecedor o contraditório e ampla defesa.

23.6. A aplicação das sanções previstas neste Edital não exclui a possibilidade de aplicação de outras, previstas em Lei, inclusive responsabilização do fornecedor por eventuais perdas e danos causados à Administração.

#### **24. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

24.1. Nenhuma indenização será devida aos licitantes por apresentarem documentação e/ou elaborarem proposta relativa ao presente Pregão Presencial.

24.2. Recomendam-se aos licitantes que estejam no local indicado no preâmbulo deste edital, para a entrega dos envelopes e Sessão Pública do Pregão Presencial com antecedência de 15 (quinze) minutos do horário previsto.

24.3. É obrigatória a presença do licitante ou de seu representante, para o exercício dos direitos de ofertar lances e manifestar intenção de recorrer.

24.4. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento, e considerar-se-ão os dias consecutivos, exceto quando for explicitamente disposto em contrário.

24.5. Só se iniciam e vencem os prazos referidos no subitem 24.4 em dia de expediente normal na Administração da Municipal.

24.6. Para agilização dos trabalhos, não interferindo no julgamento das propostas, os licitantes farão constar em sua documentação: endereço, número de fax e telefone, bem como o nome da pessoa indicada para contatos.

24.7. No interesse do Município, e sem que caiba às participantes qualquer reclamação ou indenização, poderá ser:

a) adiada a abertura da licitação;



b) alteradas as condições do Edital, obedecido ao dispositivo no § 4º do art. 21 da Lei 8.666/93.

**25. SÃO PARTES INTEGRANTES DESTE EDITAL:**

- 25.1. ANEXO I – Termo de Referência;
- 25.2. ANEXO II – Arquivo digital de proposta;
- 25.3. ANEXO III – Programa de preenchimento de proposta;
- 25.4. ANEXO IV – Instrução para preenchimento da proposta;
- 25.5. ANEXO V – Modelo de Declaração (Pleno atendimento aos requisitos de habilitação);
- 25.6. ANEXO VI – Modelo de Declaração Quanto ao Cumprimento às Normas Relativas ao Trabalho do Menor;
- 25.7. ANEXO VII – Modelo de Declaração de Idoneidade;
- 25.8. ANEXO VIII – Modelo de Declaração de Fatos Impeditivos;
- 25.9. ANEXO IX – Modelo de Credenciamento.
- 25.10. ANEXO X – Modelo Declaração de Não Parentesco;
- 25.11. ANEXO XI – Modelo de Ata de Registro de Preços;

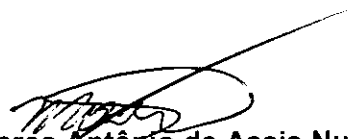
**26. DO FORO**

26.1. Fica eleito o foro da Comarca de São Jerônimo da Serra – Pr., com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para serem dirimidas possíveis dúvidas oriundas desta licitação.

Nova Santa Bárbara, 26/03/2018.



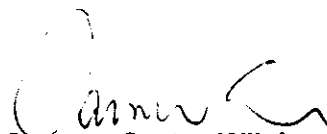
**Eric Kondo**  
Prefeito Municipal



**Marco Antônio de Assis Nunes**

Pregoeiro

Portaria nº 080/2017



**Carmen Cortez Wilcken**

Procuradora Geral



PREFEITURA MUNICIPAL

**NOVA SANTA BÁRBARA**

ESTADO DO PARANÁ


076

  
**Lúcio Alberto dos Reis**

Secretário Municipal de Obras, do Trabalho e Geração de Empregos

  
**Cleide Moreira Branco da Silva**

Secretária Municipal de Educação, Esporte e Cultura

  
**Michele Soares de Jesus**

Secretária Municipal de Saúde

  
**Giané Rodrigues da Costa Kondo**

Secretária Municipal de Assistência Social

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 21/2018 - SRP****ANEXO I****TERMO DE REFERÊNCIA****1. Do Objeto e Valor Máximo**

1.1. A presente licitação tem por objeto o Registro de Preços para **eventual aquisição de metalon, tubos, canos galvanizados, cantoneiras, ferros e outros**, conforme especificações e quantitativos abaixo relacionados.

1.2. O valor máximo global é de – **R\$ 82.948,31 (oitenta e dois mil, novecentos e quarenta e oito reais e trinta e um centavos)**.

**2. ESPECIFICAÇÕES DOS PRODUTOS / PREÇO ESTIMADO:**

LOTE: 1 - Lote 001						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	7380	Cano galvanizado 2 1/2 x 3/16 com 6 m	40,00	BR	46,09	1.843,60
2	7378	Cantoneira 1/4" com 6 m 1"	30,00	UN	67,29	2.018,70
3	7379	Cantoneira 2 1/2" com 6 m 3/16	30,00	UN	138,43	4.152,90
4	5053	Escada de Alumínio 08 degraus.	1,00	UN	147,45	147,45
5	7396	Ferro chato 1 1/2 x 1/4"	300,00	MTS	10,79	3.237,00
6	7037	Lampada de LED tubular 22W T-8 6500K Biv	300,00	UN	38,63	11.589,00
7	7819	Metalon 20 x 25 mm Chapa 14 com 6 m	50,00	BR	43,19	2.159,50
8	7820	Metalon 20 x 50 mm Chapa 14 com 6 m	50,00	BR	71,87	3.593,50
9	2199	Metalon 20x20 mm chapa 14 com 6 m	50,00	BR	42,98	2.149,00
10	2200	Metalon 20x30 mm chapa 14 com 6 m	180,00	BR	62,63	11.273,40
11	7427	Metalon 30x50 mm chapa 16 com 6 m	50,00	BR	11,12	556,00
12	5093	Perfilado 38X38 mm galvanizado com 6 m comprimento	20,00	UN	15,78	315,60
13	5094	Pistola pulverizadora 300W ar plus Splay 110 V	2,00	UN	281,23	562,46
14	7821	Tubo chapa 14 1 1/2"	250,00	BR	70,60	17.650,00
15	7032	Tubo chapa 16 1 1/2	300,00	UN	49,81	14.943,00
16	7033	Tubo chapa 18 1 1/2	100,00	UN	45,37	4.537,00
17	7822	Tubo na chapa 16 40x60	10,00	BR	86,69	866,90
18	7030	Tubo quadrado 80x80 ch 16 barra com 6 metros	10,00	UN	135,33	1.353,30
<b>TOTAL</b>						<b>82.948,31</b>

**3. DO PRAZO DE ENTREGA DO OBJETO**

3.1. O prazo de entrega será de até **05 (cinco) dias corridos**, contados a partir da autorização de fornecimento emitido pela Prefeitura, caso a entrega não seja efetivada neste prazo, será imediatamente solicitada à entrega para o próximo fornecedor classificado, cabendo ao licitante inadimplente as sanções previstas na legislação e neste edital.



#### **4. DO LOCAL DA ENTREGA**

4.1. Os produtos deverão ser entregues nos endereços a serem informados nas solicitações de fornecimento, em horário comercial de segunda a sexta-feira, com seguro, frete, carga e descarga inclusos no valor da mercadoria, ficando a Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara isenta de quaisquer responsabilidades.

#### **5. INFORMAÇÕES ADICIONAIS**

5.1 Do prazo, recebimento, forma de pagamento e demais regras estarão dispostas no Edital de Licitação.





PREFEITURA MUNICIPAL

**NOVA SANTA BÁRBARA**

ESTADO DO PARANÁ

076

**ANEXO II**

**EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 21/2018**

**ANEXO II – ARQUIVO DIGITAL DE PROPOSTA**

O arquivo digital de proposta encontra-se com o nome:  
**PP212018\_ANEXO2\_ARQUIVO DIGITAL DE PROPOSTA.esl**



PREFEITURA MUNICIPAL

**NOVA SANTA BÁRBARA**

ESTADO DO PARANÁ

08J

ANEXO III

**EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 21/2018**

ANEXO III – PROGRAMA DE PREENCHIMENTO DE PROPOSTA

O programa de preenchimento de proposta encontra-se com o nome:

**SOFTWARE MEDIADOR UTILIZADO PARA MONTAR PREGÃO**

**ANEXO IV****EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 21/2018****ANEXO IV – INSTRUÇÕES PARA PREENCHIMENTO DE PROPOSTA**

Para agilizar as entregas de propostas pelos fornecedores foi desenvolvido um executável para a digitação das mesmas.

Você receberá um executável com o nome **SOFTWARE MEDIADOR UTILIZADO PARA MONTAR PREGÃO** e um arquivo digital de proposta com o nome **PP212018\_ANEXO2\_ARQUIVO DIGITAL DE PROPOSTA.esl**

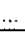
Após o preenchimento dos dados, este arquivo deverá ser gravado em uma mídia (PEN DRIVE ou CD) e colocado no Envelope II o mesmo arquivo **PP212018\_ANEXO2\_ARQUIVO DIGITAL DE PROPOSTA.esl**. Primeiramente copie os dois arquivos para seu computador. Abra o arquivo **SOFTWARE MEDIADOR UTILIZADO PARA MONTAR PREGÃO**.

Acesse o programa esproposta.exe



Será aberta uma janela como a figura abaixo:

Nº Lote	Nome do Lote	Preço Máximo
---------	--------------	--------------

Clique no botão 

E localize o arquivo **PP212018\_ANEXO2\_ARQUIVO DIGITAL DE PROPOSTA.esl**.

Serão liberadas as opções para cadastramento das propostas e dos dados cadastrais:



**Emissão de Proposta**

Arquivo de Proposta  
[AProposta.ed]

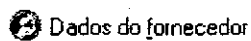
Entidade: Prefeitura Municipal de Ibioporã    N° Licitação: 000015    Exercício: 2008    Modalidade: Processo dispensa

Lotes: [Produtos/Serviços]

N° Lote	Nome do Lote	Preço Máximo
001	UNICO	302.0000

Quarta, 30 de Janeiro de 2008    Equiplano Sistemas - www.equiplano.com.br    Versão: 1.1.0.3

Clique no botão



Vai abrir a janela:

**Dados do Fornecedor**

Nome \*  
EMPRESA TESTE    Pessoa  Física  Jurídica

Endereço \*    Número \*    Complemento  
AV BRASIL    125

Bairro    Cidade \*    UF \*    CEP  
ESPLANADA    IBIOPORA    PR    86200-000

E-mail    Telefone    Fax    Celular  
compras@empresateste.com.br    99-9999-9999    99-9999-9999    99-999-9999

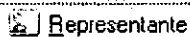
CNPJ \*    Inscrição Estadual    Inscrição Municipal    Nome do contador    Telefone do contador  
99.999.999/9999-99    999999999    9999999    José Contador    99-9999-99999

Dados bancários  
Banco    Agência    Nome    Cidade    UF    Conta    Data de abertura  
1-88    348-1    Agencia 1    IBIOPORA    PR    11-2    31/01/2000

\* campos obrigatórios

Preencha os campos, lembrando que os campos com (\*) são de preenchimento obrigatório.

Clique no botão



Abrirá a janela:



**Representante**

Nome \* José Santos CPF \* 999.999.999-99 RG 999999

Endereço Av Paraná Número 999 Complemento

Barrio Centro Cidade \* Cidade Tal UF \* PR CEP 86200000

E-mail representanta@empresateste.com.br Telefone 99.9999.99999

\* campos obrigatórios

Preencha os dados, não esquecendo que os campos (\*) são obrigatórios. Depois feche este formulário e feche também o formulário de dados do fornecedor.

Clique na aba

Produtos/Serviços:

Lotes Produtos/Serviços

Aparecerá uma janela como abaixo, com a opção de cadastrar a marca e o preço unitário de cada produto:

**Emissão de Proposta**

Arquivo de Proposta C:\Proposta.est

Entidade Prefeitura Municipal de Ibiporã Nº Licitação 000015 Exercício 2008 Modalidade Processo dispensa

Lotes Produtos/Serviços

Nº Item	Nome	Qtde.	Unid.	Preço Un. Máx.	Marca	Preço Unitário	Preço Total
001	VALVULA 2RL 607191	1,0000	PAR	255,0000	Fabrica 1	255,0000	255,0000
002	SERVIÇO DE MÃO DE OBRA NA VIATURA DO CORI	1,0000	UN	46,0000	Fabrica 2	45,0000	45,0000

Preço Total do Lote: 300,0000

Quarta, 30 de Janeiro de 2008 Equiplano Sistemas - www.equiplano.com.br Versão: 1.1.0.3

Para imprimir a proposta, clique no botão:

Após cadastrar os dados dos itens, clicar no botão Gravar proposta:

Se o preenchimento estiver correto, será apresentada a janela:

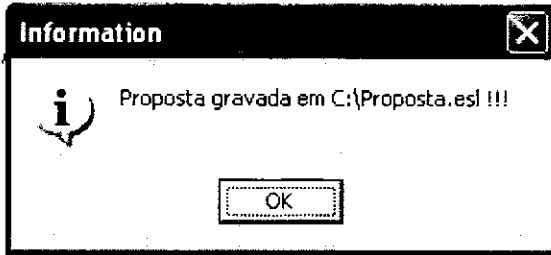


PREFEITURA MUNICIPAL

**NOVA SANTA BÁRBARA**

ESTADO DO PARANÁ

004



O arquivo foi gerado com sucesso!

**ATENÇÃO:** Não esquecer de copiar o arquivo gerado (ex: "PP212018\_ANEXO2\_ARQUIVO DIGITAL DE PROPOSTA.esl") em um CD ou PEN DRIVE, o qual será apresentado no ENVELOPE II - PROPOSTA. Qualquer dúvida, entrar em contato com o Depto de Licitações da Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara/Pr – Fone (43) 3266-8100 ou no e-mail [licitacao@nsb.pr.gov.br](mailto:licitacao@nsb.pr.gov.br)



**PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA E COM O CARIMBO DE CNPJ  
(Declaração a ser apresentada fora do envelope)**

**ANEXO V**

**DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO**

**Pregão Presencial Nº 21/2018 - SRP**

***Prezados Senhores:***

\_\_\_\_\_, inscrito no CNPJ nº \_\_\_\_\_ por intermédio de seu representante legal o (a) Sr.(a) \_\_\_\_\_, portador da RG nº \_\_\_\_\_ e do CPF nº \_\_\_\_\_, declara que "**Atende Plenamente**" aos requisitos de Habilitação, conforme exigido pelo inciso VII, do artigo 4º da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002.

Local e data, .....

**Assinatura  
Empresa  
Representante Legal  
Cargo  
RG  
CPF**



## PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA E COM O CARIMBO DE CNPJ

ANEXO VI**DECLARAÇÃO QUANTO AO CUMPRIMENTO ÀS NORMAS RELATIVAS AO TRABALHO DO MENOR (ART. 7º, INC. XXXIII DA CF)****Pregão Presencial Nº 21/2018 - SRP**

Prezados Senhores:

A empresa \_\_\_\_\_ inscrita no CNPJ sob nº \_\_\_\_\_, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a). portado (a) da Carteira de Identidade nº \_\_\_\_\_ e do CPF nº \_\_\_\_\_ **DECLARA**, para fins do disposto no inciso V, do art. 27 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos. Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz.

Local e data, .....

**Assinatura****Empresa****Representante Legal****Cargo****RG****CPF**





PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA E COM O CARIMBO DE CNPJ

ANEXO VII

## DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

## Pregão Presencial Nº 21/2018 - SRP

A (empresa)..... estabelecida na ..... n° ....., inscrita no CNPJ sob nº ....., Declaro, sob pena da lei, que na qualidade de preponente do procedimento licitatório, sob a modalidade **Pregão Presencial Nº 21/2018 - SRP**, instaurado pelo Município de Nova Santa Bárbara, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o poder publico, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Local e data, .....

Assinatura  
Empresa  
Representante Legal  
Cargo  
RG  
CPF



PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA E COM O CARIMBO DE CNPJ

ANEXO VIII

**DECLARAÇÃO DE FATOS IMPEDITIVOS**

**Pregão Presencial Nº 21/2018 - SRP**

A ..... (empresa)..... estabelecida  
na....., nº

....., inscrita no CNPJ sob nº .....

Declaramos, na qualidade de PROPONENTE da Licitação instaurada pela Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, na modalidade **Pregão Presencial Nº 21/2018 - SRP**, sob as penalidades legais, **que não ocorreu fato superveniente impeditivo de habilitar-nos** para a presente licitação.

Local e data, .....

**Assinatura**

**Empresa**

**Representante Legal**

**Cargo**

**RG**

**CPF**



**PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA E COM O CARIMBO DE CNPJ  
(Declaração a ser apresentada fora do envelope)**

**ANEXO IX**

**TERMO DE CREDENCIAMENTO**

**Pregão Presencial Nº 21/2018 - SRP**

A empresa \_\_\_\_\_, com sede na \_\_\_\_\_, CNPJ n.º \_\_\_\_\_, representada pelo (a) Sr.(a) \_\_\_\_\_, **CRENCIA** o (a) Sr.(a) \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ (CARGO), portador(a) do R.G. n.º \_\_\_\_\_ e C.P.F. n.º \_\_\_\_\_, para representá-la perante o Município de Nova Santa Bárbara em licitação na modalidade **Pregão Presencial Nº 21/2018 - SRP**, para **eventual aquisição de metalon, tubos, canos galvanizados, cantoneiras, ferros e outros**, podendo formular lances, negociar preços e praticar todos os atos inerentes ao certame, inclusive interpor e desistir de recursos em todas as fases licitatórias.

Local e data, .....

**Assinatura**

**Empresa**

**Representante Legal**

**Cargo**

**RG**

**CPF**

Obs: Documentos a serem apresentados junto com o Termo de Credenciamento:

- a) Em caso de firma individual, o registro comercial;
- b) Nos demais casos, o ato constitutivo. (estatuto ou contrato social em vigor);
- c) Documento de Identificação;



**PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA E COM O CARIMBO DE CNPJ  
(Declaração a ser apresentada fora do envelope)**

**ANEXO X**

**DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO**

**Pregão Presencial Nº 21/2018 - SRP**

\_\_\_\_\_ (nome da empresa) \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ sob o nº \_\_\_\_\_, por intermédio de seu representante legal o (a) Sr (a) \_\_\_\_\_, portador (a) da Carteira de Identidade nº \_\_\_\_\_ e do CPF nº \_\_\_\_\_, **DECLARA**, para efeito de participação no processo licitatório **Pregão Presencial Nº 21/2018**, da Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, que não mantém em seu quadro societário ou emprega cônjuges, companheiros ou parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau de servidores, quer sejam de cargo em confiança ou estatutário, de direção e de assessoramento, de membros ou servidores vinculados ao Departamento de Finanças, Compras e Licitações do Município de Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara.

Local e data, .....

**Assinatura**  
**Empresa**  
**Representante Legal**  
**Cargo**  
**RG**  
**CPF**

**ANEXO XI****MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º  
<NUMEROCONTRATO>/<EXERCICIOCONTRATO> – PMNSB****REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 21/2018 – PMNSB**

O **MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BÁRBARA**, com personalidade jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 95.561.080/0001-60, com sede na Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 222 – Centro, Nova Santa Bárbara – Paraná, CEP – 86250-000, representada neste ato por seu Prefeito, **Sr. Eric Kondo**, R.G. ...., inscrito no CPF sob o nº ....., doravante denominado Órgão Gerenciador, em conformidade com as Leis Nº 10.520/02, Nº 8.666 de 21/06/93 e suas alterações posteriores, Decreto Federal Nº 3.555/00, Decreto Municipal nº 041/2009 do dia 04/09/2009, em face da classificação das propostas apresentadas no **Pregão Presencial Nº 21/2018- SRP**, homologada pelo Prefeito Municipal **RESOLVE** registrar os preços para eventual aquisição de metalon, tubos, canos galvanizados, cantoneiras, ferros e outros, conforme especificado, oferecido pela empresa **<FORNECEDOR.CONTRATO#T&NOME>**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº. **<FORNECEDOR.CONTRATO#T&CNPJ>**, com endereço à **<FORNECEDOR.CONTRATO#T&ENDERECOCOMPLETO>**, **<FORNECEDOR.CONTRATO#T&CIDADEUF>**, neste ato representada pelo **Sr. <FORNECEDOR.CONTRATO#T&NOMEREPRESENTANTE>**, inscrito no CPF sob nº. **<FORNECEDOR.CONTRATO#T&CPFREPRESENTANTE>**, RG nº **<FORNECEDOR.CONTRATO#T&RGREPRESENTANTE>**, doravante denominada beneficiária da Ata, cuja proposta foi classificada, observada as especificações, os preços, os quantitativos na licitação supracitada, bem como as cláusulas e condições abaixo estabelecidas, tem entre si justo e contratado o que se segue:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

Constitui objeto desta Ata o registro de preços, a eventual **aquisição de metalon, tubos, canos galvanizados, cantoneiras, ferros e outros**, para manutenção das secretarias municipais, conforme especificado no ANEXO I, que integra o Edital de **Pregão Presencial Nº 21/2018 - PMNSB**, independentemente de transcrição. O Órgão Gerenciador não se obriga a contratar os itens relacionados dos licitantes vencedores, nem nas quantidades indicadas no ANEXO I, podendo até realizar licitação específica para aquisição de um ou de mais itens, hipótese em que, em igualdade de condições, o beneficiário do registro terá preferência, nos termos do art. 15, § 4º, da Lei nº 8.666/93, reafirmada no art. 7º, do Decreto nº 6.906/03.

**CLÁUSULA SEGUNDA – ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO E PREÇOS REGISTRADOS**

&lt;ITENS.CONTRATO#T&gt;

**CLAÚSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA**

O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de **12 (doze) meses**, a contar da assinatura do mesmo, com validade e eficácia legal após a publicação do seu extrato no Diário Oficial do Município de Nova Santa Bárbara.

**CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

As despesas decorrentes desta Licitação correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: <DOTACOES.CONTRATO#T>

**CLÁUSULA QUINTA - DA VALIDADE DOS PREÇOS**

A presente **Ata de Registro de Preços** terá **validade de 12 (doze) meses**, a contar da assinatura do mesmo, e enquanto a proposta continuar se mostrando mais vantajosa para a Administração Pública e satisfazendo os demais requisitos da norma, Art. 57, § 4º da Lei 8.666/93 e Art. 4 do Decreto nº 6.906/03. Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, a Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, não será obrigada a contratar o objeto referido na Cláusula segunda exclusivamente pelo Sistema de Registro de Preços, podendo fazê-lo através de outra licitação quando julgar conveniente, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie às empresas beneficiárias, ou, cancelar a Ata, na ocorrência de alguma das hipóteses legalmente previstas para tanto, garantidos à beneficiária, neste caso, o contraditório e a ampla defesa.

**CLÁUSULA SEXTA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

A Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada pela Administração:

- automaticamente;
- por decurso de prazo de vigência;
- quando não restarem fornecedores registrados;
- pelo Órgão Gerenciador, quando caracterizado o interesse público. O Proponente terá o seu registro de preços cancelado na Ata, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e ampla defesa:  
A pedido, quando:
  - comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior;
  - o seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexecutável em função da elevação dos preços de mercado dos insumos que compõem o custo do serviço. A solicitação dos fornecedores para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com a antecedência de 15 (quinze) dias, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas no edital, caso não aceitas as razões do pedido.
- por iniciativa do Órgão Gerenciador, quando a vencedora:
  - não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
  - perder qualquer condição de habilitação ou qualificação técnica exigida no processo licitatório;
  - por razões de interesse público, devidamente motivadas e justificadas;
  - não cumprir as obrigações decorrentes desta Ata de Registro de Preços;
  - não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, os pedidos decorrentes desta Ata de Registro de Preços;
  - caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas nesta Ata de Registro de Preço ou nos pedidos dela decorrentes; A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos, será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante aos autos que deram origem ao registro de preços.

**CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES DA BENEFICIÁRIA DA ATA**

A Adjudicatária obrigará-se a:

Fornecer o objeto adjudicado estritamente de acordo com as especificações descritas no Termo de Referência, bem como no prazo estabelecido e quantitativo solicitado pelo Órgão Gerenciador, responsabilizando-se inteiramente pela entrega inadequada. Manter-se regular (documentação obrigatória não poderá estar vencida) na data do seu efetivo pagamento. Corrigir ou substituir às suas expensas, no total ou em parte, o objeto da aquisição que se verificarem defeitos resultantes da fabricação, montagem ou ainda que estejam em desacordo com as especificações deste Edital; Responder por todo o ônus referente à entrega do objeto, tais como, fretes, impostos, seguros, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, decorrentes da aquisição do objeto; Durante o período de garantia do objeto, o Licitante vencedor deverá fornecer e/ou substituí-lo, quando o mesmo demonstrar defeito, efetuando os necessários ajustes ou reparos sem ônus para o Órgão Gerenciador, no prazo máximo de 5 (cinco) dias após a comunicação, desde que os danos causados não sejam de responsabilidade do Órgão Gerenciador; Sendo necessário o encaminhamento para troca, ou qualquer outro procedimento por parte do Órgão Gerenciador dos materiais dentro do prazo da garantia, o transporte dos mesmos correrá por conta do Detentor da Ata, bem como o deslocamento de seus técnicos até a Prefeitura.

**CLÁUSULA OITAVA – DAS OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO**

Caberá a Prefeitura:

- quando necessário, permitir o livre acesso dos funcionários da beneficiária da Ata às dependências da Prefeitura, para a entrega dos produtos referente ao **Pregão Presencial Nº 21/2018**;
- prestar as informações e os esclarecimentos, atinentes aos produtos, que venham a ser solicitado pela beneficiária da Ata;
- aprovar, quando necessário, o cronograma físico definitivo da entrega dos produtos, apresentado pela licitante vencedora;
- rejeitar os produtos, entregue equivocadamente ou em desacordo com as orientações passadas pelo Órgão Gerenciador ou com as especificações constantes do Ato Convocatório, em particular, de seu ANEXO I.
- solicitar que sejam substituídos os produtos, que não atender às especificações constantes no ANEXO I.

**CLÁUSULA NONA – DA AUTORIZAÇÃO DE ENTREGA**

A entrega do objeto da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas, caso a caso, pelo Órgão Gerenciador. A emissão das autorizações de entrega, sua retificação ou cancelamento, total ou parcial, será igualmente autorizado pelo órgão requisitante.

**CLÁUSULA DÉCIMA – DO PRAZO DE ENTREGA DO OBJETO**

O prazo de entrega será de até **05 (cinco) dias corridos**, contados a partir da autorização de fornecimento emitido pela Prefeitura, caso a entrega não seja efetivada neste prazo, será imediatamente solicitada à entrega para o próximo fornecedor classificado, cabendo ao licitante inadimplente as sanções previstas na legislação e neste edital.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO LOCAL DA ENTREGA**

Os produtos deverão ser entregues nos endereços a serem informados nas solicitações de fornecimento, em horário comercial de segunda a sexta-feira, com seguro, frete, carga e



descarga incluso no valor da mercadoria, ficando a Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara isenta de quaisquer responsabilidades.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO RECEBIMENTO**

Provisoriamente, nos termos do art. 73, inciso II, alínea “a”, da Lei Federal 8.666/93; Definitivamente, nos termos do art. 73, inciso II, alínea “b”, do dispositivo legal supracitado. É ressalvada ao Órgão Gerenciador a devolução dos produtos, se estes não estiverem dentro das especificações exigidas na licitação conforme especificações neste Pregão Presencial em especial o seu ANEXO I. A assinatura do canhoto da nota fiscal ou protocolo em outros documentos indica tão somente o recebimento da mesma pelo Órgão Gerenciador, sendo sua confirmação definitiva condicionada à conferência dos dados relacionados na nota fiscal dos produtos, relatórios ou outros documentos que se fizer necessário.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO PAGAMENTO**

**Em até 30 (trinta) dias** após a entrega, mediante apresentação da nota fiscal acompanhada da certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive os créditos tributários relativos às contribuições sociais previstas nas alíneas “a”, “b” e “c” do parágrafo único do artigo 11 da Lei Federal n.º 8.212/1991, às contribuições instituídas a título de substituição, e às contribuições devidas, por lei, a terceiros e Certificado de Regularidade de Situação junto ao FGTS. Na existência de débitos junto aos órgãos citados, a Prefeitura aguardará a regularização por parte da beneficiária da Ata, iniciando-se novo prazo para o pagamento. Sendo que a Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara fará o devido pagamento mediante depósito bancário. Deverá constar da nota fiscal o nome do banco, agência e o N.º da conta bancária receptora do depósito, e/ou outros dados indispensáveis para a efetivação do pagamento. O Município de Nova Santa Bárbara poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas, indenizações, encargos, tributos, etc., devidas pela licitante vencedora, previstos em lei ou nos termos do **Pregão Presencial n.º 21/2018 - PMNSB**. Nenhum pagamento será efetuado a beneficiária da Ata enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira, sem que isso gere direito a reajustamento de preços ou a correção monetária.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DAS CONDIÇÕES GERAIS A SEREM ATENDIDAS**

A beneficiária da Ata deverá (ão) obedecer às seguintes exigências:

- Fornecer produtos de boa qualidade, conforme cotado em sua proposta de preços;
- Assumir inteira responsabilidade pela entrega que efetuar, de acordo com as especificações constantes do presente Edital e Anexos, bem como da respectiva proposta, obedecendo ao Código de Defesa do Consumidor quanto às condições dos produtos entregues;
- Efetuar a troca imediata dos produtos entregues, objeto desta ata, que estiver fora das especificações contidas na proposta, ou em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções, sem qualquer ônus para a adquirente.

A beneficiária da Ata ficará obrigada a:

- Executar o objeto nas condições, no preço e nos prazos constantes desta ata;
- Não contratar servidor pertencente ao quadro da Prefeitura, durante a execução do objeto contratado.





- Não veicular publicidade acerca do objeto desta ata, salvo se houver prévia autorização da Administração da Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara.
- Manterem durante a execução do contrato todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

O descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas pelo fornecedor no momento da execução da Ata de Registro de Preços, sem justificativa aceita pelo órgão ou entidade usuária, resguardados os procedimentos legais pertinentes, poderá acarretar, isolada ou cumulativamente, nas seguintes sanções:

- Advertência;
- Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor estimado total do contrato, em caso de recusa do 1.º colocada do item em assinar a Ata de Registro de Preços;
- Multa de 0,3% (zero vírgula três por cento) por dia de fornecimento incompleto ou em atraso, até o máximo de 10% (dez por cento), incidentes sobre o valor estimado da contratação, além do desconto do valor correspondente ao fornecimento não realizado pela beneficiária da Ata, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, uma vez comunicados oficialmente;
- Suspensão temporária do direito de participar de licitação e de fornecer à Administração Pública, por prazo de até 05 (cinco) anos;

Em qualquer hipótese de aplicação de penalidades será assegurado ao fornecedor o contraditório e ampla defesa.

A aplicação das sanções previstas nesta Ata não exclui a possibilidade de aplicação de outras, previstas em Lei, inclusive responsabilização do fornecedor por eventuais perdas e danos causados à Administração.

As importâncias relativas a multas serão descontadas dos pagamentos a serem efetuados à beneficiária da Ata, podendo, entretanto, conforme o caso processar-se a cobrança judicialmente.

As penalidades serão aplicadas sem prejuízo das demais sanções cabíveis, sejam estas administrativas ou penais, previstas na Lei nº 8.666/93 e alterações.

Considerar-se-á justificado o atraso no atendimento somente nos seguintes casos:

- a) greves;
- b) epidemias;
- c) cortes freqüentes de energia elétrica e água;
- d) enchentes;
- e) impedimento de suprir os serviços com materiais devido à interrupção das vias de acesso às mesmas;
- f) acréscimos de volumes ou modificações substanciais nos materiais;
- g) escassez, falta de materiais e/ou mão-de-obra no mercado;
- h) atrasos decorrentes de outros serviços e/ou instalação inerentes aos termos contratados diretamente pelo Município.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DO CONTRATO**

Será dispensada a celebração do Contrato entre as partes, na forma do disposto no parágrafo 4º do artigo 62 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, passando a substituí-los os seguintes instrumentos:

- a) este Edital com seus anexos;



- b) as Propostas de Preços;
- c) as Notas de Empenho e;
- d) a Ata de Registro de Preços.

Se o classificado para o item não apresentar situação regular quando da emissão da Nota de Empenho, ou recusar-se a cumprir o objeto adjudicado, será convocado outro licitante, observada a ordem de classificação, para substituí-la em igual prazo e nas mesmas condições propostas, inclusive quanto aos preços, e assim sucessivamente, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis previstas neste Edital.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

Integram esta Ata, o edital do **Pregão Presencial Nº 21/2018** e as propostas das empresas classificadas em ordem crescente respectivamente, no certame supra numerado. Os casos omissos serão resolvidos com observância das disposições constantes das Leis nº 10520/2002, Lei 8.666/1993 e demais legislações pertinentes.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DO FORO**

Fica eleito o foro da Comarca de São Jerônimo da Serra – Pr., com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para serem dirimidas possíveis dúvidas oriundas desta licitação.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se a presente ata, que depois de lida, será assinada pelos representantes das partes, Órgão Gerenciador e a beneficiária da Ata.

Nova Santa Bárbara, <DATAINICIOVIGENCIA>.

**Eric Kondo**

Prefeito Municipal - Autoridade Competente

<FORNECEDOR.CONTRATO#T&NOMEREPRESENTANTE>

Empresa: <FORNECEDOR.CONTRATO#T&NOME>

CNPJ: <FORNECEDOR.CONTRATO#T&CNPJ>

Beneficiária da Ata



PREFEITURA MUNICIPAL

**NOVA SANTA BÁRBARA**

ESTADO DO PARANÁ

007



PREFEITURA MUNICIPAL

**NOVA SANTA BÁRBARA**

ESTADO DO PARANÁ

**PORTARIA Nº 080/2017**

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA, resolve, no uso de suas atribuições legais:

**NOMEAR**

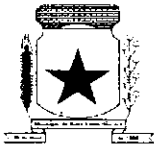
Art. 1º - A Comissão de Pregão, composta pelos seguintes membros:

- Pregoeiro: **Marco Antônio de Assis Nunes** - C/ERG 1.331.506-92-SSP/PR;
- Suplente: **Mônica Maria Proença Martins da Conceição** - C/ERG nº 10.450.207-5-SSP/PR.
  
- Equipe de Apoio: **Elaine Cristina Ludvik dos Santos** - C/ERG nº 9.144.227-2-SSP/PR;
- Suplente: **Maria José Rezende** - C/ERG nº 9.170.714-4-SSP/PR.
  
- Equipe de Apoio: **Pollyny Simere Sotto** - C/ERG nº 9.257.282-0-SSP/PR;
- Suplente: **Angelita Oliveira Martins Pereira** - C/ERG nº 7.099.607-3-SSP/PR;

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Nova Santa Bárbara, 07 de junho de 2017.

  
**Eric Kondo**  
Prefeito Municipal



**CORRESPONDÊNCIA INTERNA**

**De: Setor de Licitações**  
**Para: Departamento Jurídico**

Nova Santa Bárbara, 26/03/2018.

Prezado Senhor,

Solicito análise jurídica do edital e minuta da ata da registro de preços do Pregão Presencial nº 21/2018, cujo objeto é o registro de preços para eventual aquisição de metalon, tubos, canos galvanizados, cantoneiras, ferros e outros, em atendimento ao disposto no parágrafo único, art. 38, da Lei nº 8.666/93.

Sendo o que se apresenta para o momento.

Atenciosamente,



**Elaine Cristina Ludtke dos Santos**  
Setor de Licitações



### Parecer jurídico

Solicitante: Departamento Municipal de Licitações e Contratos

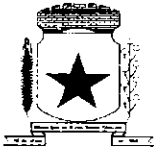
Ref. Processo licitatório n. 029/18 – procedimento pregão presencial n. 021/18.

Foi encaminhado a esta Procuradoria Jurídica pedido de parecer acerca da regularidade da minuta do edital e anexos do processo licitatório autuado sob o n. 029/18, procedimento pregão presencial, destinado à eventual aquisição de metalon, tubos, canos galvanizados, cantoneiras, ferros e outros, conforme requerido e fundamentado pelas variadas secretarias desta municipalidade.

É o relatório.

Antes da incursão no objeto central do presente parecer, cabe mencionar que o mesmo está sendo produzido sob o páreo das disposições do parágrafo único, art. 38, da Lei n. 8.666/93, a qual dispõe ser obrigatória a aprovação das minutas do edital e anexos por parte da assessoria técnica jurídica.

Esclarece-se que questões de cunho preliminar, tais como a escolha da modalidade e a presença de documentação fundamental no certame já foram verificados, sendo, pois, esta análise exclusiva quanto aos instrumentos de vinculação do processo administrativo.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA**

Av. Walfredo Bittencourt de Moraes nº 222

Fone/Fax (043) 3266-8100

E-mail: [pmnsb@nsb.pr.gov.br](mailto:pmnsb@nsb.pr.gov.br) - Nova Santa Bárbara - Paraná

100

Pois bem.

A respeito da incumbência desta assessoria técnica, não se vê, às claras, vício de irregularidade no edital e anexos.

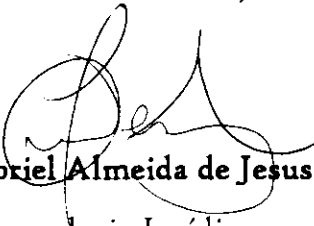
Tanto o edital quanto a minuta do contrato (leia-se também ata) correspondem aos reclamos legais e principiológicos aplicáveis à espécie.

Particularmente, a minuta do contrato (novamente, aplica-se à ata) ostenta bastante clareza em seus termos, constando, entre outras, cláusulas que estabelecem: a) o objeto e seus caracteres; b) o regime de execução ou forma de fornecimento; c) preços e condições de pagamento; d) prazos; e) direitos e deveres dos pactuantes; tudo de acordo com as disposições do art. 54 e seguintes da Lei n. 8.666/93.

Com efeito, esta Procuradoria externa manifestação favorável à aprovação dos instrumentos de vinculação, balizando, assim, o prosseguimento do feito.

É o parecer, salvo melhor inteligência.

Nova Santa Bárbara, 26 de março de 2018.

  
**Gabriel Almeida de Jesus**  
Procuradoria Jurídica



**TCEPR**  
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

[Voltar](#)

Detalhes processo licitatório

Informações Gerais

Entidade Executora	MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BÁRBARA		
Ano*	2018		
Nº licitação/dispensa/inexigibilidade*	21		
Modalidade*	Pregão		
Número edital/processo*	29/2018		
<b>Recursos provenientes de organismos internacionais/multilaterais de crédito</b>			
Instituição Financeira			
Contrato de Empréstimo			
Descrição Resumida do Objeto*	Registro de preço para eventual aquisição de metalon, tubos, canos galvanizados, cantoneiras, ferros e outros		
Forma de Avaliação	Menor Preço		
Dotação Orçamentária*	0200104122002020023390300000		
Preço máximo/Referência de preço - RS*	82.948,31		
Data de Lançamento do Edital	26/03/2018		
Data da Abertura das Propostas	12/04/2018	Data Registro	26/03/2018
NOVA Data da Abertura das Propostas		Data Registro	
Data Cancelamento			

Editar

Excluir

1062507959 (Logout)



# Diário Oficial Eletrônico

Edição Nº 1204 – Nova Santa Bárbara, Paraná. Segunda-feira, 26 de Março de 2018.

**Poder  
Executivo**

Ano V

**IMPrensa Oficial –  
Lei nº 660, de 02 de abril  
de 2013.**

## I - Atos do Poder Executivo

### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 18/2018

### AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 21/2018

**Objeto:** Contratação de empresa para confecção e instalação de calhas, rufos e condutores retangulares.

**Objeto:** Registro de preços para eventual aquisição de metalon, tubos, canos galvanizados, cantoneiras, ferros e outros.

Tipo: Menor preço, por lote.

Tipo: Menor preço, por item.

Recebimento dos Envelopes: Até às 09h30min. do dia 12/04/2018.

Recebimento dos Envelopes: Até às 13h30min. do dia 12/04/2018.

Início do Pregão: Dia 12/04/2018, às 10h00min.

Início do Pregão: Dia 12/04/2018, às 14h00min.

Preço máximo: R\$ 10.802,00 (dez mil, oitocentos e dois reais).

Preço máximo: R\$82.948,31 (oitenta e dois mil novecentos e quarenta e oito reais e trinta e um centavos).

**Informações Complementares:** poderão ser obtidas em horário de expediente na Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, sito à Rua Walfredo Bittencourt de Moraes nº 222, pelo fone: 43-3266-8100, por Email: [licitacao@nsb.pr.gov.br](mailto:licitacao@nsb.pr.gov.br) ou pelo site [www.nsb.pr.gov.br](http://www.nsb.pr.gov.br)

**Informações Complementares:** poderão ser obtidas em horário de expediente na Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, sito à Rua Walfredo Bittencourt de Moraes nº 222, pelo fone: 43-3266-8100, por Email: [licitacao@nsb.pr.gov.br](mailto:licitacao@nsb.pr.gov.br) ou pelo site [www.nsb.pr.gov.br](http://www.nsb.pr.gov.br)

Nova Santa Bárbara, 26/03/2018.

Nova Santa Bárbara, 26/03/2018.

Marco Antônio de Assis Nunes  
Pregoeiro  
Portaria nº 080/2017

Marco Antônio de Assis Nunes  
Pregoeiro  
Portaria nº 080/2017

### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 19/2018

### EXTRATO DO CONTRATO Nº 5/2018

**Objeto:** Contratação de serviços de oficinairos para Secretaria de Educação.

REF.: Dispensa de Licitação n.º 6/2018.

Tipo: Menor preço, por lote (menor taxa administrativa ou maior percentual de desconto).

**PARTES:** Município de Nova Santa Bárbara, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 95.561.080/0001-60, com sede administrativa na Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 222, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, Sr. Eric Kondo, e a empresa CLINICA VIPMED - SERVIÇOS SAUDE LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob nº 22.812.159/0001-43, com sede na Rua Jorge Barros, 1380 - CEP: 86420000 - Bairro. Centro, Carópolis/PR, neste ato representado pelo Sr. Alvaro Aparecido Marques.

Recebimento dos Envelopes: Até às 09h30min. do dia 11/04/2018.

Início do Pregão: Dia 11/04/2018, às 10h00min.

Preço máximo: R\$ 154.053,60 (cento e cinquenta e quatro mil e cinquenta e três reais e sessenta centavos).

**OBJETO:** Contratação de pessoas jurídicas de assistência à saúde, para complementar serviços junto à secretaria de saúde municipal.

**Informações Complementares:** poderão ser obtidas em horário de expediente na Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, sito à Rua Walfredo Bittencourt de Moraes nº 222, pelo fone: 43-3266-8100, por Email: [licitacao@nsb.pr.gov.br](mailto:licitacao@nsb.pr.gov.br) ou pelo site [www.nsb.pr.gov.br](http://www.nsb.pr.gov.br)

**VALOR:** R\$ 6.095,00, (Seis Mil e Noventa e Cinco Reais)

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 60 (sessenta) dias, ou seja, até 24/05/2018.

**SECRETARIA:** Secretaria municipal de Saúde.

**RECURSOS:** Secretaria Municipal de Saúde.

**RESPONSÁVEL JURÍDICO:** Gabriel Almeida de Jesus, OAB/PR nº 81.963.

**DATA DE ASSINATURA CONTRATO:** 26/03/2018.

Nova Santa Bárbara, 26/03/2018.

Marco Antônio de Assis Nunes  
Pregoeiro  
Portaria nº 080/2017

### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 20/2018

### CONCESSÃO DE DIÁRIA Nº 084/2018

**Objeto:** Registro de preços para eventual contratação de pessoa jurídica prestadora de serviços de assistência a saúde, especificamente de consultas para suprir horários alternativos, noturnos, finais de semana e feriados.

O Prefeito do Município de Nova Santa Bárbara, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista as [Leis Municipais nº 809/2016 e nº 771/2015](#), bem como, Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIA(S), como segue:

Tipo: Menor preço, por item.

Recebimento dos Envelopes: Até às 13h30min. do dia 11/04/2018.

Início do Pregão: Dia 11/04/2018, às 14h00min.

Preço máximo R\$248.400,00 (duzentos e quarenta e oito mil e quatrocentos reais).

**Informações Complementares:** poderão ser obtidas em horário de expediente na Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, sito à Rua Walfredo Bittencourt de Moraes nº 222, pelo fone: 43-3266-8100, por Email: [licitacao@nsb.pr.gov.br](mailto:licitacao@nsb.pr.gov.br) ou pelo site [www.nsb.pr.gov.br](http://www.nsb.pr.gov.br)

**Servidor:** SÉRGIO BITTENCOURT

**Cargo:** Motorista

**Secretaria/Departamento:** Saúde

**Valor (R\$):** R\$ 150,00 (Cento e Cinquenta Reais)

**Destino:** CURITIBA-PR

**Objetivo da Viagem:** SOLICITAÇÃO DE DIARIA AO MOTORISTA SÉRGIO BITTENCOURT, SENDO R\$ 100,00 REAIS PARA CUSTEAR DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO E R\$ 50,00 REAIS PARA ABASTECIMENTO DE VEICULO, EM VIAGEM À CIDADE DE CURITIBA-PR, NO DIA 23 DE MARÇO DE 2018, PARA LEVAR O PACIENTE LEANDRO ELIAS OLIVEIRA A UMA CONSULTA MÉDICA NO HOSPITAL ANGELINA CARON.

Nova Santa Bárbara, 26/03/2018.

Marco Antônio de Assis Nunes  
Pregoeiro  
Portaria nº 080/2017

**Data do Pagamento:** 23/03/2018

**Nº do Pagamento:** 1840/2018

ERIC KONDO  
Prefeito Municipal



**SUSANA CAROLINE CARVALHO FAGA GALLI - ME**

CNPJ 20.126.669/0001-31 CAD. ICMS PR-906.62654-36

AV. CAETANO MUNHOZ DA ROCHA, 690

CENTRO - CEP 86.210-000 JATAIZINHO-PR

TELEFONE (43) 3259-2792 / e-mail: [brasilferroeaco@hotmail.com](mailto:brasilferroeaco@hotmail.com)**PREGÃO PRESENCIAL Nº 21/2018 – SRP**

Processo Administrativo nº 29/2018

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de metalon, tubos, canos galvanizados, cantoneiras, ferros e outros.

**RECIBO DE RETIRADA DE EDITAL**

A Empresa **SUSANA CAROLINE CARVALHO FAGA GALLI ME**, CNPJ/MF 20.126.669/0001-31, com sede a Av. Caetano Munhoz da Rocha, nº 690, Centro, CEP 86.210-000, Jataizinho-Pr, retirou este Edital de Licitação e deseja ser informada de qualquer alteração pelo e-mail [administrativo@brasilferroeaco.ind.br](mailto:administrativo@brasilferroeaco.ind.br) ou pelo telefone (43) 3259-2792.

Jataizinho-Pr, aos 27/03/2018.

  
\_\_\_\_\_  
20.126.669/0001-31SUSANA CAROLINE CARVALHO FAGA GALLI - ME.  
AV. CAETANO MUNHOZ DA ROCHA, 690  
CENTRO - CEP 86210-000  
JATAIZINHO - PARANÁ

# Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara - PR

# Prefeitura

Av. Brasil - Bairro Patrimônio  
Administração Direta

**AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 18/2018**  
 Objeto: Contratação de empresa para confecção e instalação de cabos, rufos e condutores retangulares. Tipo: Menor preço, por lote.  
 Recebimento dos Envelopes: Até às 09h30min. do dia 12/04/2018.  
 Início do Pregão: Dia 12/04/2018, às 10h00min.  
 Preço máximo: R\$ 10.802,00 (dez mil, oitocentos e dois reais).  
 Informações Complementares: poderão ser obtidas em horário de expediente na Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, sito à Rua Walfrado Bitencourt de Moraes nº 222, pelo fone: 43-3266-8100, por Email: licitacao@nsh.pr.gov.br ou pelo site www.nsh.pr.gov.br Nova Santa Bárbara, 26/03/2018.  
 Marco Antônio de Assis Nunes - Pregoeiro - Portaria nº 088/2017

**AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 19/2018**  
 Objeto: Contratação de serviços de oficiais para Secretaria de Educação. Tipo: Menor preço, por lote (menor taxa administrativa ou maior percentual de desconto). Recebimento dos Envelopes: Até às 09h30min. do dia 11/04/2018.  
 Início do Pregão: Dia 11/04/2018, às 10h00min.  
 Preço máximo: R\$ 154.053,60 (cento e cinquenta e quatro mil e cinquenta e três reais e sessenta centavos).  
 Informações Complementares: poderão ser obtidas em horário de expediente na Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, sito à Rua Walfrado Bitencourt de Moraes nº 222, pelo fone: 43-3266-8100, por Email: licitacao@nsh.pr.gov.br ou pelo site www.nsh.pr.gov.br Nova Santa Bárbara, 26/03/2018.  
 Marco Antônio de Assis Nunes - Pregoeiro - Portaria nº 088/2017

**AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 20/2018**  
 Objeto: Registro de preços para eventual contratação de pessoa jurídica prestadora de serviços de assistência à saúde, especificamente de consultas para suprir horários alternativos, noturnos, finais de semana e feriados. Tipo: Menor preço, por item.  
 Recebimento dos Envelopes: Até às 13h30min. do dia 11/04/2018.  
 Início do Pregão: Dia 11/04/2018, às 14h00min.  
 Preço máximo R\$248.400,00 (duzentos e quarenta e oito mil e quatrocentos reais).  
 Informações Complementares: poderão ser obtidas em horário de expediente na Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, sito à Rua Walfrado Bitencourt de Moraes nº 222, pelo fone: 43-3266-8100, por Email: licitacao@nsh.pr.gov.br ou pelo site www.nsh.pr.gov.br Nova Santa Bárbara, 26/03/2018.  
 Marco Antônio de Assis Nunes - Pregoeiro - Portaria nº 088/2017

**AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 21/2018**  
 Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de instalações, tubos, canos galvanizados, canhoneiras, furos e outros. Tipo: Menor preço, por item.  
 Recebimento dos Envelopes: Até às 13h30min. do dia 12/04/2018.  
 Início do Pregão: Dia 12/04/2018, às 14h00min.  
 Preço máximo: R\$82.948,31 (oitenta e dois mil novecentos e quarenta e oito reais e trinta e um centavos).  
 Informações Complementares: poderão ser obtidas em horário de expediente na Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, sito à Rua Walfrado Bitencourt de Moraes nº 222, pelo fone: 43-3266-8100, por Email: licitacao@nsh.pr.gov.br ou pelo site www.nsh.pr.gov.br Nova Santa Bárbara, 26/03/2018.  
 Marco Antônio de Assis Nunes - Pregoeiro - Portaria nº 088/2017

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 5/2018**  
 REF.: Dispensa de Licitação n.º 6/2018.  
 PARTES: Município de Nova Santa Bárbara, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 96.564.086/0001-68, com sede administrativa na Rua Walfrado Bitencourt de Moraes, 222, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, Sr. Eric Kondo, e a empresa CLINICA VPMED - SERVIÇOS SAÚDE LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob nº 22.812.159/0001-43, com sede na Rua Jorge Barros, 1380 - CEP: 86420000 - Bairro: Centro, Carapicóba/PR, neste ato representado pelo Sr. Alvaro Aparecido Marques.  
**OBJETO:** Contratação de pessoas jurídicas de assistência à saúde, para complementar serviços junto à secretaria de saúde municipal.  
**VALOR:** R\$ 6.095,00, (Seis Mil e Noventa e Cinco Reais)  
**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 60 (sessenta) dias, ou seja, até 24/05/2018.  
**SECRETARIA:** Secretaria municipal de Saúde  
**RECURSOS:** Secretaria Municipal de Saúde.  
**RESPONSÁVEL JURÍDICO:** Gabriel Almeida de Jesus. OAB/PR nº 81.983  
**DATA DE ASSINATURA CONTRATO:** 26/03/2018

ATIVO	
ATIVO CIRCULANTE	
CASH E EQUIVALENTE DE CASH	
CRÉDITOS A CURTO PRAZO	
DEBITOS CIRCULANTES E VALORES A CURTO PRAZO	
ATIVO NÃO CIRCULANTE	
INVESTIMENTOS	
IMOBILIZADO	

TOTAL	
ATIVO PASSIVO	

ATIVO	
ATIVO CIRCULANTE	
CASH E EQUIVALENTE DE CASH	
DEBITOS CIRCULANTES E VALORES A CURTO PRAZO	
ATIVO NÃO CIRCULANTE	
INVESTIMENTOS	
IMOBILIZADO	
TOTAL DO ATIVO PERMANENTE	

ATIVO	
ATIVO CIRCULANTE	
CRÉDITOS A CURTO PRAZO	
DEBITOS CIRCULANTES E VALORES A CURTO PRAZO	
ATIVO NÃO CIRCULANTE	
INVESTIMENTOS	
IMOBILIZADO	
TOTAL DO ATIVO PERMANENTE	

SALDO PATRIMONIAL	
COMPENSAÇÕES	
Saldo das Ações Patrimoniais Ativas	
EXERCÍCIO DE DIREITOS CONVIDADOS E OUTROS S. COMPLEMENTARES	
EXERCÍCIO DE DIREITOS CONTRATUAIS	
TOTAL	

PASSIVO	
0	Reserva
101	FUNDO
102	FUNDO
103	PR. S&B
104	Diversos
107	Saldo:
111	MUNICI
120	Pass -
121	EQ. E
123	Imposto
125	IMOBIL
126	EDUCA
145	Pass - 1
146	Pass - 2
148	Outros



licitacao licitacao &lt;licitacao@nsb.pr.gov.br&gt; 105

## Edital/PR/21/2018

2 mensagens

**RD Ferragens - Nubia** <rdferragens@rdferragens.com.br> 9 de abril de 2018 16:08  
Para: licitacao@nsb.pr.gov.br

Boa tarde,

Venho por meio deste pedir esclarecimento referente ao Pregão Presencial nº 21/2018, cujo objeto "**Registro de preços para eventual aquisição de metalon, tubos, canos galvanizados, cantoneiras, ferros e outros.**" Com data de abertura prevista para o dia 12/04/2018 às 14h00min.

### ESCLARECIMENTO:

ITEM 01: Cano galvanizado 2 1/2 x 3/16 com 6 m

### DÚVIDA:

Esse item realmente se trata de cano? As medidas estão corretas? Qual seria a espessura exata deste material?

Att.

Núbia Cristina Silva dos Santos

Departamento de Licitações e Contratos

RD COMERCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS EIRELI – ME

**Setor de Licitações - Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara** 9 de abril de 2018  
<licitacao@nsb.pr.gov.br> 16:19  
Para: RD Ferragens - Nubia <rdferragens@rdferragens.com.br>

Boa tarde,

De acordo com o Setor responsável pela solicitação deste produto, as medidas estão corretas e a espessura é chapa 16.

Att,

[Texto das mensagens anteriores oculto]

--

Setor de Licitações  
^ Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara  
Telefone (43) 3266-8114

**SUSANA CAROLINE CARVALHO FAGA GALLI ME**  
 CNPJ/MF 20.126.669/0001-31 CAD/ICMS 906.62654-36  
 AV CAETANO MUNHOZ DA ROCHA, Nº 690 - JATAIZINHO-PR CEP 86.210-000  
 FONE: (43) 3259-2792

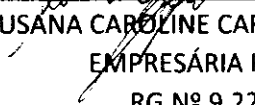
**ANEXO IX**

**TERMO DE CREDENCIAMENTO**

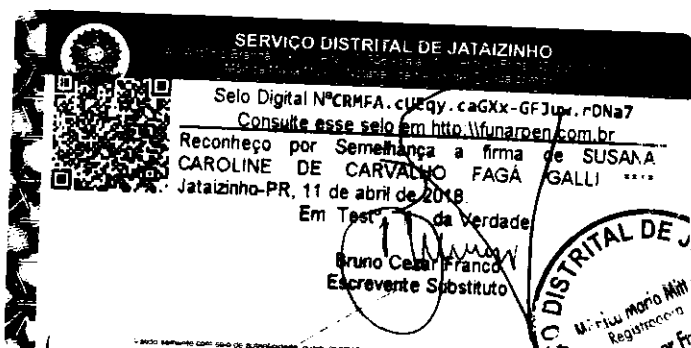
**Pregão Presencial Nº 21/2018 - SRP**

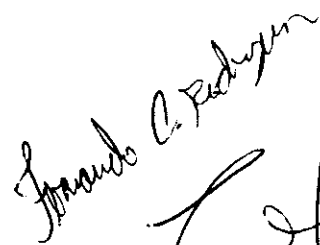
A empresa SUSANA CAROLINE CARVALHO FAGA GALLI ME, com sede na Av. Caetano Munhoz da Rocha nº 690, centro, Jataizinho-Pr, CEP 86.210-000, CNPJ nº 20.126.669/0001-31, representada pela Sra. SUSANA CAROLINE CARVALHO FAGA GALLI, **CRENCIA** o Sr. **MAYCON DOUGLAS FAGA GALLI**, administrador, portador do RG nº 8.521.207-9 e C.P.F. nº 032.880.709-52, para representá-la perante o Município de Nova Santa Bárbara em licitação na modalidade **Pregão Presencial Nº 21/2018 – SRP**, para **eventual aquisição de metalon, tubos, canos galvanizados, cantoneiras, ferros e outros**, podendo formular lances, negociar preços e praticar todos os atos inerentes ao certame, inclusive interpor e desistir de recursos em todas as fases licitatórias.

Jataizinho-Pr, 11 de Abril de 2018.

  
 \_\_\_\_\_  
 SUSANA CAROLINE CARVALHO FAGA GALLI  
 EMPRESÁRIA INDIVIDUAL  
 RG Nº 9.227.644-9  
 CPF Nº 051.895.099-90

**20.126.669/0001-31**  
 SUSANA CAROLINE CARVALHO FAGA GALLI - ME.  
 AV. CAETANO MUNHOZ DA ROCHA, 690  
 CENTRO - CEP 86210-000  
**JATAIZINHO - PARANÁ**



  
 João Carlos Rodrigues





NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE XXXXXXXXXX		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXXXXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) SUSANA CAROLINE CARVALHO FAGA GALLI			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADA	
SEXO M <input type="checkbox"/> F <input checked="" type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado) COMUNHÃO PARCIAL		
FILHO DE ANTONIO DE CARVALHO		MÃE LEONICE DE JESUS FERREIRA CARVALHO	
NASCIMENTO (data de nascimento) 18/12/1984	IDENTIDADE (número) 9.227.644-9	Orgão emissor SSP	UF PR
CPF (número) 051.895.099-90			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - nome do representante) XXXXXXXXXXXXXX			
DOMICÍLIO NA LOGRADOURO (rua, av, etc) AV. BARÃO DE ANTONINA		NÚMERO 667	
COMPLEMENTO XXXXXXXXXX	BARRO - DISTRITO CENTRO	CEP 86.210-000	CODIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 6288
MUNICÍPIO JATAIZINHO			UF PR
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do PARANÁ:			
CODIGO DO ATO 080	DESCRIÇÃO DO ATO INSCRIÇÃO	CODIGO DO EVENTO XXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXX
CODIGO DO EVENTO XXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXX	CODIGO DO EVENTO XXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXX
NOME EMPRESARIAL SUSANA CAROLINE CARVALHO FAGA GALLI			
LOGRADOURO (rua, av, etc) AV CAETANO MUNHOZ DA ROCHA		NÚMERO 690	
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	BARRO - DISTRITO CENTRO	CEP 86.210-000	CODIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 6288
MUNICÍPIO JATAIZINHO	UF PR	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (e-mail) XXXXXXXXXXXX
VALOR DO CAPITAL - R\$ 20.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) VINTE MIL REAIS		
CODIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA 4744099 Atividades secundárias 4744001 4672900 2511000 4292801	DESCRIÇÃO DO OBJETO COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO. COMÉRCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE FERRAGENS, FERRAMENTAS E AÇO. FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS METALICAS E MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 20/11/2013	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ XXXXXXXXXXXX	TRANSFERÊNCIA DE SEDE SOCIAL DE OUTRA UF (NRF aplicável) XXXXXXXXXXXX	UF XX
USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input checked="" type="checkbox"/> 2 - NÃO			
ASSINATURA DA FIRMA DO EMPRESÁRIO (ou por representante assistente de fé) <i>Susana Caroline Carvalho Faga Galli</i>			
DATA DA ASSINATURA 19/11/2013	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Susana Caroline Carvalho Faga Galli</i>		
<b>PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL</b>			
DEFERIDO PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE	AUTENTICAÇÃO 		
25 NOV 2013	JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ AGÊNCIA REGIONAL DE LONDRINA CERTIFICADO DE REGISTRO EM: 25/11/2013 SOB NÚMERO: 41107538834 Protocolo: 13/663528-8, DE 25/11/2013		
SUSANA CAROLINE CARVALHO FAGA GALLI		SEBASTIÃO MOTTA SECRETARIO GERAL	

ANEXO V

DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Pregão Presencial Nº 21/2018 - SRP

*Prezados Senhores:*

SUSANA CAROLINE CARVALHO FAGA GALLI ME, inscrita no CNPJ nº 20.126.669/0001-31, por intermédio de sua representante legal a Sra. SUSANA CAROLINE CARVALHO FAGA GALLI, portadora da RG nº 9.227.644-9, e do CPF nº 051.895.099-90, declara que "Atende Plenamente" aos requisitos de Habilitação, conforme exigido pelo inciso VII, do artigo 4º da Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002.

Jataizinho-Pr, 11 de Abril de 2018.

---

SUSANA CAROLINE CARVALHO FAGA GALLI  
EMPRESÁRIA INDIVIDUAL  
RG Nº 9.227.644-9  
CPF Nº 051.895.099-90

20.126.669/0001-31  
SUSANA CAROLINE CARVALHO FAGA GALLI - ME.  
AV. CAETANO MUNHOZ DA ROCHA, 690  
CENTRO - CEP 86210-000  
JATAIZINHO - PARANÁ

*Amendo C. F. Fagundes*  
*[Handwritten Signature]*  
*[Handwritten Signature]*  
*[Handwritten Signature]*



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001 / 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial <b>SUSANA CAROLINE CARVALHO FAGA GALLI ME</b>			
Natureza Jurídica: <b>EMPRESÁRIO</b>			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 1 0753883-4	CNPJ XXXXXXXXXXXXXX	Data de Arquivamento do Ato de inscrição 25/11/2013	Data de Início de Atividade 20/11/2013
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro/Distrito, Município, UF, CEP) AV. CAETANO MUNHOZ DA ROCHA, 690, CENTRO, JATAIZINHO, PR, 86.210-000			
Atividade(s) Econômica(s) 4744-0/99 COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL 4744-0/01 COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS 4672-9/00 COMÉRCIO ATACADISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS 2511-0/00 FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS METÁLICAS 4292-8/01 MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS			
Capital: R\$ 20.000,00 (VINTE MIL REAIS)		Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) <b>Microempresa</b>	
Último Arquivamento Data: 25/11/2013 Número: 20136635296 Ato: ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA Evento (s): ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA		Situação da Empresa <b>REGISTRO ATIVO</b> Status XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	
Nome do Empresário <b>SUSANA CAROLINE CARVALHO FAGA GALLI</b> Identidade: 9.227.644-9, SSP/PR CPF: 051.895.099-90 Estado Civil: Casado Regime de Bens: Não Informado			

18/163560-7

CURITIBA - PR, 28 de março de 2018

*Libertad Bogus*

LIBERTAD BOGUS  
SECRETARIA GERAL

*Francisco C. Rodriguez*  
*[Signature]*  
*[Signature]*





**ANEXO X**

**DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO**

**Pregão Presencial Nº 21/2018 - SRP**

A empresa SUSANA CAROLINE CARVALHO FAGA GALLI ME, inscrita no CNPJ sob nº 20.126.669/0001-31, por intermédio de sua representante legal a Sra. SUSANA CAROLINE CARVALHO FAGA GALLI, portadora da Carteira de Identidade nº 9.277.644-9, e do CPF nº 051.895.099-90, **DECLARA**, para efeito de participação no processo licitatório **Pregão Presencial Nº 21/2018**, da Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, que não mantém em seu quadro societário ou emprega cônjuges, companheiros ou parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau de servidores, que sejam de cargo em confiança ou estatutário, de direção e de assessoramento, de membros ou servidores vinculados ao Departamento de Finanças, Compras e Licitações do Município de Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara.

Jataizinho-Pr, 12 de Abril de 2018.

*SUSANA*  
\_\_\_\_\_  
SUSANA CAROLINE CARVALHO FAGA GALLI

EMPRESÁRIA INDIVIDUAL

RG Nº 9.227.644-9

CPF Nº 051.895.099-90

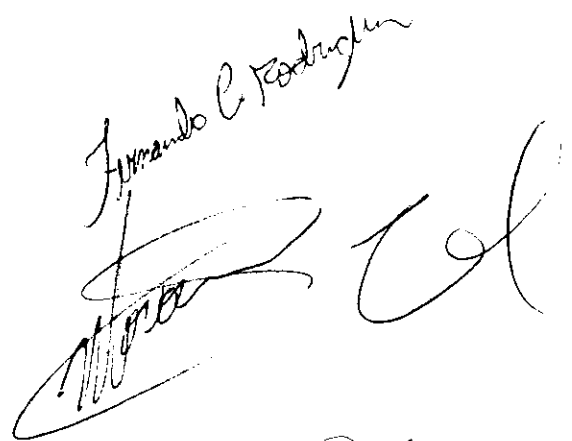
**20.126.669/0001-31**

SUSANA CAROLINE CARVALHO FAGA GALLI - ME.

AV. CAETANO MUNHOZ DA ROCHA, 690

CENTRO - CEP 86210-000

**JATAIZINHO - PARANÁ**

*Armando C. Rodrigues*  




EMPRESA: FERNANDO CEZAR RODRIGUES 06842891990.  
ENDEREÇO: RUA HENRIQUETA GERALDUCI CARNEIRO N.º 14 QUADRA  
10 LOTE 14.  
NOVA SANTA BARBARA - PR – CEP: 86.250-000.  
CNPJ: 29.935.820/0001-57.  
CAD/ICMS: ISENT0.

112

ANEXO IX


TERMO DE CREDENCIAMENTO

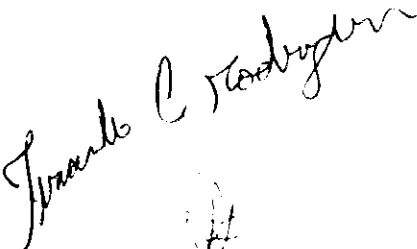
Pregão Presencial N° 21/2018 - SRP

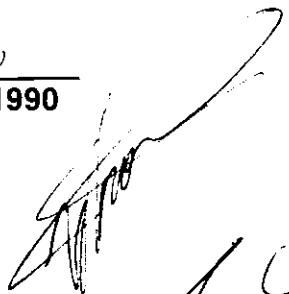
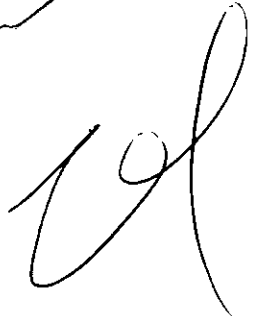

A empresa **Fernando Cezar Rodrigues 06842891990**, estabelecida na Rua Henriqueta Geralduci Carneiro N° 14 Quadra 10 Lote 14 Centro no Município de Nova Santa Bárbara Estado do Paraná. Inscrito no CNPJ n° **29.935.820/0001-57** por intermédio de seu representante legal o Sr° **Fernando Cezar Rodrigues**, portador da Carteira de Identidade RG n°**9.742.815-8 SSP/PR** e do CPF n° **068.428.919-90**.

**CREDENCIA** o Sr. **Fernando Cezar Rodrigues**, Empresário, portador da Carteira de Identidade RG n° **9.742.815-8 SSP/PR** e do CPF n° **068.428.919-90** para representá-lo perante o Município de Nova Santa Bárbara em licitação na modalidade **Pregão Presencial N° 21/2018 - SRP**, para **eventual aquisição de metalon, tubos, canos galvanizados, cantoneiras ferros e outros**, podendo formular lances, negociar preços e praticar todos os atos inerentes ao certame, inclusive interpor e desistir de recursos em todas as fases licitatórias.

Nova Santa Barbara – PR 11 de Abril de 2018.

  
FERNANDO CEZAR RODRIGUES 06842891990  
FERNANDO CEZAR RODRIGUES  
MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL  
RG: 9.742.815-8 SSP/PR  
CPF: 068.428.919-90





# Certificado da Condição de Microempreendedor Individual

## Identificação

### Nome Empresarial

FERNANDO CEZAR RODRIGUES 06842891990

### Nome do Empresário

FERNANDO CEZAR RODRIGUES

### Nome Fantasia

SERRALHERIA KFJ

### Capital Social

11.000,00

### Número Identidade

9.742.815-8

### Orgão Emissor

SSP

### UF Emissor

PR

### CPF

068.428.919-90

## Condição de Microempreendedor Individual

### Situação Cadastral Vigente

ATIVO

### Data de Início da Situação Cadastral Vigente

14/03/2018

## Números de Registro

### CNPJ

29.935.820/0001-57

### NIRE

41-8-0625789-3

## Endereço Comercial

### CEP

86250-000

### Logradouro

RUA HENRIQUETA GERALDUCI CARNEIRO 14

### Número

14

### Complemento

QUADRA 10  
LOTE 14

### Bairro

CENTRO

### Município

NOVA SANTA BARBARA

### UF

PR

## Atividades

### Data de Início de Atividades

14/03/2018

### Forma de Atuação

Estabelecimento fixo, Em local fixo fora da loja

### Ocupação Principal

Torneiro(a) mecânico independente

### Atividade Principal (CNAE)

25.39-0/01 - Serviços de usinagem, tornearia e solda

### Ocupações Secundárias

Comerciante independente de ferragens e ferramentas

Fabricante de esquadrias metálicas sob encomenda ou não, independente

Soldador(a) / brasador(a) independente

Comerciante independente de materiais de construção em geral

### Atividades Secundárias (CNAE)

47.44-0/01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas

25.12-8/00 - Fabricação de esquadrias de metal

25.39-0/01 - Serviços de usinagem, tornearia e solda

47.44-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral

## Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Alvará de Licença e Funcionamento Provisório - declaração prestada no momento da inscrição:

Declaro, sob as penas da Lei, que conheço e atendo os requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para emissão do Alvará de Licença e Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos. O não-atendimento a esses requisitos acarretará o cancelamento deste Alvará de Licença e

*Fernando C. Rodrigues*

### Funcionamento Provisório.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <http://www.portaldoempreendedor.gov.br/> Certificado emitido com base na Resolução no 16, de 17 de dezembro de 2009, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – REDESIM. ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento. Para pesquisar a inscrição estadual e/ou municipal (quando convenientes do cadastro sincronizado nacional), informe os elementos abaixo no endereço eletrônico <http://www.receita.fazenda.gov.br/PessoaJuridica/CNPJ/fcpi/consulta.asp>

**Número do Recibo**

ME21005628

**Número do Identificador**

29935820000157

**Data de Emissão**

11/04/2018

EMPRESA: FERNANDO CEZAR RODRIGUES 06842891990.  
ENDEREÇO: RUA HENRIQUETA GERALDUCI CARNEIRO N.º 14 QUADRA  
10 LOTE 14.  
NOVA SANTA BARBARA - PR – CEP: 86.250-000.  
CNPJ: 29.935.820/0001-57.  
CAD/ICMS: ISENT0.

114

ANEXO V

DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO


Pregão Presencial N° 21/2018 - SRP

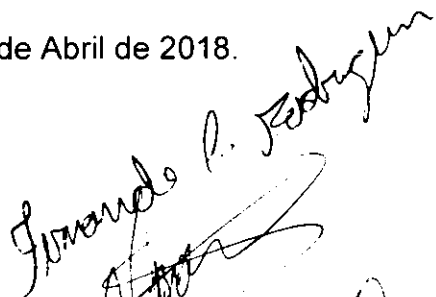
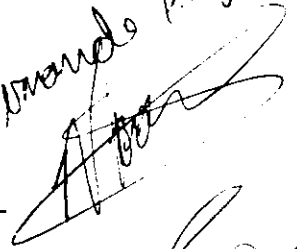
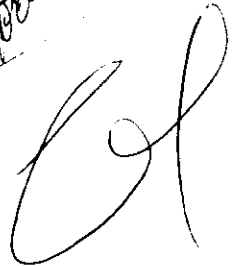
*Prezados Senhores:*

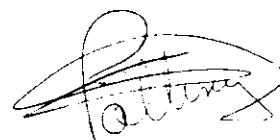
A empresa **Fernando Cezar Rodrigues 06842891990**, estabelecida na Rua Henriqueta Geralduci Carneiro N° 14 Quadra 10 Lote 14 Centro no Município de Nova Santa Bárbara Estado do Paraná. Inscrito no CNPJ n° **29.935.820/0001-57** por intermédio de seu representante legal o Sr° **Fernando Cezar Rodrigues**, portador da Carteira de Identidade RG n° **9.742.815-8 SSP/PR** e do CPF n° **068.428.919-90**.

Declara que "**Atende Plenamente**" aos requisitos de Habilitação, conforme exigido pelo inciso VII, do artigo 4° da Lei Federal n° 10.520, de 17 de julho de 2002.

Nova Santa Barbara – PR 11 de Abril de 2018.

  
FERNANDO CEZAR RODRIGUES 06842891990  
FERNANDO CEZAR RODRIGUES  
MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL  
RG: 9.742.815-8 SSP/PR  
CPF: 068.428.919-90



EMPRESA: FERNANDO CEZAR RODRIGUES 06842891990.  
ENDEREÇO: RUA HENRIQUETA GERALDUCI CARNEIRO N.º 14 QUADRA  
10 LOTE 14.  
NOVA SANTA BARBARA - PR – CEP: 86.250-000.  
CNPJ: 29.935.820/0001-57.  
CAD/ICMS: ISENT0.

115

ANEXO X


DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO

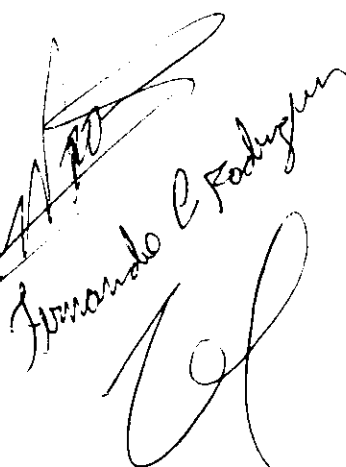
Pregão Presencial Nº 21/2018 - SRP


A empresa **Fernando Cezar Rodrigues 06842891990**, estabelecida na Rua Henriqueta Geralduci Carneiro Nº 14 Quadra 10 Lote 14 Centro no Município de Nova Santa Bárbara Estado do Paraná. Inscrito no CNPJ nº **29.935.820/0001-57** por intermédio de seu representante legal o Srº **Fernando Cezar Rodrigues**, portador da Carteira de Identidade RG nº **9.742.815-8 SSP/PR** e do CPF nº **068.428.919-90**.

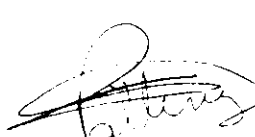
**DECLARA**, para efeito de participação no processo licitatório **Pregão Presencial Nº 21/2018 - SRP**, da Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, que não mantém em seu quadro societário ou emprega cônjuges, companheiros ou parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau de servidores, quer sejam de cargo em confiança ou estatutário, de direção e de assessoramento, de membros ou servidores vinculados ao Departamento de Finanças, Compras e Licitações do Município de Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara.

Nova Santa Barbara – PR 11 de Abril de 2018.

  
**FERNANDO CEZAR RODRIGUES 06842891990**  
**FERNANDO CEZAR RODRIGUES**  
**MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL**  
**RG: 9.742.815-8 SSP/PR**  
**CPF: 068.428.919-90**







EMPRESA: FERNANDO CEZAR RODRIGUES 06842891990.  
ENDEREÇO: RUA HENRIQUETA GERALDUCI CARNEIRO N.º 14 QUADRA  
10 LOTE 14.  
NOVA SANTA BARBARA - PR – CEP: 86.250-000.  
CNPJ: 29.935.820/0001-57.  
CAD/ICMS: ISENT0.

116

**DECLARAÇÃO COMPROBATÓRIA DE ENQUADRAMENTO COMO  
MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE**


**Pregão Presencial N° 21/2018 - SRP**

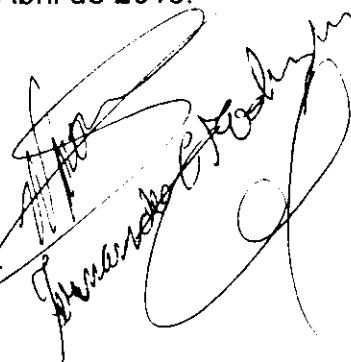

A empresa **Fernando Cezar Rodrigues 06842891990**, estabelecida na Rua Henriqueta Geralduci Carneiro N° 14 Quadra 10 Lote 14 Centro no Município de Nova. Inscrito no CNPJ n° **29.935.820/0001-57** por intermédio de seu representante legal o Sr° **Fernando Cezar Rodrigues**, portador da Carteira de Identidade RG n°**9.742.815-8** SSP/PR e do CPF n° **068.428.919-90**.

Declara para os efeitos do disposto na Lei Complementar n° 123, de 14 de dezembro de 2006, que esta enquadrada na categoria de **Microempresa**, bem como determina a **Instrução Normativa Drei N° 20, De 5 De Dezembro De 2013** no se Art. 13. No caso do empresário individual enquadrado na condição de **Microempreendedor Individual – MEI**, o Certificado da Condição de **Microempreendedor Individual – CCMEI**, emitido por meio do Portal do Empreendedor, é o documento hábil para comprovar suas inscrições, alvarás, licenças e **SUA SITUAÇÃO DE ENQUADRAMENTO**, dispensando assim a **CERTIDAO SIMPLIFICADA** perante terceiros. E que não está incluída nas hipóteses do §4° do art. 3° da Lei Complementar n° 123, de 14 de dezembro de 2006.

Ozias M. V. Paiva  
Contador  
CRC-PR 07/1853/O-1  
CPF: 036.121.359-02

Nova Santa Barbara – PR 11 de Abril de 2018.

  
FERNANDO CEZAR RODRIGUES 06842891990  
FERNANDO CEZAR RODRIGUES  
MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL  
RG: 9.742.815-8 SSP/PR  
CPF: 068.428.919-90



## PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 29.935.820/0001-57 Fornecedor: FERNANDO CEZAR RODRIGUES 06842891990

E-mail:

Endereço: R HENRIQUETA GERALDUCI CARNEIRO 14 QUADRA 10 LOTE 14 - CENTRO - NOVA SANTA BARBARA/PR - CEP 86250- Telefone:

Fax:

Celular: (43)99127-2525

Inscrição Estadual:

Contador: Ozias Marcelino Nadan Paiva

Telefone contador: 4332661166

Representante: FERNANDO CEZAR RODRIGUES

CPF: 068.428.919-90

RG: 9.742.815-8

Endereço representante: R HENRIQUETA GERALDUCI CARNEIRO 14 QUADRA 10 LOTE 14 - CENTRO - NOVA SANTA BARBARA/PR - CEP 86250-000

Telefone representante: (43)99127-2525

E-mail representante: feerejeeh@hotmail.com

Banco:

Agência: - - - /

Conta: -


Data de abertura:

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
002	Cantoneira ¼" com 6 m 1"	30,00	UN	67,29	AÇO CEARENCE		62,58	1.877,40
003	Cantoneira 2 ½" com 6 m 3/16	30,00	UN	138,43	AÇO CEARENCE		138,43	4.152,90
006	Lampada de LED tubular 22W T-8 6500K Biv	300,00	UN	38,63	LED STAR		33,00	9.900,00
007	Metalon 20 x 25 mm Chapa 14 com 6 m	50,00	BR	43,19	AMAZONAÇO		40,16	2.008,00
008	Metalon 20 x 50 mm Chapa 14 com 6 m	50,00	BR	71,87	AMAZONAÇO		68,28	3.414,00
009	Metalon 20x20 mm chapa 14 com 6 m	50,00	BR	42,98	AMAZONAÇO		42,98	2.149,00
010	Metalon 20x30 mm chapa 14 com 6 m	180,00	BR	62,63	AMAZONAÇO		59,00	10.620,00
013	Pistola pulverizadora 300W ar plus Splay 110 V	2,00	UN	281,23	RAZI		281,05	562,10
014	Tubo chapa 14 1 1/2"	250,00	BR	70,60	AMAZONAÇO		65,65	16.412,50
015	Tubo chapa 16 1 1/2	300,00	UN	49,81	AMAZONAÇO		47,00	14.100,00
016	Tubo chapa 18 1 1/2	100,00	UN	45,37	AMAZONAÇO		42,19	4.219,00
017	Tubo na chapa 16 40x60	10,00	BR	86,69	AMAZONAÇO		86,60	866,00
018	Tubo quadrado 80x80 ch 16 barra com 6 metros	10,00	UN	135,33	AMAZONAÇO		135,00	1.350,00
							<b>PREÇO TOTAL DO LOTE :</b>	<b>71.630,90</b>
							<b>TOTAL DA PROPOSTA :</b>	<b>71.630,90</b>

Validade da proposta: 60 dias

Prazo de entrega: 5 dias



FERNANDO CEZAR RODRIGUES 06842891990

CNPJ: 29.935.820/0001-57





Fernando C. Rodrigues

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten mark]*

PREFEITURA MUN. DE NOVA S <sup>TA</sup> BARBARA - PR
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PROTOCOLO Nº <u>10</u> / 2018
<input type="checkbox"/> CARTA CONVITE Nº _____
<input type="checkbox"/> TOMADA DE PREÇO Nº _____
<input checked="" type="checkbox"/> PREGÃO PRESENCIAL <u>21/2018</u>
<input type="checkbox"/> CONCORRÊNCIA _____
DATA <u>12/04/18</u> Hora <u>13:24</u>
NOME _____
ASSINAT. JRA <u>Bruno F. Rodrigues</u>

*[Handwritten signature]*

**ENVELOPE Nº 01 - PROPOSTA DE PREÇOS**

**FERNANDO CEZAR RODRIGUES 06842891990**  
**RUA HENRIQUETA GERALDUCI CARNEIRO Nº14**  
**QUADRA 10 LOTE 14.**  
**NOVA SANTA BÁRBARA - PR - CEP: 86.250-000.**  
**CNPJ: 29.935.820/0001.57**  
**CAD/ICMS: ISENT0**

## PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 20.126.669/0001-31 Fornecedor: SUSANA CAROLINE CARVALHO FAGA GALLI ME

E-mail: brasiferroeco@hotmail.com

Endereço: AV CAETANO MUNHOZ DA ROCHA 690 - CENTRO - JATAIZINHO/PR - CEP 86210-000

Telephone: 4332592792

Fax:

Celular:

Inscrição Estadual: 9066265436

Contador: MAURO JOSE PIERRO JUNIOR

Telefone contador: 4332591314

Representante: SUSANA CAROLINE CARVALHO FAGA GALLI

CPF: 051.895.099-90

RG: 92276449

Endereço representante: AV BARAO DE ANTONINA 667 - CENTRO - JATAIZINHO/PR - CEP 86210-000

Telefone representantes: 43 32592792

E-mail representante: brasiferroeco@hotmail.com

Banco: 237 - BRADESCO

Agência: 141- - Ibipora/PR

Conta: 71142-0

Data de abertura: 04/07/2014

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote: 001 Lote 001

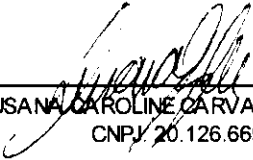
Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
002	Cantoneira ¼" com 6 m 1"	30,00	UN	67,29	Aço Cearense		67,20	2.016,00
003	Cantoneira 2 ½" com 6 m 3/16	30,00	UN	138,43	Aço Cearense		138,40	4.152,00
005	Ferro chato 1½ x1/4"	300,00	MTS	10,79	Aço Cearense		10,75	3.225,00
007	Metalon 20 x 25 mm Chapa 14 com 6 m	50,00	BR	43,19	Aço Cearense		43,19	2.159,50
008	Metalon 20 x 50 mm Chapa 14 com 6 m	50,00	BR	71,87	Aço Cearense		71,80	3.590,00
009	Metalon 20x20 mm chapa 14 com 6 m	50,00	BR	42,98	Aço Cearense		42,98	2.149,00
010	Metalon 20x30 mm chapa 14 com 6 m	180,00	BR	62,63	Aço Cearense		62,60	11.268,00
012	Perf ilado 38X38 mm galvanizado com 6 m comprimento	20,00	UN	15,78	Aço Cearense		15,78	315,60
014	Tubo chapa 14 1 1/2"	250,00	BR	70,60	Aço Cearense		70,50	17.625,00
015	Tubo chapa 16 1 1/2"	300,00	UN	49,81	Aço Cearense		49,80	14.940,00
016	Tubo chapa 18 1 1/2"	100,00	UN	45,37	Aço Cearense		45,30	4.530,00
018	Tubo quadrado 80x80 ch 16 barra com 6 metros	10,00	UN	135,33	Aço Cearense		135,00	1.350,00

PREÇO TOTAL DO LOTE : 67.320,10

TOTAL DA PROPOSTA : 67.320,10

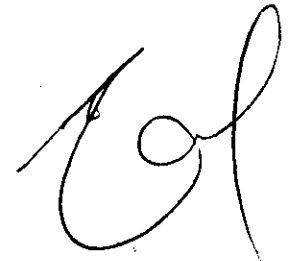
Validade da proposta: 60 dias

Prazo de entrega: 5 dias





---

 SUSANA CAROLINE CARVALHO FAGA GALLI ME  
 CNPJ: 20.126.669/0001-31



 1  
 1  
 0

  
Fernando C. Rodriguez

120



Fernando C. Rodriguez



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
 FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: SUSANA CAROLINE CARVALHO FAGA GALLI**  
**CNPJ: 20.126.669/0001-31**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:12:51 do dia 29/03/2018 <hora e data de Brasília>.

Válida até 25/09/2018.

Código de controle da certidão: **C87B.1749.F617.0BFB**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

*Handwritten signature: Fernando L. ...*

*Handwritten signature: ...*

*Handwritten signature: ...*

**Certidão Negativa**  
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 017828780-75

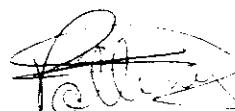
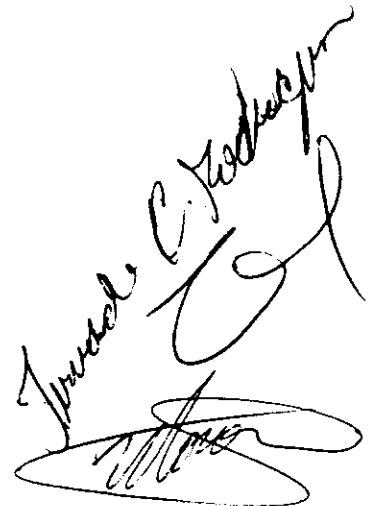
Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 20.126.669/0001-31  
Nome: **SUSANA CAROLINE CARVALHO FAGA GALLI - ME**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

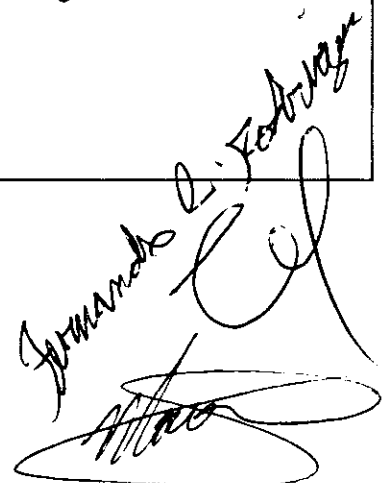
Válida até 27/07/2018 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)



PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAIZINHO DIVISÃO DE TRIBUTAÇÃO			
<b>Positiva com efeito de negativa</b> Nº 406/2018			
<b>IMPORTANTE:</b>		1. FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO. 2. A PRESENTE CERTIDÃO TEM VALIDADE ATÉ 21/05/2018, SEM RASURAS E NO ORIGINAL.	
CERTIFICAMOS QUE A PRESENTE CERTIDÃO ESTA SENDO EXPEDIDA DE FORMA POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA, TENDO EM VISTA A EXISTÊNCIA DE CRÉDITOS NÃO VENCIDOS.			
Jataizinho, 06 de Abril de 2018			
REQUERENTE: SUSANA CAROLINE CARVALHO FAGA GALLI		CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO: 4JJJ3UFFHMJCX3HQ29P	
FINALIDADE: COMPROVAÇÃO REGULARIDADE FISCAL			
RAZÃO SOCIAL: SUSANA CAROLINE CARVALHO FAGA GALLI - ME			
CONTROLE	CNPJ/CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	ALVARÁ
1498	20.126.669/0001-31		3246
<b>ENDEREÇO</b>			
AV. CAETANO MUNHOZ DA ROCHA, 690 - CENTRO CEP: 86210000 Jataizinho - PR			
<b>CNAE / ATIVIDADES</b>			
Comércio varejista de materiais de construção em geral, Comércio atacadista de ferragens e ferramentas, Comércio varejista de ferragens e ferramentas			

  
 Prefeitura Municipal de Jataizinho  
 Equiplano Web

  
 Jataizinho, 06 de Abril de 2018

IMPRIME

VOLTAR

124

**CAIXA**  
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 20126669/0001-31  
**Razão Social:** SUSANA CAROLINE CARVALHO FAGA GALLI ME  
**Endereço:** AV CAETANO MUNHOZ DA ROCHA 690 / CENTRO / JATAIZINHO / PR / 86210-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 18/03/2018 a 16/04/2018

**Certificação Número:** 2018031804335004026327

Informação obtida em 09/04/2018, às 08:59:38.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**www.caixa.gov.br**

*Handwritten signature: Armando F. ...*  
*Handwritten initials: CF*

*Handwritten signature: Felleny*

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

		<b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>20.126.669/0001-31</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO</b> <b>CADASTRAL</b>		DATA DE ABERTURA <b>25/11/2013</b>
NOME EMPRESARIAL <b>SUSANA CAROLINE CARVALHO FAGA GALLI</b>			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			PORTE <b>ME</b>
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas</b> <b>46.72-9-00 - Comércio atacadista de ferragens e ferramentas</b> <b>25.11-0-00 - Fabricação de estruturas metálicas</b> <b>42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>213-5 - Empresário (Individual)</b>			
LOGRADOURO <b>AV CAETANO MUNHOZ DA ROCHA</b>	NÚMERO <b>690</b>	COMPLEMENTO	
CEP <b>86.210-000</b>	BAIRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	MUNICÍPIO <b>JATAIZINHO</b>	UF <b>PR</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>pierro@onda.com.br</b>		TELEFONE <b>(43) 3259-1314 / (43) 3259-1710</b>	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>25/11/2013</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 09/04/2018 às 09:03:17 (data e hora de Brasília).

*João Carlos Rodrigues*  
 Página: 1/1

*[Handwritten signatures]*





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SUSANA CAROLINE CARVALHO FAGA GALLI

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 20.126.669/0001-31

Certidão nº: 146966436/2018

Expedição: 29/03/2018, às 10:07:50

Validade: 24/09/2018 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SUSANA CAROLINE CARVALHO FAGA GALLI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **20.126.669/0001-31**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no que concerne aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



**PODER JUDICIÁRIO  
ESTADO DO PARANÁ  
COMARCA DE LONDRINA  
CARTÓRIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS**

127  
Ary Tristão  
Títular

Empregados Juramentados  
Ana Paula Tristão  
Lourival Danelutti  
Edenilson Donisete Macri  
Iwerlei Bueno Moraes  
Ozeas Pinheiro de Goes  
Marta Rocha

**CERTIDÃO**

Fl. 001/001

Certifico a pedido verbal de pessoa interessada que, revendo os livros do Cartorio a meu cargo, deles não consta ter sido distribuida a qualquer Vara desta Comarca, FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL e EXTRAJUDICIAL alguma em que fosse obrigado(a):

SUSANA CAROLINE CARVALHO FAGA GALLI ME, CNPJ 20.126.669/0001-31.-  
-----

Busca referente aos últimos 20 anos, exclusivamente sobre as ações supra citadas.  
=====

CUSTAS: R\$ 31,33

Lei 19.350/17 - Tab XVI - 141 VRC x 0,202 + 10%

O referido é verdade e dou fé.

Londrina, 6 de Abril de 2018.

DISTRIBUIDOR  
Iwerlei Bueno Moraes  
Empregado Juramentado

**ANILTON MURARI SERRALHERIA – ME**  
**CNPJ/MF Nº 06.249.298/0001-54 CAD/ICMS: ISENTO**

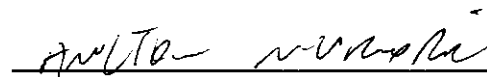
**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

Atestamos para os devidos fins de comprovação do fornecimento de material, que a empresa SUSANA CAROLINE CARVALHO FAGA GALLI ME, com sede a Av. Caetano Munhoz Da Rocha nº 690, Jataizinho-Pr, inscrita no CNPJ sob o nº 20.126.669/0001-31, forneceu a contendo na qualidade, quantidade e prazo de entrega dos produtos e condições pré-estabelecidas para a empresa ANILTON MURARI SERRALHERIA –ME, os matérias com as características abaixo discriminadas, e não tendo nada que a desabone.

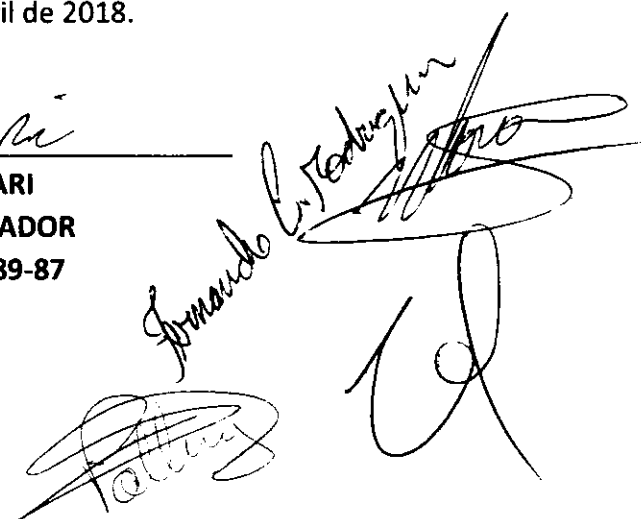
**1. ITENS FORNECIDOS**

DESCRIÇÃO DO MATERIAL FORNECIDO	QUANTIDADE
METALON 80X80 CHAPA 16	50
METALON 20X25 CHAPA 14	80
METALON 20X50 CHAPA 14	75
METALON 20X20 CHAPA 14	100
METALON 20X30 CHAPA 14	300
CANTONEIRA 1X1/4"	100
CANTONEIRA 2 1/2" X 3/16	80
FERRO CHATO 1" 1/2 X 1/4"	280
PERFILADO 38X38mm	50
TUBO REDONDO 1" 1/2 CHAPA 14	300
TUBO REDONDO 1" 1/2 CHAPA 16	300
TUBO REDONDO 1" 1/2 CHAPA 18	300

Jataizinho-Pr, 10 de Abril de 2018.



**ANILTON MURARI**  
**SÓCIO ADMINISTRADOR**  
**CPF Nº 505.472.089-87**



**SUSANA CAROLINE CARVALHO FAGA GALLI ME**  
CNPJ/MF 20.126.669/0001-31 CAD/ICMS 906.62654-36  
AV CAETANO MUNHOZ DA ROCHA, Nº 690 - JATAIZINHO-PR CEP 86.210-000  
FONE: (43) 3259-2792

---

**ANEXO VI**

**DECLARAÇÃO QUANTO AO CUMPRIMENTO ÀS NORMAS RELATIVAS AO TRABALHO DO  
MENOR (ART. 7º, INC. XXXIII DA CF)**

**Pregão Presencial Nº 21/2018 - SRP**

Prezados Senhores:

A empresa SUSANA CAROLINE CARVALHO FAGA GALLI ME, inscrita no CNPJ sob nº 20.126.669/0001-31, por intermédio de sua representante legal a Sra. SUSANA CAROLINE CARVALHO FAGA GALLI, portadora da Carteira de Identidade nº 9.227.644-9, e do CPF nº 051.895.099-90, **DECLARA**, para fins do disposto no inciso V, do art. 27 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesesseis anos. Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz.

Jataizinho-Pr, 12 de Abril de 2018.

---

SUSANA CAROLINE CARVALHO FAGA GALLI  
EMPRESÁRIA INDIVIDUAL  
RG Nº 9.227.644-9  
CPF Nº 051.895.099-90

**20.126.669/0001-31**  
SUSANA CAROLINE CARVALHO FAGA GALLI - ME.  
AV. CAETANO MUNHOZ DA ROCHA, 690  
CENTRO - CEP 86210-000  
JATAIZINHO - PARANÁ

*José Roberto L. F. de Souza*  
*[Assinatura]*  
*[Assinatura]*

**ANEXO VII**


**DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE**

**Pregão Presencial Nº 21/2018 - SRP**

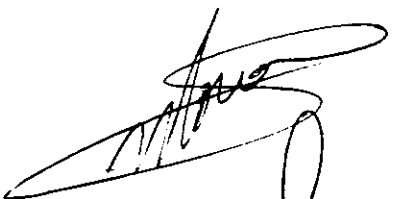


A empresa SUSANA CAROLINE CARVALHO FAGA GALLI ME, estabelecida na Av. Caetano Munhoz da Rocha, nº 690, Centro, Jataizinho-Pr, inscrita no CNPJ sob nº 20.126.669/0001-31, Declaro, sob pena de lei, que na qualidade de preponente do procedimento licitatório, sob a modalidade **Pregão Presencial Nº 21/2018 – SRP**, instaurado pelo Município de Nova Santa Bárbara, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o poder público, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Jataizinho-Pr, 12 de Abril de 2018.

  
\_\_\_\_\_  
SUSANA CAROLINE CARVALHO FAGA GALLI  
EMPRESÁRIA INDIVIDUAL  
RG Nº 9.227.644-9  
CPF Nº 051.895.099-90

**20.126.669/0001-31**  
SUSANA CAROLINE CARVALHO FAGA GALLI - ME.  
AV. CAETANO MUNHOZ DA ROCHA, 690  
CENTRO - CEP 86210-000  
JATAIZINHO - PARANÁ

  
  
*José L. Fabiano*  


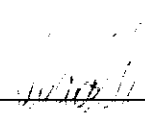
**ANEXO VIII**

**DECLARAÇÃO DE FATOS IMPEDITIVOS**

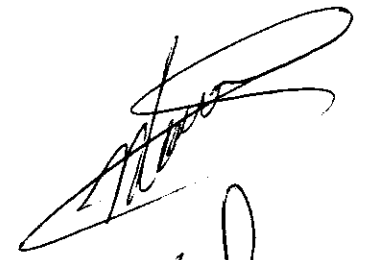
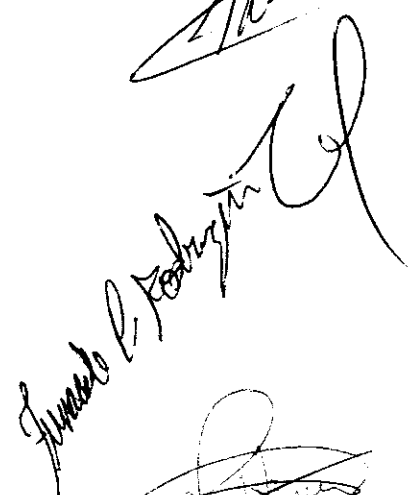
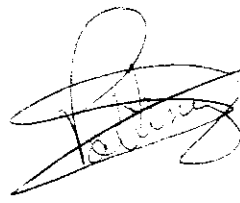
**Pregão Presencial Nº 21/2018 - SRP**

A empresa SUSANA CAROLINE CARVALHO FAGA GALLI ME, estabelecida na Av. Caetano Munhoz da Rocha, nº 690, Centro, Jataizinho-Pr, inscrita no CNPJ sob nº 20.126.669/0001-31, Declaramos, na qualidade de PROPONENTE da Licitação instaurada pela Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, na modalidade **Pregão Presencial Nº 21/2018 – SRP**, sob as penalidades legais, **que não ocorreu fato superveniente impeditivo de habilitar-nos para a presente licitação.**

Jataizinho-Pr, 12 de Abril de 2018.

  
\_\_\_\_\_  
SUSANA CAROLINE CARVALHO FAGA GALLI  
EMPRESÁRIA INDIVIDUAL  
RG Nº 9.227.644-9  
CPF Nº 051.895.099-90

**20.126.669/0001-31**  
SUSANA CAROLINE CARVALHO FAGA GALLI - ME.  
AV. CAETANO MUNHOZ DA ROCHA, 690  
CENTRO - CEP 86210-000  
JATAIZINHO - PARANÁ

**ANEXO X**

**DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO**

**Pregão Presencial Nº 21/2018 - SRP**

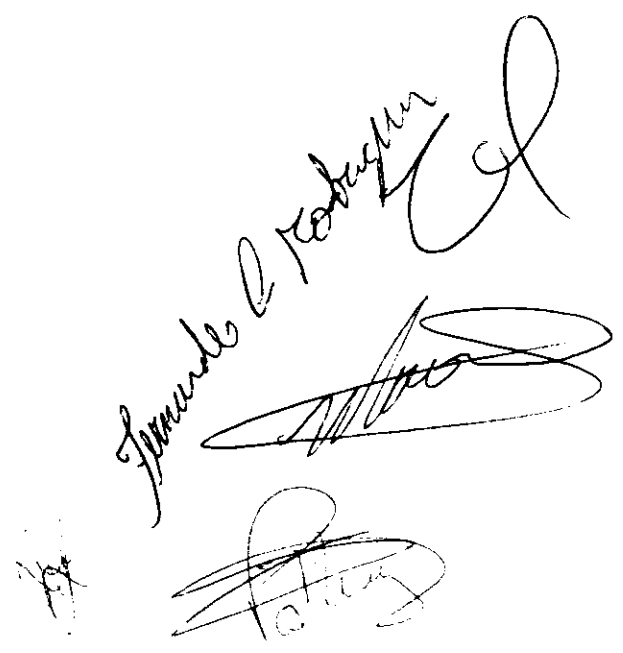
A empresa SUSANA CAROLINE CARVALHO FAGA GALLI ME, inscrita no CNPJ sob nº 20.126.669/0001-31, por intermédio de sua representante legal a Sra. SUSANA CAROLINE CARVALHO FAGA GALLI, portadora da Carteira de Identidade nº 9.277.644-9, e do CPF nº 051.895.099-90, **DECLARA**, para efeito de participação no processo licitatório **Pregão Presencial Nº 21/2018**, da Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, que não mantém em seu quadro societário ou emprega cônjuges, companheiros ou parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau de servidores, que sejam de cargo em confiança ou estatutário, de direção e de assessoramento, de membros ou servidores vinculados ao Departamento de Finanças, Compras e Licitações do Município de Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara.

Jataizinho-Pr, 12 de Abril de 2018.

---

SUSANA CAROLINE CARVALHO FAGA GALLI  
EMPRESÁRIA INDIVIDUAL  
RG Nº 9.227.644-9  
CPF Nº 051.895.099-90

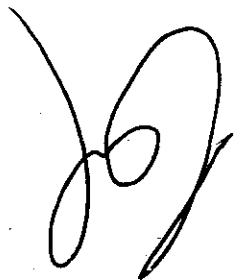
**20.126.669/0001-31**  
SUSANA CAROLINE CARVALHO FAGA GALLI - ME.  
AV. CAETANO MUNHOZ DA ROCHA, 690  
CENTRO - CEP 86210-000  
**JATAIZINHO - PARANÁ**



Handwritten signatures and stamps, including a large signature that appears to read 'Jataizinho' and other illegible signatures and stamps.

Amado C.

133

A large, stylized handwritten signature in black ink, featuring a prominent loop and a long, sweeping tail.A handwritten signature in black ink, enclosed within a large, vertical oval shape.A small, simple handwritten mark or signature in black ink, consisting of a few curved strokes.A small, stylized handwritten mark or signature in black ink, located at the bottom right of the page.





MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

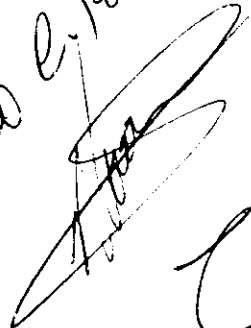

Nome: **FERNANDO CEZAR RODRIGUES 06842891990**  
CNPJ: **29.935.820/0001-57**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 09:25:54 do dia 02/04/2018 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 29/09/2018.  
Código de controle da certidão: **1E34.57F7.6D96.3C97**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

*Fernando C. Rodrigues*  
  




**Certidão Negativa**  
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 017835459-65

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 29.935.820/0001-57

Nome: **FERNANDO CEZAR RODRIGUES 06842891990**

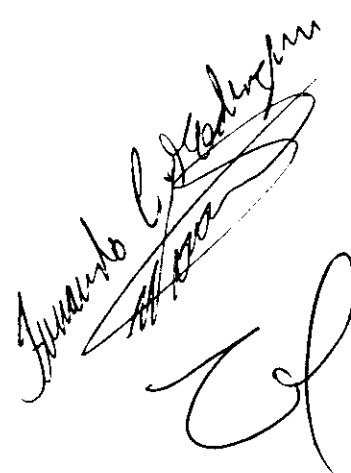
**Estabelecimento sem registro no Cadastro de Contribuintes do ICMS/PR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 31/07/2018 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)





## MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BÁRBARA ESTADO DO PARANÁ

Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 222 - Centro - CEP: 86250-000

### CERTIDÃO NEGATIVA Nº 46/2018

#### IMPORTANTE:

1. FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.
2. A PRESENTE CERTIDÃO TEM VALIDADE ATÉ 01/06/2018, SEM RASURAS E NO ORIGINAL.

REVENDO OS ARQUIVOS E REGISTROS, CERTIFICAMOS QUE: O CONTRIBUINTE NADA DEVE À FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL RELATIVO A EMPRESA MENCIONADA ABAIXO.

**FINALIDADE:** CADASTRO E/OU CONCORRÊNCIA E/OU LICITAÇÃO

**RAZÃO SOCIAL:** FERNANDO CEZAR RODRIGUES 06842891990

**INSCRIÇÃO EMPRESA:** 933

**CNPJ/CPF:** 29.935.820/0001-57

**INSCRIÇÃO ESTADUAL:**


**ALVARÁ:** 913

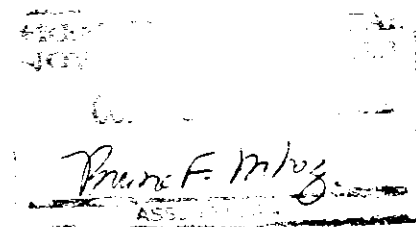
**ENDEREÇO:** RUA HENRIQUETA GERALDUCI CARNEIRO, 14 - QUADRA 10 LOTE 14 - CENTRO CEP: 86250000 Nova Santa Bárbara - PR

#### CNAE / ATIVIDADES

Serviços de usinagem, tornearia e solda, Fabricação de esquadrias de metal

Nova Santa Bárbara, 02 de Abril de 2018

  
Monique Silva Bonfim  
Chefe da Divisão de Tributação



IMPRIMIR

VOLTAR

**CAIXA**  
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 29935820/0001-57  
**Razão Social:** FERNANDO CEZAR RODRIGUES  
**Nome Fantasia:** SERRALHERIA KFJ  
**Endereço:** RUA HENRIQUETA GERALDUCI CARNEIRO 14 / CENTRO / NOVA SANTA BARBARA / PR / 86250-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

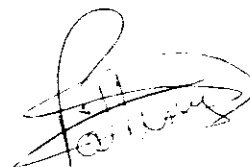
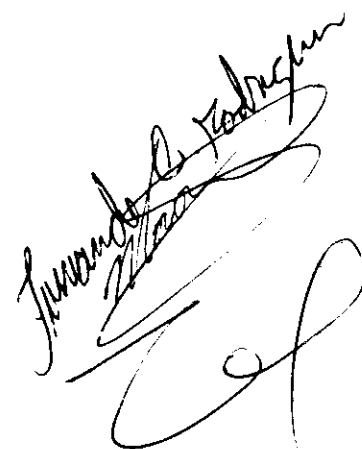
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 03/04/2018 a 02/05/2018

**Certificação Número:** 2018040323051325785483

Informação obtida em 04/04/2018, às 18:13:42.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: [www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)



## Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

 <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>29.935.820/0001-57</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO</b> <b>CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>14/03/2018</b>
NOME EMPRESARIAL <b>FERNANDO CEZAR RODRIGUES 06842891990</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>SERRALHERIA KFJ</b>	PORTE <b>ME</b>	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>25.39-0-01 - Serviços de usinagem, tornearia e solda</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral</b> <b>25.12-8-00 - Fabricação de esquadrias de metal</b> <b>47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>213-5 - Empresário (Individual)</b>		
LOGRADOURO <b>R HENRIQUETA GERALDUCI CARNEIRO</b>	NÚMERO <b>14</b>	COMPLEMENTO <b>QUADRA 10 LOTE 14</b>
CEP <b>86.250-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	MUNICÍPIO <b>NOVA SANTA BARBARA</b>
UF <b>PR</b>	ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>feerejeeh@hotmail.com</b>	
TELEFONE <b>(43) 9127-2525</b>		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>14/03/2018</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **11/04/2018** às **20:09:47** (data e hora de Brasília).

Consulta QSA / Capital Social

Voltar

Página: 1/1

*Fernando C. Rodrigues*  
*[Assinatura]*  
*[Assinatura]*

*[Assinatura]*



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

CNPJ: 29.935.820/0001-57

Certidão n°: 147029305/2018

Expedição: 02/04/2018, às 09:29:23

Validade: 28/09/2018 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que o CNPJ sob o n° 29.935.820/0001-57, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

Certidão expedida sem indicação do nome/razão social, tendo em vista que o CPF/CNPJ consultado não figura na última versão da base de dados da Receita Federal do Brasil - RFB enviada ao Tribunal Superior do Trabalho - TST. Para saber a situação desse CPF/CNPJ, consulte o sítio da RFB ([www.receita.fazenda.gov.br](http://www.receita.fazenda.gov.br)).

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



Paraná  
PODER JUDICIÁRIO

DISTRIBUIÇÃO - DISTPROCESSUAL

SECRETARIA DO CÍVEL, DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS

Rua Paulo Nader, 194, Centro - São Jerônimo da Serra

Fone/Fax: 43-3287-1331

**CERTIDÃO NEGATIVA**

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição **FALÊNCIA, CONCORDATA e RECUPERAÇÃO JUDICIAL**, sob minha guarda nesta Secretaria, verifiquei **NÃO CONSTAR** nenhum registro em andamento em que figura como réu:

**FERNANDO CEZAR RODRIGUES 06842891990**  
**CNPJ: 29.935.820/0001-57**

**RESSALVA:**

*A presente certidão é confeccionada apenas com base nos registros internos dos sistemas processuais do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, a partir dos dados fornecidos pelo solicitante. As pesquisas são efetivadas pelo NOME/RAZÃO SOCIAL fornecido.*

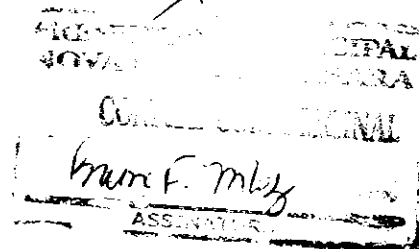
*Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pela parte interessada é de responsabilidade exclusiva do destinatário.*

*Na comarca de São Jerônimo da Serra há somente uma Secretaria do Distribuidor.*

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

SÃO JERÔNIMO DA SERRA - PR, 2 de Abril de 2018 às 15:20:55

*Vilma Aparecida dos Santos*  
Técnica Judiciária - Distribuidor



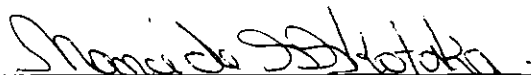
ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA

A Empresa **NANCI DE SOUZA SANTOS KOTAKA MATERIAIS DE CONSTRUÇÕES - ME**, neste ato representada por sua Diretora Administrativa Sr<sup>a</sup> **Nanci De Souza Santos Kotaka**, vem por meio desta **DECLARAR** que a empresa **Fernando Cezar Rodrigues 06842891990**, estabelecida na Rua Henriqueta Geralduci Carneiro Nº 14 Quadra 10 Lote 14 Centro no Município de Nova Santa Bárbara Estado do Paraná, Inscrito no CNPJ nº **29.935.820/0001-57**. Cumpriu pontualmente com os prazos e entregas bem como com as condições de pagamentos pactuados entre as partes no que diz respeito a compra de mercadorias adquiridas.

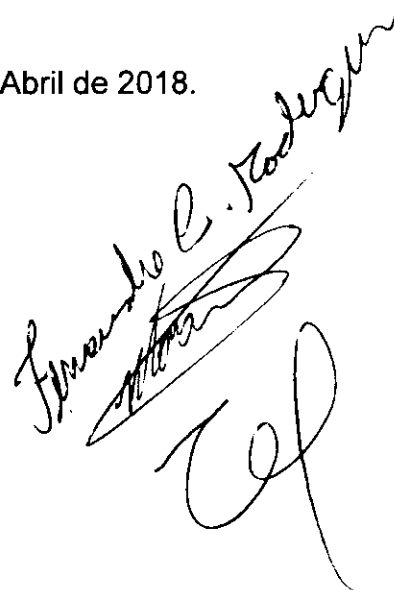
Atesto ainda para quem possa ter interesse que, não existem em nossos registros até a presente data; qualquer fato que desabone sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Atenciosamente

Nova Santa Bárbara – PR, (Quarta – Feira) 11 de Abril de 2018.



**Nanci de Souza Santos Kotaka**  
Diretora Administradora  
CPF: 995.853.919-53  
RG: 7.397.878-5





EMPRESA: FERNANDO CEZAR RODRIGUES 06842891990.  
ENDEREÇO: RUA HENRIQUETA GERALDUCI CARNEIRO N.º 14 QUADRA  
10 LOTE 14.  
NOVA SANTA BARBARA - PR – CEP: 86.250-000.  
CNPJ: 29.935.820/0001-57.  
CAD/ICMS: ISENT0.

142

ANEXO VI

**DECLARAÇÃO QUANTO AO CUMPRIMENTO ÀS NORMAS RELATIVAS AO  
TRABALHO DO MENOR (ART. 7º, INC. XXXIII DA CF).**


**Pregão Presencial Nº 21/2018 - SRP**

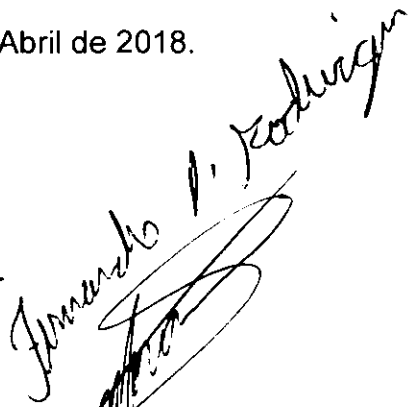
Prezados Senhores:

A empresa **Fernando Cezar Rodrigues 06842891990**, inscrita no CNPJ nº **29.935.820/0001-57** por intermédio de seu representante legal o Srº **Fernando Cezar Rodrigues**, portador da Carteira de Identidade **RG nº9.742.815-8 SSP/PR** e do CPF nº **068.428.919-90**.

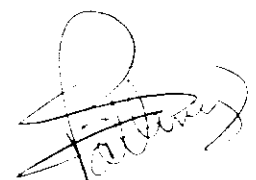
**DECLARA**, para fins do disposto no inciso V, do art. 27 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos. Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz.

Nova Santa Barbara – PR 11 de Abril de 2018.

  
\_\_\_\_\_  
**FERNANDO CEZAR RODRIGUES 06842891990**  
**FERNANDO CEZAR RODRIGUES**  
**MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL**  
**RG: 9.742.815-8 SSP/PR**  
**CPF: 068.428.919-90**









**EMPRESA: FERNANDO CEZAR RODRIGUES 06842891990.**  
**ENDEREÇO: RUA HENRIQUETA GERALDUCI CARNEIRO N.º 14 QUADRA**  
**10 LOTE 14.**  
**NOVA SANTA BARBARA - PR – CEP: 86.250-000.**  
**CNPJ: 29.935.820/0001-57.**  
**CAD/ICMS: ISENTO.**

243

**ANEXO VII**

**DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE**


**Pregão Presencial N° 21/2018 - SRP**

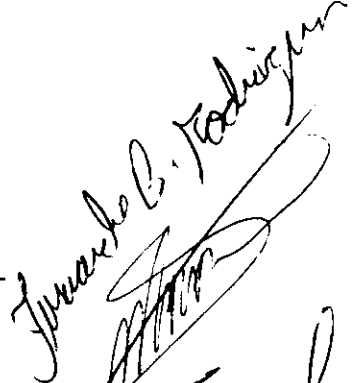
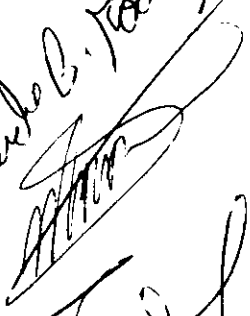

A empresa **Fernando Cezar Rodrigues 06842891990**, estabelecida na Rua Henriqueta Geralduci Carneiro N° 14 Quadra 10 Lote 14 Centro no Município de Nova Santa Bárbara Estado do Paraná. Inscrito no CNPJ n° **29.935.820/0001-57** por intermédio de seu representante legal o Sr° **Fernando Cezar Rodrigues**, portador da Carteira de Identidade **RG n°9.742.815-8 SSP/PR** e do CPF n° **068.428.919-90**.

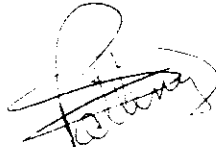
Declaro sob pena da lei que, na qualidade de preponente do procedimento licitatório, sob a modalidade **Pregão Presencial N° 21/2018 - SRP**, instaurado pelo Município de Nova Santa Bárbara, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o poder público, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Nova Santa Barbara – PR 11 de Abril de 2018.

  
\_\_\_\_\_  
**FERNANDO CEZAR RODRIGUES 06842891990**  
**FERNANDO CEZAR RODRIGUES**  
**MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL**  
**RG: 9.742.815-8 SSP/PR**  
**CPF: 068.428.919-90**





EMPRESA: FERNANDO CEZAR RODRIGUES 06842891990.  
ENDEREÇO: RUA HENRIQUETA GERALDUCI CARNEIRO N.º 14 QUADRA  
10 LOTE 14.  
NOVA SANTA BARBARA - PR – CEP: 86.250-000.  
CNPJ: 29.935.820/0001-57.  
CAD/ICMS: ISENT0.

244

ANEXO VIII


**DECLARAÇÃO DE FATOS IMPEDITIVOS**


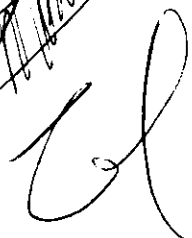
**Pregão Presencial Nº 21/2018 - SRP**

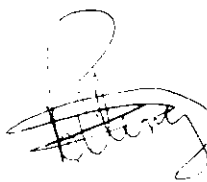
A empresa **Fernando Cezar Rodrigues 06842891990**, estabelecida na Rua Henriqueta Geralduci Carneiro Nº 14 Quadra 10 Lote 14 Centro no Município de Nova Santa Bárbara Estado do Paraná. Inscrito no CNPJ nº **29.935.820/0001-57** por intermédio de seu representante legal o Srº **Fernando Cezar Rodrigues**, portador da Carteira de Identidade **RG nº9.742.815-8 SSP/PR** e do CPF nº **068.428.919-90**.

Declaramos, na qualidade de PROPONENTE da Licitação instaurada pela Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, na modalidade **Pregão Presencial Nº 21/2018 - SRP**, sob as penalidades legais, **que não ocorreu fato superveniente impeditivo de habilitar-nos** para a presente licitação.

Nova Santa Barbara – PR 11 de Abril de 2018.

  
\_\_\_\_\_  
**FERNANDO CEZAR RODRIGUES 06842891990**  
**FERNANDO CEZAR RODRIGUES**  
**MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL**  
**RG: 9.742.815-8 SSP/PR**  
**CPF: 068.428.919-90**



EMPRESA: FERNANDO CEZAR RODRIGUES 06842891990.  
ENDEREÇO: RUA HENRIQUETA GERALDUCI CARNEIRO N.º 14 QUADRA  
10 LOTE 14.  
NOVA SANTA BARBARA - PR – CEP: 86.250-000.  
CNPJ: 29.935.820/0001-57.  
CAD/ICMS: ISENT0.

145

ANEXO X

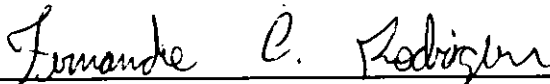
DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO

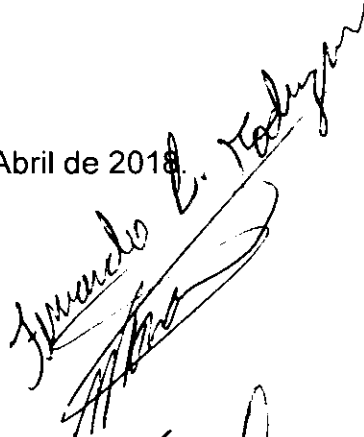
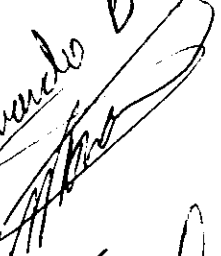

Pregão Presencial N° 21/2018 - SRP

A empresa **Fernando Cezar Rodrigues 06842891990**, estabelecida na Rua Henriqueta Geralduci Carneiro N° 14 Quadra 10 Lote 14 Centro no Município de Nova Santa Bárbara Estado do Paraná. Inscrito no CNPJ n° **29.935.820/0001-57** por intermédio de seu representante legal o Sr° **Fernando Cezar Rodrigues**, portador da Carteira de Identidade RG n°**9.742.815-8 SSP/PR** e do CPF n° **068.428.919-90**.


**DECLARA**, para efeito de participação no processo licitatório **Pregão Presencial N° 21/2018 - SRP**, da Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, que não mantém em seu quadro societário ou emprega cônjuges, companheiros ou parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau de servidores, quer sejam de cargo em confiança ou estatutário, de direção e de assessoramento, de membros ou servidores vinculados ao Departamento de Finanças, Compras e Licitações do Município de Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara.

Nova Santa Barbara – PR 11 de Abril de 2018.

  
FERNANDO CEZAR RODRIGUES 06842891990  
FERNANDO CEZAR RODRIGUES  
MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL  
RG: 9.742.815-8 SSP/PR  
CPF: 068.428.919-90





EMPRESA: FERNANDO CEZAR RODRIGUES 06842891990.  
ENDEREÇO: RUA HENRIQUETA GERALDUCI CARNEIRO N.º 14 QUADRA  
10 LOTE 14.  
NOVA SANTA BARBARA - PR – CEP: 86.250-000.  
CNPJ: 29.935.820/0001-57.  
CAD/ICMS: ISENTO.

146

**DECLARAÇÃO COMPROBATÓRIA DE ENQUADRAMENTO COMO  
MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE**

**Pregão Presencial N° 21/2018 - SRP**

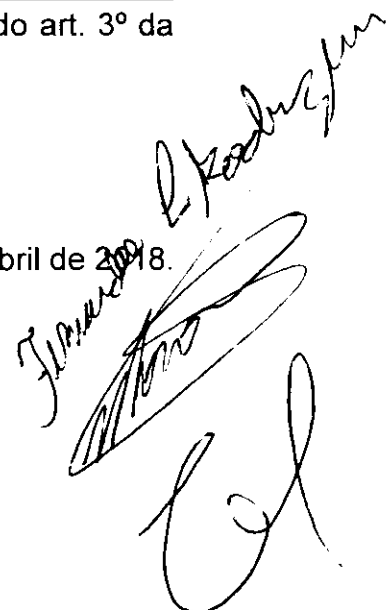
A empresa **Fernando Cezar Rodrigues 06842891990**, estabelecida na Rua Henriqueta Geralduci Carneiro N° 14 Quadra 10 Lote 14 Centro no Município de Nova. Inscrito no CNPJ n° **29.935.820/0001-57** por intermédio de seu representante legal o Sr° **Fernando Cezar Rodrigues**, portador da Carteira de Identidade RG n°**9.742.815-8 SSP/PR** e do CPF n° **068.428.919-90**.

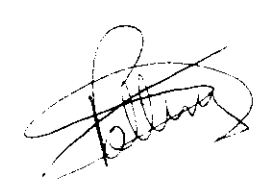
Declara para os efeitos do disposto na Lei Complementar n° 123, de 14 de dezembro de 2006, que esta enquadrada na categoria de **Microempresa**, bem como determina a **Instrução Normativa Drei N° 20, De 5 De Dezembro De 2013** no se Art. 13. No caso do empresário individual enquadrado na condição de **Microempreendedor Individual – MEI**, o **Certificado da Condição de Microempreendedor Individual – CCMEI**, emitido por meio do Portal do Empreendedor, é o documento hábil para comprovar suas inscrições, alvarás, licenças e **SUA SITUAÇÃO DE ENQUADRAMENTO**, dispensando assim a **CERTIDAO SIMPLIFICADA** perante terceiros. E que não está incluída nas hipóteses do §4º do art. 3º da Lei Complementar n° 123, de 14 de dezembro de 2006.

Nova Santa Barbara – PR 11 de Abril de 2018.



**FERNANDO CEZAR RODRIGUES 06842891990**  
**FERNANDO CEZAR RODRIGUES**  
**MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL**  
**RG: 9.742.815-8 SSP/PR**  
**CPF: 068.428.919-90**







P

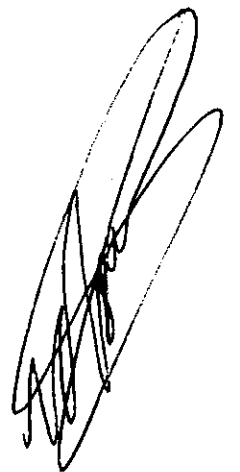
~~BR~~

Fernando C. Rodrigues

Co

147

PREFEITURA MUN. DE NOVA STª BARBARA - PR	
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS	
PROTCCOLO Nº <u>48 / 2018</u>	
<input type="checkbox"/>	CARTA CONVITE Nº _____
<input type="checkbox"/>	TOMADA DE PREÇO Nº _____
<input checked="" type="checkbox"/>	PREGÃO PRESENCIAL <u>21/2018</u>
<input type="checkbox"/>	CONCORRÊNCIA _____
DATA <u>12/04/18</u>	HORA <u>13:24</u>
NOME _____	ASSINAT. JRA <u>Bruno F. M. B.</u>



**ENVELOPE Nº 02 – HABILITAÇÃO**

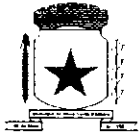
**FERNANDO CEZAR RODRIGUES 06842891990**  
**RUA HENRIQUETA GERALDUCI CARNEIRO Nº14**  
**QUADRA 10 LOTE 14.**  
**NOVA SANTA BÁRBARA - PR – CEP: 86.250-000.**  
**CNPJ: 29.935.820/0001.57**  
**CAD/ICMS: ISENTO**

**ATA DE REUNIÃO DE RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES Nº 1 E Nº 2**

REF: **EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 21/2018 - PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 29/2018**

Ata da sessão de recebimento e abertura dos envelopes nº 1 e nº 2, contendo as propostas de preços e a documentação, em atendimento ao edital de **Pregão Presencial nº 21/2018 - (PMNSB) – Registro de preço para eventual aquisição de metalon, tubos, canos galvanizados, cantoneiras, ferros e outros.**

Aos doze dias do mês de abril do ano de dois mil e dezoito, as quatorze horas, no prédio da Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, à Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, nº 222, Bairro Centro, Nova Santa Bárbara - PR, reuniram-se, em sessão pública, sob a presidência do Pregoeiro Sr. Marco Antônio de Assis Nunes, RG nº 1.331.506-92 SSP/PR, e os membros da equipe de apoio, Sra. Elaine Cristina Luditk dos Santos, RG nº 9.144.227-2 SSP/PR e a Sra. Polliny Simere Sotto, RG nº 9.257.282-0 SSP/PR, designados pela Portaria nº 080/2017, para proceder a abertura e julgamento dos envelopes nº 1 e nº 2 entregue pelas proponentes interessadas na execução do objeto do **Pregão Presencial nº 21/2018** – destinado ao registro de preço para eventual aquisição de metalon, tubos, canos galvanizados, cantoneiras, ferros e outros. Aberta a sessão, o pregoeiro informou que protocolaram os envelopes nº 1 e nº 2 as seguintes empresas: **FERNANDO CEZAR RODRIGUES 06842891990**, CNPJ nº 29.935.820/0001-57, representada pelo Sr. Fernando Cezar Rodrigues, RG nº 9.742.815-8 SSP/PR e **SUSANA CAROLINE CARVALHO FAGA GALLI**, CNPJ nº 20.126.669/0001-31, representado pelo Sr. Maycon Douglas Faga Galli, RG nº 8.521.207-9. O pregoeiro resolveu dar continuidade ao pregão solicitando que os representantes das empresas presentes apresentassem os documentos para credenciamento exigidos no edital convocatório. Após o credenciamento, o pregoeiro iniciou a sessão com a análise dos envelopes contendo as propostas de preço. Em seguida, foi dada oportunidade aos representantes das empresas classificadas de apresentarem seus lances. Ato contínuo, o Pregoeiro convidou os representantes das licitantes que apresentaram os menores lances à negociação direta, visando à obtenção da oferta mais vantajosa para a administração. O preço final obtido foi o constante no relatório anexo. Em seguida, procedeu-se à análise dos documentos das empresas **FERNANDO CEZAR RODRIGUES 06842891990**, CNPJ nº 29.935.820/0001-57 e **SUSANA CAROLINE CARVALHO FAGA GALLI**, CNPJ nº 20.126.669/0001-31, cujas propostas foram classificadas em primeiro lugar e observou-se que as mesmas atenderam aos requisitos editalícios, sendo, portanto declaradas **habilitadas**. Foi então concedido pelo Pregoeiro, o prazo de 10 (dez) minutos para a manifestação de possível interposição de recursos. Decorrido o prazo, sem manifestação de intenção de interpor recurso, o Pregoeiro declara vencedora à empresa habilitada. O processo será encaminhado à Autoridade Superior para decidir sobre a sua Homologação. Nada mais a tratar, a sessão foi encerrada, eu, Elaine Cristina Luditk dos Santos, lavrei a presente ata que lida, e achada conforme, vai assinada por mim, pelos membros da comissão de licitação e demais presentes.

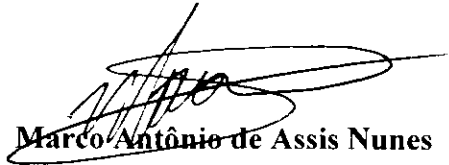


PREFEITURA MUNICIPAL

**NOVA SANTA BÁRBARA**

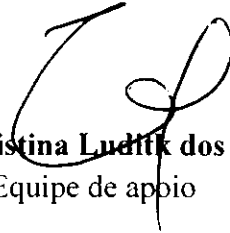
ESTADO DO PARANÁ

149



**Marco Antônio de Assis Nunes**

Pregoeiro



**Elaine Cristina Ludtke dos Santos**

Equipe de apoio



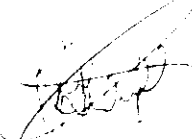
**Polliny Simere Sotto**

Equipe de apoio



**Fernando Cezar Rodrigues**

Representante da empresa Fernando Cezar Rodrigues 06842891990



**Maycon Douglas Faga Galli**

Representante da empresa Susana Caroline Carvalho Faga Galli





# Município de Nova Santa Bárbara - 2018

## Classificação por Fornecedor

Pregão 21/2018

Página 1

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Sel
<b>Fornecedor: 40212-5 FERNANDO CEZAR RODRIGUES 06842891990</b>		<b>CNPJ: 29.935.820/0001-57</b>		<b>Telefone:</b>		<b>Status: Classificado</b>		<b>11.328,10</b>	
<b>Representante: 38804-1 FERNANDO CEZAR RODRIGUES</b>									
<b>Lote 001 - Lote 001</b>									
006	7037 Lampada de LED tubular 22WT-8 6500K Biv	UN	300,00	Classificado	LED STAR		33,00	9.900,00	*
013	5094 Pistola pulverizadora 300W ar plus Splay 110 V	UN	2,00	Classificado	RAZI		281,05	562,10	*
017	7822 Tubo na chapa 16 40x60	BR	10,00	Classificado	AMAZONAÇO		86,60	866,00	*
<b>Fornecedor: 40235-4 SUSANA CAROLINE CARVALHO FAGA GALLI ME</b>		<b>CNPJ: 20.126.668/0001-31</b>		<b>Telefone: 4332582782</b>		<b>Status: Classificado</b>		<b>63.460,60</b>	
<b>Representante: 37832-1 SUSANA CAROLINE DE CARVALHO</b>									
<b>Lote 001 - Lote 001</b>									
002	7378 Cantoneira ¼" com 6 m 1"	UN	30,00	Classificado	Aço Cearense		59,00	1.770,00	*
003	7379 Cantoneira 2 ½" com 6 m 3/16	UN	30,00	Classificado	Aço Cearense		138,00	4.140,00	*
005	7396 Ferro chato 1½ x1/4"	MT	300,00	Classificado	Aço Cearense		10,75	3.225,00	*
007	7819 Metalon 20 x 25 mm Chapa 14 com 6 m	BR	50,00	Classificado	Aço Cearense		40,00	2.000,00	*
008	7820 Metalon 20 x 50 mm Chapa 14 com 6 m	BR	50,00	Classificado	Aço Cearense		68,00	3.400,00	*
009	2199 Metalon 20x20 mm chapa 14 com 6 m	BR	50,00	Classificado	Aço Cearense		42,50	2.125,00	*
010	2200 Metalon 20x30 mm chapa 14 com 6 m	BR	180,00	Classificado	Aço Cearense		58,50	10.530,00	*
012	5093 Perfilado 38X38 mm galvanizado com 6 m comprimento	UN	20,00	Classificado	Aço Cearense		15,78	315,60	*
014	7821 Tubo chapa 14 1 1/2"	BR	250,00	Classificado	Aço Cearense		65,50	16.375,00	*
015	7032 Tubo chapa 16 1 1/2"	UN	300,00	Classificado	Aço Cearense		46,80	14.040,00	*
016	7033 Tubo chapa 18 1 1/2"	UN	100,00	Classificado	Aço Cearense		42,00	4.200,00	*
018	7030 Tubo quadrado 80x80 ch 16 barra com 6 metros	UN	10,00	Classificado	Aço Cearense		134,00	1.340,00	*
<b>VALOR TOTAL:</b>								<b>74.788,70</b>	



REFEITURA MUNICIPAL

**NOVA SANTA BÁRBARA**

ESTADO DO PARANÁ

**RESULTADO DE LICITAÇÃO****PREGÃO PRESENCIAL Nº 21/2018 - SRP**

A Comissão de Pregão da Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, Estado do Paraná, comunica que no dia 12 de Abril de 2018, às 14h00min, no prédio da Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, à Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, nº 222, Bairro Centro, Nova Santa Bárbara - PR, em sessão pública, realizou-se a abertura e julgamento das propostas apresentadas na licitação modalidade **Pregão Presencial nº 21/2018**, destinado ao registro de preço para eventual aquisição de metalon, tubos, canos galvanizados, cantoneiras, ferros e outros.

Protocolaram os envelopes nº 1 e nº 2, as seguintes empresas: **FERNANDO CEZAR RODRIGUES 06842891990**, CNPJ nº 29.935.820/0001-57 e **SUSANA CAROLINE CARVALHO FAGA GALLI**, CNPJ nº 20.126.669/0001-31.

Após abertura dos envelopes de propostas, etapa de lances e análise dos documentos de habilitação, o pregoeiro declarou como vencedoras as empresas **FERNANDO CEZAR RODRIGUES 06842891990**, CNPJ nº 29.935.820/0001-57, num valor total de **R\$ 11.328,10** (onze mil, trezentos e vinte e oito reais e dez centavos) e **SUSANA CAROLINE CARVALHO FAGA GALLI**, CNPJ nº 20.126.669/0001-31, num valor total de **R\$ 63.460,60** (sessenta e três mil, quatrocentos e sessenta reais e sessenta centavos).

Informo que, este Departamento consultou os sites do TCE Paraná e do Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS), no sentido de verificar se as empresas habilitadas não estão declaradas inidôneas para participarem de certames licitatórios, conforme comprovantes anexos.

Resolve-se encaminhar ao Departamento Jurídico para obter o parecer, e após enviar ao Sr. Prefeito, para que tome as medidas necessárias.

Nova Santa Bárbara, 12/04/2018.



**Elaine Cristina Ludítz dos Santos**  
Setor de Licitações



## Parecer jurídico

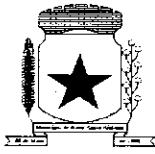
Solicitante: Departamento Municipal de Licitações e Contratos

Ref. Manifestação conclusiva

Trata-se de manifestação conclusiva acerca do processo licitatório autuado sob o n. 029/18 - procedimento na modalidade pregão presencial - destinado à aquisição de metalon, tubos, canos galvanizados, cantoneiras, ferros e outros, conforme requerido pela Secretaria Municipal de Obras, Trabalho e Emprego.

É o breve relatório.

Antes da manifestação propriamente dita sobre o procedimento ora em tela, incumbe a esta Procuradoria mencionar que o presente parecer é tão somente quanto aos últimos atos realizados, já que os anteriores já foram objetos de análise: nos pareceres prévio e quanto às minutas.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA**

Av. Walfredo Bittencourt de Moraes, 222, Fone(043)3266-8100

CNPJ N.º 95.561.080/0001-60

E-mail: [pmnsb@nsb.pr.gov.br](mailto:pmnsb@nsb.pr.gov.br) - Nova Santa Bárbara - Paraná

153

Pois sim. Face ao procedimento, pelos últimos atos se vê que sagraram vencedoras no certame duas empresas, divididas nos itens.

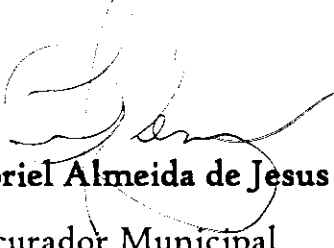
Onde a Comissão licitante pesquisou questões prejudiciais a respeito do nome e cadastro das entidades, e nada que as desabone foi encontrado.

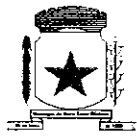
Regularidade aliás, que se reflete no processo/procedimento, vez que respeitante às regras e princípios aplicáveis à licitação, especialmente a publicidade.

Em conclusão, opino de modo favorável à homologação do certame, ratificando a adjudicação do objeto, desde que também nos ulteriores termos seja observado medida de extrema legalidade.

É o parecer, salvo melhor juízo.

Nova Santa Bárbara, 23 de abril de 2018.

  
**Gabriel Almeida de Jesus**  
Procurador Municipal



REFEITURA MUNICIPAL

**NOVA SANTA BÁRBARA**

ESTADO DO PARANÁ

Exmo. Sr.  
**ERIC KONDO**  
Prefeito Municipal

Diante do Parecer do Departamento Jurídico, encaminhamos a Vossa Excelência o Processo de Licitação na modalidade **“PREGÃO PRESENCIAL” n.º 21/2018 - SRP**, para que se manifeste sobre à **HOMOLOGAÇÃO** ou não deste processo licitatório.

Nova Santa Bárbara, 24/04/2018.



**Marco Antônio de Assis Nunes**  
Pregoeiro – Portaria 080/2017



REFEITURA MUNICIPAL

**NOVA SANTA BÁRBARA**

ESTADO DO PARANÁ

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 21/2018 - SRP**

Aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de abril (04) do ano de dois mil e dezoito (2018), em meu Gabinete, eu **Eric Kondo**, Prefeito Municipal, no uso de minhas atribuições legais, **HOMOLOGO** o procedimento da Licitação **Pregão Presencial n.º 21/2018**, destinado ao registro de preço para eventual aquisição de metalon, tubos, canos galvanizados, cantoneiras, ferros e outros, a favor das empresas que apresentaram menores preços, sendo elas: **FERNANDO CEZAR RODRIGUES 06842891990**, CNPJ n.º 29.935.820/0001-57, num valor total de **R\$ 11.328,10** (onze mil, trezentos e vinte e oito reais e dez centavos) e **SUSANA CAROLINE CARVALHO FAGA GALLI**, CNPJ n.º 20.126.669/0001-31, num valor total de **R\$ 63.460,60** (sessenta e três mil, quatrocentos e sessenta reais e sessenta centavos), para que a adjudicação nele procedida produza seus jurídicos e legais efeitos.

Dar ciência aos interessados, observados as prescrições legais pertinentes.



**Eric Kondo**  
Prefeito Municipal

Aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de abril (04) do ano de dois mil e dezoito (2018), em meu Gabinete, eu **Eric Kondo**, Prefeito Municipal, no uso de minhas atribuições legais, **HOMOLOGO** o procedimento da Licitação **Pregão Eletrônico n.º 8/2018**, destinado ao registro de preços para eventual aquisição de materiais de expediente, materiais esportivos, materiais para artesanato, brinquedos, enfeites natalinos, suprimentos de informática e outros, a favor das empresas que apresentaram menores preços, sendo elas: **HC SUPRIMENTOS LTDA**, CNPJ n.º 17.951.624/0001-97, num valor de **R\$ 11.653,47** (onze mil, seiscentos e cinquenta e três reais e quarenta e sete centavos), **DIBEL ALIMENTOS LTDA - ME**, CNPJ n.º 00.173.840/0001-56, num valor de **R\$ 17.282,51** (dezesete mil, duzentos e oitenta e dois reais e cinquenta e um centavos), **COMÉRCIO DE LINHAS E LÃS SANTA ROSA LTDA**, CNPJ n.º 08.574.064/0001-08, num valor de **R\$ 27.225,33** (vinte e sete mil, duzentos e vinte e cinco reais e trinta e três centavos), **PAPERLIMP COMÉRCIO DE MATERIAIS DE LIMPEZA - EIRELI ME**, CNPJ n.º 28.257.900/0001-38, num valor de **R\$ 45.993,17** (quarenta e cinco mil, novecentos e noventa e três reais e dezessete centavos), **MP3 DIST. E IMP. DE UTIL. E MAT. ESCOLAR EIRELI**, CNPJ n.º 17.063.665/0001-47, num valor de **R\$ 17.660,20** (dezesete mil, seiscentos e sessenta reais e vinte centavos), **MARLUCE BEZERRA DOS SANTOS LORENCONE - ME**, CNPJ n.º 17.992.596/0001-56, num valor de **R\$ 17.389,54** (dezesete mil, trezentos e oitenta e nove reais e cinquenta e quatro centavos), **REJANE COMÉRCIO DE PRODUTOS PEDAGÓGICOS LTDA**, CNPJ n.º 01.763.210/0001-02, num valor de **R\$ 6.582,70** (seis mil, quinhentos e oitenta e dois reais e setenta centavos) **MONICA REGINA DE MELLO FARIA ME**, CNPJ n.º 17.353.208/0001-97, num valor de **R\$ 10.933,07** (dez mil, novecentos e trinta e três reais e sete centavos), **CANCHA COMERCIO DE MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA**, CNPJ n.º 07.284.883/0001-58, num valor de **R\$ 9.417,45** (nove mil, quatrocentos e dezessete reais e quarenta e cinco centavos) e **PONTO DO XADREZ LTDA ME**, CNPJ n.º 17.724.828/0001-95, num valor de **R\$ 2.348,99** (dois mil, trezentos e quarenta e oito reais e noventa e nove centavos), para que a adjudicação nele procedida produza seus jurídicos e legais efeitos.

Dar ciência aos interessados, observados as prescrições legais pertinentes.

**Eric Kondo**  
Prefeito Municipal

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 19/2018**

Aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de abril (04) do ano de dois mil e dezoito (2018), em meu Gabinete, eu **Eric Kondo**, Prefeito Municipal, no uso de minhas atribuições legais, **HOMOLOGO** o procedimento da Licitação **Pregão Presencial n.º 19/2018**, destinado a contratação de serviços de oficineiros para Secretaria de Educação, a favor da empresa que apresentou maior desconto, sendo ela: **PAULO ROBERTO MOREIRA**, CNPJ n.º 11.214.840/0001-73, que apresentou **taxa administrativa de 0% (zero por cento)**, sendo que o valor máximo estimado é de **R\$ 154.053,60** (cento e cinquenta e quatro mil e cinquenta e três reais e sessenta centavos), para que a adjudicação nele procedida produza seus jurídicos e legais efeitos.

Dar ciência aos interessados, observados as prescrições legais pertinentes.

**Eric Kondo**  
Prefeito Municipal

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 21/2018 - SRP**

Aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de abril (04) do ano de dois mil e dezoito (2018), em meu Gabinete, eu **Eric Kondo**, Prefeito Municipal, no uso de minhas atribuições legais, **HOMOLOGO** o procedimento da Licitação **Pregão Presencial n.º 21/2018**, destinado ao registro de preço para eventual aquisição de metalon, tubos, canos galvanizados, cantoneiras, ferros e outros, a favor das empresas que apresentaram menores preços, sendo elas: **FERNANDO CEZAR RODRIGUES 06842891990**, CNPJ n.º 29.935.820/0001-57, num valor total de **R\$ 11.328,10** (onze mil, trezentos e vinte e oito reais e dez centavos) e **SUSANA CAROLINE CARVALHO FAGA GALLI**, CNPJ n.º 20.126.669/0001-31, num valor total de **R\$ 63.460,60** (sessenta e três mil, quatrocentos e sessenta reais e sessenta centavos), para que a adjudicação nele procedida produza seus jurídicos e legais efeitos.

Dar ciência aos interessados, observados as prescrições legais pertinentes.

**Eric Kondo**  
Prefeito Municipal

**ERRATA DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2018**

Errata de Publicação do Termo de Homologação e Adjudicação do Pregão Eletrônico n.º 13/2018, publicada no Diário Oficial Eletrônico, edição 1220, em 18/04/2018, e no Jornal A Cidade Regional, em 18/04/2018, sendo que:

**Onde se lê:**

**JS SIMÕES EIRELI ME**, CNPJ n.º 26.981.059/0001-00, num valor de **R\$ 6.797,94** (seis mil, setecentos e noventa e sete reais e quarenta centavos).

**II - Atos do Poder Legislativo**

Não há publicações para a presente data.

**III - Publicidade**

Não há publicações para a presente data.

**Diário Oficial Eletrônico do Município de Nova Santa Bárbara**

Rua: Walfredo Bittencourt de Moraes n.º 222 - Centro

Fone/Fax: (43) 3266-8100

E-mail: diariooficial@nsb.pr.gov.br - Site: www.nsb.pr.gov.br

www.transparenciapregao.com.br/diariooficial

**Leia-se:**

**JS SIMÕES EIRELI ME**, CNPJ n.º 26.981.059/0001-00, num valor de **R\$ 3.197,94** (três mil, cento e noventa e sete reais e noventa e quatro centavos).

Nova Santa Bárbara, 24 de abril de 2018.

**Eric Kondo**  
Prefeito Municipal

**CONCESSÃO DE DIÁRIA Nº 108/2018**

O Prefeito do Município de Nova Santa Bárbara, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista as **Leis Municipais n.º 809/2016 e n.º 771/2015**, bem como, Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIA(S), como segue:

**Servidor:** CÍCERO MIGUEL DE LIRA  
**Cargo:** Motorista  
**Secretaria/Departamento:** Saúde  
**Quantidade de Diárias:** 20 (vinte)  
**Valor (R\$):** R\$ 600,00 (Seiscentos Reais)  
**Destino:** DIVERSOS  
**Objetivo da Viagem:** SOLICITAÇÃO DE DIÁRIA AO MOTORISTA CÍCERO MIGUEL DE LIRA PARA CUSTEAR DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO QUANDO EM VIAGEM FORA DO MUNICÍPIO A SERVIÇO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.  
**Data do Pagamento:** 24/04/2018  
**Nº do Pagamento:** 2659/2018

**ERIC KONDO**  
Prefeito Municipal

**CONCESSÃO DE DIÁRIA Nº 109/2018**

O Prefeito do Município de Nova Santa Bárbara, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista as **Leis Municipais n.º 809/2016 e n.º 771/2015**, bem como, Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIA(S), como segue:

**Servidor:** DIENNY MANUELLI LOURENÇO DE MOURA  
**Cargo:** Enfermeira  
**Secretaria/Departamento:** Saúde  
**Valor (R\$):** R\$ 30,00 (Trinta Reais)  
**Destino:** LONDRINA-PR  
**Objetivo da Viagem:** SOLICITAÇÃO DE DIÁRIA A ENFERMEIRA DIENNY MANUELLI LOURENÇO DE MOURA, PARA CUSTEAR DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO, EM VIAGEM A CIDADE DE LONDRINA-PR, NO DIA 17 DE ABRIL DE 2018, ONDE PARTICIPARÁ DA REUNIÃO OFICINA II PLANO DE VIGILÂNCIA E ATENÇÃO À SAÚDE DE POPULAÇÕES EXPOSTAS AOS AGROTÓXICOS.  
**Data do Pagamento:** 24/04/2018  
**Nº do Pagamento:** 2660/2018

**ERIC KONDO**  
Prefeito Municipal

**CONCESSÃO DE DIÁRIA Nº 110/2018**

O Prefeito do Município de Nova Santa Bárbara, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista as **Leis Municipais n.º 809/2016 e n.º 771/2015**, bem como, Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIA(S), como segue:

**Servidor:** DIENNY MANUELLI LOURENÇO DE MOURA  
**Cargo:** Enfermeira  
**Secretaria/Departamento:** Saúde  
**Valor (R\$):** R\$ 30,00 (Trinta Reais)  
**Destino:** CORNÉLIO PROCÓPIO-PR  
**Objetivo da Viagem:** SOLICITAÇÃO DE DIÁRIA A ENFERMEIRA DIENNY MANUELLI LOURENÇO DE MOURA, PARA CUSTEAR DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO, EM VIAGEM A CIDADE DE CORNÉLIO PROCÓPIO-PR, NO DIA 09 DE ABRIL DE 2018, ONDE PARTICIPARÁ DA REUNIÃO SOBRE O CALENDÁRIO DE VACINAÇÃO 2018, CAMPANHA DE VACINAÇÃO DA INFLUENZA E DESCENTRALIZAÇÃO DOS EVENTOS ADVERSOS PÓS-VACINAIS.  
**Data do Pagamento:** 24/04/2018  
**Nº do Pagamento:** 2661/2018

**ERIC KONDO**  
Prefeito Municipal

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2018**

de Congonhinhas.  
Eireli - EPP.  
do fornecimento de um veículo zero  
centivo Financeiro de Investimento para  
a de Qualificação da Atenção Primária à  
SAÚDE, apenas ao Processo Licitatório.

nta e quatro mil e quatrocentos reais).  
to será efetuado a vista, em até 10 (dez)  
do através de depósito e/ou transferência  
RATADA, condicionados à apresentação  
ritidões Previdenciárias.  
tormo será recebido em remessa única,  
venta) dias.  
Paraná.  
de abril de 2018.(aa.)-Viviani Mara Rosa  
do FMS.

**RITÓRIO PARANÁ**

**em Geral**  
**Renda e Previdência**  
**amento de Firmas**

**uma empresa e de uma empresa**

**óprio - PR - Tel: (41) 3524-1177**

o valor de R\$ 43.993,17 (quarenta e cinco mil, novecentos e  
noventa e três reais e dezessete centavos), MP3 DIST. E IMP. DE UTIL. E MAT. ESCOLAR  
EIRELI, CNPJ nº 17.063.665/0001-47, num valor de R\$ 17.660,20 (dezessete mil,  
seiscentos e sessenta reais e vinte centavos), MARLUCE BEZERRA DOS SANTOS  
LORENCONE - ME, CNPJ nº 17.992.596/0001-56, num valor de R\$ 17.389,54  
(dezessete mil, trezentos e oitenta e nove reais e cinquenta e quatro centavos), REJANE  
COMÉRCIO DE PRODUTOS PEDAGÓGICOS LTDA, CNPJ nº 01.763.210/0001-02, num  
valor de R\$ 6.582,70 (seis mil, quinhentos e oitenta e dois reais e setenta centavos)  
MONICA REGINA DE MELLO FARIA ME, CNPJ nº 17.353.208/0001-97, num valor de R\$  
10.933,07 (dez mil, novecentos e trinta e três reais e sete centavos), CANCHA  
COMERCIO DE MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA, CNPJ nº 07.284.883/0001-58, num  
valor de R\$ 9.417,45 (nove mil, quatrocentos e dezessete reais e quarenta e cinco  
centavos) e PONTO DO XADREZ LTDA ME, CNPJ nº 17.724.828/0001-95, num valor de  
R\$ 2.348,99 (dois mil, trezentos e quarenta e oito reais e noventa e nove centavos), para  
que a adjudicação nele procedida produza seus jurídicos e legais efeitos.

Dar ciência aos interessados, observados as prescrições legais pertinentes.

Eric Kondo - Prefeito Municipal

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 19/2018**

Aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de abril (04) do ano de dois mil e dezoito (2018), em  
meu Gabinete, eu Eric Kondo, Prefeito Municipal, no uso de minhas atribuições legais,  
HOMOLOGO o procedimento da Licitação Pregão Presencial n.º 19/2018, destinado a  
contratação de serviços de oficinairos para Secretaria de Educação, a favor da empresa  
que apresentou maior desconto, sendo ela: PAULO ROBERTO MOREIRA, CNPJ nº  
11.214.840/0001-73, que apresentou taxa administrativa de 0% (zero por cento), sendo  
que o valor máximo estimado é de R\$ 154.053,60 (cento e cinquenta e quatro mil e  
cinquenta e três reais e sessenta centavos), para que a adjudicação nele procedida  
produza seus jurídicos e legais efeitos.

Dar ciência aos interessados, observados as prescrições legais pertinentes.

Eric Kondo - Prefeito Municipal

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 21/2018 - SRP**

Aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de abril (04) do ano de dois mil e dezoito (2018), em  
meu Gabinete, eu Eric Kondo, Prefeito Municipal, no uso de minhas atribuições legais,  
HOMOLOGO o procedimento da Licitação Pregão Presencial n.º 21/2018, destinado ao  
registro de preço para eventual aquisição de metalon, tubos, canos galvanizados,  
cantoneiras, ferros e outros, a favor das empresas que apresentaram menores preços,  
sendo elas: FERNANDO CEZAR RODRIGUES 08642891990, CNPJ nº  
29.935.820/0001-57, num valor total de R\$ 11.328,10 (onze mil, trezentos e vinte e oito  
reais e dez centavos) e SUSANA CAROLINE CARVALHO FAGA GALLI, CNPJ nº  
20.126.669/0001-31, num valor total de R\$ 63.460,60 (sessenta e três mil, quatrocentos e  
sessenta reais e sessenta centavos), para que a adjudicação nele procedida produza  
seus jurídicos e legais efeitos.

Dar ciência aos interessados, observados as prescrições legais pertinentes.

Eric Kondo - Prefeito Municipal

**Prefeitura Municipal de Nova América da Colina - PR**

emonstrativo da Receita e Despesa segundo as Categorias Econômicas - Anexo 1  
dministração Direta

Período: Janeiro à Dezembr

Recargas	Despesas	Página
Valores	Valores	Valores
RECEITAS CORRENTES	DESPESAS CORRENTES	14.103.271,5
RECEITA TRIBUTÁRIA	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	7.414.008,7
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	6.689.264,8
RECEITA PATRIMONIAL		
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		
OUTRAS RECEITAS CORRENTES		
RECEITAS CORRENTES INTRAORÇAMENTÁRIAS		
OUTRAS RECEITAS CORRENTES INTRAORÇ		
DEDUÇÕES DA RECEITA		
RENÚNCIA		
DESCONTOS CONCEDIDOS		
DEDUÇÃO DE RECEITA PARA A FORMAÇÃO D	SUPERAVIT	2.822.329,4
TOTAL	TOTAL	18.925.600,96
SUPERAVIT DO ORÇAMENTO CORRENTE		
RECEITAS DE CAPITAL	DESPESAS DE CAPITAL	2.406.636,01
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	INVESTIMENTOS	1.977.148,01
ALIENAÇÃO DE BENS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO D	429.690,99
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	SUPERAVIT	1.575.312,33
TOTAL	TOTAL	18.085.422,84
	<b>Resumo</b>	
RECEITAS CORRENTES	DESPESAS CORRENTES	14.103.271,5
RECEITAS DE CAPITAL	DESPESAS DE CAPITAL	2.406.636,01
	SUPERAVIT	1.575.312,33
TOTAL	TOTAL	18.085.422,84



**ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 31/2018 – PMNSB****REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL N.º 21/2018 – PMNSB**

O **MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BÁRBARA**, com personalidade jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 95.561.080/0001-60, com sede na Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 222 – Centro, Nova Santa Bárbara – Paraná, CEP – 86250-000, representada neste ato por seu Prefeito, **Sr. Eric Kondo**, R.G. 5.943.184-6, inscrito no CPF sob. o nº 018.008.959-50, doravante denominado Órgão Gerenciador, em conformidade com as Leis N.º 10.520/02, N.º 8.666 de 21/06/93 e suas alterações posteriores, Decreto Federal N.º 3.555/00. Decreto Municipal nº 041/2009 do dia 04/09/2009, em face da classificação das propostas apresentadas no **Pregão Presencial N.º 21/2018- SRP**, homologada pelo Prefeito Municipal **RESOLVE** registrar os preços para eventual aquisição de metalon, tubos, canos galvanizados, cantoneiras, ferros e outros, conforme especificado, oferecido pela empresa **FERNANDO CEZAR RODRIGUES 06842891990**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº. 29.935.820/0001-57, com endereço à Rua Henriqueta Geralduci Carneiro, 14 Quadra 10 Lote 14 - CEP: 86250000 - Bairro: Centro, Nova Santa Bárbara/PR, neste ato representada pelo **Sr. Fernando Cezar Rodrigues**, inscrito no CPF sob nº. 068.428.919-90, RG nº 9.742.815-8 SSP/PR, doravante denominada beneficiária da Ata, cuja proposta foi classificada, observada as especificações, os preços, os quantitativos na licitação supracitada, bem como as cláusulas e condições abaixo estabelecidas, tem entre si justo e contratado o que se segue:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

Constitui objeto desta Ata o registro de preços, a eventual **aquisição de metalon, tubos, canos galvanizados, cantoneiras, ferros e outros**, para manutenção das secretarias municipais, conforme especificado no ANEXO I, que integra o Edital de **Pregão Presencial N.º 21/2018 - PMNSB**, independentemente de transcrição. O Órgão Gerenciador não se obriga a contratar os itens relacionados dos licitantes vencedores, nem nas quantidades indicadas no ANEXO I, podendo até realizar licitação específica para aquisição de um ou de mais itens, hipótese em que, em igualdade de condições, o beneficiário do registro terá preferência, nos termos do art. 15, § 4º, da Lei nº 8.666/93, reafirmada no art. 7º, do Decreto nº 6.906/03.

**CLÁUSULA SEGUNDA – ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO E PREÇOS REGISTRADOS**

ITENS								
Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
Lote 001	6	7037	Lâmpada de LED tubular 22W T-8 6500K Biv	LED STAR	UN	300,00	33,00	9.900,00
Lote 001	13	5094	Pistola pulverizadora 300W ar plus Splay 110 V	RAZI	UN	2,00	281,05	562,10
Lote 001	17	7822	Tubo na chapa 16 40x60	AMAZO NAÇO	BR	10,00	86,60	866,00
<b>TOTAL</b>								<b>11.328,10</b>

**CLAUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA**

O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de **12 (doze) meses**, a contar da assinatura do mesmo, com validade e eficácia legal após a publicação do seu extrato no Diário Oficial do Município de Nova Santa Bárbara.

**CLAUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

As despesas decorrentes desta Licitação correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:



Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
130	02.001.04.122.0020.2002	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
330	03.001.04.122.0060.2006	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
340	03.001.04.122.0060.2006	504	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
510	04.001.06.125.0065.2007	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
650	05.001.15.122.0070.2009	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
660	05.001.15.122.0070.2009	510	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
670	05.001.15.122.0070.2009	511	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
680	05.001.15.122.0070.2009	512	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
1300	05.003.20.608.0180.2014	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
1500	06.002.12.361.0210.2016	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
1510	06.002.12.361.0210.2016	103	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
1520	06.002.12.361.0210.2016	104	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
1530	06.002.12.361.0210.2016	107	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
1540	06.002.12.361.0210.2016	114	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2520	08.001.10.301.0320.2025	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2530	08.001.10.301.0320.2025	303	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2540	08.001.10.301.0320.2025	324	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2550	08.001.10.301.0320.2025	325	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2560	08.001.10.301.0320.2025	326	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2565	08.001.10.301.0320.2025	327	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2865	08.002.10.301.0350.2028	494	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2870	08.002.10.301.0350.2028	495	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2985	08.002.10.304.0370.2030	494	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2990	08.002.10.304.0370.2030	497	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
3060	09.001.08.244.0380.2031	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
3270	09.002.08.244.0400.2033	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
3280	09.002.08.244.0400.2033	702	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
3290	09.002.08.244.0400.2033	705	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
3300	09.002.08.244.0400.2033	711	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
3302	09.002.08.244.0400.2033	732	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
3310	09.002.08.244.0400.2033	741	3.3.90.30.00.00	Do Exercício

**CLÁUSULA QUINTA - DA VALIDADE DOS PREÇOS**

A presente **Ata de Registro de Preços** terá validade de **12 (doze) meses**, a contar da assinatura do mesmo, e enquanto a proposta continuar se mostrando mais vantajosa para a Administração Pública e satisfazendo os demais requisitos da norma, Art. 57, § 4º da Lei 8.666/93 e Art. 4 do Decreto nº 6.906/03. Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, a Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, não será obrigada a contratar o objeto referido na Cláusula segunda exclusivamente pelo Sistema de Registro de Preços, podendo fazê-lo através de outra licitação quando julgar conveniente, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie às empresas beneficiárias, ou, cancelar a Ata, na ocorrência de alguma das hipóteses legalmente previstas para tanto, garantidos à beneficiária, neste caso, o contraditório e a ampla defesa.

**CLÁUSULA SEXTA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

A Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada pela Administração:

- automaticamente:



- por decurso de prazo de vigência;
- quando não restarem fornecedores registrados;
- pelo Órgão Gerenciador, quando caracterizado o interesse público. O Proponente terá o seu registro de preços cancelado na Ata, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e ampla defesa:

A pedido, quando:

- comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior;
- o seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexequível em função da elevação dos preços de mercado dos insumos que compõem o custo do serviço. A solicitação dos fornecedores para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com a antecedência de 15 (quinze) dias, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas no edital, caso não aceitas as razões do pedido.
- por iniciativa do Órgão Gerenciador, quando a vencedora:
  - não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
  - perder qualquer condição de habilitação ou qualificação técnica exigida no processo licitatório;
- por razões de interesse público, devidamente motivadas e justificadas;
- não cumprir as obrigações decorrentes desta Ata de Registro de Preços;
- não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, os pedidos decorrentes desta Ata de Registro de Preços;
- caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas nesta Ata de Registro de Preço ou nos pedidos dela decorrentes; A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos, será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante aos autos que deram origem ao registro de preços.

#### **CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES DA BENEFICIÁRIA DA ATA**

A Adjudicatária obrigar-se-á a:

Fornecer o objeto adjudicado estritamente de acordo com as especificações descritas no Termo de Referência, bem como no prazo estabelecido e quantitativo solicitado pelo Órgão Gerenciador, responsabilizando-se inteiramente pela entrega inadequada. Manter-se regular (documentação obrigatória não poderá estar vencida) na data do seu efetivo pagamento. Corrigir ou substituir às suas expensas, no total ou em parte, o objeto da aquisição que se verificarem defeitos resultantes da fabricação, montagem ou ainda que estejam em desacordo com as especificações deste Edital; Responder por todo o ônus referente à entrega do objeto, tais como, fretes, impostos, seguros, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, decorrentes da aquisição do objeto; Durante o período de garantia do objeto, o Licitante vencedor deverá fornecer e/ou substituí-lo, quando o mesmo demonstrar defeito, efetuando os necessários ajustes ou reparos sem ônus para o Órgão Gerenciador, no prazo máximo de 5 (cinco) dias após a comunicação, desde que os danos causados não sejam de responsabilidade do Órgão Gerenciador; Sendo necessário o encaminhamento para troca, ou qualquer outro procedimento por parte do Órgão Gerenciador dos materiais dentro do prazo da garantia, o transporte dos mesmos correrá por conta do Detentor da Ata, bem como o deslocamento de seus técnicos até a Prefeitura.

#### **CLÁUSULA OITAVA – DAS OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO**

Caberá a Prefeitura:

- quando necessário, permitir o livre acesso dos funcionários da beneficiária da Ata às dependências da Prefeitura, para a entrega dos produtos referente ao **Pregão Presencial Nº 21/2018**;
- prestar as informações e os esclarecimentos, atinentes aos produtos, que venham a ser solicitado pela beneficiária da Ata;



- aprovar, quando necessário, o cronograma físico definitivo da entrega dos produtos, apresentado pela licitante vencedora;
- rejeitar os produtos, entregue equivocadamente ou em desacordo com as orientações passadas pelo Órgão Gerenciador ou com as especificações constantes do Ato Convocatório, em particular, de seu ANEXO I.
- solicitar que sejam substituídos os produtos, que não atender às especificações constantes no ANEXO I.

#### **CLÁUSULA NONA – DA AUTORIZAÇÃO DE ENTREGA**

A entrega do objeto da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas, caso a caso, pelo Órgão Gerenciador. A emissão das autorizações de entrega, sua retificação ou cancelamento, total ou parcial, será igualmente autorizado pelo órgão requisitante.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA – DO PRAZO DE ENTREGA DO OBJETO**

O prazo de entrega será de até **05 (cinco) dias corridos**, contados a partir da autorização de fornecimento emitido pela Prefeitura, caso a entrega não seja efetivada neste prazo, será imediatamente solicitada a entrega para o próximo fornecedor classificado, cabendo ao licitante inadimplente as sanções previstas na legislação e neste edital.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO LOCAL DA ENTREGA**

Os produtos deverão ser entregues nos endereços a serem informados nas solicitações de fornecimento, em horário comercial de segunda a sexta-feira, com seguro, frete, carga e descarga inclusos no valor da mercadoria, ficando a Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara isenta de quaisquer responsabilidades.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO RECEBIMENTO**

Provisoriamente, nos termos do art. 73, inciso II, alínea "a", da Lei Federal 8.666/93; Definitivamente, nos termos do art. 73, inciso II, alínea "b", do dispositivo legal supracitado. É ressalvada ao Órgão Gerenciador a devolução dos produtos, se estes não estiverem dentro das especificações exigidas na licitação conforme especificações neste Pregão Presencial em especial o seu ANEXO I. A assinatura do canhoto da nota fiscal ou protocolo em outros documentos indica tão somente o recebimento da mesma pelo Órgão Gerenciador, sendo sua confirmação definitiva condicionada à conferência dos dados relacionados na nota fiscal dos produtos, relatórios ou outros documentos que se fizer necessário.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO PAGAMENTO**

**Em até 30 (trinta) dias** após a entrega, mediante apresentação da nota fiscal acompanhada da certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive os créditos tributários relativos às contribuições sociais previstas nas alíneas "a", "b" e "c" do parágrafo único do artigo 11 da Lei Federal n.º 8.212/1991, às contribuições instituídas a título de substituição, e às contribuições devidas, por lei, a terceiros e Certificado de Regularidade de Situação junto ao FGTS. Na existência de débitos junto aos órgãos citados, a Prefeitura aguardará a regularização por parte da beneficiária da Ata, iniciando-se novo prazo para o pagamento. Sendo que a Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara fará o devido pagamento mediante depósito bancário. Deverá constar da nota fiscal o nome do banco, agência e o N.º da conta bancária receptora do depósito, e/ou outros dados indispensáveis para a efetivação do pagamento. O Município de Nova Santa Bárbara poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas, indenizações, encargos, tributos, etc., devidas pela licitante vencedora, previstos em lei ou nos termos do **Pregão Presencial n.º 21/2018 - PMNSB**. Nenhum pagamento será efetuado a beneficiária da Ata enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira, sem que isso gere direito a reajustamento de preços ou a correção monetária.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DAS CONDIÇÕES GERAIS A SEREM ATENDIDAS**

A beneficiária da Ata deverá (ão) obedecer às seguintes exigências:

- Fornecer produtos de boa qualidade, conforme cotado em sua proposta de preços;
- Assumir inteira responsabilidade pela entrega que efetuar, de acordo com as especificações constantes do presente Edital e Anexos, bem como da respectiva proposta, obedecendo ao Código de Defesa do Consumidor quanto às condições dos produtos entregues;
- Efetuar a troca imediata dos produtos entregues, objeto desta ata, que estiver fora das especificações contidas na proposta, ou em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções, sem qualquer ônus para a adquirente.

A beneficiária da Ata ficará obrigada a:

- Executar o objeto nas condições, no preço e nos prazos constantes desta ata;
- Não contratar servidor pertencente ao quadro da Prefeitura, durante a execução do objeto contratado.
- Não veicular publicidade acerca do objeto desta ata, salvo se houver prévia autorização da Administração da Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara.
- Manterem durante a execução do contrato todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

O descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas pelo fornecedor no momento da execução da Ata de Registro de Preços, sem justificativa aceita pelo órgão ou entidade usuária, resguardados os procedimentos legais pertinentes, poderá acarretar, isolada ou cumulativamente, nas seguintes sanções:

- Advertência;
- Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor estimado total do contrato, em caso de recusa do 1.º colocada do item em assinar a Ata de Registro de Preços;
- Multa de 0,3% (zero vírgula três por cento) por dia de fornecimento incompleto ou em atraso, até o máximo de 10% (dez por cento), incidentes sobre o valor estimado da contratação, além do desconto do valor correspondente ao fornecimento não realizado pela beneficiária da Ata, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, uma vez comunicados oficialmente;
- Suspensão temporária do direito de participar de licitação e de fornecer à Administração Pública, por prazo de até 05 (cinco) anos;

Em qualquer hipótese de aplicação de penalidades será assegurado ao fornecedor o contraditório e ampla defesa.

A aplicação das sanções previstas nesta Ata não exclui a possibilidade de aplicação de outras, previstas em Lei, inclusive responsabilização do fornecedor por eventuais perdas e danos causados à Administração.

As importâncias relativas a multas serão descontadas dos pagamentos a serem efetuados à beneficiária da Ata, podendo, entretanto, conforme o caso processar-se a cobrança judicialmente.

As penalidades serão aplicadas sem prejuízo das demais sanções cabíveis, sejam estas administrativas ou penais, previstas na Lei nº 8.666/93 e alterações.

Considerar-se-á justificado o atraso no atendimento somente nos seguintes casos:

- a) greves;
- b) epidemias;
- c) cortes frequentes de energia elétrica e água;
- d) enchentes;
- e) impedimento de suprir os serviços com materiais devido à interrupção das vias de acesso às mesmas;
- f) acréscimos de volumes ou modificações substanciais nos materiais;
- g) escassez, falta de materiais e/ou mão-de-obra no mercado;
- h) atrasos decorrentes de outros serviços e/ou instalação inerentes aos termos contratados diretamente pelo Município.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DO CONTRATO**

Será dispensada a celebração do Contrato entre as partes, na forma do disposto no parágrafo 4º do artigo 62 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, passando a substituí-los os seguintes instrumentos:

- a) este Edital com seus anexos;
- b) as Propostas de Preços;
- c) as Notas de Empenho e;
- d) a Ata de Registro de Preços.

Se o classificado para o item não apresentar situação regular quando da emissão da Nota de Empenho, ou recusar-se a cumprir o objeto adjudicado, será convocado outro licitante, observada a ordem de classificação, para substituí-la em igual prazo e nas mesmas condições propostas, inclusive quanto aos preços, e assim sucessivamente, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis previstas neste Edital.

**CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

Integram esta Ata, o edital do **Pregão Presencial Nº 21/2018** e as propostas das empresas classificadas em ordem crescente respectivamente, no certame supra numerado. Os casos omissos serão resolvidos com observância das disposições constantes das Leis nº 10520/2002, Lei 8.666/1993 e demais legislações pertinentes.

**CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DO FORO**

Fica eleito o foro da Comarca de São Jerônimo da Serra – Pr., com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para serem dirimidas possíveis dúvidas oriundas desta licitação.

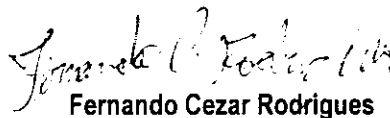
E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se a presente ata, que depois de lida, será assinada pelos representantes das partes, Órgão Gerenciador e a beneficiária da Ata.

Nova Santa Bárbara, 04/05/2018.

  
Eric Kondo

Prefeito Municipal - Autoridade Competente

RG nº 5.943.184-6 SESP/PR

  
Fernando Cezar Rodrigues

Empresa: Fernando Cezar Rodrigues 06842891990

CNPJ: 29.935.820/0001-57

Beneficiária da Ata





PREFEITURA MUNICIPAL

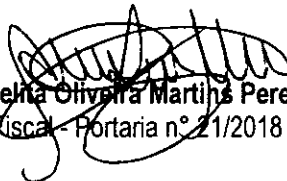
**NOVA SANTA BÁRBARA**

ESTADO DO PARANÁ

164

  
Ivan Ruy

Representante da Secretaria de Obras, do Trabalho e Geração de Empregos – Responsável pelo acompanhamento do contrato

  
Angelina Oliveira Martins Pereira  
Risca - Portaria n.º 21/2018



## ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 32/2018 – PMNSB

## REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL N.º 21/2018 – PMNSB

O MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BÁRBARA, com personalidade jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 95.561.080/0001-60, com sede na Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 222 – Centro, Nova Santa Bárbara – Paraná, CEP – 86250-000, representada neste ato por seu Prefeito, **Sr. Eric Kondo**, R.G. 5.943.184-6, inscrito no CPF sob. o nº 018.008.959-50, doravante denominado Órgão Gerenciador, em conformidade com as Leis N.º 10.520/02, N.º 8.666 de 21/06/93 e suas alterações posteriores, Decreto Federal N.º 3.555/00. Decreto Municipal nº 041/2009 do dia 04/09/2009, em face da classificação das propostas apresentadas no **Pregão Presencial N.º 21/2018- SRP**, homologada pelo Prefeito Municipal **RESOLVE** registrar os preços para eventual aquisição de metalon, tubos, canos galvanizados, cantoneiras, ferros e outros, conforme especificado, oferecido pela empresa **SUSANA CAROLINE CARVALHO FAGA GALLI ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº. 20.126.669/0001-31, com endereço à Avenida Caetano Munhoz da Rocha, 690 - CEP: 86210000 - Bairro: Centro, Jataizinho/PR, neste ato representada pela **Sra. Susana Caroline de Carvalho Faga Galli**, inscrita no CPF sob nº. 051.895.099-90, RG nº 9.227.644-9, doravante denominada beneficiária da Ata, cuja proposta foi classificada, observada as especificações, os preços, os quantitativos na licitação supracitada, bem como as cláusulas e condições abaixo estabelecidas, tem entre si justo e contratado o que se segue:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

Constitui objeto desta Ata o registro de preços, a eventual aquisição de metalon, tubos, canos galvanizados, cantoneiras, ferros e outros, para manutenção das secretarias municipais, conforme especificado no ANEXO I, que integra o Edital de **Pregão Presencial N.º 21/2018 - PMNSB**, independentemente de transcrição. O Órgão Gerenciador não se obriga a contratar os itens relacionados dos licitantes vencedores, nem nas quantidades indicadas no ANEXO I, podendo até realizar licitação específica para aquisição de um ou de mais itens, hipótese em que, em igualdade de condições, o beneficiário do registro terá preferência, nos termos do art. 15, § 4º, da Lei nº 8.666/93, reafirmada no art. 7º, do Decreto nº 6.906/03.

**CLÁUSULA SEGUNDA – ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO E PREÇOS REGISTRADOS**

ITENS								
Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
Lote 001	2	7378	Cantoneira ¼" com 6 m 1"	Aço Cearense	UN	30,00	59,00	1.770,00
Lote 001	3	7379	Cantoneira 2 ½" com 6 m 3/16	Aço Cearense	UN	30,00	138,00	4.140,00
Lote 001	5	7396	Ferro chato 1½ x1/4"	Aço Cearense	MTS	300,00	10,75	3.225,00
Lote 001	7	7819	Metalon 20 x 25 mm Chapa 14 com 6 m	Aço Cearense	BR	50,00	40,00	2.000,00
Lote 001	8	7820	Metalon 20 x 50 mm Chapa 14 com 6 m	Aço Cearense	BR	50,00	68,00	3.400,00
Lote 001	9	2199	Metalon 20x20 mm chapa 14 com 6 m	Aço Cearense	BR	50,00	42,50	2.125,00
Lote 001	10	2200	Metalon 20x30 mm chapa 14 com 6 m	Aço Cearense	BR	180,00	58,50	10.530,00





TOTAL		63.460,60				
Lote 12	5093	Perfilado 38X38 mm galvanizado com 6 m comprimento	UN	20,00	15,78	315,60
Lote 14	7821	Tubo chapa 14 1 1/2"	Aço Cearense	BR	250,00	16.375,00
Lote 15	7032	Tubo chapa 16 1 1/2"	Aço Cearense	UN	300,00	14.040,00
Lote 16	7033	Tubo chapa 18 1 1/2"	Aço Cearense	UN	100,00	4.200,00
Lote 18	7030	Tubo quadrado 80x80 ch 16 barra com 6 metros	Aço Cearense	UN	10,00	1.340,00

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a contar da assinatura do mesmo, com validade e eficácia legal após a publicação do seu extrato no Diário Oficial do Município de Nova Santa

Barbara.

CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes desta Licitação correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

DOTAÇÕES			
Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa
130	02.001.04.122.0020.2002	0	3.3.90.30.00.00
330	03.001.04.122.0060.2006	0	3.3.90.30.00.00
340	03.001.04.122.0060.2006	504	3.3.90.30.00.00
510	04.001.06.125.0065.2007	0	3.3.90.30.00.00
650	05.001.15.122.0070.2009	0	3.3.90.30.00.00
660	05.001.15.122.0070.2009	510	3.3.90.30.00.00
670	05.001.15.122.0070.2009	511	3.3.90.30.00.00
680	05.001.15.122.0070.2009	512	3.3.90.30.00.00
1300	05.003.20.608.0180.2014	0	3.3.90.30.00.00
1500	06.002.12.361.0210.2016	0	3.3.90.30.00.00
1510	06.002.12.361.0210.2016	103	3.3.90.30.00.00
1520	06.002.12.361.0210.2016	104	3.3.90.30.00.00
1530	06.002.12.361.0210.2016	107	3.3.90.30.00.00
1540	06.002.12.361.0210.2016	114	3.3.90.30.00.00
2520	08.001.10.301.0320.2025	0	3.3.90.30.00.00
2530	08.001.10.301.0320.2025	303	3.3.90.30.00.00
2540	08.001.10.301.0320.2025	324	3.3.90.30.00.00
2550	08.001.10.301.0320.2025	325	3.3.90.30.00.00
2560	08.001.10.301.0320.2025	326	3.3.90.30.00.00
2565	08.001.10.301.0320.2025	327	3.3.90.30.00.00
2865	08.002.10.301.0350.2028	494	3.3.90.30.00.00
2870	08.002.10.301.0350.2028	495	3.3.90.30.00.00
2985	08.002.10.304.0370.2030	494	3.3.90.30.00.00
2990	08.002.10.304.0370.2030	497	3.3.90.30.00.00
3060	09.001.08.244.0380.2031	0	3.3.90.30.00.00
3270	09.002.08.244.0400.2033	0	3.3.90.30.00.00
3280	09.002.08.244.0400.2033	702	3.3.90.30.00.00



3290	09.002.08.244.0400.2033	705	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
3300	09.002.08.244.0400.2033	711	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
3302	09.002.08.244.0400.2033	732	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
3310	09.002.08.244.0400.2033	741	3.3.90.30.00.00	Do Exercício

#### CLÁUSULA QUINTA - DA VALIDADE DOS PREÇOS

A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, a contar da assinatura do mesmo, e enquanto a proposta continuar se mostrando mais vantajosa para a Administração Pública e satisfazendo os demais requisitos da norma, Art. 57, § 4º da Lei 8.666/93 e Art. 4 do Decreto nº 6.906/03. Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, a Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, não será obrigada a contratar o objeto referido na Cláusula segunda exclusivamente pelo Sistema de Registro de Preços, podendo fazê-lo através de outra licitação quando julgar conveniente, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie às empresas beneficiárias, ou, cancelar a Ata, na ocorrência de alguma das hipóteses legalmente previstas para tanto, garantidos à beneficiária, neste caso, o contraditório e a ampla defesa.

#### CLÁUSULA SEXTA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada pela Administração:

- automaticamente;
- por decurso de prazo de vigência;
- quando não restarem fornecedores registrados;
- pelo Órgão Gerenciador, quando caracterizado o interesse público. O Proponente terá o seu registro de preços cancelado na Ata, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e ampla defesa;

A pedido, quando:

- comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior;
- o seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexequível em função da elevação dos preços de mercado dos insumos que compõem o custo do serviço. A solicitação dos fornecedores para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com a antecedência de 15 (quinze) dias, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas no edital, caso não aceitas as razões do pedido.
- por iniciativa do Órgão Gerenciador, quando a vencedora:
  - não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
  - perder qualquer condição de habilitação ou qualificação técnica exigida no processo licitatório;
- por razões de interesse público, devidamente motivadas e justificadas;
- não cumprir as obrigações decorrentes desta Ata de Registro de Preços;
- não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, os pedidos decorrentes desta Ata de Registro de Preços;
- caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas nesta Ata de Registro de Preço ou nos pedidos dela decorrentes; A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos, será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante aos autos que deram origem ao registro de preços.

#### CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES DA BENEFICIÁRIA DA ATA

A Adjudicatária obrigará-se a:

Fornecer o objeto adjudicado estritamente de acordo com as especificações descritas no Termo de Referência, bem como no prazo estabelecido e quantitativo solicitado pelo Órgão Gerenciador, responsabilizando-se inteiramente pela entrega inadequada. Manter-se regular (documentação obrigatória não poderá estar vencida)



na data do seu efetivo pagamento. Corrigir ou substituir às suas expensas, no total ou em parte, o objeto da aquisição que se verificarem defeitos resultantes da fabricação, montagem ou ainda que estejam em desacordo com as especificações deste Edital; Responder por todo o ônus referente à entrega do objeto, tais como, fretes, impostos, seguros, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, decorrentes da aquisição do objeto; Durante o período de garantia do objeto, o Licitante vencedor deverá fornecer e/ou substituí-lo, quando o mesmo demonstrar defeito, efetuando os necessários ajustes ou reparos sem ônus para o Órgão Gerenciador, no prazo máximo de 5 (cinco) dias após a comunicação, desde que os danos causados não sejam de responsabilidade do Órgão Gerenciador; Sendo necessário o encaminhamento para troca, ou qualquer outro procedimento por parte do Órgão Gerenciador dos materiais dentro do prazo da garantia, o transporte dos mesmos correrá por conta do Detentor da Ata, bem como o deslocamento de seus técnicos até a Prefeitura.

#### **CLÁUSULA OITAVA – DAS OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO**

Caberá a Prefeitura:

- quando necessário, permitir o livre acesso dos funcionários da beneficiária da Ata às dependências da Prefeitura, para a entrega dos produtos referente ao **Pregão Presencial Nº 21/2018**;
- prestar as informações e os esclarecimentos, atinentes aos produtos, que venham a ser solicitado pela beneficiária da Ata;
- aprovar, quando necessário, o cronograma físico definitivo da entrega dos produtos, apresentado pela licitante vencedora;
- rejeitar os produtos, entregue equivocadamente ou em desacordo com as orientações passadas pelo Órgão Gerenciador ou com as especificações constantes do Ato Convocatório, em particular, de seu ANEXO I.
- solicitar que sejam substituídos os produtos, que não atender às especificações constantes no ANEXO I.

#### **CLÁUSULA NONA – DA AUTORIZAÇÃO DE ENTREGA**

A entrega do objeto da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas, caso a caso, pelo Órgão Gerenciador. A emissão das autorizações de entrega, sua retificação ou cancelamento, total ou parcial, será igualmente autorizado pelo órgão requisitante.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA – DO PRAZO DE ENTREGA DO OBJETO**

O prazo de entrega será de até **05 (cinco) dias corridos**, contados a partir da autorização de fornecimento emitido pela Prefeitura, caso a entrega não seja efetivada neste prazo, será imediatamente solicitada à entrega para o próximo fornecedor classificado, cabendo ao licitante inadimplente as sanções previstas na legislação e neste edital.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO LOCAL DA ENTREGA**

Os produtos deverão ser entregues nos endereços a serem informados nas solicitações de fornecimento, em horário comercial de segunda a sexta-feira, com seguro, frete, carga e descarga incluídos no valor da mercadoria, ficando a Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara isenta de quaisquer responsabilidades.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO RECEBIMENTO**

Provisoriamente, nos termos do art. 73, inciso II, alínea "a", da Lei Federal 8.666/93; Definitivamente, nos termos do art. 73, inciso II, alínea "b", do dispositivo legal supracitado. É ressalvada ao Órgão Gerenciador a devolução dos produtos, se estes não estiverem dentro das especificações exigidas na licitação conforme especificações neste Pregão Presencial em especial o seu ANEXO I. A assinatura do canhoto da nota fiscal ou protocolo em outros documentos indica tão somente o recebimento da mesma pelo Órgão Gerenciador, sendo sua confirmação definitiva condicionada à conferência dos dados relacionados na nota fiscal dos produtos, relatórios ou outros documentos que se fizer necessário.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO PAGAMENTO**

Em até 30 (trinta) dias após a entrega, mediante apresentação da nota fiscal acompanhada da certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive os créditos tributários relativos às contribuições sociais previstas nas alíneas "a", "b" e "c" do parágrafo único do artigo 11 da Lei Federal n.º 8.212/1991, às contribuições instituídas a título de substituição, e às contribuições devidas, por lei, a terceiros e Certificado de Regularidade de Situação junto ao FGTS. Na existência de débitos junto aos órgãos citados, a Prefeitura aguardará a regularização por parte da beneficiária da Ata, iniciando-se novo prazo para o pagamento. Sendo que a Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara fará o devido pagamento mediante depósito bancário. Deverá constar da nota fiscal o nome do banco, agência e o N.º da conta bancária receptora do depósito, e/ou outros dados indispensáveis para a efetivação do pagamento. O Município de Nova Santa Bárbara poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas, indenizações, encargos, tributos, etc., devidas pela licitante vencedora, previstos em lei ou nos termos do Pregão Presencial n.º 21/2018 - PMNSB. Nenhum pagamento será efetuado a beneficiária da Ata enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira, sem que isso gere direito a reajustamento de preços ou a correção monetária.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DAS CONDIÇÕES GERAIS A SEREM ATENDIDAS**

A beneficiária da Ata deverá (ão) obedecer às seguintes exigências:

- Fornecer produtos de boa qualidade, conforme cotado em sua proposta de preços;
- Assumir inteira responsabilidade pela entrega que efetuar, de acordo com as especificações constantes do presente Edital e Anexos, bem como da respectiva proposta, obedecendo ao Código de Defesa do Consumidor quanto às condições dos produtos entregues;
- Efetuar a troca imediata dos produtos entregues, objeto desta ata, que estiver fora das especificações contidas na proposta, ou em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções, sem qualquer ônus para a adquirente.

A beneficiária da Ata ficará obrigada a:

- Executar o objeto nas condições, no preço e nos prazos constantes desta ata;
- Não contratar servidor pertencente ao quadro da Prefeitura, durante a execução do objeto contratado.
- Não veicular publicidade acerca do objeto desta ata, salvo se houver prévia autorização da Administração da Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara.
- Manterem durante a execução do contrato todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

O descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas pelo fornecedor no momento da execução da Ata de Registro de Preços, sem justificativa aceita pelo órgão ou entidade usuária, resguardados os procedimentos legais pertinentes, poderá acarretar, isolada ou cumulativamente, nas seguintes sanções:

- Advertência;
- Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor estimado total do contrato, em caso de recusa do 1.º colocada do item em assinar a Ata de Registro de Preços;
- Multa de 0,3% (zero vírgula três por cento) por dia de fornecimento incompleto ou em atraso, até o máximo de 10% (dez por cento), incidentes sobre o valor estimado da contratação, além do desconto do valor correspondente ao fornecimento não realizado pela beneficiária da Ata, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, uma vez comunicados oficialmente;
- Suspensão temporária do direito de participar de licitação e de fornecer à Administração Pública, por prazo de até 05 (cinco) anos;



Em qualquer hipótese de aplicação de penalidades será assegurado ao fornecedor o contraditório e ampla defesa.

A aplicação das sanções previstas nesta Ata não exclui a possibilidade de aplicação de outras, previstas em Lei, inclusive responsabilização do fornecedor por eventuais perdas e danos causados à Administração.

As importâncias relativas a multas serão descontadas dos pagamentos a serem efetuados à beneficiária da Ata, podendo, entretanto, conforme o caso processar-se a cobrança judicialmente.

As penalidades serão aplicadas sem prejuízo das demais sanções cabíveis, sejam estas administrativas ou penais, previstas na Lei nº 8.666/93 e alterações.

Considerar-se-á justificado o atraso no atendimento somente nos seguintes casos:

- a) greves;
- b) epidemias;
- c) cortes freqüentes de energia elétrica e água;
- d) enchentes;
- e) impedimento de suprir os serviços com materiais devido à interrupção das vias de acesso às mesmas;
- f) acréscimos de volumes ou modificações substanciais nos materiais;
- g) escassez, falta de materiais e/ou mão-de-obra no mercado;
- h) atrasos decorrentes de outros serviços e/ou instalação inerentes aos termos contratados diretamente pelo Município.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DO CONTRATO**

Será dispensada a celebração do Contrato entre as partes, na forma do disposto no parágrafo 4º do artigo 62 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, passando a substituí-los os seguintes instrumentos:

- a) este Edital com seus anexos;
- b) as Propostas de Preços;
- c) as Notas de Empenho e;
- d) a Ata de Registro de Preços.

Se o classificado para o item não apresentar situação regular quando da emissão da Nota de Empenho, ou recusar-se a cumprir o objeto adjudicado, será convocado outro licitante, observada a ordem de classificação, para substituí-la em igual prazo e nas mesmas condições propostas, inclusive quanto aos preços, e assim sucessivamente, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis previstas neste Edital.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

Integram esta Ata, o edital do **Pregão Presencial Nº 21/2018** e as propostas das empresas classificadas em ordem crescente respectivamente, no certame supra numerado. Os casos omissos serão resolvidos com observância das disposições constantes das Leis nº 10520/2002, Lei 8.666/1993 e demais legislações pertinentes.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DO FORO**

Fica eleito o foro da Comarca de São Jerônimo da Serra – Pr., com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para serem dirimidas possíveis dúvidas oriundas desta licitação.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se a presente ata, que depois de lida, será assinada pelos representantes das partes, Órgão Gerenciador e a beneficiária da Ata.

Nova Santa Bárbara, 04/05/2018.



**Eric Kondo**

Prefeito Municipal - Autoridade Competente

RG nº 5.943.184-6 SESP/PR

**Susana Caroline de Carvalho Faga Galli**

Empresa: Susana Caroline Carvalho Faga Galli ME

CNPJ: 20.126.669/0001-31

Beneficiária da Ata

**Iván Ruy**

Representante da Secretaria de Obras, do Trabalho e Geração de Empregos – Responsável pelo acompanhamento do contrato

**Angelita Oliveira Martins Pereira**  
Fiscal - Portaria nº 21/2018

## Nova Santa Bárbara - PR, 04 de Maio de 2018 – Diário Oficial Eletrônico - Edição: 1230/2018 –|8|

LOTE: 248	1	1455	PANO DE COPA com tarja para bordar, medindo 42x70 cm. Cor a definir.	VALLETEX	UN	310,00	6,45	1.999,50
LOTE: 287 - Lote 287	1	7717	PETECA Base confeccionada em camadas de borracha. Extensão feitas de Penas Naturais - Tamanho Oficial.	IMPACTO	UN	50,00	10,45	522,50
LOTE: 288	1	7738	PIANO INFANTIL MUSICAL	ETITOYS	UN	16,00	55,30	884,80
LOTE: 306	1	7682	REDE DE FUTSAL confeccionada em nylon, 2,20 x 3,20m, fio 3mm.	IMPACTO	PAR	4,00	88,38	353,52
LOTE: 307 - Lote 307	1	7683	REDE DE VOLEIBOL PROFISSIONAL oficial com 2 faixas, fio nº 2, altura 1m, malha 10cm, comprimento de 9,50 a 10m, faixas de couro.	IMPACTO	UN	4,00	132,75	531,00
LOTE: 347	1	3643	TRICICLO INFANTIL Estrutura em plástico injetado.	OMOTCHA	UN	16,00	50,00	800,00
LOTE: 354	1	7739	TÚNEL CENTOPÉIA EM TECIDO 1,80 MTS	MOR	UN	4,00	179,20	716,80
<b>TOTAL</b>								<b>10.933,07</b>

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 29/2018- PMNSB - REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 8/2018- PMNSB**

**OBJETO** - Registro de preço para eventual aquisição de materiais de expediente, materiais esportivos, materiais para artesanato, brinquedos, enfeites natalinos, suprimentos de informática e outros.

**VALIDADE DA ATA:** De 04/05/2018 a 03/05/2019.

**BENEFICIÁRIA DA ATA:** CANCHA COMERCIO DE MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA

CNPJ sob nº. 07.284.883/0001-58

Avenida Souza Naves N.º 985, Loja - CEP: 86870000 - Bairro: Centro, Ivaiporã/PR

**RESPONSÁVEL JURÍDICO:** Gabriel Almeida de Jesus, OAB/PR n.º 81.963.

**ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO E PREÇOS REGISTRADOS**

ITENS									
Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total	
Lote 055	1	1593	BOLA DE VOLEIBOL OFICIAL Peso 260/280 grs, diâmetro de 65/67 cm, com 18 gomos, câmara airbility, miolo removível e lubrificado, material microfibra, matrizada, 1ª linha, aprovada de acordo com as normas da CBV.	poker 05654	UN	32,00	88,97	2.847,04	
Lote 059	1	7064	BOLA OFICIAL DE FUTEBOL DE CAMPO: Câmara airbility, circunferência 60 a 70 cm, composição PVC, sem costura, miolo slip system removível e lubrificado, pesando de 410 a 450 gramas, tecnologia termotec.	trivella campo pvc	UN	20,00	115,99	2.319,80	
Lote 060	1	1572	BOLA OFICIAL DE FUTSAL (Futebol de salão) Categoria adulto, termotec, confeccionada em PU, de alta resistência, câmara airbility, circunferência 61a 64 cm, peso 410 a 430 gr.	trivella futsal pu	UN	39,00	108,99	4.250,61	
<b>TOTAL</b>								<b>9.417,45</b>	

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 30/2018- PMNSB - REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 8/2018- PMNSB**

**OBJETO** - Registro de preço para eventual aquisição de materiais de expediente, materiais esportivos, materiais para artesanato, brinquedos, enfeites natalinos, suprimentos de informática e outros.

**VALIDADE DA ATA:** De 04/05/2018 a 03/05/2019.

**BENEFICIÁRIA DA ATA:** PONTO DO XADREZ LTDA ME

CNPJ sob nº. 17.724.828/0001-95

Estrada Canto Lerner, 200, Sala 01 - CEP: 95785000 - Bairro: Canto Lerner, Harmonia/RS

**RESPONSÁVEL JURÍDICO:** Gabriel Almeida de Jesus, OAB/PR n.º 81.963.

**ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO E PREÇOS REGISTRADOS**

ITENS									
Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total	
Lote 360	1	7719	XADREZ GIGANTE com peças fabricadas em plástico injetado e o tabuleiro fabricado em corvino. Dimensões: 2,75mx2,75m.	Jaehrig Xadrez Gigante	UN	1,00	2.348,99	2.348,99	
<b>TOTAL</b>								<b>2.348,99</b>	

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 31/2018 - PMNSB  
REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL N.º 21/2018 - PMNSB**

**OBJETO** - Registro de preço para eventual aquisição de metalon, tubos, canos galvanizados, cantoneiras, ferros e outros.

**VALIDADE DA ATA:** De 04/05/2018 a 03/05/2019.

**BENEFICIÁRIA DA ATA:** FERNANDO CEZAR RODRIGUES 06842891990

CNPJ sob nº. 29.935.820/0001-57

Rua Henriqueta Geralduci Carneiro, 14 Quadra 10 Lote 14 - CEP: 86250000 - Bairro: Centro, Nova Santa Bárbara/PR

**RESPONSÁVEL JURÍDICO:** Gabriel Almeida de Jesus, OAB/PR n.º 81.963.

**ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO E PREÇOS REGISTRADOS**

ITENS									
Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total	
Lote 001	6	7037	Lâmpada de LED tubular 22W T-8 6500K Biv	LED STAR	UN	300,00	33,00	9.900,00	
Lote 001	13	5094	Pistola pulverizadora 300W ar plus Splay 110 V	RAZI	UN	2,00	281,05	562,10	
Lote 001	17	7822	Tubo na chapa 16 40x60	AMAZONAÇO	BR	10,00	86,60	866,00	
<b>TOTAL</b>								<b>11.328,10</b>	

**Diário Oficial Eletrônico do Município de Nova Santa Bárbara**

Rua: Walfredo Bittencourt de Moraes n.º 222 - Centro

Fone/Fax: (43) 3266-8100

E-mail: diariooficial@nsb.pr.gov.br - Site: www.nsb.pr.gov.br

www.transparenciaparana.com.br/doensb

Documento assinado por Certificado Digital - Nova Santa Bárbara Prefeitura Municipal: 9556108000160-AC SERASA- Sua autenticidade é garantida desde que visualizado através do site: <http://www.transparenciaparana.com.br/doensb>



# Diário Oficial Eletrônico

Poder  
Executivo

Ano V

IMPrensa Oficial –  
Lei nº 660, de 02 de abril  
de 2013.

Edição Nº 1231 – Nova Santa Bárbara, Paraná. Segunda-Feira, 07 de Maio de 2018.

## I - Atos do Poder Executivo

### EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 32/2018 – PMNSB REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 21/2018 – PMNSB

**OBJETO** - Registro de preço para eventual aquisição de metalon, tubos, canos galvanizados, cantoneiras, ferros e outros.

**VALIDADE DA ATA:** De 04/05/2018 a 03/05/2019.

**BENEFICIÁRIA DA ATA:** SUSANA CAROLINE CARVALHO FAGA GALLI ME

CNPJ sob nº. 20.126.669/0001-31

Avenida Caetano Munhoz da Rocha, 690 - CEP: 86210000 - Bairro: Centro, Jataizinho/PR

**RESPONSÁVEL JURÍDICO:** Gabriel Almeida de Jesus, OAB/PR nº 81.963.

### ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO E PREÇOS REGISTRADOS

ITENS								
Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
Lote 001	2	7378	Cantoneira ¼" com 6 m 1"	Aço Cearense	UN	30,00	59,00	1.770,00
Lote 001	3	7379	Cantoneira 2 ½" com 6 m 3/16	Aço Cearense	UN	30,00	138,00	4.140,00
Lote 001	5	7396	Ferro chato 1½ x1/4"	Aço Cearense	MTS	300,00	10,75	3.225,00
Lote 001	7	7819	Metalon 20 x 25 mm Chapa 14 com 6 m	Aço Cearense	BR	50,00	40,00	2.000,00
Lote 001	8	7820	Metalon 20 x 50 mm Chapa 14 com 6 m	Aço Cearense	BR	50,00	68,00	3.400,00
Lote 001	9	2199	Metalon 20x20 mm chapa 14 com 6 m	Aço Cearense	BR	50,00	42,50	2.125,00
Lote 001	10	2200	Metalon 20x30 mm chapa 14 com 6 m	Aço Cearense	BR	180,00	58,50	10.530,00
Lote 001	12	5093	Perfilado 38X38 mm galvanizado com 6 m comprimento	Aço Cearense	UN	20,00	15,78	315,60
Lote 001	14	7821	Tubo chapa 14 1 1/2"	Aço Cearense	BR	250,00	65,50	16.375,00
Lote 001	15	7032	Tubo chapa 16 1 1/2"	Aço Cearense	UN	300,00	46,80	14.040,00
Lote 001	16	7033	Tubo chapa 18 1 1/2"	Aço Cearense	UN	100,00	42,00	4.200,00
Lote 001	18	7030	Tubo quadrado 80x80 ch 16 barra com 6	Aço	UN	10,00	134,00	1.340,00

Diário Oficial Eletrônico do Município de Nova Santa Bárbara

Rua: Walfredo Bittencourt de Moraes nº222 – Centro

Fone/Fax: (43) 3266-8100

E-mail: diariooficial@nsb.pr.gov.br

www.nsb.pr.gov.br

www.transparenciaparana.com.br/doensb

Documento assinado por Certificado Digital – Nova Santa Bárbara Prefeitura Municipal. 95561987000160 – AC SERASA – Sua autenticidade é garantida desde que visualizado através do site: <http://www.transparenciaparana.com.br/doensb>



001		metros	Cearense				
<b>TOTAL</b>							<b>63.460,60</b>

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 33/2018 – PMNSB  
REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL N.º 23/2018 – PMNSB**

**OBJETO -** Registro de preço para eventual aquisição de enxoval hospitalar para a Secretaria Municipal de Saúde.

**VALIDADE DA ATA:** De 07/05/2018 A 06/11/2018.

**BENEFICIÁRIA DA ATA:** FERNANDA BENTO DA SILVA 03069239986

CNPJ sob nº. 17.016.954/0001-95

Rua Tetsuo Kondo, 162 Casa - CEP: 86250000 - Bairro: Conjunto Alvorada, Nova Santa Bárbara/PR

**RESPONSÁVEL JURÍDICO:** Gabriel Almeida de Jesus, OAB/PR nº 81.963.

**ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO E PREÇOS REGISTRADOS**

ITENS								
Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
LOTE: 001 - Lote 001	2	7898	CAPA PARA MESA CLÍNICA EM PLASTICO TRANSPARENTE, DIMENSÕES 1,95 X 0,70, COM ELÁSTICO APENAS NOS QUATRO CANTOS DAS LATERAIS NAS LATERAIS DOS QUATRO CANTOS	FERNANDA BENTO DA SILVA 03069239986	UN	20,00	24,00	480,00
LOTE: 001 - Lote 001	4	7894	LENÇOL PARA CAMA HOSPITALAR EM TECIDO PERCAL 100% ALGODÃO, 180 FIOS, LISTRADO, BRANCO/VERDE OU BRANCO/AZUL, DIMENSÕES: 2,40 X 1,60 + DOBRA COSTURADA NAS LATERIAS DE 30 CM (TOTAL 270 CM) COM ENCAIXE TIPO ENVELOPE, COM LOGOTIPO EM SILK-SCREEN EM TRÊS PARTES DO LENÇOL.	FERNANDA BENTO DA SILVA 03069239986	UN	30,00	26,90	807,00
LOTE: 001 - Lote 001	7	7895	SOBRE LENÇOL EM TECIDO PECAL 100% ALGODÃO, 180 FIOS, LISTRADO, BRANCO/VERDE OU BRANCO/AZUL, DIMENSÕES: 2,40 X 1,60.	FERNANDA BENTO DA SILVA 03069239986	UN	30,00	31,50	945,00
<b>TOTAL</b>								<b>2.232,00</b>

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 34/2018 – PMNSB  
REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL N.º 23/2018 – PMNSB**

**OBJETO -** Registro de preço para eventual aquisição de enxoval hospitalar para a Secretaria Municipal de Saúde.

**VALIDADE DA ATA:** De 07/05/2018 A 06/11/2018.

**BENEFICIÁRIA DA ATA:** SONIA REGINA DOS SANTOS 03061664963

CNPJ sob nº. 14.197.703/0001-66

Quadra 01 Lote 07 - CEP: 86250000 - BAIRRO: Vila Rural Sol Nascente, Nova Santa Bárbara/PR

**RESPONSÁVEL JURÍDICO:** Gabriel Almeida de Jesus, OAB/PR nº 81.963.

**ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO E PREÇOS REGISTRADOS**

ITENS								
Lote	Item	Código	Descrição do produto/serviço	Marca	Unidade de	Quantidade	Preço	Preço total

**Diário Oficial Eletrônico do Município de Nova Santa Bárbara**

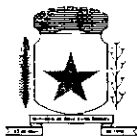
Rua: Walfredo Bittencourt de Moraes nº 222 – Centro

Fone/Fax: (43) 3266-8100

E-mail: diariodoficial@nsb.pr.gov.br – Site: www.nsb.pr.gov.br

www.transparenciaparana.com.br/doensb

Documento assinado eletronicamente por Gabriel Almeida de Jesus, OAB/PR nº 81.963, em 07/05/2018, às 14:58:10, pelo endereço eletrônico gabriel.almeida@nsb.pr.gov.br. Sua autenticidade é garantida desde que visualizada através do site: <http://www.transparenciaparana.com.br/doensb>



PREFEITURA MUNICIPAL

**NOVA SANTA BÁRBARA**

ESTADO DO PARANÁ

175

**CORRESPONDÊNCIA INTERNA**

Nova Santa Bárbara, 11/05/2018.

De: **Setor de Licitações e Contratos**

Para: **Sra. Angelita Oliveira Martins Pereira - Fiscal de contrato**

Prezada Senhora,

Tem esta a finalidade de encaminhar a Vossa Senhoria, cópia assinada da Ata de Registro de Preços nº 31/2018, decorrentes do Pregão Presencial nº 21/2018, cujo objeto é o registro de preço para eventual aquisição de metalon, tubos, canos galvanizados, cantoneiras, ferros e outros, a fim de que o mesmo seja acompanhado, assegurando-se do cumprimento integral das obrigações contratuais assumidas.

Sendo o que se apresenta para o momento.

Atenciosamente,

  
**Elaine Cristina Ludik dos Santos**  
Setor de Licitações

Recebido por: \_\_\_\_\_

Data: 11/05/18

Edição: 1557

# e Nova Santa Bárbara - PR

0,00  
00,50  
01,00  
01,50  
02,00  
02,50  
03,00  
03,50  
04,00  
04,50  
05,00  
05,50  
06,00  
06,50  
07,00  
07,50  
08,00  
08,50  
09,00  
09,50  
10,00  
10,50  
11,00  
11,50  
12,00  
12,50  
13,00  
13,50  
14,00  
14,50

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 31/2018 - PMNSB  
REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL N.º 21/2018 - PMNSB**

OBJETO - Registro de preço para aquisição de material de escritório, livros, canos galvanizados, cantoneiras, ferros e outros. VALIDADE DA ATA: De 04/05/2018 a 03/05/2019.

BENEFICIÁRIA DA ATA: FERNANDO CEZAR RODRIGUES 06842801990  
CNPJ sob nº. 29.835.820/0001-57  
Rua Henriqueza Geratudo Carneiro, 14 Quadra 10 Lote 14 - CEP: 86250000 - Bairro: Centro, Nova Santa Bárbara/PR

RESPONSÁVEL JURÍDICO: Gabriel Almeida de Jesus, OAB/PR nº 81.963.  
ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO E PREÇOS REGISTRADOS

ITEMS							
Lote 001 6	7027	Lampada de LED Interior 20W 1.8 5000K 8W	LED 5000	UN	20,00	20,00	0,000,00
Lote 001 13	7028	Pasta geladeira 200ml em vidro 750 ml	7028	UN	2,00	20,00	0,000,00
Lote 001 17	7022	Tubo chapa 10 40x10	7022	UN	10,00	20,00	0,000,00
TOTAL							11,000,00

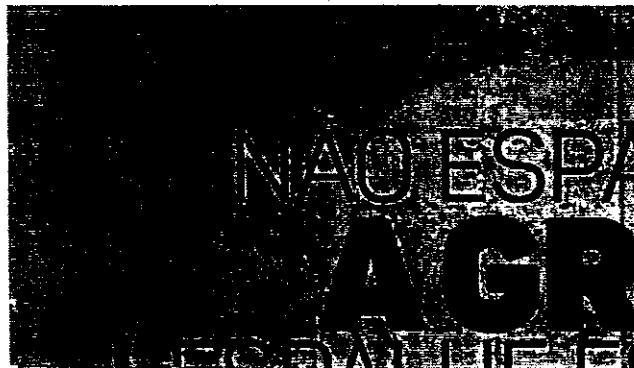
**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 32/2018 - PMNSB  
REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL N.º 21/2018 - PMNSB**

OBJETO - Registro de preço para aquisição de material de escritório, livros, canos galvanizados, cantoneiras, ferros e outros. VALIDADE DA ATA: De 04/05/2018 a 03/05/2019.

BENEFICIÁRIA DA ATA: SUSANA CAROLINE CARMALHO FAGAGALLIME  
CNPJ sob nº. 20.128.669/0001-31  
Avenida Caetano Munhoz da Rocha, 690 - CEP: 86210000 - Bairro: Centro, Jataizinho/PR

RESPONSÁVEL JURÍDICO: Gabriel Almeida de Jesus, OAB/PR nº 81.963.  
ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO E PREÇOS REGISTRADOS

ITEMS							
Lote 001 2	7278	Cantoneira 30" com 6 m 1"	Agg Cantoneira	UN	80,00	80,00	0,270,00
Lote 001 3	7279	Cantoneira 2 3/4" com 6 m 3/16	Agg Cantoneira	UN	20,00	20,00	0,140,00
Lote 001 5	7280	Ferro chapa 15 x 10"	Agg Cantoneira	UN	200,00	20,75	0,200,00
Lote 001 7	7019	Matriz 20 x 25 com Chapa 10 mm 6 m	Agg Cantoneira	UN	20,00	20,00	0,000,00
Lote 001 9	7020	Matriz 20 x 30 com Chapa 10 mm 6 m	Agg Cantoneira	UN	20,00	20,00	0,000,00
Lote 001 8	7108	Matriz 20x25 com chapa 14 mm 6 m	Agg Cantoneira	UN	20,00	22,50	0,100,00
Lote 001 10	7020	Matriz 20x30 com chapa 14 mm 6 m	Agg Cantoneira	UN	20,00	20,00	0,000,00
Lote 001 12	7020	Matriz 20x25 com galvanizado com 6 m com chapa	Agg Cantoneira	UN	20,00	25,75	0,100,00
Lote 001 14	7021	Tubo chapa 14 x 12"	Agg Cantoneira	UN	20,00	20,00	0,000,00
Lote 001 15	7022	Tubo chapa 10 x 12"	Agg Cantoneira	UN	200,00	20,00	0,000,00
Lote 001 16	7023	Tubo chapa 10 x 12"	Agg Cantoneira	UN	200,00	22,00	0,200,00
Lote 001 18	7028	Tubo quadrado 100x100 x 10 mm com 6 metros	Agg Cantoneira	UN	10,00	134,00	1,340,00
TOTAL							20,400,00





PREFEITURA MUNICIPAL

**NOVA SANTA BÁRBARA**

ESTADO DO PARANÁ

177

**CORRESPONDÊNCIA INTERNA**

Nova Santa Bárbara, 30/07/2018.

De: **Setor de Licitações e Contratos**

Para: **Sra. Angelita Oliveira Martins Pereira - Fiscal de contrato**

Prezada Senhora,

Tem esta a finalidade de encaminhar a Vossa Senhoria, cópia assinada da Ata de Registro de Preços nº 32/2018, decorrente do Pregão Presencia nº 21/2018, cujo objeto é o registro de preço para eventual aquisição de metalon, tubos, canos galvanizados, cantoneiras, ferros e outros, a fim de que a mesma seja acompanhada, assegurando-se o cumprimento integral das obrigações assumidas.

Sendo o que se apresenta para o momento.

Atenciosamente,

**Elaine Cristina Ludik dos Santos**  
Setor de Licitações

Recebido por: \_\_\_\_\_ *Angelita* \_\_\_\_\_ Data: *30/7/18*

CHEK LIST**MODALIDADE: PREGÃO – REGISTRO DE PREÇOS****( ) ELETRÔNICO (X) PRESENCIAL**Nº 2112018

Nº	ESPECIFICAÇÃO	DOC	OBS.
1.	Capa do processo	OK	
2.	Ofício da secretaria solicitando	OK	
3.	Prefeito pedindo abertura do processo	OK	
4.	Orçamentos (estimativa de preços)	OK	
5.	Licitação à Contabilidade (Pedido de dotação)	OK	
6.	Contabilidade à Licitação (Resposta dotação)	OK	
7.	Licitação ao Jurídico (Pedido de Parecer)	OK	
8.	Parecer Jurídico (Indicando a Modalidade)	OK	
9.	Autorização do Prefeito para abertura	OK	
10.	Resumo do Edital	OK	
11.	Edital completo	OK	
12.	Pedido de Parecer Jurídico do edital	OK	
13.	Parecer Jurídico (Edital)	OK	
14.	Publicações (Diário Oficial do Estado/ Jornal A Cidade Regional/ Diário Oficial Eletrônico/ <b>Em alguns casos: Diário da União</b> ).	OK	
15.	Publicação Mural de Licitação (TCE)	OK	
16.	Documentos de Credenciamento	OK	
17.	Propostas de Preço	OK	
18.	Documentos de habilitação	OK	
19.	Ata de abertura e julgamento	OK	
20.	Proposta final das empresas vencedoras	OK	
21.	Licitação ao Jurídico (Resultado da Licitação)	OK	
22.	Parecer Jurídico (Julgamento)	OK	
23.	Licitação ao Prefeito (Homologação)	OK	
24.	Homologação do Prefeito	OK	
25.	Publicação da Homologação (Jornal A Cidade Regional/ Diário Oficial Eletrônico)	OK	
26.	Ata de Registro de Preços		
27.	Publicação do Extrato da Ata de Registro de Preços (Jornal A Cidade Regional/ Diário Oficial do Município)	OK	
28.	<b>Se houver aditivo:</b>		
29.	Ofício da secretaria solicitando aditivo		
30.	Termo aditivo		
31.	Publicação do Extrato do Termo Aditivo (Jornal A Cidade Regional/ Diário Oficial do Município)		



PREFEITURA MUNICIPAL

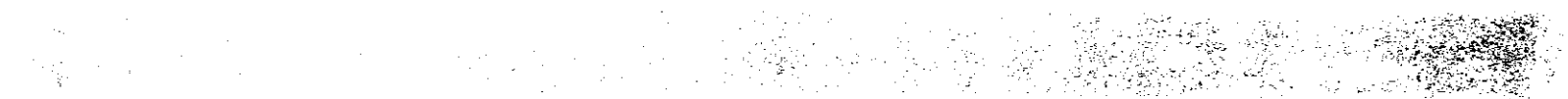
**NOVA SANTA BÁRBARA**

ESTADO DO PARANÁ

**TERMO DE ENCERRAMENTO DE PROCESSO LICITATÓRIO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 21/2018**

Aos 30 de julho de 2018, lavrei o presente termo de encerramento do processo licitatório de Pregão Presencial nº 21/2018, registrado em 26/03/2018, que tem como primeira folha a capa do processo e as folhas seguintes numeradas do nº 001 ao nº 179, que corresponde a este termo.

*Elaine Cristina Ludtke dos Santos*  
Responsável pelo Setor de Licitações



)

)

**PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 31/2018 – PMNSB - REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 21/2018 – PMNSB**

**OBJETO** - Registro de preço para eventual aquisição de metalon, tubos, canos galvanizados, cantoneiras, ferros e outros.

**VALIDADE DA ATA:** De 04/05/2018 a 03/05/2019.

**BENEFICIÁRIA DA ATA:** FERNANDO CEZAR RODRIGUES 06842891990

CNPJ sob nº. 29.935.820/0001-57

Rua Henriqueta Geralduci Carneiro, 14 Quadra 10 Lote 14 - CEP: 86250000 - Bairro: Centro, Nova Santa Bárbara/PR

**RESPONSÁVEL JURÍDICO:** Gabriel Almeida de Jesus, OAB/PR nº 81.963.

**ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO E PREÇOS REGISTRADOS**

ITENS								
Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
Lote 001	6	7037	Lâmpada de LED tubular 22W T-8 6500K Biv	LED STAR	UN	300,00	33,00	9.900,00
Lote 001	13	5094	Pistola pulverizadora 300W ar plus Splay 110 V	RAZI	UN	2,00	281,05	562,10
Lote 001	17	7822	Tubo na chapa 16 40x60	AMAZONAÇO	BR	10,00	86,60	866,00
<b>TOTAL</b>								<b>11.328,10</b>

**PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 32/2018 – PMNSB - REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 21/2018 – PMNSB**

**OBJETO** - Registro de preço para eventual aquisição de metalon, tubos, canos galvanizados, cantoneiras, ferros e outros.

**VALIDADE DA ATA:** De 04/05/2018 a 03/05/2019.

**BENEFICIÁRIA DA ATA:** SUSANA CAROLINE CARVALHO FAGA GALLI ME

CNPJ sob nº. 20.126.669/0001-31

Avenida Caetano Munhoz da Rocha, 690 - CEP: 86210000 - Bairro: Centro, Jataizinho/PR

**RESPONSÁVEL JURÍDICO:** Gabriel Almeida de Jesus, OAB/PR nº 81.963.

**ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO E PREÇOS REGISTRADOS**

ITENS								
Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
Lote 001	2	7378	Cantoneira ¼" com 6 m 1"	Aço Cearense	UN	30,00	59,00	1.770,00
Lote 001	3	7379	Cantoneira 2 ½" com 6 m 3/16	Aço Cearense	UN	30,00	138,00	4.140,00
Lote 001	5	7396	Ferro chato 1 ½ x14"	Aço Cearense	MTS	300,00	10,75	3.225,00
Lote 001	7	7819	Metalon 20 x 25 mm Chapa 14 com 6 m	Aço Cearense	BR	50,00	40,00	2.000,00
Lote 001	8	7820	Metalon 20 x 50 mm Chapa 14 com 6 m	Aço Cearense	BR	50,00	68,00	3.400,00
Lote 001	9	2199	Metalon 20x20 mm chapa 14 com 6 m	Aço Cearense	BR	50,00	42,50	2.125,00
Lote 001	10	2200	Metalon 20x30 mm chapa 14 com 6 m	Aço Cearense	BR	180,00	58,50	10.530,00
Lote 001	12	5093	Perfilado 38X38 mm galvanizado com 6 m comprimento	Aço Cearense	UN	20,00	15,78	315,60
Lote 001	14	7821	Tubo chapa 14 1 1/2"	Aço Cearense	BR	250,00	65,50	16.375,00
Lote 001	15	7032	Tubo chapa 16 1 1/2"	Aço Cearense	UN	300,00	46,80	14.040,00
Lote 001	16	7033	Tubo chapa 18 1 1/2"	Aço Cearense	UN	100,00	42,00	4.200,00
Lote 001	18	7030	Tubo quadrado 80x80 ch 16 barra com 6 metros	Aço Cearense	UN	10,00	134,00	1.340,00
<b>TOTAL</b>								<b>63.460,60</b>

**PORTARIA Nº 051/2018**

**CONCESSÃO DE DIÁRIA Nº 199/2018**

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA, resolve, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art.118 e ss, da Lei Municipal nº.586/2011, estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Nova Santa Bárbara e ou Art. 64 do estatuto do Magistério:

**CONCEDER**

Art. 1º - A Sra. Sara Medero Correia Bittencourt, ocupante do cargo de Telefonista, matrícula 3351-1, RG nº 8.454.896-0 SSP-PR, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social – Conselho Tutelar, **LICENÇA ESPECIAL**, de 02 (dois) meses, compreendida entre o período de 06 de agosto 2018 a 04 de outubro de 2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Nova Santa Bárbara, 03 de agosto de 2018.

**ERIC KONDO**  
Prefeito Municipal

O Prefeito do Município de Nova Santa Bárbara, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista as Leis Municipais nº 809/2016 e nº 771/2015, bem como, Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, **CONCEDE DIÁRIA(S)**, como segue:

**Servidor:** TEREZA DA SILVA GONÇALVES  
**Cargo:** AGENTE COMUNITÁRIA DE SAÚDE  
**Secretaria/Departamento:** SAÚDE  
**Valor (R\$):** R\$ 30,00  
**Destino:** LONDRINA-PR  
**Objetivo da Viagem:** SOLICITAÇÃO DE DIARIA A AGENTE COMUNITÁRIA DE SAÚDE TEREZA DA SILVA GONÇALVES, QUE IRÁ COMPANHAR A PACIENTE ROSELI DOS SANTOS DIAS, EM EXAME E CONSULTA MÉDICA, NO DIA 02 DE AGOSTO DE 2018, NO HOSPITAL SANTA CASA DE LONDRINA-ISCAL, NA CIDADE DE LONDRINA-PR.

**Data do Pagamento:** 31/07/2018  
**Nº do Pagamento:** 5306/2018

**ERIC KONDO**  
Prefeito Municipal

**II - Atos do Poder Legislativo**

Não há publicações para a presente data.

**III - Publicidade**

Não há publicações para a presente data.



Lote 240			segura em material de polipropileno. Capacidade para 10 litros. Cor branca ou transparente.						
LOTE: 241 - Lote 241	1	4565	ORGANIZADOR multiuso Tampa com cobertura fácil, trava prática e segura em material de polipropileno. Capacidade para 30 litros. Cor branca ou transparente.	PLASMONT	UN	3,00	33,65	100,95	
LOTE: 248 - Lote 248	1	1455	PANO DE COPA com tarja para bordar, medindo 42x70 cm. Cor a definir.	VALLETTEX	UN	310,00	6,45	1.999,50	
LOTE: 287 - Lote 287	1	7717	PETECA Base confeccionada em camadas de borracha. Extensão feitas de Penas Naturais - Tamanho Oficial.	IMPACTO	UN	50,00	10,45	522,50	
LOTE: 288	1	7738	PIANO INFANTIL MUSICAL	ETITOYS	UN	16,00	55,30	884,80	
LOTE: 306	1	7682	REDE DE FUTSAL confeccionada em nylon, 2,20 x 3,20m, fio 3mm.	IMPACTO	PAR	4,00	88,38	353,52	
LOTE: 307 - Lote 307	1	7683	REDE DE VOLEIBOL PROFISSIONAL oficial com 2 faixas, fio nº 2, altura 1m, malha 10cm, comprimento de 9,50 a 10m, faixas de couro.	IMPACTO	UN	4,00	132,75	531,00	
LOTE: 347	1	3643	TRICICLO INFANTIL Estrutura em plástico injetado.	OMOTCHA	UN	16,00	50,00	800,00	
LOTE: 354	1	7739	TÚNEL CENTOPÉIA EM TECIDO 1,80 MTS	MOR	UN	4,00	179,20	716,80	
<b>TOTAL</b>									<b>10.933,07</b>

**PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DO EXTRATO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 29/2018- PMNSB  
REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 8/2018- PMNSB**

**OBJETO** - Registro de preço para eventual aquisição de materiais de expediente, materiais esportivos, materiais para artesanato, brinquedos, enfeites natalinos, suprimentos de informática e outros.

**VALIDADE DA ATA:** De 04/05/2018 a 03/05/2019.

**BENEFICIÁRIA DA ATA:** CANCHA COMERCIO DE MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA

CNPJ sob nº. 07.284.883/0001-58

Avenida Souza Naves Nº 985, Loja - CEP: 86870000 - Bairro: Centro, Ivaiporã/PR

**RESPONSÁVEL JURÍDICO:** Gabriel Almeida de Jesus, OAB/PR nº 81.963.

**ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO E PREÇOS REGISTRADOS**

ITENS									
Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total	
Lote 055	1	1593	BOLA DE VOLEIBOL OFICIAL Peso 260/280 grs, diâmetro de 65/67 cm, com 18 gomos, câmara airbilty, miolo remeivel e lubrificado, material microfibra, matrizada, 1ª linha, aprovada de acordo com as normas da CBV.	poker 05654	UN	32,00	88,97	2.847,04	
Lote 059	1	7064	BOLA OFICIAL DE FUTEBOL DE CAMPO; Câmara airbilty, circunferência 60 a 70 cm, composição PVC, sem costura, miolo slip system removivel e lubrificado, pesando de 410 a 450 gramas, tecnologia termotec.	trivella campo pvc	UN	20,00	115,99	2.319,80	
Lote 060	1	1572	BOLA OFICIAL DE FUTSAL (Futebol de salão) Categoria adulto, termotec, confeccionada em PU, de alta resistência, câmara airbilty, circunferência 61a 64 cm, peso 410 a 430 gr.	trivella futsal pu	UN	39,00	108,99	4.250,61	
<b>TOTAL</b>									<b>9.417,45</b>

**PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DO EXTRATO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 30/2018- PMNSB  
REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 8/2018- PMNSB**

**OBJETO** - Registro de preço para eventual aquisição de materiais de expediente, materiais esportivos, materiais para artesanato, brinquedos, enfeites natalinos, suprimentos de informática e outros.

**VALIDADE DA ATA:** De 04/05/2018 a 03/05/2019.

**BENEFICIÁRIA DA ATA:** PONTO DO XADREZ LTDA ME

CNPJ sob nº. 17.724.828/0001-95

Estrada Canto Lerner, 200, Sala 01 - CEP: 95785000 - Bairro: Canto Lerner, Harmonia/RS

**RESPONSÁVEL JURÍDICO:** Gabriel Almeida de Jesus, OAB/PR nº 81.963.

**ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO E PREÇOS REGISTRADOS**

ITENS									
Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total	
Lote 360	1	7719	XADREZ GIGANTE com peças fabricadas em plástico injetado e o tabuleiro fabricado em corvino. Dimensões: 2,75mx2,75m.	Jaehng Xadrez Gigante	UN	1,00	2.348,99	2.348,99	
<b>TOTAL</b>									<b>2.348,99</b>

**PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DO EXTRATO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 31/2018 - PMNSB  
REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL N.º 21/2018 - PMNSB**

**OBJETO** - Registro de preço para eventual aquisição de metalon, tubos, canos galvanizados, cantoneiras, ferros e outros.

**VALIDADE DA ATA:** De 04/05/2018 a 03/05/2019.

**Diário Oficial Eletrônico do Município de Nova Santa Bárbara**

Rua: Walfredo Bittencourt de Moraes nº 222 - Centro

Fone/Fax: (43) 3266-8100

E-mail: diariooficial@nsb.pr.gov.br - Site: www.nsb.pr.gov.br

www.transparenciaparana.com.br/doensb

Documento assinado por Certificado Digital - Nova Santa Bárbara Prefeitura Municipal 9556106000160-AC SERASA- Sua autenticidade é garantida desde que visualizado através do site: <http://www.transparenciaparana.com.br/doensb/>

**BENEFICIÁRIA DA ATA: FERNANDO CEZAR RODRIGUES 06842891990**

CNPJ sob nº. 29.935.820/0001-57

Rua Henriqueta Geralduci Carneiro, 14 Quadra 10 Lote 14 - CEP: 86250000 - Bairro: Centro, Nova Santa Bárbara/PR

**RESPONSÁVEL JURÍDICO:** Gabriel Almeida de Jesus, OAB/PR nº 81.963.**ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO E PREÇOS REGISTRADOS**

ITENS								
Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
Lote 001	6	7037	Lâmpada de LED tubular 22W T-8 6500K Biv	LED STAR	UN	300,00	33,00	9.900,00
Lote 001	13	5094	Pistola pulverizadora 300W ar plus Splay 110 V	RAZI	UN	2,00	281,05	562,10
Lote 001	17	7822	Tubo na chapa 16 40x60	AMAZONAÇO	BR	10,00	86,60	866,00
<b>TOTAL</b>								<b>11.328,10</b>

**PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DO EXTRATO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 32/2018 – PMNSB**  
**REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL N.º 21/2018 – PMNSB**

**OBJETO** - Registro de preço para eventual aquisição de metalon, tubos, canos galvanizados, cantoneiras, ferros e outros.**VALIDADE DA ATA:** De 04/05/2018 a 03/05/2019.**BENEFICIÁRIA DA ATA: SUSANA CAROLINE CARVALHO FAGA GALLI ME**

CNPJ sob nº. 20.126.669/0001-31

Rua Caetano Munhoz da Rocha, 690 - CEP: 86210000 - Bairro: Centro, Jataizinho/PR

**RESPONSÁVEL JURÍDICO:** Gabriel Almeida de Jesus, OAB/PR nº 81.963.**ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO E PREÇOS REGISTRADOS**

ITENS								
Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
Lote 001	2	7378	Cantoneira ¼" com 6 m 1"	Aço Cearense	UN	30,00	59,00	1.770,00
Lote 001	3	7379	Cantoneira 2 ½" com 6 m 3/16	Aço Cearense	UN	30,00	138,00	4.140,00
Lote 001	5	7396	Ferro chato 1½ x 1/4"	Aço Cearense	MTS	300,00	10,75	3.225,00
Lote 001	7	7819	Metalon 20 x 25 mm Chapa 14 com 6 m	Aço Cearense	BR	50,00	40,00	2.000,00
Lote 001	8	7820	Metalon 20 x 50 mm Chapa 14 com 6 m	Aço Cearense	BR	50,00	68,00	3.400,00
Lote 001	9	2199	Metalon 20x20 mm chapa 14 com 6 m	Aço Cearense	BR	50,00	42,50	2.125,00
Lote 001	10	2200	Metalon 20x30 mm chapa 14 com 6 m	Aço Cearense	BR	180,00	58,50	10.530,00
Lote 001	12	5093	Perfilado 38x38 mm galvanizado com 6 m comprimento	Aço Cearense	UN	20,00	15,78	315,60
Lote 001	14	7821	Tubo chapa 14 1 1/2"	Aço Cearense	BR	250,00	65,50	16.375,00
Lote 001	15	7032	Tubo chapa 16 1 1/2	Aço Cearense	UN	300,00	46,80	14.040,00
Lote 001	16	7033	Tubo chapa 18 1 1/2	Aço Cearense	UN	100,00	42,00	4.200,00
Lote 001	18	7030	Tubo quadrado 80x80 ch 16 barra com 6 metros	Aço Cearense	UN	10,00	134,00	1.340,00
<b>TOTAL</b>								<b>63.460,60</b>

**EXTRATO 4º TERMO DE ADITIVO****EXTRATO 5º TERMO DE ADITIVO**Referente ao Contrato nº **47/2017** de Empreitada de Obra.**REF.:** Tomada de Preços Nº 5/2017.

**PARTES:** Município de Nova Santa Bárbara, pessoa jurídica de direito público interna, inscrita no CNPJ sob o nº 95.561.080/0001-60, com sede administrativa na Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 222, neste ato representado pelo Senhor Prefeito Municipal **Sr. Eric Kondo**, e a empresa **D A M SANTOS & CIA LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob nº. 26.866.363/0001-06, com endereço à Rua Fabio Fanucchi, 2878 - CEP: 84300-000 - Bairro: Centro, Tibagi/PR, neste ato representada por seu procurador, **Sr. Mauricio Batista Ribeiro**.

**OBJETO:** Contratação de empresa para execução de pavimentação com pedra irregular, boca de lobo, calçadas, meio fio e rampa em ruas do Município de Nova Santa Bárbara.

**PRAZO DO ADITIVO:** Por mais 62 (setenta e dois) dias, ou seja, até **27/12/2018**.**SECRETARIA:** Secretaria de Obras, do Trabalho e Geração de Empregos.**RECURSOS:** Contrato de Repasse OGU 772677/2012/MCIDADES/CAIXA - Programa Planejamento Urbano.**RESPONSÁVEL JURÍDICO:** Gabriel Almeida de Jesus, OAB/PR nº 81.963.**DATA DE ASSINATURA DO TERMO DE ADITIVO:** **26/10/2018**.Referente ao Contrato nº **44/2017** de Empreitada de Obra.**REF.:** Tomada de Preços Nº 3/2017.

**PARTES:** Município de Nova Santa Bárbara, pessoa jurídica de direito público interna, inscrita no CNPJ sob o nº 95.561.080/0001-60, com sede administrativa na Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 222, neste ato representado pelo Senhor Prefeito Municipal **Sr. Eric Kondo**, e a empresa **D A M SANTOS & CIA LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob nº. 26.866.363/0001-06, com endereço à Rua Fabio Fanucchi, 2878 - CEP: 84300-000 - Bairro: Centro, Tibagi/PR, neste ato representada por seu procurador, **Sr. Mauricio Batista Ribeiro**.

**OBJETO:** Contratação de empresa para execução de pavimentação com pedra irregular, boca de lobo, calçadas, meio fio e rampa em ruas do Município de Nova Santa Bárbara.

**PRAZO DO ADITIVO:** Por mais 62 (setenta e dois) dias, ou seja, até **27/12/2018**.**SECRETARIA:** Secretaria de Obras, do Trabalho e Geração de Empregos.**RECURSOS:** Contrato de Repasse OGU 814640/2014/MCIDADES/CAIXA - Plano de Trabalho nº 1022159-89 - Programa Planejamento Urbano.**RESPONSÁVEL JURÍDICO:** Gabriel Almeida de Jesus, OAB/PR nº 81.963.**DATA DE ASSINATURA DO TERMO DE ADITIVO:** **26/10/2018**.

# 10 GERAL A CIDADE REGIONAL

## Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara-PR

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DO EXTRATO EXTRA TO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO  
N.º 31/2018 - PMNSB  
REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL N.º 21/2018 - PMNSB

OBJETO - Registro de preço para eventual aquisição de metalon, tubos, canos galvanizados, cantoneiras, ferros e outros.

VALIDADE DA ATA: De 04/05/2018 a 03/05/2019.

BENEFICIÁRIA DA ATA: FERNANDO CEZAR RODRIGUES 06842891990

CNPJ sob nº. 29.935.820/0001-57

Rua Henriqueta Geralduci Carneiro, 14 Quadra 10 Lote 14 - CEP: 88250000 - Bairro: Centro, Nova Santa Bárbara/PR

RESPONSÁVEL JURÍDICO: Gabriel Almeida de Jesus, OAB/PR n.º 81.963.

### ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO E PREÇOS REGISTRADOS

Item	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
Lote 001 - 6 7037	Lâmpada de LED tubular 22W T-8 8500K 6v	LED STAR UN 300,00	33,00 9.900,00
Lote 001 - 13 5094	Frisola pulverizadora 300W ar plus Splay 110 V	RAZI UN 2,00	281,05 562,10
Lote 001 - 17 7822	Tubo na chapa 16 40x60	AMAZO NAÇO BR 10,00	86,60 866,00
<b>TOTAL</b>			<b>11.328,10</b>

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DO EXTRATO EXTRA TO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO  
N.º 32/2018 - PMNSB  
REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL N.º 21/2018 - PMNSB

OBJETO - Registro de preço para eventual aquisição de metalon, tubos, canos galvanizados, cantoneiras, ferros e outros.

VALIDADE DA ATA: De 04/05/2018 a 03/05/2019.

BENEFICIÁRIA DA ATA: SUSANA CAROLINE CARVALHO FAGA GALLI ME

CNPJ sob nº. 20.126.669/0001-31

Avenida Caetano Munhoz da Rocha, 690 - CEP: 86210000 - Bairro: Centro, Jataizinho/PR

RESPONSÁVEL JURÍDICO: Gabriel Almeida de Jesus, OAB/PR n.º 81.963.

### ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO E PREÇOS REGISTRADOS

Item	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
Lote 001 - 2 7378	Cantoneira W com 6 m 1"	Aço Cearense UN 30,00	59,00 1.770,00
Lote 001 - 3 7379	Cantoneira 2 1/4 com 6 m 3/16	Aço Cearense UN 30,00	138,00 4.140,00
Lote 001 - 5 7396	Ferro chato 1 1/4 x 1/4"	Aço Cearense MTS 300,00	10,75 3.225,00
Lote 001 - 7 7819	Metalon 20 x 25 mm Chapa 14 com 6 m	Aço Cearense BR 50,00	40,00 2.000,00
Lote 001 - 8 7820	Metalon 20 x 50 mm Chapa 14 com 6 m	Aço Cearense BR 50,00	68,00 3.400,00
Lote 001 - 9 2199	Metalon 20x20 mm chapa 14 com 6 m	Aço Cearense BR 50,00	42,50 2.125,00
Lote 001 - 10 2200	Metalon 20x30 mm chapa 14 com 6 m	Aço Cearense BR 180,00	58,50 10.530,00
Lote 001 - 11 6000	Perfido 38x38 mm galvanizado com F m comprimento	Aço Cearense UN 20,00	15,78 315,60
Lote 001 - 14 7811	Ferro chapa 14 1 1/2"	Aço Cearense BR 250,00	65,50 16.375,00
Lote 001 - 15 7000	Tubo chapa 16 1 1/2"	Aço Cearense UN 300,00	46,80 14.040,00
Lote 001 - 16 7003	Tubo chapa 18 1 1/2"	Aço Cearense UN 100,00	42,00 4.200,00
Lote 001 - 18 7005	Tubo quadrado 80x80 ch 16 barra com 6 metros	Aço Cearense UN 10,00	134,00 1.340,00
<b>TOTAL</b>			<b>63.460,60</b>



PREFEITURA MUNICIPAL

**NOVA SANTA BÁRBARA**

ESTADO DO PARANÁ

**TERMO DE JUNTADA DE FOLHA NO PROCESSO LICITATÓRIO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 21/2018**

Aos 05 dias de novembro de 2018, lavrei o presente termo de juntada de folhas no processo de Pregão Presencial nº 21/2018, numeradas do nº 179 ao nº 184 que corresponde a este termo.



*Elaine Cristina Ludvik dos Santos*  
Responsável pelo Setor de Licitações

Ao

Excelentíssimo Senhor **Eric Kondo**

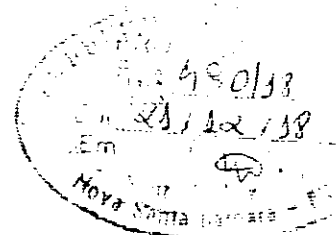
Prefeito Municipal de Nova Santa Bárbara/PR.

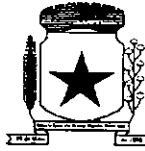
**Fernando César Rodrigues** 06842891990, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob n. 29.935.820/0001-57, com endereço à Rua Henriqueta Geralduci Carneiro, 14, quadra 10 lote 14, centro, Nova Santa Bárbara, Paraná, por seu sócio-administrador, vem, respeitosamente, ante a presença de Vossa Excelência, requerer a rescisão amigável das atas de registro de preços ns. 020, 031 e 042/18, em vista de que a empresa (microempreendedor individual) mal está conseguindo “andar com as próprias pernas”, e isso poderá afetar (como está afetando) os serviços contratados, sendo melhor e mais vantajoso ao Município realizar novos procedimentos. Abre-se mão de toda e qualquer preferência de preço para que o Município possa contratar com terceiro.

Espera-se que a Administração compreenda a posição do empresário, afetado pela crise e posterior período (inclusive atual) de baixa no comércio. Bom seria se houvesse condições de levar adiante os pactos realizados.

Atenciosamente,

  
**Fernando César Rodrigues**





PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA  
Av. Walfredo Bittencourt de Moraes n° 222,  
Fone/Fax (043) 3266-8100 - CNPJ N.° 95.561.080/0001-60  
E-mail: [pmnsb@nsb.pr.gov.br](mailto:pmnsb@nsb.pr.gov.br) - Nova Santa Bárbara - Paraná

### **Parecer jurídico**

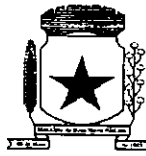
Solicitante: Departamento Municipal de Licitações e Contratos

Assunto: Cancelamento de atas de registros de preços

Visa o presente parecer analisar pedidos de cancelamento de atas de registros de preços, formulados por **Fernando César Rodrigues** 06842891990, detentor das atas de ns. 020, 031 e 042/18, de prestação de serviços e fornecimento.

É o breve relatório.

Pela documentação apresentada ao presente órgão, para o cancelamento, a detentora da ata explica que: é microempreendedor; que é noviça no mercado; que está passando por dificuldades e, ainda, não está conseguindo suportar os trâmites para remuneração dos serviços prestados.



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA  
Av. Walfredo Bittencourt de Moraes n° 222,  
Fone/Fax (043) 3266-8100 - CNPJ N.° 95.561.080/0001-60  
E-mail: [pmnsb@nsb.pr.gov.br](mailto:pmnsb@nsb.pr.gov.br) - Nova Santa Bárbara - Paraná

Faz, outrossim, pedidos de cancelamento **amigável**, por conta dos fundamentos já citados no parágrafo acima.

Pois bem.

No que diz respeito ao cancelamento das atas de registros de preços, sua previsão está contida no **art. 21** do Decreto n. 7.892/13, produzido nos seguintes arestos:

*"DECRETO N° 7.892, DE 23 DE JANEIRO DE 2013*

*Art. 21. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:*

- I - por razão de interesse público; ou*
- II - a pedido do fornecedor."*

Cuja hipótese corrente é de pedido do fornecedor, que, ademais, postula o desfazer amigável.



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA

Av. Walfredo Bittencourt de Moraes n° 222,  
Fone/Fax (043) 3266-8100 - CNPJ N.° 95.561.080/0001-60  
E-mail: [pmnsb@nsb.pr.gov.br](mailto:pmnsb@nsb.pr.gov.br) - Nova Santa Bárbara - Paraná

Embora as considerações do dispositivo supra, quando se fala no desfazer amigável, são magnetizadas as regras do art. 79, inc. II, e parágrafo primeiro, da Lei n. 8.666/93, que por sua vez possibilita:

"Art. 79. A rescisão do contrato poderá ser:

II - amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo da licitação, desde que haja conveniência para a Administração;

[...]

§ 1º A rescisão administrativa ou amigável deverá ser precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente."

Importando, superficialmente, certa dúvida quanto à sua aplicação no caso da ata de registro de preço, exatamente "onde" e "como" aplicar as exigências do "fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata", conforme art. 21 do Decreto mencionado alhures.





PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA  
Av. Walfredo Bittencourt de Moraes n° 222,  
Fone/Fax (043) 3266-8100 - CNPJ N.° 95.561.080/0001-60  
E-mail: [pmnsb@nsb.pr.gov.br](mailto:pmnsb@nsb.pr.gov.br) - Nova Santa Bárbara - Paraná

Em que pese a aparente dificuldade nos conceitos (por isso o uso do vocábulo "superficialmente"), a mesma não subsiste. É só saber diferenciar os temas, que são diversos entre si.

Vejam os.

Com relação ao disposto no art. 21 do Decreto que regulamenta a ata de registro de preços, sua redação é no sentido de que, ocorrendo as circunstâncias descritas no dispositivo, impõe-se como um dever à Administração acatar o cancelamento da ata, sem que isso acarrete qualquer espécie de sanção ao particular.

Logo, não há na espécie acordo de vontades na feitura do ato.

Em contrapartida, é justamente o aludido acordo de vontades que qualifica a rescisão contratual amigável, também sem ônus para quaisquer das partes.

Ao que se verifica do caso corrente, o detentor das atas parece requerer a rescisão



## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA

Av. Walfredo Bittencourt de Moraes n° 222,  
Fone/Fax (043) 3266-8100 - CNPJ N.° 95.561.080/0001-60  
E-mail: [pmnsb@nsb.pr.gov.br](mailto:pmnsb@nsb.pr.gov.br) - Nova Santa Bárbara - Paraná

contratual amigável, embora a miscelânea com o instituto do cancelamento da ata registral.

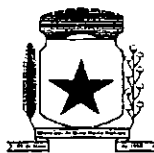
Quando se fala em rescisão amigável, consoante descrito no art. 79, inc. II, da Lei Geral de Licitações e Contratos, exige-se a manifestação (por escrito) de que o ato seja conveniente para a Administração. Além do que, a jurisprudência, especialmente o TCU, requisita o não prejuízo com a rescisão (vide TC 016.087/2012-7).

São elementos simples, e uma vez satisfeitos esgotam as condições para a rescisão amigável.

Alegado o procedimento aplicável, esta Procuradoria remete toda documentação ao Gabinete do Executivo Municipal, para que lance manifestação quanto a rescisão amigável.

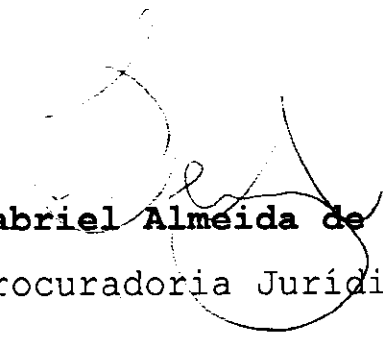
Realizado tal provimento, e devidamente acatada a rescisão (externando-se a conveniência e não prejuízo), esta Procuradoria opina pela regularidade do feito.

É o parecer, salvo melhor juízo.



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA  
Av. Walfredo Bittencourt de Moraes n° 222,  
Fone/Fax (043) 3266-8100 - CNPJ N.º 95.561.080/0001-60  
E-mail: [pmnsb@nsb.pr.gov.br](mailto:pmnsb@nsb.pr.gov.br) - Nova Santa Bárbara - Paraná

Nova Santa Bárbara, 21 de dezembro de  
2018.

  
**Gabriel Almeida de Jesus**  
Procuradoria Jurídica



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA**  
Av. Walfredo Bittencourt de Moraes, 222, Fone 0433266-8100  
CNPJ N.º 95.561.080/0001-60  
E-mail: [pmnsb@nsb.pr.gov.br](mailto:pmnsb@nsb.pr.gov.br) - Nova Santa Bárbara - Paraná

## Despacho

Solicitante: **Fernando César Rodrigues** 06842891990

Rescisão amigável de atas de registros de preços.

Atas 020, 031 e 042/18

Versa a presente manifestação acerca de pedido de rescisão amigável das atas de registros de preços ns. 020, 031 e 042/18, travada com o fornecedor **Fernando César Rodrigues** 06842891990, para serviços e fornecimentos.

Com o objetivo do desfazimento do negócio, o fornecedor argumenta que está passando por período de dificuldades financeiras, que não possui condições de suportar o período ditado pelo Município para pagamento das prestações, ainda, que é empresa novíça no mercado.

É o relatório.

Desde já, não prospera de razão a assertiva de espécie de prejudicialidade no período para pagamento das prestações ao fornecedor, vez que isso sempre lhe foi exposto, bem mesmo no edital da licitação, e, já que não poderia suportar tal circunstância, não poderia se inscrever e prosseguir no certame.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA**  
Av. Walfredo Bittencourt de Moraes, 222, Fone 0433266-8100  
CNPJ N.º 95.561.080/0001-60  
E-mail: [pmnsb@nsb.pr.gov.br](mailto:pmnsb@nsb.pr.gov.br) - Nova Santa Bárbara - Paraná

Apesar disso, é de se reconhecer que sempre executou os serviços que lhe foram acionados, não ficando em mora em nenhum deles. Da mesma forma, vê-se que realmente é novo no mercado, e está em situação de fragilidade financeira.

Não seria razoável deixar de lado o prenúncio de maiores dificuldades do fornecedor, cujo prosseguir na contratação, seria o mesmo que preparar o "definhamento" do fornecedor, que, ademais, se trata de microempreendedor, entidade que detém certa proteção constitucional (*a teor do art. 170 da Constituição da República*).

Ainda, importante descrever que a rescisão não importará prejuízos à Administração, pois há outros colocados que já demonstraram interesse em substituir o fornecedor que atualmente detém as atas. Inclusive, com todo respeito, o próximo colocado apresenta até melhores condições da execução dos serviços.

Nessas condições, manifesta-se interesse na rescisão amigável da ata alertando-se para a adoção do devido trâmite legal para tanto. É o que despacho.

Nova Santa Bárbara, 21 de dezembro de 2018.

**Eric Kondo**  
Prefeito Municipal

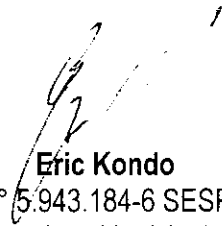


PREFEITURA MUNICIPAL  
**NOVA SANTA BÁRBARA**

**TERMO DE CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 31/2018.**

Conforme previsão constante na cláusula sexta e atendendo a solicitação da Beneficiária da Ata, fica **CANCELADA**, a partir desta data, a Ata de Registro de Preços n° 31/2018, que trata do registro de preços para eventual aquisição de metalon, tubos, canos galvanizados, cantoneiras, ferros e outros, originada do Pregão Presencial N° 21/2018, celebrada em 04/05/2018, com vigência por 12 (doze) meses, entre o **MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BÁRBARA** e a empresa **FERNANDO CEZAR RODRIGUES 06842891990**, inscrita no CNPJ sob n°. 29.935.820/0001-57, **sem prejuízo de eventual aplicação de penalidade.**

Nova Santa Bárbara, 21 de dezembro de 2018.

  
**Eric Kondo**  
RG n° 5.943.184-6 SESP/PR  
Prefeito Municipal  
Autoridade Competente

  
**Fernando Cezar Rodrigues**

Empresa: Fernando Cezar Rodrigues 06842891990

CNPJ: 29.935.820/0001-57

Beneficiária da Ata

**EXTRATO DO TERMO DE CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 20/2018**

195

**PARTES:** O MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BÁRBARA, com personalidade jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 95.561.080/0001-60, com sede na Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 222 – Centro, Nova Santa Bárbara – Paraná, CEP – 86250-000, representada neste ato por seu Prefeito, Sr. Eric Kondo, e a empresa FERNANDO CEZAR RODRIGUES 06842891990, inscrita no CNPJ sob nº. 29.935.820/0001-57.

**OBJETO:** Registro de preços para eventual prestação de serviços de serralheria para execução de portão, grade, portas, janelas e gradil em imóveis próprios ou locados pela Administração Municipal.

**MOTIVO:** Conforme previsão constante na cláusula sexta e atendendo à solicitação da Beneficiária da Ata, fica **CANCELADA**, a partir desta data, Ata de Registro de Preços nº 20/2018, **sem prejuízo de eventual aplicação de penalidade.**

**RESPONSÁVEL JURÍDICO:** Gabriel Almeida de Jesus, OAB/PR nº 81.963.

**DATA:** 21 de dezembro de 2018.

**EXTRATO DO TERMO DE CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 31/2018**

**PARTES:** O MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BÁRBARA, com personalidade jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 95.561.080/0001-60, com sede na Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 222 – Centro, Nova Santa Bárbara – Paraná, CEP – 86250-000, representada neste ato por seu Prefeito, Sr. Eric Kondo, e a empresa FERNANDO CEZAR RODRIGUES 06842891990, inscrita no CNPJ sob nº. 29.935.820/0001-57.

**OBJETO:** Registro de preços para eventual aquisição de metalon, tubos, canos galvanizados, cantoneiras, ferros e outros.

**MOTIVO:** Conforme previsão constante na cláusula sexta e atendendo à solicitação da Beneficiária da Ata, fica **CANCELADA**, a partir desta data, Ata de Registro de Preços nº 31/2018, **sem prejuízo de eventual aplicação de penalidade.**

**RESPONSÁVEL JURÍDICO:** Gabriel Almeida de Jesus, OAB/PR nº 81.963.

**DATA:** 21 de dezembro de 2018.

**EXTRATO DO TERMO DE CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 42/2018.**

**PARTES:** O MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BÁRBARA, com personalidade jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 95.561.080/0001-60, com sede na Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 222 – Centro, Nova Santa Bárbara – Paraná, CEP – 86250-000, representada neste ato por seu Prefeito, Sr. Eric Kondo, e a empresa FERNANDO CEZAR RODRIGUES 06842891990, inscrita no CNPJ sob nº. 29.935.820/0001-57.

**OBJETO:** Registro de preços para eventual contratação de empresa para serviços de solda.

**MOTIVO:** Conforme previsão constante na cláusula sexta e atendendo à solicitação da Beneficiária da Ata, fica **CANCELADA**, a partir desta data, Ata de Registro de Preços nº 42/2018, **sem prejuízo de eventual aplicação de penalidade.**

**RESPONSÁVEL JURÍDICO:** Gabriel Almeida de Jesus, OAB/PR nº 81.963.

**DATA:** 21 de dezembro de 2018.

**PORTARIA N° 123/2018****EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO DA ELEIÇÃO DE DIRETOR ESCOLAR**

A Secretaria Municipal de Educação de Nova Santa Bárbara, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, torna público a HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO DA ELEIÇÃO AO CARGO DE DIRETOR ESCOLAR, regido pela Lei No. 828 de 12 de Agosto de 2016.

**Art. 1º** Mediante apuração dos votos, fica eleita a Candidata ao Cargo de Diretor Escolar do Centro Municipal de Educação Infantil "Noêmia Bittencourt Carneiro" conforme segue:

CANDIDATA	VOTOS BRANCOS	VOTOS NULOS	VOTOS DESFAVORÁVEIS	VOTOS FAVORÁVEIS	TOTAL DE VOTOS VÁLIDOS
Isabela Aparecida Pedroso	00	00	04	128	128

**Art. 2º** Esta divulgação entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Nova Santa Bárbara, 20 de dezembro de 2018.

Cleide Moreira Branco da Silva  
Secretária de Educação, Esporte e Cultura.

**PORTARIA N° 124/2018****EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO DA ELEIÇÃO DE DIRETOR ESCOLAR**

A Secretaria Municipal de Educação de Nova Santa Bárbara, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, torna público a HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO DA ELEIÇÃO AO CARGO DE DIRETOR ESCOLAR, regido pela Lei No. 828 de 12 de Agosto de 2016.

**Art. 1º** Mediante apuração dos votos, fica eleita a Candidata ao Cargo de Diretor Escolar da Escola Municipal "Edson Gonçalves Palhano", conforme segue:

CANDIDATA	VOTOS BRANCOS	VOTOS NULOS	VOTOS DESFAVORÁVEIS	VOTOS FAVORÁVEIS	TOTAL DE VOTOS VÁLIDOS
Adelia Madalena Cardoso Ferreira	02	04	34	59	59

**Art. 2º** Esta divulgação entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Nova Santa Bárbara, 20 de dezembro de 2018.

Cleide Moreira Branco da Silva  
Secretária de Educação, Esporte e Cultura.

**Diário Oficial Eletrônico do Município de Nova Santa Bárbara**

Rua: Walfredo Bittencourt de Moraes nº 222 – Centro

Fone/Fax: (43) 3266-8100

E-mail: diariooficial@nsb.pr.gov.br – Site: www.nsb.pr.gov.br

www.transparenciaparana.com.br/doensb

Documento assinado por Certificado Digital – Nova Santa Bárbara Prefeitura Municipal: 9556108000160-AC-SERASA. Sua autenticidade é garantida desde que visualizado.

com sede na Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 222 - Centro, Nova Santa Bárbara - Paraná, CEP - 86250-000, inscrita no CNPJ sob nº 29.935.820/0001-57.  
 Sr. Eric Kondo, e a empresa FERNANDO CEZAR RODRIGUES 06842891990, inscrita no CNPJ sob nº 29.935.820/0001-57.  
**OBJETO:** Registro de preços para eventual prestação de serviços de serralheria para execução de portão, grade, portas, janelas e gradil em imóveis próprios ou locados pela Administração Municipal.  
**MOTIVO:** Conforme previsão constante na cláusula sexta e atendendo à solicitação da Beneficiária da Ata, fica **CANCELADA**, a partir desta data, Ata de Registro de Preços nº 20/2018, **sem prejuízo de eventual aplicação de penalidade.**  
**RESPONSÁVEL JURÍDICO:** Gabriel Almeida de Jesus, OAB/PR nº 81.963.  
**DATA:** 21 de dezembro de 2018.

**EXTRATO DO TERMO DE CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 31/2018.**

**PARTES:** O MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BÁRBARA, com personalidade jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 95.561.080/0001-60, com sede na Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 222 - Centro, Nova Santa Bárbara - Paraná, CEP - 86250-000, representada neste ato por seu Prefeito, Sr. Eric Kondo, e a empresa FERNANDO CEZAR RODRIGUES 06842891990, inscrita no CNPJ sob nº 29.935.820/0001-57.  
**OBJETO:** Registro de preços para eventual aquisição de metalon, tubos, canos galvanizados, cantoneiras, ferros e outros.  
**MOTIVO:** Conforme previsão constante na cláusula sexta e atendendo à solicitação da Beneficiária da Ata, fica **CANCELADA**, a partir desta data, Ata de Registro de Preços nº 31/2018, **sem prejuízo de eventual aplicação de penalidade.**  
**RESPONSÁVEL JURÍDICO:** Gabriel Almeida de Jesus, OAB/PR nº 81.963.  
**DATA:** 21 de dezembro de 2018.

**EXTRATO DO TERMO DE CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 42/2018.**

**PARTES:** O MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BÁRBARA, com personalidade jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 95.561.080/0001-60, com sede na Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 222 - Centro, Nova Santa Bárbara - Paraná, CEP - 86250-000, representada neste ato por seu Prefeito, Sr. Eric Kondo, e a empresa FERNANDO CEZAR RODRIGUES 06842891990, inscrita no CNPJ sob nº 29.935.820/0001-57.  
**OBJETO:** Registro de preços para eventual contratação de empresa para serviços de solda.  
**MOTIVO:** Conforme previsão constante na cláusula sexta e atendendo à solicitação da Beneficiária da Ata, fica **CANCELADA**, a partir desta data, Ata de Registro de Preços nº 42/2018, **sem prejuízo de eventual aplicação de penalidade.**  
**RESPONSÁVEL JURÍDICO:** Gabriel Almeida de Jesus, OAB/PR nº 81.963.  
**DATA:** 21 de dezembro de 2018.

**Prefeitura Municipal de Santa Cecília do Pavão-PR**

Compra direta nº 059/2018 - Autoriza a despesa, emissão de empenho, referente à contratação de empresa especializada em show musical, perfazendo o valor R\$ 2.000,00 (Dois mil reais), em favor da empresa VANDERSON RIBEIRO SUDARIO - EVENTOS, CNPJ: 14.221.459/0001-20. Em conformidade com o art. 26 da Lei 8.666/93, com base no artigo 24, inciso II da Lei nº 8.666/93, art. 23 da Lei 8666/1993, por meio do Decreto Presidencial nº 9.321/2018.  
 Santa Cecília do Pavão, 27 de Dezembro de 2018.

**EDIMAR APARECIDO PEREIRA DOS SANTOS**  
 Prefeito Municipal

**Prefeitura Municipal de São Sebastião da Amoreira-PR**

**DECRETO Nº 165/2018**

*Súmula: Abre crédito adicional suplementar da quantia de R\$ 1.000,00 (mil reais), e dá outras providências.*

O PREFEITO MUNICIPAL NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E, DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL I. 523/17 E LEI FEDERAL 4.320/64:

**DECRETA:**

Art. 1º - Abre, no presente exercício, crédito adicional suplementar de R\$ 1.000,00 (mil reais), para reforço de dotações constantes do orçamento em vigor, a saber:

Origem:		SECRETARIA DE OBRAS, URBANISMO E TRANSPORTE		
Unidade:	02	SETOR DE URBANISMO		
Proj./Ano:	2.024	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS URBANOS		
134	3.1.90.11.00.00.00.00 1000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		800,00
Origem:		SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA		
Unidade:	01	SETOR DE EDUCAÇÃO		
Proj./Ano:	2.028	MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS		
228	3.1.90.11.00.00.00.00 1101	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		500,00
Unidade:		03 SETOR DE TRANSPORTE		
Proj./Ano:	1.804	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS MOVIAIS		
188	4.4.90.52.00.00.00.00 1000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.000,00

Art. 2º - Como recursos para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior será oferecido cancelamento parcial de dotação constante do orçamento programa em vigor, a saber:

Unidade:		03 SETOR DE TRANSPORTE		
Proj./Ano:	1.804	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS MOVIAIS		
188	4.4.90.52.00.00.00.00 1000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.000,00

Art. 3º - Este decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de São Sebastião da Amoreira, aos 27 de dezembro de 2018.

**ADEMIR LOURENÇO GOUVEIA**  
 Prefeito Municipal





PREFEITURA MUNICIPAL

**NOVA SANTA BÁRBARA**

ESTADO DO PARANÁ

**TERMO DE JUNTADA DE FOLHA NO PROCESSO LICITATÓRIO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 21/2018**

Aos 28 dias de dezembro de 2018, lavrei o presente termo de juntada de folhas no processo de Pregão Presencial nº 21/2018, numeradas do nº 184 ao nº196 que corresponde a este termo.

*Elaine Cristina Ludvik dos Santos*  
Responsável pelo Setor de Licitações

Lote 059	1	7064	lubrificado, material microfibr, matrizada, 1ª linha, aprovada de acordo com as normas da CBV.					
			BOLA OFICIAL DE FUTEBOL DE CAMPO; Câmara airbility, circunferência 60 a 70 cm, composição PVC, sem costura, miolo slip system removível e lubrificado, pesando de 410 a 450 gramas, tecnologia termotec.	trivella campo pvc	UN	20,00	115,99	2.319,80
Lote 060	1	1572	BOLA OFICIAL DE FUTSAL (Futebol de salão) Categorai adulto, termotec, confeccionada em PU, de alta resistência, câmara airbility, circunferência 61a 64 cm, peso 410 a 430 gr.	trivella futsal pu	UN	39,00	108,99	4.250,61
<b>TOTAL</b>								<b>9.417,45</b>

**PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 30/2018 – PMNSB  
REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 8/2018 – PMNSB**

**OBJETO** - Registro de preço para eventual aquisição de materiais de expediente, materiais esportivos, materiais para artesanato, brinquedos, enfeites natalinos, suprimentos de informática e outros.

**VALIDADE DA ATA:** De 04/05/2018 a 03/05/2019.

**BENEFICIÁRIA DA ATA:** PONTO DO XADREZ LTDA ME

CNPJ sob nº. 17.724.828/0001-95

Estrada Canto Lerner, 200, Sala 01 - CEP: 95785000 - Bairro: Canto Lerner, Harmonia/RS

**RESPONSÁVEL JURÍDICO:** Gabriel Almeida de Jesus, OAB/PR nº 81.963.

**ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO E PREÇOS REGISTRADOS**

ITENS								
Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
Lote 360	1	7719	XADREZ GIGANTE com peças fabricadas em plástico injetado e o tabuleiro fabricado em corvino. Dimensões: 2,75mx2,75m.	Jaehrig Xadrez Gigante	UN	1,00	2.348,99	2.348,99
<b>TOTAL</b>								<b>2.348,99</b>

**PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 32/2018 – PMNSB  
REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 21/2018 – PMNSB**

**OBJETO** - Registro de preço para eventual aquisição de metalon, tubos, canos galvanizados, cantoneiras, ferros e outros.

**VALIDADE DA ATA:** De 04/05/2018 a 03/05/2019.

**BENEFICIÁRIA DA ATA:** SUSANA CAROLINE CARVALHO FAGA GALLI ME

CNPJ sob nº. 20.126.669/0001-31

Avenida Caetano Munhoz da Rocha, 690 - CEP: 86210000 - Bairro: Centro, Jataizinho/PR

**RESPONSÁVEL JURÍDICO:** Gabriel Almeida de Jesus, OAB/PR nº 81.963.

**ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO E PREÇOS REGISTRADOS**

ITENS								
Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
Lote 001	2	7378	Cantoneira ¼" com 6 m 1"	Aço Cearense	UN	30,00	59,00	1.770,00
Lote 001	3	7379	Cantoneira 2 ½" com 6 m 3/16	Aço Cearense	UN	30,00	138,00	4.140,00
Lote 001	5	7396	Ferro chato 1½ x1/4"	Aço Cearense	MTS	300,00	10,75	3.225,00
Lote 001	7	7819	Metalon 20 x 25 mm Chapa 14 com 6 m	Aço Cearense	BR	50,00	40,00	2.000,00
Lote 001	8	7820	Metalon 20 x 50 mm Chapa 14 com 6 m	Aço Cearense	BR	50,00	68,00	3.400,00
Lote 001	9	2199	Metalon 20x20 mm chapa 14 com 6 m	Aço Cearense	BR	50,00	42,50	2.125,00
Lote 001	10	2200	Metalon 20x30 mm chapa 14 com 6 m	Aço Cearense	BR	180,00	58,50	10.530,00
Lote 001	12	5093	Perfitado 38X38 mm galvanizado com 6 m comprimento	Aço Cearense	UN	20,00	15,78	315,60
Lote 001	14	7821	Tubo chapa 14 1 1/2"	Aço Cearense	BR	250,00	65,50	16.375,00
Lote 001	15	7032	Tubo chapa 16 1 1/2	Aço Cearense	UN	300,00	46,80	14.040,00
Lote 001	16	7033	Tubo chapa 18 1 1/2	Aço Cearense	UN	100,00	42,00	4.200,00
Lote 001	18	7030	Tubo quadrado 80x80 ch 16 barra com 6 metros	Aço Cearense	UN	10,00	134,00	1.340,00
<b>TOTAL</b>								<b>63.460,60</b>

**PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 89/2018 – PMNSB  
REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 37/2018 – PMNSB**

**OBJETO** - Registro de preço para eventual aquisição de fluidos de freio, graxas e óleos lubrificantes para manutenção dos veículos da frota municipal.

**VALIDADE DA ATA:** De 16/07/2018 a 15/07/2019.

**BENEFICIÁRIA DA ATA:** PATRICIA APARECIDA MUNHOZ

CNPJ sob nº. 10.494.712/0001-68

Avenida Brasil, 2435, CEP: 85812500 - Bairro: Região do Lago, Cascavel/PR

**RESPONSÁVEL JURÍDICO:** Gabriel Almeida de Jesus, OAB/PR nº 81.963.





PREFEITURA MUNICIPAL

**NOVA SANTA BÁRBARA**

ESTADO DO PARANÁ

**TERMO DE JUNTADA DE FOLHA NO PROCESSO LICITATÓRIO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 21/2018**

Aos 04 dias de fevereiro de 2019 , lavrei o presente termo de juntada de folhas no processo de Pregão Presencial nº 21/2018, numeradas do nº 197 ao nº200 que corresponde a este termo.



*Elaine Cristina Ludvik dos Santos*  
Responsável pelo Setor de Licitações

			lubrificado, material microfibr, matrizada, 1ª linha, aprovada de acordo com as normas da CBV.					
Lote 059	1	7064	BOLA OFICIAL DE FUTEBOL DE CAMPO: Câmara airbilty, circunferência 60 a 70 cm, composição PVC, sem costura, miolo slip system removível e lubrificado, pesando de 410 a 450 gramas, tecnologia termotec.	trivella campo pvc	UN	20,00	115,99	2.319,80
Lote 060	1	1572	BOLA OFICIAL DE FUTSAL (Futebol de salão) Categorai adulto, termotec, confeccionada em PU, de alta resistência, câmara airbilty, circunferência 61a 64 cm, peso 410 a 430 gr.	trivella futsal pu	UN	39,00	108,99	4.250,61
<b>TOTAL</b>								<b>9.417,45</b>

**PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 30/2018- PMNSB  
REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 8/2018- PMNSB**

**OBJETO** - Registro de preço para eventual aquisição de materiais de expediente, materiais esportivos, materiais para artesanato, brinquedos, enfeites natalinos, suprimentos de informática e outros.

**VALIDADE DA ATA:** De 04/05/2018 a 03/05/2019.

**BENEFICIÁRIA DA ATA:** PONTO DO XADREZ LTDA ME

CNPJ sob nº. 17.724.828/0001-95

Estrada Canto Lerner, 200, Sala 01 - CEP: 95785000 - Bairro: Canto Lerner, Harmonia/RS

**RESPONSÁVEL JURÍDICO:** Gabriel Almeida de Jesus, OAB/PR nº 81.963.

**ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO E PREÇOS REGISTRADOS**

Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
Lote 360	1	7719	XADREZ GIGANTE com peças fabricadas em plástico injetado e o tabuleiro fabricado em corvino. Dimensões: 2,75mx2,75m.	Jaehrig Xadrez Gigante	UN	1,00	2.348,99	2.348,99
<b>TOTAL</b>								<b>2.348,99</b>

**PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 32/2018 - PMNSB  
REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL N.º 21/2018 - PMNSB**

**OBJETO** - Registro de preço para eventual aquisição de metalon, tubos, canos galvanizados, cantoneiras, ferros e outros.

**VALIDADE DA ATA:** De 04/05/2018 a 03/05/2019.

**BENEFICIÁRIA DA ATA:** SUSANA CAROLINE CARVALHO FAGA GALLI ME

CNPJ sob nº. 20.126.669/0001-31

Avenida Caetano Munhoz da Rocha, 690 - CEP: 86210000 - Bairro: Centro, Jataizinho/PR

**RESPONSÁVEL JURÍDICO:** Gabriel Almeida de Jesus, OAB/PR nº 81.963.

**ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO E PREÇOS REGISTRADOS**

Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
001	2	7378	Cantoneira 1/4" com 6 m 1"	Aço Cearense	UN	30,00	59,00	1.770,00
Lote 001	3	7379	Cantoneira 2 1/2" com 6 m 3/16	Aço Cearense	UN	30,00	138,00	4.140,00
Lote 001	5	7396	Ferro chato 1 1/2 x 1/4"	Aço Cearense	MTS	300,00	10,75	3.225,00
Lote 001	7	7819	Metalon 20 x 25 mm Chapa 14 com 6 m	Aço Cearense	BR	50,00	40,00	2.000,00
Lote 001	8	7820	Metalon 20 x 50 mm Chapa 14 com 6 m	Aço Cearense	BR	50,00	68,00	3.400,00
Lote 001	9	2199	Metalon 20x20 mm chapa 14 com 6 m	Aço Cearense	BR	50,00	42,50	2.125,00
Lote 001	10	2200	Metalon 20x30 mm chapa 14 com 6 m	Aço Cearense	BR	180,00	58,50	10.530,00
Lote 001	12	5093	Perfilado 38X38 mm galvanizado com 6 m comprimento	Aço Cearense	UN	20,00	15,78	315,60
Lote 001	14	7821	Tubo chapa 14 1 1/2"	Aço Cearense	BR	250,00	65,50	16.375,00
Lote 001	15	7032	Tubo chapa 16 1 1/2"	Aço Cearense	UN	300,00	46,80	14.040,00
Lote 001	16	7033	Tubo chapa 18 1 1/2"	Aço Cearense	UN	100,00	42,00	4.200,00
Lote 001	18	7030	Tubo quadrado 80x80 ch 16 barra com 6 metros	Aço Cearense	UN	10,00	134,00	1.340,00
<b>TOTAL</b>								<b>63.460,60</b>

**PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 89/2018 - PMNSB  
REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 37/2018 - PMNSB**

**OBJETO** - Registro de preço para eventual aquisição de fluídos de freio, graxas e óleos lubrificantes para manutenção dos veículos da frota municipal.

**VALIDADE DA ATA:** De 16/07/2018 a 15/07/2019.

**BENEFICIÁRIA DA ATA:** PATRICIA APARECIDA MUNHOZ

CNPJ sob nº. 10.494.712/0001-68

Avenida Brasil, 2435, CEP: 85812500 - Bairro: Região do Lago, Cascavel/PR

**RESPONSÁVEL JURÍDICO:** Gabriel Almeida de Jesus, OAB/PR nº 81.963.

**Diário Oficial Eletrônico do Município de Nova Santa Bárbara**

Rua: Walfredo Bittencourt de Moraes nº222 - Centro

Fone/Fax: (43) 3266-8100

E-mail: diariooficial@nsb.pr.gov.br

www.nsb.pr.gov.br

www.transparenciaparana.com.br/doensb





PREFEITURA MUNICIPAL

**NOVA SANTA BÁRBARA**

ESTADO DO PARANÁ

**TERMO DE JUNTADA DE FOLHA NO PROCESSO LICITATÓRIO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 21/2018**

Aos 04 dias de fevereiro de 2019, lavrei o presente termo de juntada de folhas no processo de Pregão Presencial nº 21/2018, numeradas do nº 201 ao nº 203 que corresponde a este termo.

*Elaine Cristina Ludik dos Santos*  
Responsável pelo Setor de Licitações